GAZETA DE S.PAULO

A VERDADE NAS BANCAS

Quarta-feira
24 DE ABRIL DE 2024

FUNDADO EM 1.999 - ANO 24 - Nº 6.429

R$ 4,00
DF e outros Estados - R$ 5,00
gazetasp.com.br

ISSN 2177-0824

Tarcísio libera bônus de até R$ 21,7 mil a policiais após pressão de deputados. ESTADO/A3

MONICA ANDRADE/GOVERNO DO ESTADO

Arrecadação federal bate recorde

»As receitas no Brasil alcançaram o valor de R$ 657,76 bilhões no período acumulado de janeiro a março deste ano

A arrecadação total de receitas federais fechou março em R$ 190,61 bilhões, informou ontem o Ministério da Fazenda. Este é o melhor desempenho para o mês desde 2000, registrando acréscimo real de 7,22% em relação a março de 2023. No período acumulado de janeiro a março, a arrecadação alcançou R$ 657,76 bilhões, representando um acréscimo medido pela inflação de 8,36%. No trimestre de janeiro a março, o PIS/Pasep e a Cofins totalizaram uma arrecadação de R$ 124,53 bilhões. BRASIL/A5

Centro de SP

‘Só não enxerga melhora quem não quer’, diz prefeito

O prefeito de São Paulo, Ricardo Nunes (MDB), declarou que há um “volume gigantesco” de empreendimentos imobiliários no centro da capital e que as obras são um indicativo evidente de melhoria das condições de vida na região. Ele participava da cerimônia de entrega de um edifício erguido com incentivos fiscais do município, que permitiram um aumento de 50% na área construída. Nunes, que é pré-candidato à reeleição, afirmou que há problemas a serem resolvidos na área, mas manifestou descontentamento com a cobertura da imprensa sobre o centro da cidade, que considera negativa. ESTADO/A3

RUBENS CAVALLARI/FOLHAPRESS

DENGUE

Jardim Paulista e Moema são os únicos de SP sem epidemia

Jardim Paulista e Moema são os únicos bairros da cidade de São Paulo que ainda não apresentam epidemia local de dengue. É o que aponta o boletim epidemiológico de arboviroses divulgado pela Secretaria Municipal da Saúde nesta semana. Por outro lado, as incidências da doença nestes bairros são as maiores desde 2015, quando a secretaria começou a divulgar os dados dos distritos nos boletins. ESTADO/A3

NAUFRÁGIO EM ILHA BELA

Embarcação que sumiu é encontrada no litoral ESTADO/A3
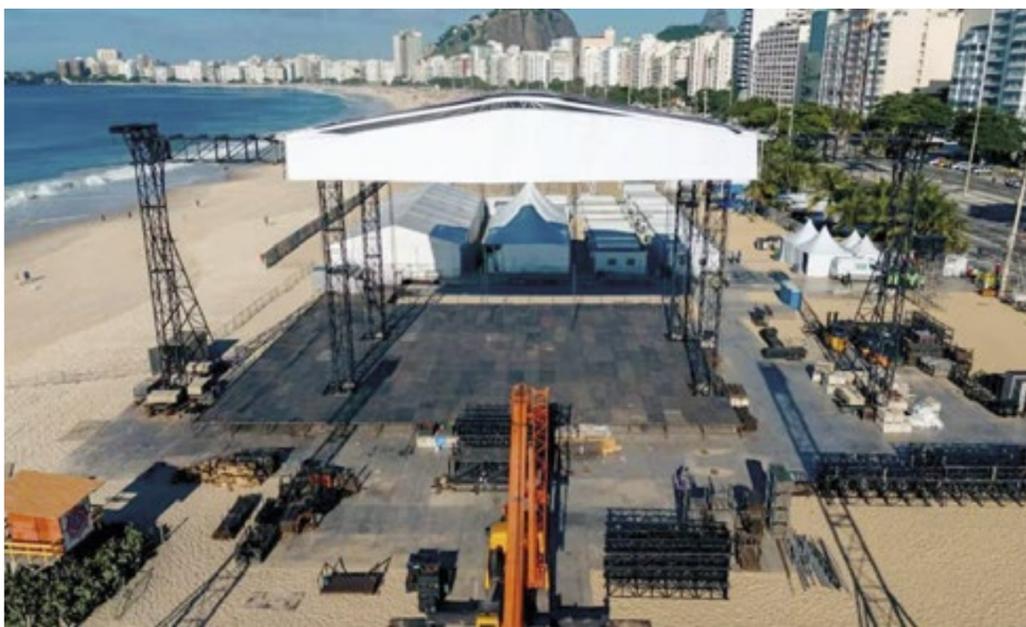
CAIANO MIDAM/DIVULGAÇÃO

Palco para o show da Madonna começa a ser montado no Rio

Estrutura terá 821m², o dobro do tamanho do usado na turnê mundial ANEXO/A12

Lula: economia crescerá mais que o previsto

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva afirmou ontem que a economia brasileira vai crescer mais do que os especialistas falaram até agora: “A economia em 2024 vai crescer mais do que todos os analistas econômicos falaram até agora, todos, sem distinção. E vai crescer porque as coisas estão acontecendo no Brasil”. BRASIL/A5

Porto na fronteira com a Bolívia é reaberto BRASIL/A5

Ditador vê simulação de ‘contra-ataque nuclear’ MUNDO/A5

» Tempo

Araçatuba 21° 33°
Presidente Prudente 21° 34°
Piracicaba 17° 33°
Ribeirão Preto 17° 33°
Campinas 17° 32°
Ubatuba 19° 32°
São Paulo 19° 31°
Registro 20° 28°

FONTE: CLIMATEMPO

Sol | Poucas nuvens | Nublado | Chuva rápida | Chuva

» Previsão para Capital

AMANHÃ: Sol com muitas nuvens e pancadas de chuva à tarde. mín 20° máx 26°

SEXTA: Dia de sol com algumas nuvens e névoa ao amanhecer. mín 19° máx 28°

SÁBADO: Dia de sol com aumento de nuvens a partir da tarde. Não chove. mín 19° máx 31°

» Rodízio Capital

Não podem circular na cidade de São Paulo das 7h às 10h e das 17h às 20h veículos com placas final:

HOJE: 5 e 6 **AMANHÃ:** 7 e 8

Nos fins de semana não há rodízio. Valor da multa é de R$ 130,16.

NOTAS

SECOM/PMTS

Auxiliar de Serviços Gerais. Emprega Taboão promoverá seletivas para contratação de Auxiliar de Serviços Gerais nesta quarta-feira (24), às 9h30, na sede da Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDE), em Taboão da Serra. As senhas serão distribuídas a partir das 9h da manhã. Para se candidatar a uma das vagas, os munícipes devem ter Ensino Fundamental Completo, 20 anos ou mais, experiência na função, sendo desejável ter bom relacionamento interpessoal, ser atencioso, prestativo e saber trabalhar em equipe. É necessário levar documento oficial com foto, comprovante de endereço, Carteira de Trabalho (física ou digital), currículo atualizado e caneta. **(GSP)**

Ação de saúde. A partir desta terça-feira (23), a Estação Brás da CPTM receberá uma ação especial de saúde promovida pelo Serviço Social do Transporte e pelo Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (Sest Senat), com a Unidade Parque Novo Mundo. Em referência à Semana Mundial da Saúde, o evento acontecerá nos dias 23, 24 e 25 de abril, das 11h às 20h, e oferecerá diversos serviços gratuitos para as pessoas que passarem pelo local. **(GSP)**

Jogos Paralímpicos. O Governo de São Paulo, por meio da Secretaria Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SEDPcD) e a Secretaria de Esportes, abril inscrições para a segunda edição dos Jogos Paralímpicos do Estado de São Paulo (Paresp). Evento inclui competições em atletismo, natação, halterofilismo e, como novidade este ano, vôlei sentado. Os interessados devem ter completado ou completar 15 anos durante o ano do evento para serem elegíveis. As inscrições vão até 18 de maio e podem ser feitas clicando aqui. Atletas com deficiência visual ou intelectual devem enviar seus laudos até o dia 20 de maio para o e-mail: paresp.jogossp@gmail.com. **(GSP)**

Edital alterado. A Prefeitura de Osasco, na Grande São Paulo, modificou um concurso público com 510 vagas para profissionais de níveis médio, técnico e superior. O processo seletivo alterou os requisitos de escolaridade para Analista de Recursos Humanos e a carga horária para a vaga de Educador Social. A posição de educador social ainda possui 40 horas de jornada semanal, mas com a retificação passa a ter possibilidade de escala e revezamento de plantões. E a vaga de Analista de Recursos Humanos passa a aceitar o curso de Serviço Social como formação. **(GSP)**

MERCADO DE TRABALHO. Ocupações com o maior número de postos pelos Pats são as de auxiliar de logística, alimentador de linha de produção e faxineiro

Estado de SP tem mais de 15 mil vagas abertas

O estado de São Paulo tem atualmente 15.693 vagas de emprego disponíveis pelos Postos de Atendimento ao Trabalhador (PATs), da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico.

São 6.544 vagas na capital paulista e na Grande São Paulo. Já no interior, há 8.482 postos disponíveis, e no litoral, 667.

Além da região metropolitana de São Paulo, destacam-se as regiões administrativas de Campinas, com 3.927 oportunidades de emprego; e a de Sorocaba, com 1.454.

Elas são seguidas pelas regiões do Vale do Paraíba, com 908 vagas disponíveis; Araçatuba, que tem 759; e Araraquara, com 472 oportunidades abertas.

DIVULGAÇÃO

» Os números de vagas de emprego são atualizados diariamente pela Secretaria do Desenvolvimento Econômico

VAGAS.
Ao todo, são mais de 500 profissões com vagas disponíveis. As ocupações com o maior número de postos abertos são as de Auxiliar de Logística, Alimentador de Linha de Produção, Faxineiro, Operador de Telemarketing Ativo e Atendente de Lanchonete.

Os números de vagas de emprego são atualizados diariamente pela Secretaria do Desenvolvimento Econômico.

PATs.
Além das vagas, os PATs também oferecem atendimento e serviços gratuitos para trabalhadores, como a habilitação ao Seguro-Desemprego e orientação para a emissão da Carteira de Trabalho.

Para mais informações, você pode acessar o Portal do Governo de São Paulo, procurar o Posto de Atendimento ao Trabalhador mais próximo de você ou a prefeitura do seu município. **(GSP)**

Prefeitura de São Paulo abre vagas para artesãos atuarem em lojas oficiais

A prefeitura recebe até o dia 28 de abril, inscrições para as novas turmas de artesãos e manualistas interessados em participar das lojas do Shopping Light, no centro da cidade, e do Mais Shopping, em Santo Amaro, zona sul.

As unidades fazem parte do programa Mãos e Mentes Paulistanas, iniciativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura de São Paulo de apoio ao artesão e manualista da cidade, que oferece oportunidades de comercialização e qualificação profissional.

DIVULGAÇÃO

» Serão selecionados 50 artesãos e manualistas na loja do Shopping Light para o período de 15 de junho a 14 de setembro deste ano

Por três meses de participação, os selecionados irão ocupar os espaços físicos de maneira colaborativa, com a possibilidade de divulgar e vender produtos de produção própria. A ação também é uma oportunidade de aprendizado de técnicas de vendas, aceitação dos produtos e relacionamento com o cliente, uma vez que os artesãos também atuarão como vendedores voluntários.

Serão selecionados 50 artesãos e manualistas na loja do Shopping Light para o período de 15 de junho a 14 de setembro de 2024. Para a unidade do Shopping Mais serão disponibilizadas 11 vagas remanescentes para o período que já está em vigência de 1 de abril a 30 de junho de 2024.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.
Para participar é necessário estar credenciado no programa Mãos e Mentes Paulistanas e ter concluído a qualificação empreendedora das turmas 1 a 15 ou ter concluído os seguintes cursos da qualificação empreendedora do programa: Modelagem de negócios; Planejamento de Coleção; Planejamento Financeiro; Parcerias e Formalização; Planejamento de Futuro; e Presença Digital.

Outras exigências de participação são ter disponibilidade de trabalho voluntário presencial em escalas semanais pré-definidas e possuir CNPJ ativo em nome próprio ou no quadro societário (CNPJ de terceiros não será permitido).

O processo seletivo é realizado por meio de uma curadoria dos produtos confeccionados manualmente pelos artesãos. A avaliação dos curadores passa pelos critérios de técnica, segmento, acabamento, matéria-prima utilizada, criatividade, design e regionalidade.

QUALIFICAÇÃO EMPREENDEDORA.
A qualificação empreendedora do Mãos e Mentes Paulistanas é uma formação gratuita e on-line que oferece uma capacitação completa voltada à gestão e desenvolvimento do negócio artesanal ao longo de sete cursos livres: modelagem de negócios; planejamento de coleção; planejamento financeiro; parcerias e formalização; planejamento de futuro; presença digital e segurança do trabalho.

Os cursos são pré-requisitos para participação nas oportunidades de comercialização oferecidas pelo Mãos e Mentes. Quando liberado, cada curso fica aberto para acesso e conclusão por uma semana, de segunda-feira a domingo. Depois de encerrados serão abertos posteriormente.

MÃOS E MENTES PAULISTANAS.
Lançado em 2019 pela Secretaria Desenvolvimento Econômico e Trabalho da Prefeitura de São Paulo, o Mãos e Mentes Paulistanas oferece oportunidades de comercialização e qualificação empreendedora, com o objetivo de desenvolver o setor do artesanato e manualidades da cidade. **(GSP)**

Serão selecionados 50 artesãos e manualistas na loja do Shopping Light para o período de 15 de junho a 14 de setembro de 2024. Para a unidade do Shopping Mais serão disponibilizadas 11 vagas remanescentes para o período que já está em vigência de 1 de abril a 30 de junho de 2024

GAZETA DE S.PAULO

"Um jornal independente é um jornal que tem a missão de levar à tona as informações que lhe são conferidas, não se vendendo aos interesses partidários e políticos, sempre focado em um único objetivo: informar corretamente os seus leitores. O Leitor em primeiro lugar".

SERGIO SOUZA
Fundador

DANIEL SOUZA
Diretor Presidente

PAULO SOUZA
Diretor Gráfico

MARCELO BARROS
Diretor - Vale do Ribeira

ARNAUD PIERRE
Editor Responsável

ALEXANDRE BUENO
Diretor - Litoral e Vale do Paraíba

Jornal Gazeta de S. Paulo é uma publicação da empresa **Jornal Gazeta SP Ltda** - CNPJ: 04.735.364/0001-70 • **Fundado em 29/06/1999** • **Circulação:** Nacional e no Estado de São Paulo • **Periodicidade:** Diária • **Preço/Exemplar:** R$ 4,00 / Balcão: R$ 4,00 / DF e outros Estados: R$ 5,00 • **São Paulo:** Rua Tuim 101, A - Moema, São Paulo - SP - CEP 04514-100 - Fone/Fax: (11) 3729-6600 • **Representantes em Brasília:** (61) 3321-3440 • **Tiragem por edição:** 43.635 exemplares • **Agências de Notícias:** Agência Brasil (AB), Estadão Conteúdo (EC), Folhapress (FP). Matérias assinadas e opiniões emitidas em artigos são de responsabilidade de seus autores.

FALE COM A GAZETA

Edição - Arnaud Pierre
editor@gazetasp.com.br
Capital
redacao@gazetasp.com.br
Comercial
comercial@gazetasp.com.br
Administrativo
joana@gazetasp.com.br

Faturamento
faturamento@gazetasp.com.br
Cobrança
financeiro@gazetasp.com.br
Distribuição
daniel@gazetasp.com.br
Gráfica
alexandre@gazetasp.com.br

Telefone - 11. 3729-6600
Site - www.gazetasp.com.br

Edição digital certificada:

Jornal Associado: ANJ Associação Nacional de Jornais

DENGUE. Por outro lado, as incidências da doença nestes dois bairros são as maiores desde 2015

Jardim Paulista e Moema são os únicos de SP sem epidemia

Jardim Paulista e Moema são os únicos bairros da cidade de São Paulo que ainda não apresentam epidemia local de dengue. É o que aponta o boletim epidemiológico de arboviroses divulgado pela Secretaria Municipal da Saúde na manhã desta segunda-feira (22).

Por outro lado, as incidências da doença em Jardim Paulista (252,6) e Moema (258,4) são as maiores desde 2015, quando a secretaria começou a divulgar os dados dos distritos nos boletins.

O chamado coeficiente de incidência calcula o número de casos a cada cem mil habitantes. Acima de 300, é considerado como epidêmico.

Há uma semana, cinco distritos não estavam em epidemia: além dos dois citados, Vila Mariana e Saúde, na região sudeste, e República, no centro.

De acordo com a OMS (Organização Mundial da Saúde) e o Ministério da Saúde, considera-se epidemia quando o coeficiente de incidência ultrapassa a casa de 300 casos por 100 mil habitantes.

Segundo a Covisa (Coordenadoria de Vigilância em Saúde), não há um fator determinante para as diferenças de ocorrência de dengue entre os distritos da capital. Diversos fatores podem contribuir como clima, característica demográfica, dinâmica e densidade populacional.

Em relação aos distritos de Jardim Paulista e Moema, a característica da disposição dos imóveis e densidade populacional podem explicar a menor transmissão.

O distrito de Jaguara (9651,1), na zona oeste, ainda tem a maior incidência de dengue na capital paulista. Em seguida, estão São Miguel (5.518,6), na leste, São Domingos (4.125,6), na norte, Itaquera (4.011,6), na região leste, Jaçanã (3.577,4) e Perus (3.040,6), na zona norte. Na capital paulista, o coeficiente está em 1.507,8.

De janeiro a 17 de abril, a cidade de São Paulo totalizou 181.020 casos de dengue. No mesmo período do ano passado houve 6.639 infecções -2.626,6% maior.

Em 2015, quando o país enfrentou uma epidemia de dengue, a capital paulista encerrou o ano com 103.186 casos. Com número de casos 75,4% maior, 2024 já pode ser considerado o pior ano da série histórica.

THIAGO NEME GAZETA DE S.PAULO

Em relação à Moema e Jd. Paulista, a característica da disposição dos imóveis e densidade populacional podem explicar a menor transmissão

Até o momento, 67 pessoas morreram em decorrência da doença na cidade de São Paulo -alta de 168% se comparado a 2015, quando o número de óbitos chegou a 25. Em uma semana, o município registrou 18 mortes. Outras 200 estão em investigação.

CHIKUNGUNYA.
A capital paulista registrou 785 casos suspeitos de chikungunya, de 1º de janeiro a 17 de abril. Destes, 19 foram positivos para a doença e são autóctones, ou seja, contraídos no município. Eles ocorreram em janeiro (5), fevereiro (8) e março (6).

Dos casos, três foram confirmados na Cachoeirinha, dois na Freguesia do Ó e um na Vila Medeiros, na zona norte; um em Cangaíba, na região sudeste; 11 em Cidade Dutra e um em Grajaú, na zona sul da cidade. **(Patrícia Pasquini-FP)**

ILHABELA

Embarcação desaparecida é encontrada no litoral

A embarcação utilizada por três pescadores que desapareceram em Ilhabela, no litoral norte de São Paulo, foi encontrada. A informação foi confirmada pelo Grupamento de Bombeiros Marítimo.

Barco foi localizado por amigos das vítimas no domingo (21). Moradores da região sul da Ilhabela também ajudaram nas buscas. A embarcação estava próxima à ilha de Búzios (SP). O motor e duas mochilas também foram encontrados.

Sobrinho de uma das vítimas reconheceu o nome da embarcação. De acordo com o Grupamento de Bombeiros Marítimo, o barco tinha danos em toda a lateral, como se tivesse colidido contra a costeira.

Operação de busca pelos dois desaparecidos, de 71 e 33 anos, continua nesta segunda-feira (22). Um dos homens, identificado como Guilherme Tsuyoshi Yamaguti, 65, foi encontrado morto no sábado (20). O corpo dele foi retirado da água pelos bombeiros. O caso foi registrado como morte suspeita. As investigações são realizadas pela Delegacia de Polícia de Ilhabela. **(FP)**

Centro: 'Só não enxerga melhora quem não quer', diz Nunes

Prefeito manifestou descontentamento com a cobertura da imprensa sobre o centro da cidade, que considera negativa

O prefeito de São Paulo, Ricardo Nunes (MDB), declarou nesta segunda-feira (22) que há um "volume gigantesco" de empreendimentos imobiliários no centro da capital e que as obras são um indicativo evidente de melhoria das condições de vida na região. Ele participava da cerimônia de entrega de um edifício erguido com incentivos fiscais do município, que permitiram um aumento de 50% na área construída.

Nunes, que é pré-candidato à reeleição, afirmou que há problemas a serem resolvidos na área, mas manifestou descontentamento com a cobertura da imprensa sobre o centro da cidade, que considera negativa.

"Não estou falando que está tudo resolvido, que não tenha problemas. Mas não é possível, só não enxerga quem não quer o que está acontecendo no centro", disse o prefeito, destacando que era possível ver 12 edifícios em construção a partir da cobertura do edifício Praça Buarque, na rua General Jardim, na Vila Buarque. "Estamos fazendo o maior programa habitacional da história da cidade", ele afirmou.

Nunes citou as transformações de áreas centrais de metrópoles ao redor do mundo para falar da situação paulistana. Ele disse que vendas digitais e o surgimento de grandes centros comerciais espalhados pela cidade criaram uma competição com o centro histórico, que ficou esvaziado.

SECOM PMSP

Ricardo Nunes citou as transformações de áreas centrais de metrópoles ao redor do mundo para falar da situação paulistana

"A gente precisa ter uma seriedade na análise do centro, não só de São Paulo, mas de todos os grandes centros, ou quase, do mundo", disse Nunes. "A gente às vezes tem visto, infelizmente, algumas pessoas da imprensa, mal-intencionadas, fazendo uma divulgação do centro totalmente equivocada."

O prefeito assinou, no mesmo evento, as novas regras da Área de Intervenção Urbana do Setor Central (chamada de AIU, ela substitui o PIU Central). A regulamentação foi alterada por causa das revisões do Plano Diretor e da Lei de Zoneamento da capital.

O texto dá ainda mais incentivos à construção na região, que já tem regras mais flexíveis do que o restante da cidade -está previsto um "bônus" de área construída para os empreendimentos que seguirem algumas políticas municipais.

Antes do discurso, houve elogios à política habitacional da atual gestão pelo presidente do Secovi-SP (Sindicato da Habitação), Rodrigo Luna, e pelos donos da incorporadora Magik, proprietária do Praça Buarque. Eles destacaram a grande demanda do público por apartamentos no centro.

O prédio -que também integra o programa Minha Casa Minha Vida, do governo federal- tem apartamentos de até 35 m², de um ou dois quartos, com preço entre R$ 230 mil e R$ 300 mil. O prédio inaugurado com a presença do prefeito tem apenas três apartamentos disponíveis para venda, e o terreno vizinho abrigará unidades com o mesmo padrão. **(Tulio Kruse-FP)**

Câmara de Birigui volta a cassar o prefeito da cidade

A Câmara Municipal de Birigui, no interior de São Paulo, voltou a cassar nesta segunda-feira (22) o prefeito Leandro Maffeis (Republicanos). Desta vez, a Comissão Processante aprovou o relatório que investiga o uso de placas oficiais do município no carro pessoal da primeira-dama. Cabe recurso.

A primeira cassação havia acontecido há 20 dias, quando outra sessão extraordinária decidiu contra o mandatário por uma denúncia de irregularidades na aquisição de combustíveis.

DIVULGAÇÃO

Desta vez, o prefeito de Birigui, Leandro Maffeis, foi cassado uso de placas oficiais do município no carro pessoal da primeira-dama

ENTENDA O CASO.
Em janeiro de 2023, a Câmara recebeu uma denúncia de que a primeira-dama da cidade, casada com Maffeis, estaria usando um carro com placas oficiais e que o veículo estava estacionado na frente da Secretaria de Assistência Social, local onde ela trabalhava.

A Guarda Civil Municipal (GCM) foi chamada e a primeira-dama justificou que o prefeito usou o carro pessoal dela para ir a São Paulo, porque o veículo oficial estava em manutenção.

Ainda segundo a mulher, Leandro instalou no outro automóvel as placas oficiais para facilitar acesso às repartições que visitaria na capital paulista.

A primeira-dama disse ainda que, após o marido retornar de São Paulo, ela usou o carro apenas para ir ao trabalho.

OUTRA DENÚNCIA.
Maffei também foi acusado de omissão e negligência pelos vereadores, que afirmam que o prefeito sabia de irregularidades na compra de combustível para veículos da administração municipal.

Contudo, esses automóveis estavam parados em oficinas, o que seria uma prova de fraude.

De acordo com a denúncia, até servidores em cargo de chefia participavam do esquema.

O advogado de Leandro Maffeis afirmou ao portal G1 que a cassação ocorreu por questões políticas e disse que vai recorrer da decisão. **(Bruno Hoffmann)**

Tarcísio libera bônus de até R$ 21,7 mil a policiais

O governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas (Republicanos), assinou um decreto que libera o pagamento de bônus a policiais civis, militares e técnico-científicos referentes ao ano passado. O processo de pagamento desse benefício estava travado e era alvo de cobrança de deputados estaduais.

A liberação ocorre, também, em meio à reação da Polícia Civil à decisão de autorizar a Polícia Militar a elaborar os chamados TCOs (Termos Circunstanciados de Ocorrência), destinados a registra crimes de menor poder ofensivo. O governo recuou da decisão e anunciou a instalação de um grupo de trabalho para estudar o tema.

O valor da bonificação por resultados é de até R$ 14.481 para a maior parte dos policiais. Os pagamentos são calculados a partir do desempenho das equipes em relação a metas de redução de índices criminais e produtividade policial.

Para os agentes de segurança que atuarem diretamente no alcance dos dez melhores resultados da SSP (Secretaria de Segurança Pública), o bônus é de até R$ 21,722. Os valores são calculados a partir da UBV (Unidade Básica de Valor), base de cálculo para gratificações e outras vantagens a funcionários estaduais.

A lei determina que o governador deve publicar um decreto a cada ano para fixar os valores das bonificações. Sem isso, o pagamento do benefício fica impedido.

O governador e seu secretário de Segurança, Guilherme Derrite, eram cobrados pelas categorias e por parlamentares para liberar a bonificação. Na Assembleia Legislativa, o atraso teve reclamações da oposição e também da base de apoio ao governo. **(Tulio Kruse-FP)**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024

Objeto: Aquisição de veículo 0 km, destinado à Secretaria Municipal de Saúde. À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão do Pregoeiro e equipe de apoio encarregada de julgar e processar o **Pregão Eletrônico 17/2024**, **homologo** e **adjudico** a licitação, promovida para **aquisição de veículo 0 km, destinado à secretaria municipal de saúde**.

Cajuru/SP, 23 de abril de 2024. **Alex Moretini - Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará o **Pregão Eletrônico nº 033/2024**, objetivando o registro de preço de eletrodomésticos, no dia 09 de maio de 2024, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, nos endereços eletrônicos **www.novobbmnet.com.br** e **www.louveira.sp.gov.br**. Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 23 de abril de 2024. **KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA** - Secretário de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

-ACHA-SE ABERTO NA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI-SP:

PREGÃO ELETRÔNICO 056/2024 (EDITAL 071/2024). Objeto: Registro de Preços de detergentes. Abertura das Propostas: 06/05/2024, às 08:00h. Início da Fase de Lances: 06/05/2024, às 09:00h. Acesso: **bllcompras.com.** Capivari, 23 de abril de 2024. JOSÉ LUCAS DE MORAES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 057/2024 (EDITAL 072/2024). Objeto: Registro de Preços de eletrodoméstico e eletrônicos. Abertura das Propostas: 06/05/2024, às 13:00h. Início da Fase de Lances: 06/05/2024, às 14:00h. Acesso: **bllcompras.com.** Capivari, 23 de abril de 2024. JOSÉ LUCAS DE MORAES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará a Chamada Pública nº 001/2024 da Secretaria Municipal de Segurança, objetivando o **credenciamento de pátios para a remoção, guarda e depósito de veículos abandonados em vias públicas, legalmente apreendidos como medida administrativa ou por infração à legislação de trânsito, bem como a operação e gerenciamento do pátio, conforme Termo de Referência e Anexos**. As empresas interessadas deverão encaminhar os documentos solicitados no edital no e-mail: **administracao@louveira.sp.gov.br**, em até 30 dias contados da publicação deste edital. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, no endereço eletrônico **www.louveira.sp.gov.br**. Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 23 de abril de 2024. **KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA** - **Secretário de Administração.**

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO PREFEITURA DO CAMPUS USP DE RIBEIRÃO PRETO

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico BEC n°: 02/2024 - PUSP-RP - Processo nº: 154.00001080/2024-61

A Prefeitura do Campus USP de Ribeirão Preto torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico, sob n°: 02/2024 - PUSP-RP**, do tipo menor preço, cujo objeto é a aquisição de óleo diesel, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos, estando a sessão de disputa agendada para o dia 8/5/2024 às 9h00, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Portal de Compras do Governo Federal" através do sítio **https://www.gov.br/compras/pt-br**. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 24/4/2024, além da página do Compras.Gov, citada anteriormente, nos seguintes endereços: **www.usp.br/licitacoes** e **www.imprensaoficial.com.br**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL

DEPARTAMENTO COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA **Concorrência Eletrônica nº 06/2024** Processo Administrativo nº 26/2024 Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE "ADEQUAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, COM ACESSIBILIDADE, DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL/SP", CONFORME CELEBRADO NO CONTRATO DE REPASSE Nº952726/2023/MCIDADES/CAIXA FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DAS CIDADES POR MEIO DO PROGRAMA 2219 - AÇÃO 00T1 - APOIO A POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO VOLTADO A IMPLANTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO VIÁRIA - RP2 E O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL. EDITAL NA ÍNTEGRA: Disponível nos sites: www.bllcompras.com e www.boaesperanca.sp.gov.br. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 24/04/2024 às 08:30h no site www.bllcompras.com. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/05/2024 às 08h31min (horário de Brasília) no site www.bllcompras.com. A pasta, contendo o edital e seus anexos, poderá ser obtida também no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura de Boa Esperança do Sul, à Rua Dr. Carlos Botelho, nº 231, Centro, ou diretamente no endereço eletrônico do município www.boaesperanca.sp.gov.br. Todas as informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3326-4020, Ramal 3022, no Departamento de Compras e Licitações. Boa Esperança do Sul, 23 de Abril de 2024. Imaculada Conceição Romano Dolce Coordenadora de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA DATA DA LICITAÇÃO Órgão: Município de Cafelândia – SP, CNPJ 46.186.375/0001-99. PROCESSO Nº 05/2.024. EDITAL Nº 03/2.024. MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2.024.** TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar de alunos matriculados no ensino público e residentes na zona rural, destinados à educação básica da rede Municipal e Estadual de Ensino. Considerando que não houve a publicação do Aviso de Licitação em Jornal de Grande Circulação, conforme artigo 54, §1º da Lei nº 14.133/21, fica redesignada a Sessão Pública para 13/05/2024 às 09h00min. Plataforma eletrônica: www.bllcompras.com. Edital(is) e Anexos disponíveis: PNCP, BllCompras, Site da Prefeitura (www.cafelandia.sp.gov.br) e Setor de Licitações (Avenida Jacob Zucchi, nº 200, Pena, CEP 16.503-000, Município de Cafelândia-SP). Demais informações: e-mail: licitacao@cafelandia.sp.gov.br ou pelo telefone (14) 98179 0069. Cafelândia (SP), 23 de abril de 2.024. Adriani Peruci Sanvido - Supervisora de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP.

Pregão eletrônico nº 12/2024. Sistema Registro de Preço. Processo Interno n°3411/2024. Base Legal: Lei n° 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa para produção e instalação de placas de identificação de ruas e sinalização viária. Data de recebimento das propostas: de 29/04/2024 até o dia 10/05/2024. Edital na íntegra disponível em: www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br(Licitações/Pregão eletrônico) no portal www.gov.br/pncp/pt-br ; na plataforma www.bllcompras.org.br.

Espirito Santo do Turvo, 23 abril de 2024.
Afonso Nascimento Neto- Prefeito Municipal
Daniel Faustino da Silva- Diretor
Municipal de Segurança Pública e Transito.

SANASA CAMPINAS — Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS – DESAPROPRIAÇÃO – LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS EFETUADOS.

Processo Digital nº: 1000410-87.2023.8.26.0114.
Classe: Assunto: Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941. Requerente: Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA CAMPINAS.
Requerido: Franklin Kiyomori Yonamine e outros.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1000410-87.2023.8.26.0114.

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr. Mauro Iuji Fukumoto, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que a SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A - SANASA CAMPINAS move uma Ação de Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 contra **Franklin Kiyomori Yonamine e Outros**, objetivando o a Instituição da Faixa de Servidão Administrativa de Viela Sanitária junto a área da GLEBA A, a qual foi alterada para GLEBA N. 176, desmembrada do Sítio denominado Conceição, no Bairro Felipão, Campinas/SP., objeto da Matrícula N. 18.285, do Terceiro Oficial de Registro de Imóveis de Campinas/SP., Faixa essa Declarada de Utilidade Pública através do Decreto Municipal N. 22.601 de 11.01.2023, onde a SANASA pretende executar o **INTERCEPTOR DE ESGOTO MARGEM ESQUERDA DO CAPIVARI**, na **extensão de 284,09m2 com 5,00m de largura.** Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 26 de março de 2024.

SANASA CAMPINAS — Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS – DESAPROPRIAÇÃO – LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS EFETUADOS.

Processo Digital nº: 1000571-97.2023.8.26.0114.
Classe: Assunto: Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 Requerente: **Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA CAMPINAS.**
Requerido: **Cláudio Roberto Moreira e Outro.**

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1000571-97.2023.8.26.0114.

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr. Mauro Iuji Fukumoto, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que a SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A - SANASA CAMPINAS move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 de Desapropriação contra **CLAUDIO ROBERTO MOREIRA** e **GISLENE MARIA CELANI DE SOUZA MOREIRA**, objetivando instituição de faixa de servidão administrativa de viela sanitária para a implantação do prolongamento da rede coletora de esgoto no quarteirão 15069, Loteamento Recanto Fortuna, situada nos seguintes imóveis: a) "Gleba de terras sob n° G-37", situada no antigo imóvel denominado Fazenda do Campo, no Bairro dos Amarais, Recanto Fortuna, objeto da matrícula n° 73977, do 2° Oficial de Registro de Imóveis de Campinas; b) "Gleba de terras sob n° G-38", situada no antigo imóvel denominado Fazenda do Campo, no Bairro dos Amarais, Recanto Fortuna, objeto da matrícula n° 73975, do 2° Oficial de Registro de Imóveis de Campinas, c) na "Gleba de terras sob n° G-39", situada no antigo imóvel denominado Fazenda do Campo, no Bairro dos Amarais, Recanto Fortuna, objeto da matrícula n° 73976, do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas, declarados de utilidade pública conforme Decreto 22.599, de 11 de Janeiro de 2023. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 20 (vinte) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 18 de dezembro de 2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL SUL

DESPACHO DIRETOR TÉCNICO
AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se aberta no **HOSPITAL REGIONAL SUL**, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico n.º **020/2024,** referente ao Processo n.º **024.000.63718/2024-13**, cujo objeto é para **AQUISIÇÃO DE HEMOSTÁTICO.** A abertura da sessão será no dia **15 de Maio de 2024 as 10:00** horas**,** nesta unidade por intermédio do site "www.compras.sp.gov.br". O Edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada através do site www.compras.sp.gov e www.imprensaoficial.com.br.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL SUL

DESPACHO DIRETOR TÉCNICO
AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se aberta no **HOSPITAL REGIONAL SUL**, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico n.º **022/2024,** referente ao Processo n.º **024.000.60976/2024-30**, cujo objeto é para **AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE..** A abertura da sessão será no dia **17 de Maio de 2024 as 10:00** horas, nesta unidade por intermédio do site "www.compras.sp.gov.br". O Edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada através do site www.compras.sp.gov e www.imprensaoficial.com.br.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL SUL

DESPACHO DIRETOR TÉCNICO
AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se aberta no **HOSPITAL REGIONAL SUL**, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico n.º **023/2024,** referente ao Processo n.º **024.000.64528/2024-13**, cujo objeto é para **AQUISIÇÃO DE MÁSCARA DESCARTÁVEL.** A abertura da sessão será no dia 20 de Maio de 2024 as 10:00 horas**,** nesta unidade por intermédio do site "www.compras.sp.gov.br". O Edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada através do site www.compras.sp.gov e www.imprensaoficial.com.br.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL SUL

DESPACHO DIRETOR TÉCNICO
AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se aberta no **HOSPITAL REGIONAL SUL**, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico n.º **024/2024,** referente ao Processo n.º **024.000.63981/2024-02**, cujo objeto é para **AQUISIÇÃO DE LENÇOL DESCARTÁVEL.** A abertura da sessão será no dia **21 de Maio de 2024 as 10:00** horas**,** nesta unidade por intermédio do site "www.compras.sp.gov.br". O Edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada através do site www.compras.sp.gov e www.imprensaoficial.com.br.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL SUL

DESPACHO DIRETOR TÉCNICO
AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se aberta no **HOSPITAL REGIONAL SUL**, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico n.º **025/2024,** referente ao Processo n.º **024.000.65087/2024-69**, cujo objeto é para **AQUISIÇÃO DE DIVERSOS DE ENFERMAGEM (TORNEIRINHA E TERMÔMETRO).** A abertura da sessão será no dia 10 de Maio de 2024 as 10:00 horas**,** nesta unidade por intermédio do site "www.compras.sp.gov.br". O Edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada através do site www.compras.sp.gov e www.imprensaoficial.com.br.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
PENITENCIÁRIA "VALENTIM ALVES DA SILVA" – ÁLVARO DE CARVALHO
ABERTURA DE LICITAÇÃO

Edital nº **90.008/2024.** Processo Administrativo: **006.00137524/2024-71.** Data abertura: **08/05/2024 às 09h.** Endereço eletrônico: **www.comprasnet.gov.br** . Objeto: **AQUISIÇÃO DE DIESEL AUTOMOTIVO.** Unidade Compradora: **380149 – Penitenciária "Valentim Alves da Silva" de Álvaro de Carvalho.** Modalidade de Contratação: **Pregão Eletrônico.** Amparo Legal: **Lei 14.133/2021, Art. 28, I**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP.

Pregão eletrônico nº 13/2024. Sistema Registro de Preço. Processo Interno n°3584/2024. Base Legal: Lei n° 14.133/2021. aquisições de FORMULAS E SUPLEMENTOS para a Unidade Básica de saúde da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo do Turvo. Data de recebimento das propostas: de 29/04/2024 até o dia 10/05/2024. Edital na íntegra disponível em: www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br(Licitações/Pregão eletrônico) no portal www.gov.br/pncp/pt-br ; na plataforma www.bllcompras.org.br.

Espirito Santo do Turvo, 23 abril de 2024.
Afonso Nascimento Neto- Prefeito Municipal
Daniel Faustino da Silva- Diretor
Municipal de Segurança Pública e Transito.

PREFEITURA DE PLANALTO

CONTRATO Nº 013/2024
ORDEM PROCESSUAL Nº 013/2024
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 003/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL MUNICIPAL "Melchiades Rodrigues Chaves". CONTRATADA: MATHEL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, CNPJ nº 35.136.493/0001-76. VALOR: R$ 286.745,18 (duzentos e oitenta e seis mil e setecentos e quarenta e cinco reais e dezoito centavos). VIGÊNCIA: 22/10/2024.

Planalto-SP, 23 de abril de 2024.
Olímpio Severino da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

JUSTIFICATIVA QUEBRA ORDEM CRONOLÓGICA
EMPRESA: LEONARDO RODRIGUES SABIÃO LTDA
CNPJ: 03.422.066/0001-68

NOTA FISCAL	DATA	VALOR
1763	23/02/2024	625,00

Justificativa: Justifica-se a quebra de ordem cronológica da NF citada, por motivo de extravio da mesma, dentro do Setor responsável pelo recebimento. Isto posto, não fora realizada a quitação, em prazo correto. Cajuru, 23/04/2024. Pedro Eduardo Venhasche

SÃO PAULO TRANSPORTE S/A

C.N.P.J. nº 60.498.417/0001-58 NIRE 3530001471-5

AVISO

A São Paulo Transporte S/A (SPTrans) torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, a Licença Ambiental de Operação - LAO nº 01/CLA-SVMA/2024, para o Corredor de Ônibus Guarapiranga

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024 - PROCESSO Nº 36/2024

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Corumbataí-SP, **PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 07/2024**, do tipo menor preço, por empreitada de menor preço global, Registro de preços visando a eventual e futura aquisição de uniformes escolares de primeira linha/qualidade, por fornecimento parcelado e a pedido, respeitando às necessidades e o interesse público, para atender a demanda dos alunos matriculados na rede municipal de educação no ano letivo de 2024, conforme descrito no "Anexo I – Termo de Referência". **Recebimento das propostas: 25/04/2024 até o dia 09/05/2024 às 08h59min. Abertura da proposta: 09/05/2024 às 09h00min. Início da disputa: 09/05/2024 às 09h30min.** Valor do Edital: Gratuito. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis para retirada no horário comercial na Prefeitura Municipal de Corumbataí, sita à Rua 4, nº 147, Centro, Corumbataí-SP, mediante a apresentação de um Pen Drive, de boa qualidade, para gravação do respectivo edital, através do e-mail licitacao@corumbatai.sp.gov.br, devendo a empresa solicitante enviar os dados cadastrais, CNPJ, Inscrição Estadual, endereço completo, telefone e e-mail ou pelo site www.corumbatai.sp.gov.br com o respectivo preenchimento do comprovante de retirada do edital pelo site, visando a eventual e futura comunicação entre esta prefeitura e empresa. Corumbataí, 24/04/2024. Pregoeiro (Portaria 8338/2024). Leandro Martinez – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024 - PROCESSO Nº 37/2024

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Corumbataí-SP, **PREGÃO ELETRÔNICO- Nº 08/2024**, do tipo menor preço, por empreitada de menor preço unitário, registro de preços visando a eventual e futura aquisição de proteína animal (almôndega bovina, carne bovina, carne suína, carne de frango, carne de peixe) e embutidos (bacon, linguiça de pernil, linguiça calabresa) de primeira qualidade para atender o cardápio oficial do programa municipal de alimentação escolar no ano letivo de 2024, por fornecimento parcelado e a pedido, respeitando às necessidades e o interesse público, conforme descrito no "Anexo I – Termo de Referência". **Recebimento das propostas: 25/04/2024 até o dia 07/05/2024 às 08h59min. Abertura da proposta: 07/05/2024 às 09h00min. Início da disputa: 07/05/2024 às 09h30min.** Valor do Edital: Gratuito. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis para retirada no horário comercial na Prefeitura Municipal de Corumbataí, sita à Rua 4, nº 147, Centro, Corumbataí-SP, mediante a apresentação de um Pen Drive, de boa qualidade, para gravação do respectivo edital, através do e-mail licitacao@corumbatai.sp.gov.br, devendo a empresa solicitante enviar os dados cadastrais, CNPJ, Inscrição Estadual, endereço completo, telefone e e-mail ou pelo site www.corumbatai.sp.gov.br com o respectivo preenchimento do comprovante de retirada do edital pelo site, visando a eventual e futura comunicação entre esta prefeitura e empresa. Corumbataí, 24/04/2024. Pregoeiro (Portaria 8338/2024). Leandro Martinez – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024 - PROCESSO Nº 38/2024

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Corumbataí-SP, **PREGÃO ELETRÔNICO- Nº 09/2024**, do tipo menor preço, por empreitada de menor preço unitário, registro de preços visando a eventual e futura aquisição de materiais/insumos elétricos de primeira linha/qualidade, por fornecimento parcelado e a pedido, respeitando às necessidades e o interesse público, para atender a demanda da área de iluminação pública, conforme descrito no "Anexo I – Termo de Referência". **Recebimento das propostas: 25/04/2024 até o dia 13/05/2024 às 08h59min. Abertura da proposta: 13/05/2024 às 09h00min. Início da disputa: 13/05/2024 às 09h30min.** Valor do Edital: Gratuito. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis para retirada no horário comercial na Prefeitura Municipal de Corumbataí, sita à Rua 4, nº 147, Centro, Corumbataí-SP, mediante a apresentação de um Pen Drive, de boa qualidade, para gravação do respectivo edital, através do e-mail licitacao@corumbatai.sp.gov.br, devendo a empresa solicitante enviar os dados cadastrais, CNPJ, Inscrição Estadual, endereço completo, telefone e e-mail ou pelo site www.corumbatai.sp.gov.br com o respectivo preenchimento do comprovante de retirada do edital pelo site, visando a eventual e futura comunicação entre esta prefeitura e empresa. Corumbataí, 24/04/2024. Pregoeiro (Portaria 8338/2024). Leandro Martinez – Prefeito Municipal.

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE I

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL — GOVERNO FEDERAL — BRASIL — UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO Nº 21/2024-PAI-OCUP - SRSE-I/DENGPAI - SRSE-I/COFL - SRSE-I/SRSE-I

Aviso de Procura de Imóvel de Terceiros

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, por meio de sua Superintendência Regional em São Paulo, torna público que necessita locar, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, prorrogável a critério da Administração, um imóvel/espaço físico com área construída, preferencialmente térrea, entre 884,98 m² e 1.113,62 m², localizado em **Ribeirão Preto/SP**, para instalação dos serviços da Agência da Previdência Social Ribeirão Preto, com os seguintes requisitos mínimos: instalações elétricas compatíveis com a demanda de energia exigida para a unidade, instalações hidrossanitárias adequadas e em quantidade suficiente, cabeamento estruturado, climatização adequada e compatível com o uso, completa adequação às normas vigentes de acessibilidade e de segurança contra incêndio, dentre outras. O arquivo contendo o detalhamento completo dos requisitos exigidos para a contratação pode ser solicitado pelo e-mail **patriloc.sr1@inss.gov.br**

As propostas deverão conter, além do prazo de validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, os seguintes dados: descrição minuciosa do imóvel/espaço físico, localização, área física, instalações existentes, valor locativo mensal em moeda corrente, assim como se fazer acompanhar do croqui ou planta baixa do imóvel/espaço físico, cópia da documentação dominial, ou seja, escritura e certidão atualizada do RGI livre de quaisquer ônus, habite-se ou outra certidão que o supra, além de informações sobre a existência de equipamentos de prevenção contra incêndio compatível com a área do imóvel/espaço físico, de acordo com a ABNT e aprovação em vistoria de segurança do Corpo de Bombeiros, com emissão de AVCB ou CLCB válidos durante toda a duração do contrato, e acessibilidade completa (inclusive com certidão do município, quando for o caso).

As propostas deverão ser enviadas por e-mail ao endereço patriloc.sr1@inss.gov.br, ou entregues pessoalmente ou por via postal, à Divisão de Engenharia e Patrimônio Imobiliário do INSS, localizada no Viaduto Santa Ifigênia, 266, 5º andar, São Paulo, SP, até às **16 horas do dia 20/05/2024**, onde os proponentes poderão tomar conhecimento do modelo de contrato a ser firmado. Caso o imóvel ofertado não possua ainda todas as características e instalações exigidas, na proposta a ser entregue, o proprietário pode manifestar compromisso de adequação do imóvel ao uso do INSS.

A locação reger-se-á pela Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e, assim sendo, o INSS somente se responsabilizará pelos pagamentos dos encargos constantes do artigo 23 da Lei nº 8.245/91, isto é, taxas remuneratórias de serviços de água, esgoto e energia elétrica, bem como as despesas ordinárias de condomínio, caso existam. O INSS não se responsabilizará, em hipótese nenhuma, pelo pagamento de IPTU, sendo essa despesa de obrigação do locador do imóvel.

O aluguel avençado será reajustado anualmente, tendo por base a variação acumulada do IGP-M - Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas, ou outro índice que vier a ser fixado, de acordo com os dispositivos legais vigentes.

O INSS reserva-se o direito de optar pelo imóvel/espaço físico que melhor atender às suas necessidades, priorizando-se propostas que contemplem realização de todas as adaptações essenciais à imediata ocupação e funcionamento da unidade do INSS inclusive compartimentação do espaço para implantação de salas de perícia, com instalação de lavatórios, adequação de iluminação ao layout proposto pelo INSS etc.

O proponente escolhido, para formalização do contrato de locação deverá, conforme o caso, apresentar os seguintes documentos: CPF/MF, CNPJ/MF, documento de identidade, contrato social, comprovante de residência, comprovante de inexistência de débitos com relação ao imóvel/espaço físico (água/esgoto, luz, taxas de incêndio e condominiais, IPTU). Será exigido, ainda, situação regular perante o SICAF e CADIN.

As propostas que não atenderem às exigências deste Aviso não serão consideradas pelo Instituto.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA — GOVERNO FEDERAL — BRASIL — UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

RUA HUGO D'ANTOLA, 95, 8º ANDAR, LAPA DE BAIXO,
SÃO PAULO/SP – CEP 05038-090
TELEFONE/FAX: (11) 3538-5807; (11) 3538-5507; E-MAIL: CPL.SRSP@DPF.GOV.BR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024

Processo Administrativo Nº 08500.024369/2023-83. Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma do barrilete da SR/PF/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.
DATA DE ABERTURA: 08/05/2024, ÀS 10:00h EDITAL: site: https://www.gov.br/compras/pt-br

Ordenador de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Mineiros do Tietê/SP torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade PREGÃO (Eletrônico) do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE, para REGISTRO DE PREÇOS, sendo que o Edital completo poderá ser acessado gratuitamente através do site www.mineirosdotiete.sp.gov.br e www.bll.org.br. Modalidade: PREGÃO (ELETRÔNICO) 14/2024. EDITAL: 05/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 604/2024. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA REPOSIÇÃO DO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO DESTA PREFEITURA, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/05/2024 às 08:00h. INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 14/05/2024 às 08:30h. LOCAL: www.bll.org.br. Mineiros do Tietê, 14 de abril de 2024. GEZIEL PEREIRA LIMA. Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 32/2024 – EDITAL N° 32/2024 – Proc. 1Doc nº 2.429/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preços para eventuais aquisições de insulinas com a finalidade de atender a demanda desta secretaria pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital. **SESSÃO DE DISPUTA: 13/05/2024**, a partir das **09h30min. LOCAL DA SESSÃO E INFORMAÇÕES:** na Prefeitura Municipal de Ipaussu, Secretaria Municipal de Compras, sito à Rua Washington Luiz, 819, Centro, na cidade de Ipaussu/SP. Telefone (14)3344-9000 das 13h00 às 17h00. O edital também estará disponível no site www.ipaussu.sp.gov.br email:compras@ipaussu.sp.gov.br. A licitação realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado Plataforma Bolsa de Licitações e Leilões - site www.bll.org.br

Sergio Galvanin Guidio Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 39/2024 – EDITAL N° 39/2024 – Proc. 1Doc nº 2.070/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preços para eventuais aquisições "kit lanche" para serem entregues aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) ao realizarem tratamento de saúde fora do município de Ipaussu-SP pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital. **SESSÃO DE DISPUTA: 09/05/2024**, a partir das **09h30min. LOCAL DA SESSÃO E INFORMAÇÕES:** na Prefeitura Municipal de Ipaussu, Secretaria Municipal de Compras, sito à Rua Washington Luiz, 819, Centro, na cidade de Ipaussu/SP. Telefone (14)3344-9000 das 13h00 às 17h00. O edital também estará disponível no site www.ipaussu.sp.gov.br email:compras@ipaussu.sp.gov.br. A licitação realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado **PLATAFORMA LICITAR www.licitardigital.com.br**

Sergio Galvanin Guidio Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/24 – Contratação de empresa especializada para construção da pista de truckmodelismo e automodelismo no Parque do Lago, nos moldes da planilha orçamentária, planilha de composição de serviços, cronograma físico-financeiro, quadro de composição do BDI, memória de cálculo, memorial descritivo e projeto básico e estudo técnico preliminar, constantes do Anexo I deste Edital, do tipo **MENOR VALOR GLOBAL. CADASTRAMENTO** e **ABERTURA DAS PROPOSTAS INICIAIS:** Cadastro de Propostas Iniciais: **09h00min. do dia 25/04/24 até às 09h00min. do dia 09/05/24.** Abertura de Propostas Iniciais: **09/05/24 às 09h05min**. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site: www.novobbmnet.com.br ou solicitado pelo e-mail: copel@campolimpopaulista.sp.gov.br. Para maiores esclarecimentos e informações pelos telefones: (11) 4039-8358/4039-8376 ou diretamente na Diretoria de Compras e Licitações desta Prefeitura, no horário das 09 às 16 horas, na Avenida Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro, Campo Limpo Paulista, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/24 Aquisição de material esportivo para atender a demanda dos Jogos da Melhor Idade (JOMI), conforme especificações do Estudo Técnico Preliminar e termo de referência e descritivos constante do Anexo I deste Edital, do tipo **MENOR VALOR UNITÁRIO DO ITEM. CADASTRAMENTO e ABERTURA DAS PROPOSTAS INICIAIS:** Cadastro de Propostas Iniciais: 09 horas do dia 25/04/24 até às 09 horas do dia 07/05/24. Abertura de Propostas Iniciais: **07/05/24 às 09h05min**. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site: www.novobbmnet.com.br ou solicitado pelo e-mail: pregão@campolimpopaulista.sp.gov.br. Para maiores esclarecimentos e informações pelos telefones: (11) 4039-8358/4039-8376 ou diretamente no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, no horário das 09 às 16 horas, na Avenida Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro, Campo Limpo Paulista, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos..

SARA MARIA LOPES SALGADO
Diretora do departamento de Esportes

2024. Lula entende que o Brasil vive um bom momento e, como presidente, se sente “satisfeito”

Lula aposta que economia crescerá mais que o previsto

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva afirmou, na manhã desta terça-feira (23), que a economia brasileira vai crescer mais do que os especialistas falaram até agora.

“A economia em 2024 vai crescer mais do que todos os analistas econômicos falaram até agora, todos, sem distinção. E vai crescer porque as coisas estão acontecendo no Brasil.”

Durante café da manhã com jornalistas no Palácio do Planalto, em Brasília, o presidente Lula desafiou os profissionais de imprensa a estudar o que tem ocorrido no país nos últimos 14 meses, sob a gestão dele.

“Vocês vão constatar que, nunca antes na história do Brasil, houve uma quantidade de política de inclusão social colocada em prática, algumas que já tínhamos feito e que tinham desaparecido e que estão voltando agora. E outras que começam a voltar.”

GASTO E INVESTIMENTO. Lula explicou ainda que o anúncio realizado nesta segunda-feira (22) de facilitação de crédito e renegociação de dívidas de microempreendedores individuais (MEI) e micro e pequenas empresas foi o grande último anúncio feito para preparar o país para o crescimento. “Nós semeamos a terra, plantamos a semente, adubamos, cobrimos a terra, estamos aguando, agora, é para colher.”

Lula entende que o Brasil vive um bom momento e, como presidente, se sente “extremamente satisfeito”. O presidente, no entanto, criticou que muitas vezes os investimentos feitos no país são vistos apenas como gastos. O presidente explicou que considera que investimentos em educação e, consequentemente, ter mão de obra qualificada, e oferecer crédito fazem um país crescer.

“O problema é que tudo no Brasil é tratado como gasto. Emprestar dinheiro para pobre é gasto, colocar dinheiro na saúde é gasto, colocar dinheiro na educação é gasto, colocar dinheiro em qualquer coisa, é gasto. A única coisa que não é gasto é superávit primário. Parece que a única coisa que se trata como investimento é isso. O que é gasto? Eu sempre brigo com isso, porque, no Brasil, às vezes, a gente discute coisas muito secundárias”, avaliou o presidente Lula. **(AB)**

FABIO RODRIGUES-POZZEBOM/AGÊNCIA BRASIL

Lula desafiou os profissionais de imprensa a estudar o que tem ocorrido no país nos últimos 14 meses

IRPF

Receita abre consulta a novo lote residual do IR

A Receita Federal abriu nesta terça-feira (23) a consulta ao lote residual de restituição do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), referente ao mês de abril de 2024. O crédito bancário no valor de mais de R$ 457 milhões será disponibilizado no dia 30 de abril para cerca de 353,3 mil contribuintes.

A maior parte dos contemplados nesse lote é de contribuintes acima de 80 anos, seguidos de outros grupos prioritários como de pessoas com deficiência ou doença grave, professores e ainda daqueles que utilizaram a declaração pré-preenchida ou autorizaram a restituição via PIX. Os valores serão depositados na conta bancária informada na Declaração do IR.

A consulta ao lote residual pode ser feita pelo site da Receita Federal na internet, onde é possível fazer a consulta simplificada. Caso o contribuinte tenha dúvida sobre pendência, também é possível fazer a consulta completa, pelo e-CAC e saber se é necessário enviar nova retificação. **(AB)**

Arrecadação federal bate recorde em março

No período acumulado de janeiro a março, a arrecadação alcançou o valor de R$ 657,76 bilhões

A arrecadação total de receitas federais fechou março em R$ 190,61 bilhões, informou nesta terça-feira (23) o Ministério da Fazenda. Este é o melhor desempenho para o mês desde 2000, registrando acréscimo real de 7,22% em relação a março de 2023. No período acumulado de janeiro a março, a arrecadação alcançou R$ 657,76 bilhões, representando um acréscimo medido pela inflação de 8,36%.

Em relação às Receitas Administradas pela Receita Federal, o valor arrecadado, em março, foi R$ 182,87 bilhões, representando um acréscimo real de 6,06%. No período acumulado de janeiro a março, a arrecadação alcançou R$ 624,77 bilhões, registrando acréscimo real de 8,11%.

Segundo o Ministério da Fazenda, o crescimento observado no período pode ser explicado, entre outros fatores, pelo retorno da tributação do PIS/Cofins sobre combustíveis e pela tributação dos fundos exclusivos, prevista na Lei 14.754, de 12 de dezembro de 2023.

O ministério informou que em relação ao PIS/Pasep e a Cofins houve, em março, uma arrecadação conjunta de R$ 40,92 bilhões, representando crescimento real de 20,63%.

Segundo a pasta, esse desempenho é explicado pelo acréscimo na arrecadação no setor de combustíveis e com a retomada da tributação incidente sobre o diesel e gasolina e pela combinação dos aumentos reais de 9,7% no volume de vendas e de 2,5% no volume de serviços entre fevereiro de 2024 e fevereiro de 2023, segundo dados da Pesquisa Mensal de Comércio do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

No trimestre de janeiro a março, o PIS/Pasep e a Cofins totalizaram uma arrecadação de R$ 124,53 bilhões, representando crescimento de 18,54%. No mesmo período, a Receita Previdenciária totalizou uma arrecadação de R$ 157,93 bilhões, com crescimento de 6,92%. Este resultado se deve ao crescimento de 5,60% da massa salarial. Além disso, houve crescimento de 13% no montante das compensações tributárias com débito de receita previdenciária, no período de janeiro a março em relação ao mesmo período de 2023.

Em março, a Receita Previdenciária totalizou uma arrecadação de pouco mais de R$ 53 bilhões, com crescimento real de 8,40%. Este resultado se deve ao crescimento real de 7,9% da massa salarial. Além disso, houve crescimento de 11% no montante das compensações tributárias com débitos de receita previdenciária em relação a março de 2023.

O Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre rendimentos de capital apresentou, no primeiro trimestre, uma arrecadação de R$ 35,87 bilhões, resultando em um crescimento real de 40,44%. O desempenho pode ser explicado pela arrecadação de R$ 11,3 bilhões decorrentes da tributação dos fundos de investimento.

Em março, o IRRF-Rendimentos de Capital apresentou uma arrecadação de R$ 10,5 bilhões, resultando em um crescimento real de 48,87%. Segundo o Ministério, o resultado pode ser explicado, principalmente, pela arrecadação de R$ 3,4 bilhões decorrentes da tributação dos fundos de investimento. **(AB)**

JOSÉ CRUZ/AGÊNCIA BRASIL

Em relação às Receitas Administradas pela Receita Federal, o valor arrecadado, em março, foi R$ 182,87 bilhões

Simulação de ‘contra-ataque nuclear’ é supervisionada

O ditador da Coreia do Norte, Kim Jong-un, supervisionou um exercício de simulação de “contra-ataque nuclear” como uma resposta a supostas ações militares de outros países. A informação foi divulgada pela agência de notícias estatal KCNA nesta terça-feira (23).

As manobras, realizadas na segunda-feira (22), mostraram pela primeira vez o sistema norte-coreano de gestão do “gatilho nuclear”, segundo a agência. A KCNA destacou que os mísseis “atingiram seu alvo”, a 352 quilômetros de distância. “Kim dirigiu uma manobra tática combinada que simula um contra-ataque nuclear com unidades de foguetes múltiplos supergrandes. Ele apreciou a precisão dos mísseis”, informou a estatal.

O exercício avaliou “a confiabilidade dos sistemas de comando, administração, controle e operação de toda a força nuclear”, de acordo com a agência oficial norte-coreana.

YONG TECK LIM/ASSOCIATED PRESS

Kim Jong-un acompanhou um exercício neste mês

O Exército Maior Conjunto sul-coreano afirmou na segunda-feira que os mísseis norte-coreanos foram lançados a partir da região de Pyongyang e percorreram quase 300 quilômetros, antes de cair no mar ao leste da península da Coreia.

A KCNA ainda destacou que as manobras foram uma resposta aos exercícios aéreos conjuntos da Coreia do Sul e dos Estados Unidos, que aconteceram de 12 a 26 de abril.

O lançamento “é um exercício elaborado para demonstrar como o regime de Kim responderia a um bombardeio aéreo de Pyongyang das forças aéreas conjuntas dos EUA e da Coreia do Sul”, afirmou Han Kwon-hee, da Associação Coreana de Estudos da Indústria de Defesa, à AFP.

Os dois países afirmaram que exercícios serviram para “demonstrar a letalidade do seu domínio aéreo e aumentar a sua capacidade de dissuadir, defender e derrotar qualquer adversário”.

Este foi o segundo lançamento em menos de uma semana da Coreia do Norte. Na sexta-feira (19), o regime testou uma “ogiva supergrande” desenvolvida para um míssil de cruzeiro estratégico, informou a imprensa estatal.

O exercício da semana passada aconteceu depois de a Rússia vetar uma resolução do Conselho de Segurança da ONU, no final de março, sobre o sistema de vigilância imposto à Coreia do Norte por violações das sanções relacionadas a seu programa nuclear.

A polícia da Coreia do Sul informou nesta na terça-feira que os principais grupos de hackers norte-coreanos realizaram ataques cibernéticos “completos” contra empresas de defesa sul-coreanas por mais de um ano, invadindo as redes internas das empresas e roubando dados técnicos. **(FP)**

Porto na fronteira com a Bolívia é reaberto

O porto fluvial de Guajará-Mirim, em Rondônia, foi reaberto na tarde de segunda-feira (22), após quatro dias de negociação entre as autoridades do Brasil e da Bolívia. O local é um dos principais ponto de entrada e saída de pessoas e mercadorias do Norte do país.

A travessia foi paralisada na sexta (19) depois que uma embarcação brasileira foi “ilegalmente retida por populares na fronteira boliviana”, segundo a Polícia Federal.

Ainda de acordo com a PF, a ação foi uma retaliação à apreensão de uma embarcação com mercadorias contrabandeadas da Bolívia.

O sequestro ocorreu no fim da tarde de sexta, logo após o barco, de inscrição Aquaflex, quando ele atracou em Guayaramerin, na Bolívia.

Dois tripulantes que estavam a bordo do barco sequestrado foram mantidos em cárcere por horas pelos manifestantes e depois liberados.

Durante o protesto, cerca de dez homens tiram a embarcação de dentro da água. Houve confusão e policiais da Bolívia foram ao porto para garantir segurança do local. Os agentes também atuaram na devolução do barco brasileiro.

Ainda na sexta, de forma emergencial, barcos bolivianos foram autorizados a cruzar a fronteira sob escolta para levar pessoas que aguardavam o transporte para retornar para casa, entre elas crianças e brasileiros que estudam no país.

Foram 4 dias de “intensa negociação na fronteira”, segundo a PF, juntamente com a Marinha do Brasil, até que a embarcação retornasse nesta segunda escoltada pela Marinha da Bolívia possibilitando a retomada da operação no porto. **(FP)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2024 - Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de materiais elétricos, hidráulicos e materiais básicos para construção para uso em todas as secretarias, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do termo de referência. **Sessão Pública: dia 08 de maio de 2024 às 09:15 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo. **INFORMAÇÕES:** Na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, sita Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro, ou pelo fone (0xx16) 3251-9422 - Ramais 239/ 240/ 241/ 242/ 243/ 246 e 260. Os editais poderão ser lidos ou obtidos, através dos sites: www.guariba.sp.gov.br / www.bll.org.br, **durante os dias: 25 de abril a 07 de maio de 2024.**

Guariba, 23/4/2024. Celso Antônio Romano - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024; EDITAL Nº 11/2024; PROCESSO Nº 547/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICAS, MONTADAS E EMBALADAS, PARA ATENDER FAMILIAS CARENTES E DEMAIS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. Abertura das Propostas: 09/05/2024 às 08:00h. Início da Etapa de Lances: 09/05/2024 às 08:30h. Local: www.bll.org.br.

Mineiros do Tietê - SP, 23 de abril de 2024.
GEZIEL PEREIRA LIMA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE QUEIROZ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º 02/2024

Walter Rodrigo da Silva, Prefeito Municipal de Queiroz, Estado de São Paulo, torna público a Ratificação da Inexigibilidade N.º 02/2024, em favor da empresa: SONIA APARECIDA SUATO SAVIAM - ME, inscrito no CNPJ sob o número N.º 17.694.524/0001-22, estabelecida na Rua São salvador, N.º 1248, Bairro Centro, CEP: 17.730-000, na Cidade de Parapuã, no estado de Estado de São Paulo, visando a contratação da Banda Dona Benta para uma apresentação em evento aberto ao público, denominado festividade em comemoração apresentação no dia 30/04/2024, nas festividades de comemoração ao dia do trabalho (1º de maio), o valor do presente contrato é de R$: 14.900,00 (Quatorze Mil e Novecentos Reais):

PREFEITURA DE QUEIROZ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2024 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 018/2024

Objeto: Aquisição de pneus para frota municipal. Abertura: 09/05/2024 às 08h. Tipo Menor Preço Por Item. O edital e seus anexos encontram-se no Departamento de Licitação, no Paço Municipal, Avenida Rangel Pestana, N.º 23, Bairro Centro, nesta cidade de Queiroz/SP, e no site: www.queiroz.sp.gov.br, ou através do telefone (14) 3458-1137, de segunda a sexta-feira, das 7h às 11h e das 13h às 17h. Queiroz-SP, 23 de Abril de 2024. WALTER RODRIGO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

Extrato de Edital de Pregão Eletrônico nº 011/2024 - Processo nº 022/2024 – SRP - Objeto: O Município de Paulicéia, Estado de São Paulo, em cumprimento as Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar Federal nº 123/14 e 147/14 e Decreto Municipal nº 090/24, torna público, que realizará Pregão Eletrônico, no Sistema Registro de Preço, visando a aquisição futura e parcelada de Suplementos Alimentares para atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Saúde de Paulicéia/SP, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme a necessidade. A sessão se dará no dia **10 de maio de 2024 às 09:00 horas**, no sítio **http://186.208.139.83:5656/comprasedital/**, o edital na íntegra encontra-se neste mesmo sítio. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pelo Pregoeiro, de segunda a sexta-feira, nos horários das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, na Avenida Paulista, nº 1.649, ou através do telefone (18) 3876-1240. Paulicéia/SP, 23 de abril de 2024 – Antonio Simonato – Prefeito Municipal

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
PENITENCIÁRIA "NELSON MARCONDES DO AMARAL" DE AVARÉ
AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

Encontra-se aberto na Penitenciária "Nelson Marcondes do Amaral" de Avaré, PREGÃO ELETRÔNICO número **90006/2024**, destinado à Aquisição de **gêneros alimentícios estocáveis**, com entrega parcelada, para o consumo do **Centro de Ressocialização "Dr. Mauro de Macedo" de Avaré,** durante o período de **maio a agosto de 2024**, do tipo MENOR PREÇO. A realização da sessão pública será na data **08/05/2024**, às **09h00m**, no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br. O Edital estará disponível em sua íntegra para leitura e impressão no sítio eletrônico: www.gov.br/pncp, seção CONTRATAÇÕES > EDITAIS E AVISOS DE CONTRATAÇÕES, podendo ainda ser consultado junto à Penitenciária "Nelson Marcondes do Amaral" de Avaré, por intermédio do correio eletrônico ca.adm@p2avare.sap.sp.gov.br.

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
HOSPITAL GERAL "PREFEITO MIGUEL MARTIN GUALDA" DE PROMISSÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº SEI: 024.00036305/2024-58
PREGÃO Nº 90014/2024
Encontra-se aberto no HOSPITAL GERAL "PREFEITO MIGUEL MARTIN GUALDA" DE PROMISSÃO O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2024, destinado à **Aquisição de MATERIAL DE ENFERMAGEM,** do tipo MENOR PREÇO.
A realização da Sessão será no dia **08/05/2024 – às 08h00,** no site **www.comprasnet.gov.br**

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
HOSPITAL GERAL "PREFEITO MIGUEL MARTIN GUALDA" DE PROMISSÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº SEI: 024.00040653/2024-20.
PREGÃO Nº 90015/2024
Encontra-se aberto no HOSPITAL GERAL "PREFEITO MIGUEL MARTIN GUALDA" DE PROMISSÃO O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024, destinado à **Aquisição de MEDICAMENTOS,** do tipo MENOR PREÇO.
A realização da Sessão será no dia **09/05/2024 – às 08:00,** no site **www.comprasnet.gov.br**

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
HOSPITAL GERAL "PREFEITO MIGUEL MARTIN GUALDA" DE PROMISSÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº SEI: 024.00054034/2024-12
PREGÃO Nº 90016/2024
Encontra-se aberto no HOSPITAL GERAL "PREFEITO MIGUEL MARTIN GUALDA" DE PROMISSÃO O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2024, destinado à **Aquisição de MATERIAL DE ENFERMAGEM - SONDA** do tipo MENOR PREÇO.
A realização da Sessão será no dia **10/05/2024 – às 08h00,** no site **www.comprasnet.gov.br**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE CAMPINAS - DRS VII

Acha-se aberta na Secretaria de Estado da Saúde- Departamento Regional de Saúde de Campinas – DRS VII, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº **11/2024**, referente ao processo nº 024.00161355/2023-91, objetivando Aquisição de Medicamentos para atendimento de demanda **judicial,** a ser realizado por intermédio do Sistema Eletrônico de Contratações denominado www.gov.br/compras, cuja abertura está marcada para o **dia 09/05/2024** às 09h00min. Os interessados em participar do certame deverão acessar a partir de 24/04/2024, o site www.pncp.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento se seus representantes. O Edital da presente licitação encontra-se disponível no site www.e- negociospublicos.com.br

Prefeitura de Guararema

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO: 28/2024, PROCESSO: 97/2024, OBJETO RESUMIDO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

- Recebimento das Propostas: até as 08 horas do dia 10/05/2024
- Início da sessão de disputa: 09 horas do dia 10/05/2024
- LOCAL: site www.bll.org.br.
- Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Os interessados poderão obter o Edital por e-mail, enviando mensagem eletrônica para o endereço licitacao@guararema.sp.gov.br, informando os dados da empresa, a modalidade e o número da licitação, ou através do site www.guararema.sp.gov.br, ou ainda, no site www.bll.org.br. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (11) 4693-8000 Ramal 8086. JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

AVISO DE LICITAÇÃO

(COM ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 110/2024 - Eletrônico - Processo Administrativo: PMC.2023.00060688-91 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social - **Objeto:** Registro de Preços de gêneros alimentícios não perecíveis - **Abertura da Sessão Pública para os itens 01 ao 50:** dia 13/05/2024 às 10h - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 26/04/2024, no portal eletrônico **www.gov.br/compras** - **Unidade Compradora: 986291** - **Número da Licitação:** 90110/2024. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Raquel Amaral pelo telefone (19) 2116-0838.

Campinas, 23 de abril de 2024
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

AVISO DE LICITAÇÃO

(COM ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 109/2024 - Eletrônico - Processo Administrativo: PMC.2023.00119631-51 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **Objeto:** Registro de Preços de insulinas, contraceptivos e outros hormônios - **Abertura da Sessão Pública para os itens 01 a 24:** 09/05/2024 às 09h30 - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 25/04/2024, no portal eletrônico **www.gov.br/compras** - **Unidade Compradora: 986291** - **Número da Licitação: 90109/2024.** Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Ana Paula Guedes Gorsin pelo telefone (19) 2116-0136.

Campinas, 23 de abril de 2024
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

AVISO DE LICITAÇÃO

COM ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVO(S) PARA ME/EPP/COOP

Pregão nº 107/2024 - Eletrônico - Processo Administrativo: PMC.2023.00051322-85 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **Objeto:** Fornecimento de equipamentos médico-hospitalares - **Abertura da Sessão Pública para os itens 01 a 22:** 09/05/2024 às 09h - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 25/04/2024, no portal eletrônico **www.gov.br/compras** - **Unidade Compradora: 986291** - **Número da Licitação:** 90107/2024. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Veruska Vigilato pelo telefone (19) 2116-8411.

Campinas, 23 de abril de 2024
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento de Licitações

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 90003/2024

OBJETO: Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança e medicina do trabalho para o Conselho Regional de Administração de São Paulo, em conformidade com as especificações e detalhamentos consignados no Termo de Referência. Data de abertura 13/05/2024 às 10h00m. O edital poderá ser baixado, a partir de 24/04/2024 nos sites www.gov.br/compras (UASG **926535**) e www.crasp.gov.br

ESMERYA FARIAS
Pregoeiro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO faz saber a quem possa interessar que: às 10:00 horas do dia 15/05/2024, realizará a abertura da Sessão Pública, com recebimento dos envelopes de Proposta até as 10:00 horas do mesmo dia, referentes à abertura da Concorrência Pública Nº 006/2024, que tem como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO EM VIAS DE INTERESSE TURÍSTICO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO - SP". Conforme justificativa encartada nos autos, deverá ser realizada a Vistoria Técnica, que deverá ser agendada pela proponente mediante prévia solicitação, a se realizar até o dia útil antecedente à data da abertura da Sessão. As empresas interessadas deverão agendar sua presença junto à Secretaria de Obras, pelo telefone (12) 3664-5100. O valor do Edital é de R$ 20,00 (vinte reais) cada, mediante recolhimento ao Tesouro Municipal, ou gratuitamente através de solicitação por e-mail: licitacoes@camposdojordao.sp.gov.br ou através do site http://camposdojordao.sp.gov.br/Licitacoes/. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, situado a Rua Frei Orestes Girardi, nº 893, Vila Abernéssia, neste Município, de segunda à sexta feira, no horário das 11:00 às 16:00 hrs, ou pelo tel: (0xx12) 3662-3685. Campos do Jordão, 23 de Abril de 2024. Departamento de Compras e Licitações - Luciana Gomes da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitações - Pregoeira

Prefeitura Municipal de Carapicuíba

Avisos de Licitações:

Concorrência Presencial nº 17/24 Processo nº 10231/24 Objeto: Contratação de empresa para pavimentação e recapeamento asfáltico das ruas: Itaú, Pongaí, Marta Rocha, Alberi Ribeiro e viela Amapá, localizadas em diversos bairros neste município. Recebimento e abertura dos envelopes dia 16/05/24 às 09h.

Concorrência Presencial nº 18/24 Processo nº 10254/24 Objeto: Contratação de empresa para recapeamento asfáltico das ruas: Leopolis, Ivapora, Sentinela, Olimpia, Hadla Feres, Toledo, Eduardo, Fortunato Grilenzone, Célia, Sucupira, Caveuna, Presidente Epitácio, Piedade, Cachoeira, Parque da Fonte, Porongaba, Turmalina, Campanha, Cajueiro e Célia Marques, localizadas em diversos bairros neste município. Recebimento e abertura dos envelopes dia 17/05/24 às 09h.

Chamamento Público Presencial nº 01/24 Processo nº 5484/24 Objeto: Qualificação e seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, em conformidade com a lei municipal nº 3.493/2017, com a lei nº 14.133/2021, bem como com a lei nº 9.637/1993, para firmar contrato de gestão com o município de Carapicuíba, objetivando o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, na unidade de pronto atendimento Bruno Covas (UPA Bruno Covas), de acordo com o previsto em legislação.Recebimento e abertura dos envelopes dia 19/06/24 às 09h.

Edital disponível no site: www.carapicuiba.sp.gov.br e no depto. de Licitações e Compras, p/ retirada com mídia de CD gravável. Informações: (11) 4164-5500 ramal 5442, e no portal www.carapicuiba.sp.gov.br.

Carapicuíba, 23 de abril de 2024.
Marco Aurélio dos Santos Neves - Prefeito

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2024
EDITAL Nº 14/2024 - PROCESSO Nº 24/2024

Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços para manutenção e expansão do sistema de radiocomunicação do **SAAE** – Indaiatuba com fornecimento de mão de obra especializada, equipamentos, materiais específicos e aplicativos. O Edital está disponível gratuitamente através dos sites: www.novobbmnet.com.br e www.saae.sp.gov.br. Esta Concorrência será realizada de forma **ELETRÔNICA**, através do BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de **04 de junho 2024**, às **09h00**. Maiores informações, no Setor de Procedimentos Licitatórios do **SAAE**, através do telefone: (19) 3834-9445. Indaiatuba, 23 de abril de 2024. **Vanessa Locatelli Guidi – Agente de Contratação**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI
NÚCLEO DE COMPRAS

COMUNICADO

Encontra-se aberto no Conjunto Hospitalar do Mandaqui, sito a Rua Voluntários da Pátria, 4301 – Mandaqui – São Paulo – S.P, o Pregão Eletrônico nº **90027/2024**, Processo nº 024.00034208/2024-21, referente a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ARTROSCOPIA DE JOELHO,** para o **CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI,** do tipo **MENOR PREÇO**, a realização da sessão será no dia 08/05/2024 às 08:00 horas, no site www.gov.br/compras. Para esclarecimentos entrar em contato com o Núcleo de Compras por e-mail pregoes.mandaqui@gmail.com ou (11) 2281-5218.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2024

PROCESSO Nº. 3.764/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra e serviços comum de engenharia para **Execução de Obras de Recapeamento Asfáltico em Bairros do Município de Porto Ferreira-SP**. O Município de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, através da Chefe de Divisão de Licitação e Contratos, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que após anuência do Executivo Municipal, a Sessão Pública de abertura marcada para o dia **10/05/2.024 às 08h30min**, está momentaneamente **SUSPENSA** em virtude de necessidade de adequações na planilha orçamentária e demais peças técnicas. **Carla Renata Hissnauer, Chefe de Divisão.** Porto Ferreira-SP, 23/04/2024.

MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL READEQUAÇÃO COM BASE NO ART. 49, II DA LEI FEDERAL 123/2006 ALTERADA PELA LEI FEDERAL 147/2014 PREGÃO ELETRÔNICO 18/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1847/2024
Objeto: Aquisição de materiais didáticos
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 09/05/2024 Às 09h00
O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site da Prefeitura Municipal **www.santabarbara.sp.gov.br**. Endereço Eletrônico: **www.novobbmnet.com.br**
Santa Bárbara d'Oeste, 23 de abril de 2024.
RAFAEL PIOVEZAN - Prefeito Municipal
ROBERTA SEMMLER LAUDISSI - Secretária de Administração

COMISSÃO DE SELEÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1914/2024
OBJETO: Celebração de parceria em regime de mútua cooperação para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 03 a 15 anos, de ambos os sexos, que se encontrem em situação de vulnerabilidade social,conforme a tipificação dos serviços socioassistenciais, de acordo com as condições previstas no Edital e seus anexos.
Divulgado o edital e expedida às cópias, apresentou Proposta – Plano de Trabalho e Documentação as seguintes OSC:
ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL PARA MELHORIA DE VIDA - AMEV
ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA E EDUCAÇÃO
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO MOLLON - AMOBAM
PARECER: A Comissão de Seleção, reunida e após analisar todo o processo referente ao Chamamento Público 02/2024, é unânime em emitir parecer que CLASSIFICA as Propostas – Planos de Trabalhos (envelope nº 01) das OSCs:
ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL PARA MELHORIA DE VIDA - AMEV
ITEM 01 - CRAS I (Anexo I Termo de Referência) - 09 pontos;
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO MOLLON - AMOBAM
ITEM 02 - CRAS II (Anexo I Termo de Referência) - 09 pontos;
ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA E EDUCAÇÃO
ITEM 03 - CRAS V (Anexo I Termo de Referência) 10 pontos.
Santa Bárbara d'Oeste, 23 de abril de 2024
Comissão de Seleção: Clarice Citelli de Souza; Gabriela Alves de Oliveira; Lucas Guidolin Lohr Rodrigo Brunherotto; Rosilene Aparecida Lamberti Dragone

COMISSÃO DE SELEÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1910/2024
OBJETO: Celebração de parceria em regime de mútua cooperação para Concessão de Benefício Eventual de Auxílio-Natalidade conforme art. 22 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, alterada pela Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011. O Benefício Eventual integra organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Regulamentado pela Lei Municipal nº 3451 de 19 de março de 2013, de acordo com as condições previstas no Edital e seus anexos.
Divulgado o edital e expedida às cópias, apresentou Proposta – Plano de Trabalho e Documentação a seguinte OSC: SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MEIMEI S.A.S.
PARECER: A Comissão de Seleção, reunida e após analisar todo o processo referente ao Chamamento Público 03/2024, é unânime em emitir parecer que CLASSIFICA a PROPOSTA – PLANO DE TRABALHO (envelope nº 01) da OSC:
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MEIMEI S.A.S.
TOTAL = 09 PONTOS.
Santa Bárbara d'Oeste, 23 de abril de 2024.
Comissão de Seleção: Clarice Citelli de Souza; Gabriela Alves de Oliveira; Lucas Guidolin Lohr; Rodrigo Brunherotto; Rosilene Aparecida Lamberti Dragone.

COMISSÃO DE SELEÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1912/2024
Tendo em vista a portaria nº 141 de 15 de junho de 2023, a qual designa os membros da Comissão de Seleção da Secretaria de Promoção Social, segue avaliação efetuada referente ao Chamamento supramencionado:
Objeto: Chamamento Público Visando Celebração de Parceria em regime de mútua cooperação para execução de Programa de Habilitação e Reabilitação de Pessoa com deficiência e a Promoção de sua integração à vida comunitária no município de Santa Bárbara d'Oeste para pessoas com deficiência visual, conforme resolução CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social) nº 34/20113.
Tendo a Organização da Sociedade Civil CPC – Centro de Promoção à Cidadania da Pessoa com Deficiência Visual apresentado Proposta – Plano de Trabalho, segue avaliação:
Critérios de Pontuação:
Quesito: Adequação
Item: 1- Consonância do objetivo com o diagnóstico apresentado e com os recursos destinados para a parceria. Nota: 2
Item: 2- Clareza no detalhamento do serviço. Nota: 2
Pontuação Atingida: 4
Quesito: Consistência
Item:3- Estratégias metodológicas compatíveis com o alcance dos objetivos do serviço. Nota: 2
Item: 4- Clareza e adequação dos processos de avaliação que serão utilizados durante execução do serviço. Nota: 2
Pontuação Atingida: 4
Quesito: Articulação
Item: 5- Demonstração da capacidade de articulação do serviço com a rede socioassistencial e demais políticas sociais. Nota: 2
Pontuação Atingida: 2
Pontuação Total: 10
OSC Classificada: CPC – Centro de Promoção à Cidadania da Pessoa com Deficiência Visual.
Total de Pontos: 10 pontos.
Santa Barbara d´Oeste, 22 de abril de 2024.
Comissão de Seleção: Clarice Citelli de Souza Rosilene Aparecida Lamberti Dragone Lucas Guidolin lohr Rodrigo Brunherotto Gabriela Alves de Oliveira – Férias

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE MOGI MIRIM

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2024
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP) local e longa distância e acessos aos serviços de dados nas plataformas 4G ou superior ao SAAE Mogi Mirim/SP, de acordo com as especificações e condições do Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 10 de maio de 2024, às 09 horas.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 003/2024
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preditiva, preventiva e corretiva de bombas, instaladas na Estação de Captação de Água Bruta do SAAE Mogi Mirim/SP, de acordo com as especificações e condições do Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 10 de maio de 2024, às 09 horas.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 004/2024
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de substituição de hidrômetros indicados pelo Contratante, para atender o Setor Comercial do SAAE, no município de Mogi Mirim/SP, de acordo com as especificações e condições do Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 13 de maio de 2024, às 09 horas.

Os editais estarão disponíveis aos interessados, através dos sites: www.saaemogimirim.sp.gov.br e www.licitacoes-e2.bb.com.br. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Gestão de Materiais, das 8h às 17h, no endereço acima citado ou pelos telefones: (19) 3805-9918 ou via e-mail: morgana.campos@saaemogimirim.sp.gov.br.

Mogi Mirim, 24 de abril de 2024.
Paulo Tarso de Souza - Presidente do SAAE

PIRACICABA PREFEITURA DO MUNÍCIPIO

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 228/2024
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORIA PARA O 51º SALÃO INTERNACIONAL DE HUMOR DE PIRACICABA.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/05/2024, ÀS 08H.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 17/05/2024, ÀS 09H.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 232/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/05/2024, ÀS 08H.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14/05/2024, ÀS 09H.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 233/2024
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA FORMATAÇÃO E APLICAÇÃO DE CURSOS LIVRES DE TÉCNICAS DE PREPARAÇÕES CULINÁRIAS
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/05/2024, ÀS 08H.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14/05/2024, ÀS 09H.

OS EDITAIS COMPLETOS PODERÃO SER OBTIDOS PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO HTTPS://BNCCOMPRAS.COM/HOME/LOGIN. FONE (19) 3403-1020.

PIRACICABA, 23 DE ABRIL DE 2024.
LEONARDO VICENTIM BRANCALION
CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 230/2024
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE COFFEE BREAK PARA REUNIÕES PALESTRAS E DEMAIS EVENTOS
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/05/2024, ÀS 8H.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 20/05/2024, ÀS 9H.
O EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO HTTP:/WWW.BNCCOMPRAS.COM.

PIRACICABA, 23 DE ABRIL DE 2024.
LARISSA PALOMO MONFERDINI
CHEFE DO SETOR DE CADASTRO, EXPEDIENTE E SUPORTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 231/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CARPINTARIA
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/05/2024 ÀS 08H00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 20/05/2024 ÀS 09H00.
O EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO HTTPS://BNCCOMPRAS.COM/HOME/LOGIN. DÚVIDAS: FONE (19) 3403-1020.

PIRACICABA, 23 DE ABRIL DE 2024.
PRISCILA CAMARGO RODRIGUES GRECCHI
CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

COMUNICADOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 486/2023
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADOS DE MANUTENÇÃO DE PANELAS DE PRESSÃO
COMUNICAMOS QUE O REFERIDO PREGÃO FOI FRACASSADO. PORTANTO, O MESMO FICA PRORROGADO COM ALTERAÇÕES PARA ADEQUAÇÃO À NOVA LEI DE LICITAÇÕES, TENDO COMO DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E DISPUTA O DIA 10/05/2024 ÀS 08H E 09H, RESPECTIVAMENTE.
O EDITAL DE PRORROGAÇÃO COM ALTERAÇÃO III JÁ ESTÁ DISPONÍVEL PARA DOWNLOAD NO SITE HTTP://WWW.LICITAPIRA.PIRACICABA.SP.GOV.BR. PIRACICABA, 23 DE ABRIL DE 2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL.
TENDO EM VISTA, A SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, COMUNICAMOS QUE HOUVE ALTERAÇÃO NO DESCRITIVO DO ITEM 02 E A NOVA VERSÃO DO EDITAL JÁ ESTÁ DISPONÍVEL PARA DOWNLOAD NO SITE HTTP:/WWW.LICITAPIRA.PIRACICABA.SP.GOV.BR
DIANTE DO EXPOSTO, FICA ALTERADA A DATA DE ABERTURA E DISPUTA DO PRESENTE PREGÃO PARA O DIA 15/05/2024 ÀS 08H E 09H, RESPECTIVAMENTE. PIRACICABA, 23 DE ABRIL DE 2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2024
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO DA FROTA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.
COMUNICAMOS QUE O REFERIDO PREGÃO FOI FRACASSADO. PORTANTO, O MESMO SERÁ PRORROGADO, TENDO COMO DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E DISPUTA O DIA 20/05/2024 ÀS 08H E 09H, RESPECTIVAMENTE.
O EDITAL DE PRORROGAÇÃO JÁ ESTÁ DISPONÍVEL PARA DOWNLOAD NO SITE HTTPS://BNCCOMPRAS.COM/HOME/LOGIN.

PIRACICABA, 23 DE ABRIL DE 2024.
LEONARDO VICENTIM BRANCALION
CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - DIVISÃO DE COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIAÇU

Concorrência Eletrônica nº 02/2024 - Processo nº 82/2024 - Edital nº 04/2024

Tipo: Menor preço global. **Interessado:** Município de Taiaçu. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a execução de reforma do fechamento do Campo de Futebol do Estádio Municipal. **Elemento de Despesa:** 44.90.51. **Data e hora do início das propostas:** às 8h do dia 24/04/2024. **Data e hora limite para impugnação:** às 17h do dia 06/05/2024. **Data e hora final das propostas:** às 08h59min do dia 10/05/2024. **Abertura das propostas:** às 9h do dia 10/05/2024. **Modo de disputa:** Aberto e fechado. **Referência de tempo:** Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico. **Endereço:** As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: **www.portaldecompraspublicas.com.br**. Prefeitura Municipal de Taiaçu, 23 de abril de 2024. **Maurício Lofrano Geraldo - Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA - SP

AVISO DE ABERTURA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0147/2024

Por determinação do Prefeito Municipal, acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora, a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024**, objetivando a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA E CONSTRUÇÃO DA CONCHA ACÚSTICA NO JARDIM PAULISTANO - SALTO DE PIRAPORA"**, julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, com valor estimado de R$ 615.394,86.
A sessão pública ocorrerá às **09h do dia 04 de junho de 2024.** O Edital estará disponível no portal da BNC https://bnc.org.br/, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site da Prefeitura www.saltodepirapora.sp.gov.br, menu Licitações e compras=> Licitações Abertas (Retirada de Editais).
Salto de Pirapora, 23 de abril de 2024.
Matheus Marum de Campos
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 033/2024. A Prefeitura Municipal de Taquarituba/SP torna público para conhecimento dos interessados que será realizada licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para AMPLA CONCORRÊNCIA, objetivando: "Contratação de empresa do ramo pertinente para execução de recapeamento asfáltico em vias públicas do município de Taquarituba. Contrato de Repasse nº 947921/2023/MCIDADES/CAIXA, firmado com a UNIÃO FEDERAL por intermédio do MINISTÉRIO DAS CIDADES, conforme solicitação e documentação do setor de Engenharia", que será regido pela L.F. nº 14.133/2021, Dec. Mun. nº 457/2023, e no que couber a L.C. nº 123/2006, com alterações pela L.C. nº 147/2014, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. A sessão pública de julgamento será realizada às **08:30 horas do dia 13 de maio de 2024**, eletronicamente no site: **www.bllcompras.org.br**. O edital estará disponível a partir de **25/04/2024**, no site www.taquarituba.sp.gov.br/licitacoes, www.bllcompras.org.br, ou https://pncp.gov.br/app/editais, poderá ser solicitado pelo e-mail: licitação@taquarituba.sp.gov.br, ou no Departamento de Licitações, sito a Av. Gov. Mario Covas nº 1915 - Novo Centro - Tel: (14) 3762-9666, bem como qualquer esclarecimento adicional referente ao certame. Taquarituba/SP, 23 de abril de 2024. PAULO RAMOS DA SILVA JUNIOR - Coordenador Municipal de Compras.

Haitong Banco de Investimento do Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 34.111.187/0001-12 - NIRE 35.300.187.601 (Companhia Fechada)

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária

Convidamos os Senhores Acionistas do Haitong Banco de Investimento do Brasil S.A. ("Sociedade") na forma prevista no Art. 124 da Lei nº 6.404/76, para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária ("AGO")**, a ser realizada no dia 30 de abril de 2024, às 11 horas, na sede social da Sociedade, situada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3729, 8º andar, Itaim Bibi, na cidade e Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias: (i) exame, discussão e aprovação das contas dos Administradores, do relatório da Administração, das demonstrações financeiras acompanhadas das notas explicativas e do relatório dos auditores independentes, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023; e, (ii) destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, inclusive sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio. Nos termos do art. 126, inciso I e § 1º da Lei nº 6.404/76 os acionistas deverão comparecer à Assembleia munidos de documento hábil de identidade e poderão se fazer representar, por procurador constituído há menos de 1 (um) ano ou por representantes legais. A participação dos acionistas na assembleia poderá ser presencial ou via meio eletrônico. Os acionistas que optarem por participar via meio eletrônico deverão obter mais informações sobre prazos e modo de realização do acesso remoto mediante contato com a Sociedade, até às 11 horas do dia 29, através do e-mail (juridico@haitongib.com.br). Independentemente de seu envio aos acionistas, as cópias do relatório da Administração, das demonstrações financeiras e do relatório dos auditores independentes encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Sociedade e também no site oficial da Sociedade (www.haitongib.com.br). São Paulo, 23, 24 e 25 de Abril de 2024. Guangtao Pan (*) - Presidente do Conselho de Administração. (*) Processo de eleição encontra-se em fase de aprovação pelo Banco Central do Brasil.

Radio Panamericana S.A.

CNPJ 60.628.922/0001-70 - NIRE 35300029763

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária

Neste ato, ficam os senhores acionistas da Rádio Panamericana S.A. ("Companhia") convocados para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 30 de abril de 2024, às 9:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Av. Paulista, 807, 24º andar, em São Paulo - SP, com a seguinte Ordem do Dia: (i) Tomada de contas dos Administradores, exame, discussão e deliberação sobre as demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2023; (ii) Destinação do lucro líquido do exercício e a eventual distribuição de dividendos; (iii) Eleição da Diretoria Estatutária da Companhia, para o mandato de 30 de abril de 2024 a 30 de abril de 2026; (iv) Fixação da remuneração global anual dos Administradores da Companhia; e (v) Ratificação de atos e deliberações tomadas em reuniões de diretoria, na forma dos Estatutos Sociais da Companhia. São Paulo, 19 de abril de 2024. **Roberto Alves de Araújo** - Diretor Presidente; **Marcelo Leopoldo e Silva de Carvalho** - Diretor Vice-Presidente. (23, 24 e 25/04)

STAR DO BRASIL LOCALIZAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ: 02.700.447/0001-07 - NIRE 35.2.1778908-0

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS

Ficam convocados os Senhores Sócios da **STAR DO BRASIL LOCALIZAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA.** ("Sociedade") para se reunirem na Reunião de Sócios da Sociedade a ser realizada, em primeira convocação no dia 7 de maio de 2024, às 10:00h e, se necessário, em segunda convocação em data a ser informada oportunamente, em ambiente virtual, cujo endereço eletrônico será: ARS Star do Brasil https://meet.google.com/gvy-yjmd-bdm disponibilizado pela Sociedade, conforme previsto na cláusula 4.2. do Contrato Social, de forma que os Sócios poderão participar e votar, a respeito da seguinte ordem do dia: (i) Destituição e exclusão por justa causa do administrador Sr. José Victor Methódio; e (ii) Consolidação do Contrato Social. Recomendamos que os Senhores Sócios acessem o ambiente virtual com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência para confirmar a viabilidade de seu acesso antes do início da reunião. A Sociedade não será responsável por problemas decorrentes dos equipamentos de informática ou da conexão à rede mundial de computadores dos sócios, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle.
São Paulo, 22 de abril de 2024. **STAR AG. Por Eliana Carvalho Fernandes.**

TIVIT TERCEIRIZAÇÃO DE PROCESSOS, SERVIÇOS E TECNOLOGIA S.A.

CNPJ/MF 07.073.027/0001-53 - NIRE 35.300.344.511

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024

TIVIT Terceirização de Processos, Serviços e Tecnologia S.A., sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de Paulo, na Rua Bento Branco de Andrade, nº 621, Jardim Dom Bosco, CEP 04757-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 07.073.027/0001-53, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Companhia"), vem, pela presente, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), convocar os senhores acionistas para reunirem-se em assembleia geral ordinária ("Assembleia Geral Ordinária"), no dia 30 de abril de 2024, às 9h, em primeira convocação, no escritório da Companhia na Av. Das Nações Unidas, 8501, 9º Andar (entrada pela Rua Ofélia), 05425-110, Pinheiros, SP, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; (ii) proposta de destinação do resultado da Companhia do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; (iii) a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; (iv) a fixação do limite de valor da remuneração global anual dos Conselheiros e Diretores da Companhia; (v) alteração e consolidação do Estatuto Social; e (vi) outros assuntos de interesse da Companhia. **Informações Gerais:** As pessoas presentes à Assembleia Geral Ordinária deverão provar a sua qualidade de acionista nos termos do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações. Ainda, consoante o artigo 126, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações, o acionista somente poderá ser representado na Assembleia Geral Ordinária por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado. Com relação aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na Assembleia Geral Ordinária caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo a respeito de quem é titular de poderes para exercício do direito de voto das ações e ativos na carteira do fundo. Em cumprimento ao disposto no artigo 654, §1º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada, a procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi outorgada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Ordinária encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia.

São Paulo, 22 de abril de 2024.
Luiz Roberto Novaes Mattar
Presidente do Conselho de Administração

TIVIT INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA S.A.

CNPJ/MF 46.076.909/0001-24 - NIRE 35300591020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024

TIVIT Infraestrutura de Tecnologia S.A, sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de Paulo, na Rua Bento Branco de Andrade, nº 621, Jardim Dom Bosco, CEP 04757-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 46.076.909/0001-24, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Companhia"), vem, pela presente, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), convocar os senhores acionistas para reunirem-se em assembleia geral ordinária ("Assembleia Geral Ordinária"), no dia 30 de abril de 2024, às 9h, em primeira convocação, na sede social da Companhia, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; (ii) proposta de destinação do resultado da Companhia do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; (iii) a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; (iv) a fixação do limite de valor da remuneração global anual dos Conselheiros e Diretores da Companhia; (v) alteração e consolidação do Estatuto Social e (vi) outros assuntos de interesse da Companhia. **Informações Gerais:** As pessoas presentes à Assembleia Geral Ordinária deverão provar a sua qualidade de acionista nos termos do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações. Ainda, consoante o artigo 126, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações, o acionista somente poderá ser representado na Assembleia Geral Ordinária por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado. Com relação aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na Assembleia Geral Ordinária caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo a respeito de quem é titular de poderes para exercício do direito de voto das ações e ativos na carteira do fundo. Em cumprimento ao disposto no artigo 654, §1º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada, a procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi outorgada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Ordinária encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia. São Paulo, 22 de abril de 2024.

Luiz Roberto Novaes Mattar
Presidente do Conselho de Administração

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE 2ª (SEGUNDA) CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, REGISTRADA SOB O RITO AUTOMÁTICO, DESTINADA A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, DA TRUE SECURITIZADORA S.A., COM LASTRO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DIVERSIFICADOS, REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2024

Ficam convocados os Srs. Debenturistas da 1ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, Registrada sob o Rito Automático, destinada a Investidores Profissionais, da True Securitizadora S.A., com Lastro em Direitos Creditórios Diversificados ("Debenturistas", "Debêntures", "Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0001-38 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 11.2.2, da Escritura de Emissão ("Escritura de Emissão") e Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a se reunirem em assembleia geral de Debenturistas ("Assembleia"), a ser realizada, em segunda convocação, **em 29 de abril de 2024, às 11:15, de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução CVM nº 60, das demonstrações contábeis do patrimônio separado das Debêntures da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Debenturistas está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Debenturistas que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora jur.assembleias@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário assembleias@pentagonotrustee.com.br, preferencialmente, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Debenturista poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https://truesecuritizadora.com.br/) e por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Debenturistas na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Debenturistas ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 20 de abril de 2024.
TRUE SECURITIZADORA S.A. Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE 2ª (SEGUNDA) CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, REGISTRADA SOB O RITO AUTOMÁTICO, DESTINADA A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, DA TRUE SECURITIZADORA S.A., COM LASTRO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DIVERSIFICADOS, REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2024

Ficam convocados os Srs. Debenturistas da 2ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, Registrada sob o Rito Automático, destinada a Investidores Profissionais, da True Securitizadora S.A., com Lastro em Direitos Creditórios Diversificados ("Debenturistas", "Debêntures", "Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0001-38 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 11.2.2, da Escritura de Emissão ("Escritura de Emissão") e Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a se reunirem em assembleia geral de Debenturistas ("Assembleia"), a ser realizada, em segunda convocação, **em 29 de abril de 2024, às 11:30, de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução CVM nº 60, das demonstrações contábeis do patrimônio separado das Debêntures da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Debenturistas está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Debenturistas que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora jur.assembleias@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário assembleias@pentagonotrustee.com.br, preferencialmente, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Debenturista poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https://truesecuritizadora.com.br/) e por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Debenturistas na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Debenturistas ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 20 de abril de 2024.
TRUE SECURITIZADORA S.A. Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

JLA Brasil Laboratório de Análises de Alimentos S.A.

CNPJ nº 07.440.269/0001-38

Relatório da Diretoria

Senhores Acionistas, em cumprimento as disposições legais e estatutárias a Diretoria da JLA Brasil Laboratório de Análises de Alimentos S/A, tem a satisfação de submeter a apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial e as Demonstrações de Resultados relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 comparativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022. Permanecemos ao inteiro dispor dos Senhores Acionistas, para quaisquer esclarecimentos que se julgarem necessário. Marília/SP 05/04/2024. **A Diretoria**

Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2023 e 31/12/2022 (Em Reais)

Ativo	2023	2022
Circulante	**16.864.662**	**28.087.110**
Disponibilidades	10.451.057	22.339.546
Clientes e Operações a Receber	4.837.977	4.433.877
Adiantamento a empregados	55.806	45.638
Adiantamento a Fornecedores	196.143	65.744
Adiantamento a Terceiros	350.244	-
Empréstimo a Receber	4.167	5.067
Impostos a Recuperar	-	10.109
Estoques	868.322	1.075.227
Outras Despesas a Apropriar	100.945	111.902
Não Circulante	**32.600.200**	**17.911.496**
Realizável à longo Prazo	15.003.799	7.598
Investimentos	-	-
Imobilizado	17.579.061	17.867.278
Intangível	17.340	36.620
Total do Ativo	**49.464.862**	**45.998.606**

Passivo	2023	2022
Circulante	**25.327.585**	**23.551.432**
Fornecedores	3.369.656	1.462.545
Empréstimos e Financiamentos	-	11.517
Obrigações Tributárias	1.221.325	1.541.051
Obrigações Trabalhistas	20.318.398	20.311.109
Outras Obrigações	418.207	225.210
Dividendos a Pagar	-	-
Não Circulante		
Empréstimos e Financiamentos	-	-
Patrimônio Líquido	**24.137.277**	**22.447.175**
Capital Social	15.547.211	15.547.211
Reservas de Lucros	3.109.442	3.109.442
Prejuízo acumulado	(481)	8.943.766
Distribuição antecipada de lucros	(5.609.442)	-
Resultados do Exercício	11.090.547	(5.153.244)
Total do Passivo	**49.464.862**	**45.998.606**

Demonstração do Resultado do Exercício (Em Reais)

	2023	2022
Receita Operacional Líquida	**44.618.120**	**45.660.748**
Custo dos Produtos/Serviços	(12.844.683)	(11.279.027)
Lucro Bruto Operacional	**31.773.437**	**34.381.721**
Despesas Operacionais	**(15.211.542)**	**(34.080.089)**
Despesas Administrativas	(5.369.747)	(15.297.174)
Outras Receitas/Despesas	(10.237.500)	(19.075.837)
Receitas Financeiras	547.157	407.797
Despesas Financeiras	(151.453)	(114.875)
Lucro Operacional	**16.561.895**	**301.632**
Provisão para IRPJ e CSLL	(5.471.348)	(5.454.876)
Resultado do Exercício	**(11.090.547)**	**(5.153.244)**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Em Reais)

	Capital Social	Reservas de Lucros	Lucros Acumulados	Total
Saldos em 31/12/2021	**15.547.211**	**3.109.442**	**8.943.766,00**	**27.600.419**
Prejuízo do Exercício	-	-	(5.153.244)	(5.153.244)
Saldos em 31/12/2022	**15.547.211**	**3.109.442**	**3.790.522**	**22.447.175,00**
Lucro Líquido do Exercício			11.090.547	
(-)Lucros a Realizar			(5.609.442)	
Dividendos a Pagar			(3.790.522)	
Ajuste do Exercício Anterior			481	481
Saldos em 31/12/2023	**15.547.211**	**3.109.442**	**5.480.625**	**24.137.277,55**

Demonstração do Fluxo de Caixa (Em Reais)

(A) atividades operacionais	2023	2022
Recebimento de clientes	45.004.875	47.546.049
Pagamento a fornecedores em geral	(12.875.590)	(14.913.300)
Pagamentos a empregados, autônomos e diretores	(7.518.077)	(7.457.061)
Pagamentos de obrigações tributárias	(10.708.397)	(10.859.693)
Pagamentos de despesas gerais	(1.379.339)	(898.551)
Fluxo de caixa de atividade operacionais	**12.523.472**	**13.417.444**
(B) atividades de investimentos		
Valor de aquisições de ativos imobilizados	-	(60.361)
Empréstimos concedidos	(17.385.047)	-
Fluxo de caixa de atividade investimentos	**(17.385.047)**	**(60.361)**
(C) atividades de financiamento		
Recebimentos de empréstimos e financiamentos	-	-
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	(11.517)	(74.638)
Dividendos pagos / lucros distribuídos	(7.015.397)	-
Fluxo de caixa de atividade financiamentos	**(7.026.914)**	**(74.638)**
Aumento líquido no caixa (a + b + c)	**(11.888.489)**	**13.282.445**
(D) caixa e equivalentes no início do período	22.339.546	9.057.101
(E) caixa e equivalentes no final do período	10.451.057	22.339.546
Aumento líquido do caixa (e - d)	**(11.888.489)**	**13.282.445**

Notas Explicativas as Demonstrações Financeiras

1. Contexto Operacional: A JLA Brasil Laboratório de Análise de Alimentos S.A. tem por objeto social a exploração na prestação de serviços de laboratório de análise de amostras ambientais e produtos para alimentação humana e animal, assim como certificar lotes para exportação; prestação de serviços técnicos de certificação e treinamento fitossanitário pelo método de fumigação; serviços de fumigação, dedetização, descupinização, desinfecção, desinsetização, desratização e controle e combate de pragas urbanas, serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas; e preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo. **2. Base da Preparação e Apresentação Financeiras:** As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades Anônimas 6404/76, Pronunciamentos do CPC – Comitê de Pronunciamentos contábeis e a legislação fiscal e tributária. A Empresa adotou as alterações na legislação societária introduzidas pela lei 11.638 aprovada em 28/12/2007, e a Lei 11.941 de 27/05/2009 (MP n° 449 de 3/12/2008), com base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis. A adoção das práticas contábeis modificadas pela legislação em pauta, não ocasionou efeitos no Resultado e no Patrimônio Líquido. **3. Da veracidade das informações:** Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial da empresa, encerrado nesta data, com suas Demonstrações de Resultados do Exercício, bem como do Ativo e Passivo, com respectivos totais de R$49.464.862,14. Ressalvando-se que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico, tendo em vista que, reconhecidamente operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa, que se responsabiliza por sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados, levantados pela referida empresa, e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

Diretoria
Álvaro José Bellini Filho - Diretor Presidente
Helio Simoes - Diretor

Contador
Rodrigo Luis Quinhoneiro - CRC 1SP203765/O-6

SF EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ: 04.873.656/0001-70

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas, As demonstrações financeiras da SF Empreendimentos e Participações S.A, referente as atividades encerradas em 31 de dezembro de 2023 são submetidas a apreciação de V.Sas.

Balanço Patrimonial

Ativo	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Circulante				
Caixa e equivales de caixa	12.911	9.990	19.834.729	2.707.132
Clientes			6.230.787	7.091.942
Estoques			63.814.258	64.206.849
Outros créditos	11.055.817	10.291.848	16.373.118	15.828.126
Emprestimos a socios				
Adto a funcionários	1.664	176	1.664	176
Outros creditos	10.219.042	9.512.017	14.079.421	11.278.677
Impostos a recuperar	102.523	102.511	515.448	506.850
Adto fornecedores	732.587	677.144	1.776.584	4.042.423
Total ativo circulante	**11.068.728**	**10.301.838**	**106.252.892**	**89.834.049**
Não circulante				
Realizavel a longo prazo				
Contas a receber			716.321	564.694
Clientes			1.169.532	2.551.083
Emprestimos pessoa ligada	20.719.693	19.316.727		
Investimento	101.978.162	94.740.619		
Imobilizado liquido	11.501.654	11.496.880	54.544.036	56.940.738
Intangivel	1.487.454	1.487.454	5.722.023	5.666.556
Adiantamento aquis imobilizado			380.000	380.000
Total do ativo não circulante	**135.686.964**	**127.041.680**	**62.531.912**	**66.103.071**
Total do ativo	**146.755.691**	**137.343.518**	**168.784.804**	**155.937.120**

Passivo e patrimonio liquido	Controladora 2.023	Controladora 2.022	Consolidado 2.023	Consolidado 2.022
Circulante				
Fornecedores	114.184	42.724	366.096	392.308
Outras contas			1.857.920	6.092.149
Emprestimos bancarios			19.996.210	3.074.505
Orbigações trabalhistas	40.094	32.871	131.479	113.771
Impostos e contribuições a recolher	(4.355)	43.817	171.388	705.375
Provisões de férias	93.723	102.249	342.384	304.893
Total do passivo circulante	**243.646**	**221.661**	**22.865.476**	**10.683.001**
Não circulante				
Outras contas a pagar			12.703.557	14.677.926
Empretimos pessoa ligada	3.809.143	3.949.844		
Empretimos coligadas	53.875.603	47.071.937		
Adiatamento de clintes	21.033.625	20.000.000	43.487.353	40.500.000
Empretimos bancarios			20.026.967	21.168.456
Resultado exercicios futuros			1.169.532	2.551.083
Total passivo não circulante	**78.718.371**	**71.021.781**	**77.387.408**	**78.897.465**
Patrimônio líquido	**67.793.674**	**66.100.076**	**68.531.920**	**66.356.654**
Capital social	29.084.434	29.084.434	29.084.434	29.084.434
Capital a realizar	(10.297.503)	(10.297.503)	(10.297.503)	(10.297.503)
Reserva de lucros	(10.536.140)	(12.229.738)	(10.600.903)	(12.762.562)
Ações em tesouraria	(175.000)	(175.000)	(175.000)	(175.000)
Ajustes de avaliação	59.717.883	59.717.883	59.717.883	59.769.039
Participação não controladores			803.009	738.246
Total passivo	**146.755.691**	**137.343.518**	**168.784.804**	**155.937.120**

Demonstrações dos resultados

	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Receitas bruta de Produtos e serviços			287.696.583	318.541.901
(-) Impostos e deduções			(3.543.796)	(6.809.691)
Receita liquida			284.152.787	311.732.210
Custos dos produtos e serviços vendido			(264.828.934)	(281.254.633)
Receitas (despesas) operacionais				
Despesas c/ vendas			(10.872.289)	(13.869.520)
Despesas administrativas	(3.315.285)	(2.835.306)	(4.968.378)	(6.818.262)
Despesas tributarias				
Outras receitas/despesas operacionais			5.545.538	901.191
Resultado equivalência patrimonial	6.975.487	8.929.974		
Lucro operacional	3.660.201	6.094.668	9.028.724	10.690.986
Receitas financeiras	494.463		-	
Despesas financeiras	(1.675.448)	(2.746.588)	(5.064.839)	(6.033.102)
Lucro antes do IRPJ e da CSLL	2.479.216	3.348.080	3.963.885	4.657.884
Corrente			(1.561.160)	(1.274.091)
Diferido				
Lucro liquido do exercício	**2.479.216**	**3.348.080**	**2.402.725**	**3.383.793**

Demonstrações de mutações do patrimonio liquido

CONTROLADORA	Capital Social	Capital S. a Realizar	Reserva Legal	Ajustes Avalicação	Ações Tesouraria	Total
Saldo em 31/12/2021	**29.084.434**	**(10.297.503)**	**(15.857.594)**	**59.717.883**	**(175.000)**	**62.472.220**
Lucro Liquido do Exercício			3.627.857			3.627.857
Saldo em 31/12/2022	**29.084.434**	**(10.297.503)**	**(12.762.562)**	**59.717.883**	**(175.000)**	**65.567.252**
Ajustes 2023			(252.794)			(252.794)
Lucro Liquido do Exercício			2.479.216			2.479.216
Saldo em 31/12/2023	**29.084.434**	**(10.297.503)**	**(10.536.140)**	**59.717.883**	**(175.000)**	**67.793.674**

CONSOLIDADO	Capital Social	Capital Social a Realizar	Reserva Legal	Reserva de Lucros	Prej. Acumulados	Ações Tesouraria	Ajustes de Avaliação	Sub Total	Partic.dos Não Controladores	SCP	Total
Saldo em 31/12/2021	**29.084.434**	**(10.297.503)**	**-**	**(15.858.196)**	**-**	**(175.000)**	**59.717.883**		**791.587**	**-**	**63.263.205**
Ajustes Adequação Lei 11.638/07				(789.402)							(789.402)
Lucro Liquido do Exercício				3.095.634							3.095.634
Participação Não Controladores									(2.186)		(2.186)
Ajustes Avaliação							51.156				51.156
SCP										738.246	738.246
Saldo em 31/12/2022	**29.084.434**	**(10.297.503)**	**-**	**(13.551.964)**	**-**	**(175.000)**	**59.769.039**		**789.401**	**738.246**	**66.356.653**
Ajustes Exercicios Anteriores				(189.909)							(189.909)
Lucro Liquido do Exercício				2.402.725							2.402.725
Participação Não Controladores									13.607		13.607
Ajustes Avaliação							(51.156)				(51.156)
Saldo em 31/12/2023	**29.084.434**	**(10.297.503)**	**-**	**(11.339.148)**	**-**	**(175.000)**	**59.717.883**		**803.008**	**738.246**	**68.531.920**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Fluxo de caixa proveniente das operações :	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Lucro liquido antes do IRPJ e CSLL	**(4.496.271)**	**(5.581.894)**	**3.963.886**	**4.657.885**
Mais: depreciação			2.731.712	2.795.802
Ajustes ativos e passivos	-		(260.337)	(290.347)
Menos: lucro venda imobilizado				(2.795.802)
Resultado participações societárias	6.975.487	8.929.974		
Lucro liquido ajustado	2.479.216	3.348.080	6.435.261	4.367.538
(Aumento) diminuição de ativos				
Aumento/diminuição de funcionários	(1.489)	(176)	(1.489)	24.119
Aumento/diminuição clientes			2.242.706	6.300.443
Aumento/diminuição impostos a recuperar	(12)	(167)	(8.597)	189.619
Aumento/diminuição adto.Fornecedores	(55.443)	-	2.265.838	(2.552.121)
Aumento/diminuição outros créditos			(2.952.371)	(809.936)
Aumento/diminuição outras contas a receber		(2.418.400)		-
Aumento/diminuição estoques			392.590	(1.181.506)
Aumento/diminuição diversos	(707.025)	(1.149.254)		
Aumento/diminuição pessoa ligada	(1.402.966)			
Aumento (diminuição) de passivos				
Aumento diminuição fornecedores	71.460	(35.220)	(26.212)	(2.727.290)
Aumento/diminuição obrigações trabalhistas	7.222	(12.699)	17.708	(36.674)
Aumento/diminuição impostos	(48.173)	(390.946)	(533.987)	(837.898)
Aumento/diminuição provisão de férias	(8.526)	(20.963)	37.491	(77.402)
Aumento/diminuição outras contas a pagar	1.033.625		(7.590.149)	(1.458.837)
Aumento/diminuição adiantamentos clintes			2.987.353	
IRPJ / CSLL pago			(1.561.160)	(1.274.091)
Caixa gerado (consumido) nas ativ. Operacionais	**1.367.889**	**(679.745)**	**1.704.981**	**(74.035)**
Atividades de investimentos	**(1.364.968)**	**600.591**	**712.555**	**(507.643)**
Recebimento de lucros/dividendos recebidos				
Recebimento de empréstimos pessoas ligadas				
Recebimento venda de imobilizado				
Pagamento compra imobilizado			(1.628.681)	
Aumento/diminuição investimentos	(8.027.935)	2.298.347	2.341.236	(507.643)
Empréstimos a pessoa ligadas	6.662.967	(1.697.756)		
Atividade de financiamento	**-**	**-**	**14.710.062**	**(3.557.769)**
Empréstimos bancários			(14.173.049)	(23.557.769)
Pagamento empréstimos a coligadas				
Pagamento outras contas a pagar				
Empréstimos de pessoas ligadas			(1.037.828)	
Lucros distribuídos				
Novos emprestimos bancarios			29.953.265	20.000.000
Pagamentos acionists			(32.326)	
Variação de caixa e equivalente de caixa	**2.921**	**(79.154)**	**17.127.597**	**(4.139.447)**
Variação do caixa no inicio exercício	9.990	89.149	2.707.131	6.846.578
Variação de caixa no final do exercício	12.911	9.990	19.834.729	2.707.131

Diretoria
Edison Viana Silveira Franco - **Diretor Presidente**
Camila Silveira Franco de Paula Freitas - **Diretora Financeiro**

Contador Marcos Rodrigues - CRC 1SP221832/09

As demonstrações financeiras completas estão sendo publicadas no jornal Gazeta de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias e Oficinas Metalúrgicas, Mecânicas, de Materiais Elétricos e Eletrônicos, Siderúrgicas, Fundidos, Automobilísticas, Autopeças e Aeroespacial de Itu, Porto Feliz, Boituva e Cabreúva, entidade sindical representativa de classe profissional reconhecida pelo MTE em 17 de fevereiro de 1955, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 50.234.384/0001-85, com sede social na Rua Euclides da Cunha, 127 – CEP 13.300-015, Centro, na cidade de Itu, Estado de São Paulo, por seu diretor Presidente no uso das atribuições e previsões estatutárias, legais e de Conformidade com a Resolução da diretoria PLENA, **convoca toda a categoria profissional**, assim entendidos os trabalhadores a que se refere o Estatuto Social da entidade, da base territorial compreendida pelos Municípios de Itu, Porto Feliz, Boituva e Cabreúva, associados e não associados da entidade, para participar da **Assembleia Geral Ordinária** que se realizará na sede social da entidade, situada na Rua Euclides da Cunha, 127 – CEP 13.300-015, Centro, na cidade de Itu, Estado de São Paulo, no próximo dia **29 de abril de 2024, às 17h30min em primeira convocação, e às 18h30min em segunda convocação,** caso não obtido o quórum estatutário em primeira chamada, com seguinte ordem do dia: **a)** Leitura, discussão e deliberação sobre pauta de reivindicações da categoria profissional em razão da **data-base/2024**, contendo clausulas de natureza social e econômicas, a ser encaminhada aos Sindicatos Patronais: Sindicato Nacional da Indústria de Máquinas **(Sindimaq)**, Sindicato da Indústria de Aparelhos Elétricos, Eletrônicos e Similares do Estado de São Paulo **(Sinaees)**; Sindicato Nacional da Indústria de Componentes para Veículos Automotores **(Sindipeças)**; Sindicato Nacional da Indústria de Forjaria **(Sindiforja)**; Sindicato da Indústria de Parafusos, Porcas, Rebites e Similares no Estado de São Paulo **(Sinpa)**; Sindicato Nacional da Indústria de Trefilação e Laminação de Metais Ferrosos **(Sicetel)**; Sindicato da Indústria de Condutores Elétricos, Trefilação e Laminação de Metais não Ferrosos no Estado de São Paulo **(Sindicel)**; Sindicato Interestadual da Indústria de Materiais e Equipamentos Ferroviários e Rodoviários **(Simefre)**, Sindicato da Indústria de Artefatos de Metais não Ferrosos no Estado de São Paulo **(Siamfesp)**, Sindicato da Indústria de Artefatos de Ferro, Metais e Ferramentas em geral no Estado de São Paulo **(Sinafer)**; Sindicato da Indústria de Fundição no Estado de São Paulo **(Sifesp)**; Sindicato da Indústria de Esquadrias e Construções Metálicas do Estado de São Paulo **(Siescomet)**; Sindicato da Indústria de Refrigeração, Aquecimento e Tratamento de Ar no Estado de São Paulo **(Sindratar)**; Sindicato Nacional da Indústria de Estamparia de Metais **(Siniem)**; Sindicato da Indústria de Funilaria e Pintura do Estado de São Paulo **(Sindifupi)**; Federação das Indústrias do Estado de São Paulo **(FIESP)**; Sindicato da Indústria de Lâmpadas e Aparelhos Elétricos de Iluminação no Estado de São Paulo **(Sindilux)**; Sindicato da Indústria de Funilaria e Móveis de Metal do Estado de São Paulo **(Sifumesp)**; Sindicato da Indústria de Artigos e Equipamentos Odontológicos, Médicos e Hospitalares do Estado de São Paulo **(Sinaemo)**; Sindicato Nacional da Indústria de Rolhas Metálicas **(Sinarme)**; Sindicato Nacional das Indústrias de Materiais de Defesa **(Simde)**; Sindicato da Indústria de Reparação de Veículos e Acessórios do Estado de São Paulo **(Sindirepa)**; Sindicato da Indústria Mecânica do Estado de São Paulo **(Sindimec)**; Sindicato da Indústria da Proteção, Tratamento e Transformação de Superfícies do Estado de São Paulo **(Sindisuper)**; **b)** outorga de poderes à diretoria do Sindicato para aderir a negociação coletiva coordenada pela FEM-CUT, e em sendo obtido êxito, firmar Convenção Coletiva de Trabalho; **c)** outorga de poderes a diretoria do Sindicato para apresentar, discutir e celebrar Convenção Coletiva de Trabalho, e /ou Acordo Coletivo de Trabalho, bem como propor ou se defender de Dissídio Coletivo, em não se logrando êxito nas negociações coletivas coordenadas pela FEM-CUT; **d)** apresentação, discussão e deliberação sobre a instituição de Contribuição Contratual/Negocial/Assistencial em decorrência das negociações coletivas e celebração da Convenção Coletiva de Trabalho e/ou Acordo Coletivo de Trabalho; **e)** outros assuntos.

Itu, 24 de abril de 2024
Manoel Neres de Souza
Presidente.

Proc. 1001046-12.2018.8.26.0443 - FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Yashuaki Adati ajuizou ação de USUCAPIÃO, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal de um imóvel rural com área de 8,5121ha ou 85.121,279m2, localizado no Bairro dos Pintos, em Piedade. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. P-24e25/04

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP

CNPJ/MF Nº 60.850.575/0001-25 - NIRE Nº 3530005464-4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os Acionistas da **Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB-SP**, a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 2024, às quinze horas, no Gabinete da Presidência, na Rua São Bento nº 405 - 14º andar, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **- PAUTA: - 1 - Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2023; 2 - Alteração da composição do Conselho Fiscal da COHAB-SP.**

São Paulo, 19 de abril de 2024.
João Cury Neto
Diretor Presidente

SINDICATO DOS HOSPITAIS VETERINÁRIOS, CLÍNICAS VETERINÁRIAS, AMBULATÓRIOS VETERINÁRIOS, CLÍNICOS VETERINÁRIOS AUTÔNOMOS EMPREGADORES, CONSULTÓRIOS VETERINÁRIOS, CENTROS VETERINÁRIOS, CENTROS DE DIAGNÓSTICOS E LABORATÓRIOS DE ANÁLISES VETERINÁRIAS E ESTABELECIMENTOS VETERINÁRIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – SINDHOSVET – SP (ANTIGO SINDICATO PATRONAL DOS MÉDICOS VETERINÁRIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – SINPAVET – SP)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, a Presidente do SINDHOSVET, no uso de suas atribuições legais, vem convocar toda a categoria para participar da Assembléia Geral Extraordinária que ocorrerá no dia 09 de maio de 2024, às 18:30 horas em primeira convocação e as 19:00 horas em segunda convocação, para deliberar a respeito dos seguintes temas:
a) Aprovação de Contas da Diretoria Atual
b) Reforma do Estatuto para a diminuição do numero de diretores que compõem a Diretoria Executiva
c) Assuntos de Interesse Geral
A Assembleia, será realizada de modo virtual através do link: meet.google.com/dck-ncap-vqq

São Paulo, 23 de abril de 2024.
Carla Alice Berl - Presidente

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede na(o) Setor Bancário Sul, Quadra 4 Lotes 3/4, Brasília/DF, **INTIMA** os devedores fiduciantes: **SILENE XAVIER SOARES,** brasileira, maior, diretor e gerente, solteira, RG N° 49.479.066-0-SSP/SP, CPF/MF Nº 349.629.388-86 e **ELDER BONFIM DO NASCIMENTO,** brasileiro, maior, proprietário, solteiro, RG N° 41.442.410-4-SSP/SP, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$595.430,13,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **231.466** deste Oficio, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 22 de abril de 2024. (Protocolo 753.103)

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede na(o) Setor Bancário Sul, Quadra 4 Lotes 3/4, Brasília/DF, **INTIMA** os devedores fiduciantes: **DANIELA ALEXSANDRA MENEZES CASTILHO,** brasileira, maior, auxiliar de serviços gerais, solteira, RG N° 36.165.132-6-SSP/SP, CPF/MF Nº 289.401.938-65 e **WAGNER CARLI DA ROCHA,** brasileiro, maior, comerciante, solteiro, RG N° 33.622.014-5-SSP/SP, CPF/MF Nº 296.403.158-42, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$77.694,73,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **32.162** deste Oficio, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 22 de abril de 2024. (Protocolo 735.826)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2.024.

Após recebimento de diversos Pedidos de Esclarecimentos e Pedidos de Impugnações, a pregoeira designada pela Portaria nº 78/2023 torna público que o Pregão Eletrônico nº 32/2024, o qual visa a Aquisição de máquinas e caminhões para atender as necessidades da Secretaria de Serviços Públicos e Secretaria de Obras, será SUSPENSO, para melhor análise e posterior Retificação. Andréia Cristina Possetti Melo, Pregoeira Oficial. Birigui, 23/04/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Municipalidade de Altinópolis, SP, torna público que se acha aberta licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2024**, objetivando o registro de preços para aquisição parcelada de cestas básicas. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** altinopolis.sp.gov.br/licitacoes. Endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública: www.licitanet.com.br. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 09:00 horas do dia 09 de maio de 2024. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 09 de maio de 2024 às 09:00 horas. **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** Dia 09 de maio de 2024 a partir das 09:10 horas.

Altinópolis, 23 de abril de 2024.
Gilberto Fiori de Oliveira
Prefeito Municipal em exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Municipalidade de Altinópolis, SP, torna público que se acha aberta licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2024**, objetivando o registro de preços para aquisição parcelada de tiras reagentes para glicemia. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** altinopolis.sp.gov.br/licitacoes. Endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública: www.licitanet.com.br. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 09:00 horas do dia 15 de maio de 2024. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 15 de maio de 2024 às 09:00 horas. **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** Dia 15 de maio de 2024 a partir das 09:10 horas.

Altinópolis, 23 de abril de 2024.
Gilberto Fiori de Oliveira
Prefeito Municipal em exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Municipalidade de Altinópolis, SP, torna público que se acha aberta licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2024**, objetivando o registro de preços para aquisição parcelada de hortifrutigranjeiros. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** altinopolis.sp.gov.br/licitacoes. Endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública: www.licitanet.com.br. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 09:00 horas do dia 07 de maio de 2024. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 07 de maio de 2024 às 09:00 horas. **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** Dia 07 de maio de 2024 a partir das 09:10 horas.

Altinópolis, 23 de abril de 2024.
Gilberto Fiori de Oliveira
Prefeito Municipal em exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO-SP

ABERTURA/LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2024 – PROC 3889/2024 – SRP: Contratação de Empresa para prestação de serviços de reparos em pavimento asfáltico ("TAPA BURACO") nas vias públicas do município de Capão Bonito, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários à execução dos serviços, para a Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. Abertura dia 14/05/2024, as 09h00min.
O Edital na íntegra poderá ser obtido ou consultado através do site www.licitacao.capaobonito.sp.gov.br.

Capão Bonito/SP, 23 de abril de 2024.
Dr. Júlio Fernando Galvão Dias- Prefeito Municipal

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DA ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO **90019/2024** REFERENTE AO PROCESSO **024.00013239/2024-48 (AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR - SISTEMAS CPAP) CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR MENOR PREÇO**, PUBLICADO NA EDIÇÃO DE 05 DE ABRIL DE 2024 – CADERNO EXECUTIVO – SEÇÃO ATOS NORMATIVOS. INFORMAMOS QUE A DATA CORRETA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA SERÁ DIA **09-05-2024** A PARTIR DAS **09:00**, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO COMPRAS.GOV.BR . O EDITAL NA INTEGRA ESTÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA E RETIRADA NO SITE COMPRAS.GOV.BR .

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ACHA-SE ABERTO NO HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS, SITO NA RUA DR. SERÁFICO DE ASSIS CARVALHO Nº 34 – MORUMBI - SÃO PAULO, A LICITAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **90033/2024** REFERENTE AO PROCESSO 024.00061517/2024-73 (AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO ADMINISTRATIVO - PAPEL SULFITE **). CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR MENOR PREÇO.** A REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PROCESSAMENTO DO PREGÃO SERÁ NO DIA **07-05-2024** A PARTIR DAS **09:00,** NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.COMPRAS.GOV.BR. O EDITAL NA INTEGRA ESTÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA E RETIRADA NO SITE COMPRAS.GOV.BR.

Câmara Municipal de Barueri

CNPJ nº 06.289.000/0001-30

CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 - AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, com sede na Alameda Wagih Salles Nemer, nº 200, Centro, Barueri (SP), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.289.000/0001-30, por determinação do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Barueri, torna público, a quem possa interessar, a realização de chamamento público para CREDENCIAMENTO de empresas interessadas, no ramo de atividade correspondente, desde que devidamente autorizadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, para atuar como ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS OU OPERADORA, visando à disponibilização de Planos de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência anexo deste Edital, nos termos do artigo 79, II da Lei nº 14.133, de 2021 e artigo 55, II do Decreto municipal nº 9.787/2023. Reabertura: 24/04/2024. Data de Recebimento de Documentação: a partir do dia 10/05/2024, das 08:00 horas até às 17:00 horas no Protocolo Geral da Câmara Municipal de Barueri. O Edital retificado estará à disposição para retirada na Diretoria de Licitações da Câmara Municipal de Barueri, sito à Alameda Wagih Salles Nemer, nº 200 - Centro - Barueri - SP - fone: (11) 4199-7961 ou no site www.barueri.sp.leg.br, a partir da data de reabertura acima indicada. Quaisquer dúvidas e questionamentos deverão ser dirigidos ao e-mail licitacoes@barueri.sp.leg.br.

Barueri, 23 de abril de 2024.
Antonio Furlan Filho - Presidente.
Flavia Cavaleiro Rodrigues - Secretaria de Planejamento e Gestão.

MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/23 - PROCESSO Nº 8.695/23. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE COBERTURA EM QUADRA POLIESPORTIVA – RUA MARIA JOSÉ RODRIGUES, ESQUINA COM A RUA PAULO ONO, BAIRRO NOVO HORIZONTE, NESTE MUNICÍPIO. EMPRESA VENCEDORA: ENGECON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. VALOR GLOBAL: R$ 665.861,96 (seiscentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos). Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana, em 22 de abril de 2024. ALESSANDRO SILVEIRA - Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO

PREGÃO Nº 284/2023 - PROCESSO Nº 11.706/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, por intermédio do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que, após análise das amostras pela Secretaria Municipal de Educação, Saúde, Assistência Social, Mobilidade Urbana e Esportes e Lazer, resolveu desclassificar as empresas DCN UNIFORMES E SERVIÇOS EIRELI, lotes 1, 2 e 3 e 24; DATA EQUIPAMENTOS, lotes 5, 6, 7, 8, 9, 13 ,15 ,16, 17, 18, 21, 23, 27 e 28; JCB, lotes 19 e 22; GILBERTO JÚLIO MARAN, lote 20, pela não apresentação de amostras, e a empresa VIEIRAS, lote 25, tendo em vista que as amostras estão em desacordo com as exigências do edital. Ficam convocadas as empresas seguidas colocadas para apresentação de amostras, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação, nos lotes 2, 3 e 21: QUATRO POR QUATRO COMERCIAL LTDA -ME; nos lotes 6 e 28: JCB MATERIAIS SUPORTES LOGÍSTICO; nos lotes 7, 8 e 9: HABIATAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA; nos lotes 13, 15 , 16 e 27: AMANCIO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA -ME; no lote 18: VIEIRAS COMERCIAL LTDA; nos lotes 19 e 22: DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME; no lote 20: DCN UNIFORMES E SERVIÇOS EIRELI; no lote 23: MERCÚRIO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA; e nos lotes 24 e 25: GILBERTO JÚLIO MARANGONI ME. Após análise e aprovação de todas as amostras e declaradas as vencedoras, será agendada uma data para abertura dos envelopes de habilitação, ficando aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de eventuais recursos. Mogi das Cruzes, em 23 de abril de 2024. LUCCAS MAGALHÃES DE FREITAS CUSTÓDIO DA SILVA - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana – SMIU, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo a seguinte licitação na modalidade "CONCORRÊNCIA": EDITAL Nº 003/24 - PROCESSO Nº 4.204/24. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE READEQUAÇÕES NO SISTEMA VIÁRIO E OBRA ESTRUTURANTE DE SANEAMENTO NAS PROXIMIDADES DOS CORREDORES VIÁRIOS ECOLÓGICOS SUSTENTÁVEIS PREVISTOS NO PROGRAMA VIVA MOGI. As propostas serão abertas em sessão pública que ocorrerá exclusivamente em ambiente eletrônico, na internet, no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, às 10 horas do dia 24 de junho de 2024. O Edital, com seus arquivos e anexos, encontra-se à disposição para download no site da Prefeitura (https://licitacao-mgcon.mogidascruzes.sp.gov.br/) e no referido endereço (www.portaldecompraspublicas.com.br). Esta licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021. Mogi das Cruzes, em 23 de abril de 2024. JOAQUIM LOPES DA SILVA JÚNIOR – Secretário-Adjunto de Infraestrutura Urbana

EDITAL DE CONVOÇÃO DE ASSEMBLÉIA PARA VOTAÇÃO DE ACORDO COLETIVO

CPQ MOOCA SHOPPING PLAZA LTDA., inscrita no CNPJ nº 46.575.099/0001-50, com endereço na R.Capitão Pacheco e Chaves, 313, Loja 2112B, 2. Andar, CEP 03126-000, Vila Prudente, São Paulo/SP, representada na forma de seu Contrato Social, doravante denominada **"EMPRESA"**, e, de outro o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES RÁPIDAS (FAST FOOD) DE SÃO PAULO - SINDIFAST**, organização sindical, inscrita no CNPJ nº 01.480.456/0001-69, com sede na Rua Grajau, nº 662, Sumaré, São Paulo, SP, CEP 01253-000, doravante denominado **"SINDICATO"** convocam os empregados alocados na **EMPRESA** para Assembleia Virtual, que ocorrerá no dia 30/04/2024, com início às 15:00 e término às 16:00. O endereço eletrônico para votação será divulgado através de comunicado que será fixado nas dependências da empresa, bem como a minuta do Acordo Coletivo de Trabalho objeto das tratativas, será discutida e deliberada a seguinte Ordem do dia: enquadramento sindical, trabalho aos domingos e feriados, jornada 12x36, banco de horas, contribuições e eventuais outros temas a serem abordados com previa ciência dos trabalhadores. A votação e a homologação do instrumento coletivo obedecerão às disposições estatutárias e às normas do ordenamento pátrio.
São Paulo, 24 de abril de 2024. **Ataíde Francisco de Morais Júnior – Diretor Presidente**

Edital de Citação. Processo Digital nº: 1007868-89.2022.8.26.0309 Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Práticas Abusivas Requerente: Vander Diego Machado Requerido: Rt&t Rent A Car Locadora de Veículos Ltda e outros. Edital de Citação. Prazo de 20 dias. Processo nº 1007868-89.2022.8.26.0309. **A MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Jundiaí**, Estado de São Paulo, **Dra. Daniela Martins Filippini**, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) **Claudio Roberto da Costa Reis**, Brasileiro, Divorciado, Estagiário, **RG 23487302, CPF 725835 84987**, com endereço à Rua Adolfo Berto de Oliveira, 470, Jardim Santa Maria (nova Veneza), CEP 13177-432, Sumaré - SP e **RT&T Rent A Car Locadora de Veículos Ltda, CNPJ 36630307000113**, com endereço à Rua Adolfo Berto de Oliveira, 470, Jardim Santa Maria (nova Veneza), CEP13177-432, Sumaré-SP, que lhe foi proposta uma ação de **Procedimento Comum** Cível por parte de **Vander Diego Machado**, alegando em síntese: Os réus não cumpriram o contrato de locação de automóvel com sistema "cashback", postulando a devolução de quantias despendidas e danos morais. Tendo sido deferido o arresto cautelar nos autos do feito as parte também ficam intimadas da penhora realizada no veículo de placa CRR7G24, de propriedade da Rt & T-Rent A Car Locadora De Veículos Ltda . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 17 de abril de 2024**. Documento Assinado Digitalmente nos Termos da Lei 11.419/2006, Conforme Impressão á Margem Direita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 106/2024**, **Processo 1959/2024** objetivando Registro de Preços para prestação de serviços de locação de baias móveis para equinos, ovinos e caprinos, para garantir a infraestrutura dos eventos agropecuários. Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 10/05/2024 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 98/2024**, **Processo 1865/2024** objetivando a aquisição de equipamentos gastronômicos para equipar a cozinha do restaurante popular alimenta rio preto. Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 08/05/2024 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 104/2024**, **Processo 1914/2024** objetivando a aquisição de motocicletas para a frota da Guarda Civil Municipal. Secretaria Municipal de Segurança Pública. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 09/05/2024 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o pregão eletrônico nº 101/2024, Processo 1883/2024 objetivando a aquisição de campimetro computadorizado para o Hospital Municipal. Secretaria Municipal de Saúde. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 08/05/2024 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
E REDESIGNAÇÃO DE DATA

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 51/2024 - PROCESSO N.º 1501/2024. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de correções pontuais asfálticas nas vias públicas do município. Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes. Informamos que foram retificados o EDITAL e o TERMO DE REFERENCIA elaborado pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes. Fica redesignada a data para o processamento do pregão para o dia 10/05/2024, às 08:30 hs, no site www.riopreto.sp.gov.br - "PORTAL DE COMPRAS". O edital retificado está disponibilizado no Portal de Compras a disposição de todos os interessados.

A **Infracommerce Synapcom Comércio Eletrônico S.A.**, estabelecida no estado de São Paulo, no endereço Avenida Portugal, nº 46, Galpão 04 ao 11, Bairro de Itaqui, Itapevi, registrada sob o CNPJ 27.932.734/0001-65 e Inscrição estadual 373.180.465.117, comunica conforme estabelecido pela **Portaria CAT 17, de 21/03/2006**, o **extravio de seus livros de ocorrências**, modelo 6, série 1, número 1, da matriz e suas respectivas filiais, as quais seguem detalhamento:

CNPJ: 27.932.734/0001-65
Inscrição Estadual: 373.180.465.117;
CNPJ: 27.932.734/0002-46
Inscrição Estadual: 241.130.824.114;
CNPJ: 27.932.734/0004-08
Inscrição Estadual: 373.254.325.115;
CNPJ: 27.932.734/0005-99
Inscrição Estadual: 241.134.625.112;
CNPJ: 27.932.734/0006-70
Inscrição Estadual: 373.275.484.115;
CNPJ: 27.932.734/0007-50
Inscrição Estadual: 130.328.102.116;
CNPJ: 27.932.734/0009-12
Inscrição Estadual: 373.282.426.113.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1000124-87.2020.8.26.0123 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Capão Bonito, Estado de São Paulo, Dr(a). CAROLINE COSTA DE CAMARGO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **ROBSON RODRIGUES DE LIMA**, Brasileiro, Solteiro, Pedreiro, CPF 424.312.448-57, que lhe foi proposta uma ação de **Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária** por parte de **Banco Bradesco Financiamentos S/A**, alegando em síntese: O autor concedeu a ré um financiamento no valor de R$ 17.798,11, mediante Contrato de Financiamento para Aquisição de Bens, garantido por Alienação Fiduciária, a parte requerida, porém, tornou-se inadimplente, deixando de efetuar o pagamento das prestações. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.**

Intimação. Prazo 20 dias. Proc. nº 0002846-10.2024.8.26.0564. O Dr. Guilherme Vieira de Camargo, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, **FAZ SABER** a **CRR Centro de Tratamento e Reeducação Comportamental para Usuários**, CNPJ/MF 10.923.979/0001-23, a qual encontra-se em local ignorado, que pelo presente edital, expedido nos autos de **Cumprimento de Sentença** que lhe requer **Banco Bradesco S/A**, fica intimada para em 15 dias úteis, após os 20 dias supra, pagar a quantia de R$ 43.589,36, sob pena de multa de 10% e honorários advocatícios de 10%, nos termos do art. 513 § 2º inciso IV do CPC, ficando advertida de que transcorrido o prazo mencionado, sem pagamento, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, impugnação (art. 523/525 CPC). São Bernardo do Campo, 21 de março de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001786-62.2022.8.26.0114.O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo César Batista dos Santos, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a MILTON MEILIM JUNIOR, que foi requerida a instauração do incidente de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Pedro Franco e outros.Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta nos termos do Art.135,do Código de Processo Civil, sob pena de se presumirem como verdadeiras as alegações de fato formuladas pela parte autora e ser considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 17 de abril de 2024

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP no 0042/2024
Processo Administrativo no 048506/2024

LICITAÇÃO DESTINADA A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR No 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de troféus e medalhas em acrílico para o Campeonato Interescolar da Rede de Ensino Municipal - CIREM, conforme edital e seus anexos. **Valor Estimativo**: R$ 18.162,36 (dezoito mil cento e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos).

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 10/05/2024 a partir das 09h00m.

• **Retirada do Edital**: Diretamente no site **www.gov.br/compras/pt-br** (Sistema **Compras.gov** – Pregão Eletrônico SRP no 90042/2024) ou gratuitamente **na integra** somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br**.

Ribeirão Preto, 23 de abril de 2024.
Gustavo Furlan Bueno
Secretário Municipal da Administração

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

COMUNICADO DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico SRP no 17/2024
Processo Administrativo no 044096/2024
Objeto: Registro de preços para aquisição de agulhas, conforme edital e seus anexos.
Comunicamos aos interessados que, ficam **suspensos**, *sine die*, todos os atos deste certame.
Comunicamos ainda, que os novos atos serão oportunamente divulgados pelos meios oficiais.

Ribeirão Preto, 22 de abril de 2024.
Anderson Ferreira da Silva
Diretor do Departamento de Materiais e Licitações

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

DESPACHO REVOGATÓRIO

Pregão Eletrônico no 20/2024
Processo Administrativo no 044700/2024
Objeto: Contratação de empresa especializada para serviço de locação, montagem, desmontagem de stand da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto na 29a AGRISHOW – Feira Internacional de Tecnologia Agrícola, incluindo materiais, equipamentos e mão de obra necessários, conforme edital e seus anexos.
Gustavo Furlan Bueno, Secretário Municipal da Administração, no uso das atribuições que lhe são inerentes, com fulcro no art. 165, "d", da Lei no 14.133/21 e Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, considerando manifestações contidas às páginas 150/154, por conveniência e oportunidade, determina a **REVOGAÇÃO** do presente certame.
Em conformidade com o artigo citado da Lei 14.133/21, fica concedido, após esta publicação, o prazo para interposição de recursos, ficando o processo com vistas franqueada aos interessados.

Ribeirão Preto, 22 de abril de 2024.
Gustavo Furlan Bueno
Secretário Municipal da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

Prefeitura de Paulicéia - Extrato de Edital de Pregão Eletrônico nº 013/2024 - Processo nº 025/2024 – SRP - Objeto: O Município de Paulicéia, Estado de São Paulo, em cumprimento as Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar Federal nº 123/14 e 147/14 e Decreto Municipal nº 090/24, torna público, que realizará Pregão Eletrônico, no Sistema Registro de Preço, visando a AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA OS DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE PAULICÉIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES de acordo com a necessidade. A sessão se dará no dia **14 de maio de 2024 às 08:30 horas**, no sítio **http://186.208.139.83:5656/comprasedital/**, o edital na íntegra encontra-se neste mesmo sítio. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pelo Pregoeiro, de segunda à sexta-feira, nos horários das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, na Avenida Paulista, nº 1.649, ou através do telefone (18) 3876-1240. Paulicéia/SP, 18 de abril de 2024 – Antonio Simonato – Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

Divisão de Licitações e Compras
Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº 05/2024
Processo de Compras nº 462/2024
Data/Hora da sessão: 10/05/2024 às 09h30min.
Objeto: Fornecimento parcelado de cloro gás comprimido liquefeito, em cilindros de 68 e 900 kg, usado no tratamento de água potável, conforme as especificações do Edital.

Para baixar o Edital desejado acesse o site: https://www.daev.org.br/licitacoes, ou consultar o Edital impresso na R. Orozimbo Maia, 1054 Vl. Sônia Valinhos/SP. Demais informações, fone (019) 2122-4410 ou compras@daev.org.br.

Anderson Zorzato
Divisão de Licitações e Compras

Engº. Claudio Weimar Alonso
Presidente / Autoridade Competente

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede na(o) Setor Bancário Sul, Quadra 4 Lotes 3/4, Brasília/DF, **INTIMA** a devedora fiduciante: **CLEIDE ALVES DA SILVA,** brasileira, maior, vendedora, solteira, RG N° 47.904.141-6-SSP/SP, CPF/MF Nº 010.506.085-26, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$18.170,80,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **142.014** deste Oficio, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 22 de abril de 2024. (Protocolo 755.067)

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede na(o) Setor Bancário Sul, Quadra 4 Lotes 3/4, Brasília/DF, **INTIMA** os devedores fiduciantes: **FABIO DE JESUS,** brasileiro, maior, ajudante de depósito, solteiro, RG N° 34.772.499-1-SSP/SP, CPF/MF Nº 311.461.498-16 e **CLEIDENE CRISPIM DA SILVA,** brasileira, maior, recepcionista, solteira, RG N° 33.619.726-3-SSP/SP, CPF/MF Nº 335.080.008-42, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$25.221,38,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **279.914** deste Oficio, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 22 de abril de 2024. (Protocolo 759.125)

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância Turística de Itu informa a abertura do **Pregão Eletrônico nº 38/2024**, visando o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS PICAPE, ZERO KM, ADAPTADO EM AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO**. As propostas deverão ser enviadas até às **08h50min** do dia **10/05/2024**, com início da sessão às **09h00min** do mesmo dia. O Edital poderá ser retirado nos links: www.comprasbr.com.br e www.itu.sp.gov.br no link licitações e/ou na Central de Compras – 2º andar, localizada no Centro Administrativo Municipal à Av. Itu 400 anos, 111 – Bairro Itu Novo Centro, Itu/SP, de segunda a sexta feira, no horário de 08h00 às 12h00, e das 14h00 às 17h00, devendo os interessados comparecer munidos de PEN-DRIVE ou mídia eletrônica para que seja copiado o arquivo referente ao Edital de seu interesse, sem qualquer ônus. Itu, 23/04/2024 – Janaína Guerino de Camargo. Secretária Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Ibirarema

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 05/2024

O Senhor Prefeito do Município de Ibirarema - SP, comunica aos interessados que se encontra aberto no Setor de Licitações, o processo licitatório na modalidade PREGÃO (PRESENCIAL) EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 05/2024 do tipo menor preço, por lote, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALVENARIA E PINTURA PREDIAL. DATA DA ABERTURA: 09/05/2024, a partir das 08:30 horas. O Edital com as especificações e demais detalhes, encontram-se à disposição dos interessados no site: www.ibirarema.sp.gov.br e-mail: licitacao@ibirarema.sp.gov.br - Depto. de Licitações, Avenida Deputado Nelson Fernandes, nº 350, Ibirarema/SP - das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas. Fone/Fax – (14) 3307-1152.

Ibirarema, 23 de abril de 2024.
JOSÉ BENEDITO CAMACHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ibirarema

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 06/2024

O Senhor Prefeito do Município de Ibirarema - SP, comunica aos interessados que se encontra aberto no Setor de Licitações, o processo licitatório na modalidade PREGÃO (PRESENCIAL) EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 06/2024 do tipo menor preço, por lote, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO. DATA DA ABERTURA: 13/05/2024, a partir das 08:30 horas. O Edital com as especificações e demais detalhes, encontram-se à disposição dos interessados no site: www.ibirarema.sp.gov.br e-mail: licitacao@ibirarema.sp.gov.br - Depto. de Licitações, Avenida Deputado Nelson Fernandes, nº 350, Ibirarema/SP - das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas. Fone/Fax – (14) 3307-1152.

Ibirarema, 23 de abril de 2024.
JOSÉ BENEDITO CAMACHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024 – EDITAL Nº 28/2024 – Proc. 1Doc nº 793/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para eventuais aquisições de camisetas para atendimento de diversas secretarias do município de Ipaussu-SP, conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital. **SESSÃO DE DISPUTA: 14/05/2024**, a partir das **09h30min. LOCAL DA SESSÃO E INFORMAÇÕES:** na Prefeitura Municipal de Ipaussu, Secretaria Municipal de Compras, sito à Rua Washington Luiz, 819, Centro, na cidade de Ipaussu/SP. Telefone (14)3344-9000 das 13h00 às 17h00. O edital também estará disponível no site www.ipaussu.sp.gov.br email:compras@ipaussu.sp.gov.br. A licitação realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado Plataforma Bolsa de Licitações e Leilões - site www.bll.org.br

Sergio Galvanin Guidio Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 15/2024
Processo Administrativo nº 2434/2024

Objeto: "Contratação de empresa especializada para prestação de acessos à internet em banda larga em conformidade com as especificações constantes neste termo de referência e nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL"
Data da Sessão: 09/05/2024
Horário: 09:00 horas
O edital da Licitação acima e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: **www.cordeiropolis.sp.gov.br** no ícone LICITAÇÕES e **comprasbr.com.br**.

Carlos Alberto Piola Filho
Departamento de Compras

Abertura de Licitação
Concorrência nº 03/2024
Processo Administrativo nº 7717/2023

Objeto: "Alienação, pela modalidade de venda, dos lotes dominiais para fins industriais, comerciais que estão incorporados ao patrimônio público municipal, localizados Loteamento Industrial e Comercial "Prefeito Teleforo Sanchez Felix" e quatro lotes do Distrito Industrial e Comercial Santa Marina e um terreno que se constitui na Área 2 do Loteamento Jardim São Luiz."
Data da Sessão: 20/05/2024
Horário: 09:00 horas
O edital da Licitação acima e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: **www.cordeiropolis.sp.gov.br** no ícone LICITAÇÕES e **comprasbr.com.br**.

Carlos Alberto Piola Filho
Departamento de Compras

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2024
PROC. ADM. n.º 0617/2024
Tipo da Licitação: Menor Preço Global

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA DE TRÂNSITO, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL. A realização da sessão será no dia 09/MAIO/2024 – ÀS 14h00 no endereço eletrônico: https://bllcompras.com/Home/Login. O Edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): WWW.pncp.gov.br/app/editais. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 23 de abril de 2024.
Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2024
PROC. ADM. n.º 1270/2024
Tipo da Licitação: Menor Preço Unitário do Item

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA PRODUÇÃO DE LEITE DE SOJA, CONHECIDO COMO "VACA MECÂNICA", COM INSTALAÇÃO, AUXILIANDO NO REFORÇO ALIMENTAR DA MERENDA ESCOLAR E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. A realização da sessão será no dia 08/MAIO/2024 – ÀS 14h00 no endereço eletrônico: https://bllcompras.com/Home/Login. O Edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): WWW.pncp.gov.br/app/editais. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 23 de abril de 2024.
Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ERRATA

EDITAL DE **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90001/2024** - PROCESSO **SEI Nº 145.00002641/2024-58**

ONDE SE LÊ: Pregão Eletrônico - 90002/2024
LEIA-SE: Pregão Eletrônico - 90001/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

COMUNICADO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 08/2024

PROCESSO: 3.138/2024, destinado ao Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de diagnósticos (exames), para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria de Saúde e demais demandas do SUS no âmbito do município de Porto Ferreira/SP. Comunicamos que fica autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Rômulo Luís de Lima Ripa, a **SUSPENSÃO** da sessão pública do certame acima que ocorreria às **8h30m do dia 07/05/2024** na plataforma eletrônico da BLL em **https://bllcompras.com**, para alterações junto ao Anexo I do edital. Após as devidas correções, um novo edital será publicado.

Porto Ferreira, 23/04/2024. **Edson C. Pereira - Pregoeiro**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006891-51.2022.8.26.0292 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Jacareí, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciene de Oliveira Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DANIEL NOGUEIRA DE PAULA, CPF 38237874897, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Anhanguera Educacional Ltda, alegando em síntese: que prestou serviços educacionais ao Requerido no período compreendido entre 01/2017 e 06/2018, pelo regime de curso semestral, tendo o referido aluno cursado regularmente o curso de Direito, vindo a efetuar a desistência da matrícula no dia 22 de junho do ano de 2018, porém, a despeito da regular prestação dos serviços, o Requerido não efetuou o pagamento integral das parcelas vencidas do Parcelamento Estudantil Privado (PEP), Parcelamento de Matrícula Tardia, bem como os demais serviços acadêmicos de mensalidades, cópia e Impressões, Prova Segunda Chamada, restando, pois, inadimplente quanto aos valores devidos; assim, requer a autora a condenação do requerido no pagamento do débito de R$ 23.983,89 (vinte e três mil, novecentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos) a ser atualizado e acrescido das cominações legais e contratuais, referente a serviços educacionais prestados e descumprimento do contrato de prestação de serviços educacionais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jacareí, aos 16 de abril de 2024. P-24/04

EDITAL DE CONVOÇÃO DE ASSEMBLÉIA PARA VOTAÇÃO DE ACORDO COLETIVO

CAFE NA TOSCANA CAFETERIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 28.412.950/0001-42, com endereço na Av. Santo Amaro, 1239, Loja 01, CEP 04505-002, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, representada na forma de seu Contrato Social, doravante denominada **"EMPRESA"**, e, de outro o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES RÁPIDAS (FAST FOOD) DE SÃO PAULO - SINDIFAST**, organização sindical, inscrita no CNPJ nº 01.480.456/0001-69, com sede na Rua Grajau, nº 662, Sumaré, São Paulo, SP, CEP 01253-000, doravante denominado **"SINDICATO"** convocam os empregados alocados na **EMPRESA** para Assembleia Virtual, que ocorrerá no dia 02/05/2024, com início às 14:30 e término às 15:30. O endereço eletrônico para votação será divulgado através de comunicado que será fixado nas dependências da empresa, bem como a minuta do Acordo Coletivo de Trabalho objeto das tratativas, será discutida e deliberada a seguinte Ordem do dia: enquadramento sindical, trabalho aos domingos e feriados, substituição de benefícios,jornadas permitidas, vale refeição, banco de horas contribuições e eventuais outros temas a serem abordados com previa ciência dos trabalhadores. A votação e a homologação do instrumento coletivo obedecerão às disposições estatutárias e às normas do ordenamento pátrio.
São Paulo, 24 de abril de 2024. **Ataíde Francisco de Morais Júnior – Diretor Presidente**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.448.090, em 19 de janeiro de 2023, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária – artigos nº 1.238, 1.243 e 1.207 ambos do Código Civil e Art. 216-A da Lei Federal 6.015/73), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **MONICA VENTURA SEIBARAUSKAS**, brasileira, policial militar, portadora da cédula de identidade RG nº45.060.549-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 349.539.928-30, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com **PABLO PRADO DUARTE**, brasileiro, policial militar, portador da cédula de identidade RG nº 29.894.957-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 318.329.248-31, residentes e domiciliados na Rua Willian Lindsay, nº 163, Jardim da Saúde, CEP 04462-090, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica com *animus domini, somada a de seus antecessores* desde 1985, adquirida pelos genitores da primeira nomeada através Compromisso de Venda e Compra, datado de 27 de dezembro de 1985, posse essa que se refere ao **IMÓVEL** correspondente ao PRÉDIO situado Rua William Lindsay, nº 163, antiga Rua Sete, e seu terreno com área de superfície de 155,00m², correspondente a parte do lote 23 da quadra "K", do loteamento denominado "Jardim Pedreira", no 29º Subdistrito – Santo Amaro, imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo pelo contribuinte nº 121.190.0099-8; imóvel esse que se acha registrado em área maior, conforme a matrícula nº 120.004 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, PROFICO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, GILBERTO SEIBARAUSKAS, ZULMIRA FERNANDES VENTURA SEIBARAUSKAS, MARCELO VENTURA SEIBARAUSKAS, ERIKA DE FATIA VENTURA SEIBARAUSKAS, MAURICIO BATISTA MEDEIROS, VERA MARTA REZENDE DE ARAUJO, JACKSON FRANKLIN DE LIMA, MARIA ELISABETE RIBEIRO DE LIMA, DORIVAL LIMA e NEUSA FRANCO DE GODOI LIMA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 19 de abril de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1058507-96.2021.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Duran Depieri, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ROBERTO JONAS SILVA NETO ? ME, CNPJ 31399358000152, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Condomínio Residencial Plano & Morumbi Cantori II, para recebimento de R$ 3.859,04 (Junho/2022) decorrente do termo de acordo extrajudicial firmado entre as partes, referente a serviço condominiais. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, expede-se o presente edital para que em 03 dias úteis, a fluir após o prazo supra, paguem o débito atualizado, acrescido das cominações legais, caso em que a verba honorária será reduzida pela metade e, querendo, ofereçam embargos no prazo de 15 dias úteis, facultando aos executados nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, inclusive custas e honorários, requerer que sejam admitidos a pagar o restante em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso revelia nos termos do art. 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de março de 2024. K-23e24/04

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0060477-77.2023.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 38ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). GUILHERME ROCHA OLIVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ESTEVAM EDSON CHEN, CPF 106.619.678-83 e a PRINCE BIKE NORTE LTDA, CNPJ 04.395.968/0001-15, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Fundo de Investimentos Em Direitos Creditórios Multisetorial Daniele LP e outro. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 157.420,70 (Outubro/2023), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de abril de 2024. K-23e24/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1029479-70.2021.8.26.0071 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CAROLINA ACHOA AGUIAR SIQUEIRA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo nº 1029479-70.2021.8.26.0071 que neste juízo corre seus trâmites, processo de Ação de Execução de Título Extrajudicial em que é ré VANESSA ISABELA DOS SANTOS RAMOS, RG Nº 24.490.316, CPF: 257.527.448-65 no qual a autora ASSOCIAÇÃO RANIERI DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA, ante a inadimplência do débito foram realizadas tentativas para localizar a ré no endereço: Rua Estados Unidos, 4-45, Bloco 05, apto 62, Jardim Terra Branca, Bauru/SP, CEP 17054-10 e como esteja a mesma em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-la pessoalmente, nestas condições foi deferido a citação pelo presente edital, para comparecerem em juízo, para a executada pagar o débito no valor de R$ 149.302,88 (cento e quarenta e nove mil trezentos e dois reais e oitenta e oito centavos), custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento, no prazo de 3 (três) dias, a contar da citação. A executada deverá ter ciência de que, nos termos do art. 827, §1º, do Código de Processo Civil, em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade. Registre-se, também, a possibilidade de oferecimento de embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art. 231, do Código de Processo Civil. Alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de trinta por cento do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês. Fica a executada advertida de que a rejeição dos embargos, ou, ainda, indeferimento das parcelas, poderá acarretar na elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 20 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 16 de abril de 2024. K-23e24/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1030099-82.2021.8.26.0071 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CAROLINA ACHOA AGUIAR SIQUEIRA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos Espólios de Alexandre Sanches, de Josefa Sanches de Souza e de Leonardo Carlos Sanches, na pessoa de seus inventariantes, Silvia Regina Carvalho, Celeni Lamonica Bertoli e a Valdir Carvalho, cônjuges se casados forem, eventuais herdeiros e/ou sucessores, bem como aos réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados que A e M Noroeste Participações Ltda Me ajuizou Ação de Usucapião visando o domínio do Imóvel objeto da transcrição nº 31.475 do CRI/Bauru, descrito como terreno situado Rua Azarias Leite, quadra 18, lote 16, sob o número 16-25 lado ímpar, distante 20,00m da esquina com a Rua Capitão Gomes Duarte, localizado na Vila Régis, Bauru/SP, com área de 280,55m², confrontando com quem de direito, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o edital para citação dos supramencionados, e para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 supra, contestem a ação, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 15 de abril de 2024. K-23e24/04

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000757-70.2020.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Laura Mota Lima de Oliveira Baccin, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Alexandre Ricchini Fonseca, CPF/CNPJ 343.994.238-46, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Moveis Elauz Ltda. - ME, objetivando receber a quantia de R$ 7.833,43. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO e INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia supra, devidamente corrigida e acrescida de honorários advocatícios de 5%, o que o(a) tornará isento(a) das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de se constituir título executivo judicial (artigos 701/702 do CPC), presumindo-se como verdadeiros os fatos articulados na inicial. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de abril de 2024. K-23e24/04

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1017914-96.2019.8.26.0001. A Dra. Ana Claudia Dabus Guimarães e Souza, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional de Santana/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Paulo Afonso Ramos CPF 282.834.008-27 que Associação de Ensino Sir Isaac Newton ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$ 23.873,70 (jul/2021 - fls. 136) decorrente das mensalidades escolares vencidas de março a dezembro/16 do contrato firmado em 29.01.2016. Estando o coexecutado em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 31.01.2024. K-23e24/04

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS. Processo nº 1047152-94.2018.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Duran Depieri, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO de Vanderlei Lima da Costa, CPF 261.502.158-30, expedido com prazo de 20 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhes move Banco Bradesco S/A. Encontrando-se a(s) executada(a) em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por edital, DA PENHORA realizada sobre a quantia de R$ 1.619,02 de sua conta para pagamento do débito de R$ 37.554,30, por intermédio do qual fica(m) intimada(s) de seu inteiro teor para, se o caso, oferecer(em) IMPUGNAÇÃO, no prazo de 5 (cinco) dias, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de março de 2024. K-23e24/04

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO- PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1021819-68.2017.8.26.0005 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Trazibulo José Ferreira da Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) APARÍCIO DE JESUS, Brasileiro, Viúvo, Comerciante, RG 5.989.393, CPF 043.476.688-72, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Investcon Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios, alegando em síntese: a Exequente firmou com a Executada Cristo Rei, Instrumento Particular de Cessão e Aquisição de Direitos Creditórios e outras avenças, adquirindo títulos endossados, originados de suas vendas mercantis. Ocorre que até a presente data, os executados não cumpriram com suas obrigações, restando a dívida no valor de R$ 165.050,51. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 03 dias, pague o débito atualizado ou, em 15 dias embargue, ou reconheça o crédito da exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais atualizadas, prazos estes que começarão a fluir após os 20 dias supra, sob pena de penhora bem como sua INTIMAÇÃO sobre os arrestos realizados à fls. 262/263, 292/293 e 537 - Fls. 262/263: defiro o arresto da fração cabível a Aparício de Jesus nos bens imóveis matriculados sob nº 13.525, nº 31.837 e nº 52.648 no 12º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo e nomeio o devedor para o encargo de depositário. Serve a presente decisão como auto de penhora, ficando nela incorporados, como se aqui estivessem transcritos, todos os requisitos do artigo 838 do Código de Processo Civil, constantes das matrículas de fls. 182/189 e 192/103. Fls. 292/293: Atento a fls. 270/271, defiro a penhora da quota parte pertencente ao executado Aparício de Jesus quanto ao bem imóvel matriculado sob nº 17.273 no 12º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo (fls. 190/191) e nomeio o devedor para o encargo de depositário. Fls. 537: Atento à petição e aos documentos de fls. 515/536, defiro, nos moldes do artigo 855, ?caput?, do Código de Processo Civil, o arresto dos créditos decorrentes do contrato de locação do bem imóvel situado na Rua Alfredo Shammas, nº 12, São Miguel Paulista, CEP 08011-600, celebrado entre Aparicio de Jesus e Comunidade Cristã Yeshua, Ministério São Miguel Paulista. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de outubro de 2022. K-23e24/04

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002394-50.2024.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Natália Schier Hinckel, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RIBASE TRANSPORTE E LOGÍSTICA EIRELI EPP- REPR. POR GINA BERTOLUCCI BRASIL, CNPJ 12.434.269/0001-65, com endereço à Rua Etrusca, 56, Utinga, CEP 09230-100, Santo André - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por BANCO BRADESCO S.A.. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 457.322,50, (quatrocentos e cinquenta e sete mil reais e trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 13 de março de 2024. K-23e24/04

EDITAL DE INTIMAÇÃO- PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0116906-08.2007.8.26.0009 Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 0116906-08.2007.8.26.0009. O Dr. Otávio Augusto de Oliveira Franco, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional da Vila Prudente/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Alessandra Kronenberger CPF 271.969.448- 79 que nos autos da Ação Monitória em fase de Cumprimento de Sentença requerida por P.M.S.P.V. Empreendimentos e Participações Ltda para recebimento de R$204.208,57 (01.09.23 - fls. 706) foi bloqueada a quantia de R$2.318,93 (19.10.23 - fls. 726) de sua conta. Estando a coexecutada em lugar ignorado, expede-se o edital para que fique intimada do bloqueio, podendo no prazo de 05 dias, a fluir após os 20 dias, apresentar manifestação (art. 854, § 3º do CPC), sob pena de levantamento. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 15.02.24. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de fevereiro de 2024. K-23e24/04

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0008304-58.2023.8.26.0009 A Dra. Claudia Ribeiro, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional da Vila Prudente/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Elvira Ciumac, CPF 020.088.408-59, que nos autos da ação pelo Procedimento Comum, em fase de Cumprimento de Sentença, requerida por Condomínio Residencial Los Angeles, foi deferida a sua intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$105.049,36 (nov/23), devidamente atualizado, acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos todos estes a fluir após os 20 dias supra. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. K-23e24/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005688-27.2022.8.26.0010 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr(a). LIGIA MARIA TEGAO NAVE, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **LEANDRO DA SILVEIRA SILVA**, CPF 39990615888, com endereço à Mateus Coferati, 38, Casa 09, Cidade Nova Heliopolis, CEP 04235-400, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de **Execução de Título Extrajudicial** por parte de **Banco Bradesco S.A.**, alegando em síntese: ser credor da quantia R$ 31.365,29. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, findo o prazo do presente edital (que começará a fluir após 20 dias da publicação), em 03 dias pague o débito no valor de R$ 31.365,29, sob pena de serem penhorados livremente tantos bens quantos bastem para garantia da execução, podendo o executado apresentar defesa, sob a forma de embargos, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo apresentados embargos, o executado será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de abril de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1047658-60.2019.8.26.0576 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). GLARISTON RESENDE, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **Lucas Daniel Pereira Viana da Silva**, CPF/MF 464.771.118-88, que **Banco Bradesco Financiamentos S/A** lhe ajuizou ação de **Execução** para cobrança de R$ 49.959,02 (fls. 157), oriunda do Contrato de Financiamento para Aquisição de Bens, garantido por Alienação Fiduciária, de 19/11/2018. Estando o executado em local ignorado, foi determinada a **CITAÇÃO POR EDITAL**, para que em 03 dias úteis, após os 20 supra, pague o débito atualizado (caso em que a verba honorária será reduzida pela metade), sob pena de penhora, ou ofereça Embargos em 15 dias úteis, facultado ao executado nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e depositando 30% do valor em execução mais custas e honorários advocatícios, requerer o pagamento do restante em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São José do Rio Preto, aos 16 de abril de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1013640-75.2022.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Seung Chul Kim, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **DM MODAS ATACADO E VAREJO DE ROUPAS**, CNPJ 35460612000141, que lhe foi proposta uma ação de **Procedimento Comum Cível** por parte de **Banco Santander (Brasil) S/A**, objetivando a cobrança no valor de R$ 240.220,17, referente a contratação de empréstimo de operação nº 0657000016240300151, em 31/03/2022, através de conta corrente nº 13.004480-0, Agência nº 0657. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, ofereça defesa. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de março de 2024.

MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/24 - PROCESSO ADM 1DOC Nº 2.257/2024

OBJETO: Homologação referente às propostas apresentadas para a Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, destinados ao Programa Mogiano de Aquisições de Alimentos, com dispensa de licitação.
O Município de Mogi das Cruzes, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, torna público, para conhecimento dos interessados, que após o período de diligência, da entrega da documentação e análise das propostas, decidiu-se pelo resultado final, a saber:

Nº	NOME	PRODUTO	QUANTIDADE A SER OFERECIDA	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL A SER PAGO POR BRUTO
1	Antonio Afonso	Shimeji	454	Kg	R$22,00	R$9.988,00
2	Fábio Lizier Lopes	Mel (200ml)	818,33	un.	R$14,00	R$11.456,62
3	Onorio Kinhiti Saito	Shimeji	454	Kg	R$22,00	R$9.988,00
4	Eduardo Nelson Alves Junior	Mel (200ml)	818,33	un.	R$14,00	R$11.456,62
5	Maciel Faria Benyhe e Outra	Mel (200ml)	818,33	un.	R$14,00	R$11.456,62
6	COOPASAT - Cooperativa dos Produtores Agrícolas Solidários do Alto Tietê; Representante: Edilene Maria Silva de Oliveira	Abobrinha Alface Beterraba Cebolinha Cenoura Couve manteiga Repolho Salsa	2955,00 1227,50 5280,00 1485,00 409,20 3675,00 6198,00 1560,00	Kg Kg Kg Kg Kg Kg Kg Kg	R$4,00 R$5,00 R$3,70 R$5,00 R$4,70 R$3,00 R$3,00 R$5,00	R$11.820,00 R$6.137,50 R$19.536,00 R$7.425,00 R$1.923,24 R$11.025,00 R$18.594,00 R$7.800,00
7	COOPROJUR - Cooperativa dos Produtores Rurais de Jundiapeba e Região; Representante: Julio Cezar Bresciani	Abobrinha Alface Batata doce Beterraba Cebolinha Cenoura Chuchu Couve manteiga Repolho Salsa	4046,25 1227,50 818,30 5907,5 2203,50 409,20 22100,00 4913,73 10403,50 2166,00	Kg Kg Kg Kg Kg Kg Kg Kg Kg Kg	R$4,00 R$5,00 R$2,80 R$3,70 R$5,00 R$4,70 R$2,50 R$3,00 R$3,00 R$5,00	R$16.185,00 R$6.137,50 R$2.291,24 R$21.857,75 R$11.017,50 R$1.923,24 R$55.250,00 R$14.741,19 R$31.210,50 R$10.830,00
8	Jaqueline Mognon	Shimeji	773,00	Kg	R$22,00	R$17.006,00
9	Victor Hugo Mognon	Shimeji	774,00	Kg	R$22,00	R$17.028,00
10	COOPAVAT - Cooperativa dos Produtores Agrícolas do Cinturão Verde do Alto Tietê; Representante: Fernando do Nascimento	Abobrinha Alface Beterraba Cebolinha Cenoura Couve manteiga Repolho Salsa	4046,25 1227,50 5907,5 2203,50 409,20 4913,73 10403,50 2166,00	Kg Kg Kg Kg Kg Kg Kg Kg	R$4,00 R$5,00 R$3,70 R$5,00 R$4,70 R$3,00 R$3,00 R$5,00	R$16.185,00 R$6.137,50 R$21.857,75 R$11.017,50 R$1.923,24 R$14.741,19 R$31.210,50 R$10.830,00
11	Rodimar Rodrigues Rosa	Batata doce Beterraba	818,30 2500	Kg Kg	R$2,80 R$3,70	R$2.291,24 R$9.250,00
12	Walmor Weber	Batata doce Beterraba	818,30 2500	Kg Kg	R$2,80 R$3,70	R$2.291,24 R$9.250,00

A quantidade de produtos a serem fornecidos foi estabelecida conforme proposta apresentada pelos interessados e atendendo ao Art. 1°, do Decreto n°22.578, de 4 de março de 2024.
Mogi das Cruzes, em 22 de abril de 2024. Felipe Monteiro de Almeida - Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

Edital para Conhecimento de Terceiros Interessados, com Prazo de 10 (dez) dias, expedido nos autos do **Proc. nº 1022661-07.2016.8.26.0224**. O MM. Juiz de Direito da **2ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo**, Dr. Rafael Tocantins Maltez, na forma da Lei, etc. **Faz saber** a **terceiros e interessados na lide que DER - Departamento de Estradas de Rodagem** ajuizou **Ação de Desapropriação por Utilidade Pública** em face de **Sílvia Maria Maluli de Oliveira Junqueira, Luiz Fernando Junqueira, Sandra Maria de Oliveira, Sérgio Rubens Monteiro de Castro, Maria Thereza de Souza Carneiro Monteiro de Castro, Guilherme Florindo Figueiredo, Eunice Barbero Gotardi Figueiredo, Sandra Regina Azevedo de Melo (que se chamava Sandra Regina de Melo Figueiredo quando era casada), Leonildo Zampolli, Vera Maria Mesquita Zampolli, Mylton Mesquita Filho, Hugo Mesquita, Deise Freire Ferreira Mesquita, Isaura Maria Mesquita Cury, José Estevan Garcia Cury, Lucio Mesquita, Adriana Silva Scarpin Mesquita e Pedro Righi Neto**, sobre o imóvel sito na Av. Silvestre Pires de Freitas, nº 1.555, Bairro dos Veigas, Guarulhos/SP, referente a extensão de 1.779,90m², na área expropriada conforme aditamento da inicial, que passará a ser de 32.876,43m², matrícula nº 72.848 do 2º C.R.I desta Comarca, declarada de utilidade pública pelo Decreto Estadual nº 57.930 de 31/03/2012. Assim, afim de dar cumprimento ao artigo 34 da Lei de Desapropriação e, objetivando o levantamento de sua cota parte de 73,9 % dos valores depositados a título de indenização, foi determinada a expedição de edital com **prazo de 10 dias a contar da publicação no órgão oficial**, nos termos da lei, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 16 de abril de 2024.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.466.718, em 24 de maio de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigos 1.238, 1.243 e 1.207 ambos do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **EVANDRO FRANCISCO LIMA SANTOS**, brasileiro, analista de TI, portador da Cédula de Identidade RG n°44.570.433-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 385.201.078-00, maior e capaz, solteiro, residente e domiciliado nesta Capital na Rua Rodolfo Lassala Freire, n° 184, CEP 04475-370; **EDUARDO FRANCISCO LIMA SANTOS**, brasileiro, analista de TI, portador da Cédula de Identidade RG n°41.884.435-5-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 335.276.308-99, e sua esposa DAIANA DA SILVA ORTIZ SANTOS, brasileira, analista de TI, portadora da Cédula de Identidade RG n°45.256.880-8-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 345.093.118-00, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, ambos residentes e domiciliados nesta Capital na Rua Rodolfo Lassala Freire, n° 184, CEP 04475-370; e **ELIETE FRANCISCA DOS SANTOS**, brasileira, técnica em enfermagem, portadora da Cédula de Identidade RG n° 25.690.637-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 151.634.528-27, maior, capaz, solteira, residente e domiciliada nesta Capital na Rua Rodolfo Lassala Freire, n° 184, CEP 04475-370, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, somada a de seus antecessores, desde 1977, adquirida por seu genitor através de Transferência de Contrato de Compromisso datado de 08 de fevereiro de 1977, celebrado com Valdir Souza Araujo; e que após o falecimento do genitor em 2020 passaram a exercer a posse com exclusividade; posse essa que se refere ao IMÓVEL situado Rua Rodolfo Lassala Freire, n° 184, antiga Rua Onze, correspondente a parte do lote 04 da quadra 16 do loteamento denominado "Jardim Rubileme", nº 29º Subdistrito – Santo Amaro; imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 173.367.0058-5, imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a transcrição nº 236.154 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos EZIO GIRARDELLO, CÉLIA FACHINI GIRARDELLO, ALBERTO CAETANO LIMA DE ARAUJO, VALDIR SOUZA ARAÚJO, LUCINEUDO ACIOLE LIMA, LUIZ CARLOS MORENO, BERENICE MENDONÇA MORENO, ALLEYNE DE JESUS BARBOSA e ALLEANDE DE JESUS BARBOSA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 22 de abril de 2024. O Oficial.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005630-59.2023.8.26.0704 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciane Cristina Silva Tavares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a SANDRA RAHAL LULLIO, CPF 103.063.648-67, que por este Juízo, tramita uma ação de Cumprimento de sentença, movida por BENTO JR ADVOGADOS LTDA. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 30.646,25, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10%(artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de abril de 2024. K-23e24/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1000663-51.2023.8.26.0219 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Guararema, Estado de São Paulo, Dr(a). ALEXANDRE MUNOZ, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo nº 1000663-51.2023.8.26.0219 que neste juízo corre seus trâmites, processo de Embargos de Terceiro, conforme a Lei nº 13.105/2015 em que é réu Fábio de Souza Siqueira, RG 53.042.551-8, CPF 470.003.238-33, solteiro, brasileiro, empresário, nascido em 17/01/1999, filho (a) de Claudia de Souza Siqueira, no qual a autora Sonia Aparecida da Silva, requer a liberação de seu veículo. Foram realizadas tentativas para localizar o réu nos endereços Rua: Rua Doutor Freitas Vale, 380, Mogi Moderno e Rua Rua D ajuda, 128, Centro, CEP 08900-000, e como esteja o mesmo em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo (a) pessoalmente, nestas condições foi deferido a citação pelo presente edital, para comparecer em juízo e promover sua defesa, sendo notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guararema, aos 18 de abril de 2024. K-23e24/04

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO Nº 0003276-63.2022.8.26.0650 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara, do Foro de Valinhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcia Yoshie Ishikawa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) GLASSPERCIL INDUSTIA E COMÉRCIO DE RESINAS E FIBRA DE VIDRO LTDA, CNPJ 01.307.830/0001- 29, com endereço à Rua Joao Coelho, 250, Conjunto Habitacional Padre Anchieta, CEP 13068-023, Campinas - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Algar Multimídia S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 18.101,24, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Valinhos, aos 02 de julho de 2023. K-23e24/04

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1017888-92.2018.8.26.0564. O Dr. Paulo Rogério Santos Pinheiro, Juiz de Direito da 43ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da lei, etc. Faz Saber a Mr Cenografia e Tematização Ltda CNPJ 14.838.694/0001-45, Tabata Severo Silveira CPF 388.311.948-28 e a Luciana Maciel de Souza CPF 331.854.728-02 que Lca Viagens e Turismo Ltda ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$101.469,05 (08.08.22 - fls. 236/238) decorrente do termo de confissão de dívida firmado em novembro/17. Estando as executadas em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias oporem embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertidas de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 31.01.24. K-23e24/04

Citação e Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 1061762-25.2022.8.26.0100. O Dr. Valdir da Silva Queiroz Junior, Juiz de Direito da 9ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da lei, etc. Faz Saber a Armando Nascimento Neto CPF 755.116.908-30 que Condomínio Edifício Cpc Jardim América e Garagem Automática ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$21.434,30 (01.10.22 - fls. 34) decorrente dos débitos condominiais em relação ao Box de garagem nº 104 do Bloco A do Condomínio Exequente. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos ou reconhecer o crédito da exequente, depositando 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 6 parcelas mensais corrigidas, sob pena de operar-se a conversão do bloqueio de R$2.709,28 (01.11.22 - fls. 45) de sua conta em penhora e posterior levantamento, podendo no prazo de 05 dias, apresentar manifestação, nos termos do art. 854, § 3º do CPC, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando ciente de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. K-23e24/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1086967-90.2021.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Pedro Rebello Bortolini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Open Park Estacionamentos Eireli, CNPJ 05.753.968/0001-02 que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial com fundamento no contrato de seguro saúde - apólice de saúde nº 539379 por parte de BRADESCO SAÚDE S/A, CNPJ 92.693.118/0001-60. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que pague em 03 dias a quantia de R$ 20.599,95 (agosto de 2023); que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso a executada efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, a executada poderá requerer autorização do Juízo para pagar o restante do débito em até 6 (seis) parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês. O não pagamento de qualquer das prestações implicará, de pleno direito, o vencimento das subseqüentes e o prosseguimento do processo, com o imediato início dos atos executivos, imposta à executada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas e vedação à oposição de embargos. Não efetuado o pagamento, nem o parcelamento, o oficial de justiça procederá, de imediato, à PENHORA e AVALIAÇÃO de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, lavrando-se o competente auto, intimando-se a executada de tais atos na mesma oportunidade e efetivando-se o depósito na forma da lei. PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias. Os prazos fluirão após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo realizado o pagamento e nem apresentados Embargos à Execução, a executada será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de março de 2024. K-23e24/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011590-81.2019.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). RODRIGO DE CASTRO CARVALHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ROBERTA ZELENKOFF C. CARDOSO, CPF 148.537.178-38, e a Ed Wilson Agradano Cardoso CPF 108.901.248-92 q que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Condomínio Residencial Pirituba A, para recebimento de R$ 2.440,50 (06.09.19) decorrente dos débitos condominiais vencidos em 10.12.18, 01.01.19, 10.02.19, 10.04.19, 10.05.19 e 10.07.19 bem como os demais vencidos no curso do processo em relação ao apartamento 21 do bloco 2 do Condomínio Exequente. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de 3 (três) dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito, devendo o mesmo ser atualizado e acrescido das custas e honorários na época do pagamento com a advertência de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de integral (art. 827, § 1º, do CPC) ou ofereça embargos no prazo de 15 (quinze) dias (art. 231, do CPC), podendo ainda depositar 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários de advogado), no prazo para oferta dos embargos, permitirá ao executado requerer seja admitido o pagamento do saldo remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de março de 2024. K-23e24/04

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede na(o) Setor Bancário Sul, Quadra 4 Lotes 3/4, Brasília/DF, **INTIMA** os devedores fiduciantes: **MARCELO BERTO,** brasileiro, taxista, separado judicialmente, RG N° 18.430.980-3-SSP/SP, CPF/MF Nº 090.272.818-07 e **MARINA BASTOS DE MACEDO,** brasileira, maior, vendedora de comércio varejista e atacadista, solteira, RG N° 44.637.170-1 - SSP/SP, CPF/MF Nº 375.637.898-55, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$108.678,70,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **217.186** deste Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 22 de abril de 2024. (Protocolo 731.166)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.447.842, em 18 de janeiro de 2023, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária – artigos nº 1.238, 1.243 e 1.207 ambos do Código Civil e Art. 216-A da Lei Federal 6.015/73), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **JOSE JURANDIR DE OLIVEIRA**, brasileiro, viúvo, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.479.523-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 540.941.198-68, residente e domiciliado na Rua Julieta de Araújo Almeida, nº 114, Vila Arriete, CEP 04445-010, o qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini, somada a de seus antecessores* desde 1971, adquirida através Instrumento Particular de Cessão de Direitos Hereditários, de posse e outras avenças, datado de 07 de julho de 2022, posse essa que se refere ao **IMÓVEL** correspondente ao PRÉDIO situado Rua João Bressane, n° 129, e seu terreno com área de superfície de 145,00m², correspondente a parte do lote nº 04 da quadra nº 24, do loteamento denominado "Vila Campo Grande", no 29º Subdistrito – Santo Amaro, imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo pelo contribuinte nº 173.003.0064-1; imóvel esse que se acha registrado em área maior, conforme a transcrição nº 171.398 deste Cartório, sob a titularidade dominial de NICOLAU MAGINI, compromissado a venda conforme a inscrição nº 44.841 a SOCIDADE IMOBILIARIA RIO DOURO LIMITADA. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, NICOLAU MAGINI, ANTÔNIA GUASTELLI MANGINI, OLINDA MOREIRA DO CARMO, QUINTINO RIBEIRO DO PRADO, DJANIRA PEREIRA DO PRADO, SOCIEDADE IMOBILIÁRIA RIO DOURO LIMITIDA, JOSE REINALDO DO CARMO, NANCI BUENO, MARTA ELISETE ALVES, MARIA APARECIDA DO CARMO FREITAS, EDNELSON FREITAS, MARIA IZABEL RIBEIRO DO CARMO, MARIA ELIZABETH DO CARMO MARTINS, VALDIR MOREIRA, MARLI RODRIGUES OREIRA, JOSÉ ALVES DA SILVA, RITA MARIA APARECIDA OLIVEIRA, OLGA MARIA OLIVEIRA ROSNER, NANCI MARIA DE OLIVEIRA, ROSANA MARIA DE OLIVEIRA, JAIRO JOSÉ DE OLIVEIRA, DOMITILA MARIA DE OLIVEIRA, PEDRITO PEREIRA DE SALES e MARIA DE LOURDES SALES, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 17 de abril de 2024. O Oficial.

EDITAL DE CITAÇÃO.PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº1007589-85.2018.8.26.0037.O MM. Juiz de Direito da 3ªVara Cível, do Foro de Araraquara, Estado de São Paulo, PAULOLUIS APARECIDO TREVISO, na forma da Lei, etc.FAZ SABER ao TIAGO FIRMINO FERREIRA, HERDEIRO DE CIRO FERREIRA,Brasileiro, CPF 282.898.878-33, com endereço à Rua Dr. Derli Elena, 329, Patitiba, CEP02397-000, PARATY - RJ, que lhe foi proposta uma ação de Usucapião por parte de AlbertoFragalá Neto, alegando em síntese: O autor, há mais de dez anos, adquiriu do requerido o veículo FIAT/MAREA ELX, ano 1999, cor cinza, placa CVD 1890,renavam 00719599430,aproximadamente no valor de R$9.385,00 (nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais). Para tal aquisição, o autor pagou uma quantia à vista ao réu, e continuou o pagamento do financiamento do veículo que, permaneceu em nome do réu. Tal negociação ocorreu há mais de dez anos. O contrato foi quitado, e as demais providências foram tomadas. Ocorre entretanto, que, o autor não consegue contato como requerido com a finalidade de finalizar a burocracia para o devido registro do veículo,portanto,propõe a presente ação.Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido,foi determinada a sua CITAÇÃO,por EDITAL,para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias,que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADAMAIS. Dado e passado nesta cidade de Araraquara, aos 04 de abril de 2024

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.403.510, em 01 de abril de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **MARGARIDA ZAGUI SILVA**, brasileira, doméstica, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.488.220-1-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 004.276.288-06, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com **ADAUTO GONÇALVES DA SILVA FILHO**, brasileiro, desempregado, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.195.008-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 939.692.368-00, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua dos Ciclopes, n° 310, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini,* desde 1989, adquirida através de Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra, datado de 05 de julho de 1989; posse essa que se refere ao PRÉDIO situado na Rua dos Ciclopes, s/nº, antes Rua C, e seu terreno com área de superfície de 220,00m², correspondente a parte lote 11 da quadra "D", do loteamento denominado Jardim Itajaí, no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte nº 261.058.0011-6; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a matrícula nº 41.248. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos JOÃO MARINO, LEDA MARIA BERNARDINI MARINO, OSWALDO MARCELO MARINO, LYDIA JANNUZZI MARINO, OLGA GUTTILLA, que também é conhecida e se assina OLGA FORNACIARI GUTTILLA, OSWALDO GUTTILLA, IVELINA SANTALUCIA GUTTILLA, MARIA CRISTINA GUTTILLA, CESAR AUGUSTUS GUTTILLA, IVELINA SANTALUCIA GUTTILLA, FRANCISCO ANTONIO GUTTILLA, MARIA CONCEIÇÃO DINIZ GUTTILLA, BENEDITO ORLANDO GUTTILLA, MARIA CECILIA GUTTILLA, LAIS ROSA BOUJADI GUTTILLA, SILVIA LEDA BOUJADI GUTTILLA, LUCIA REGINA GUTTILLA, DYONISIA MARTINS DE SOUZA, MARIA CRISTINA DE SOUZA MINANA, CARLOS ALBERTO CHRISOSTOMO MARTINS DE SOUZA, ALEXANDRE CHRISOSTOMO MARTINS DE SOUZA, ANDREZA MARTINS DE SOUZA, KARINY APARECIDA SILVA CASTILHO MARTINS DE SOUZA, KAROLINY SILVA CASTILHO MARTINS DE SOUZA, LUIZ CARLOS CHRISOSTOMO MARTINS DE SOUZA, MARLY CESAR LAGO CHRISOSTOMO MARTINS DE SOUZA, MARIA LUIZA DE SOUZA, CARLOS ALBERTO CHRISOSTOMO MARTINS DE SOUZA, MARIA CRISTINA DE SOUZA, EUCLIDES TADEU DE FARIA, MARIA DA GLÓRIA DA SILVA SOUZA ROSAN, JOSÉ BARBOSA DA SILVA, MARIA FELIX, SEVERINO MARTINS DA SILVA, CREUSA MARTINS DA SILVA e FRANCISCO ANTÔNIO GUTTILLA , oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 19 de abril de 2024. O Oficial.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0037611-92.2003.8.26.0224. O MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr. Domicio Whately Pacheco e Silva, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a co-executada ANDREA BAPTISTUCCI MACHADO CAMPIONI, herdeiro do executado Calmino Alves Machado), com último endereço conhecido na Rua Doutor Henrique Meyer, 226, APTO 02 - Jd Tremembé, Vila Cachoeira, CEP 02343-000, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Liberdade Agropastoril Ltda e outros em face de AGRO COMERCIAL SANTO AFONSO LTDA. e outros, distribuída em 16/09/2003, tendo por objeto o recebimento da importância de R$1.254.436,10 – valor atualizado até 08/2008, conforme pedido inicial. Não sendo possível a citação da co-executada, Andrea Baptistucci Machado Campioni (herdeira do executado Calmino Alves Machado), tendo em vista o esgotamento dos meios de localização comprovado pelas certidões negativas nos endereços conhecidos que noticiam estar a corré em local ignorado, nos termos do artigo 256, II, do Código de Processo Civil, expediu-se o presente EDITAL DE CITAÇÃO da co-executada Andrea Baptistucci Machado Campioni, inscrita no CPF sob nº 132.345.678-32, com prazo de 20 (vinte) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 03 (três) dias para que pague a dívida, a qual deverá ser atualizado até a data do pagamento, acrescida das custas processuais e de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a quitação da dívida, ficando desde logo, citada a co-executada para todos os demais termos da execução, consoante o artigo 829 do CPC, bem como cientificada do prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, opor embargos à execução, na forma do artigo 915 do CPC, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 22 de Abril de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1027734-65.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Marina San Juan Melo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) MD ELEVADORES RESIDENCIAIS LTDA EPP, CNPJ 62439278000117, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de **ADDTECH TECNOLOGIA LTDA**, alegando em síntese: Que a ré tornou-se inadimplente referente às notas fiscais n° 35131/01, R$ 305,98 , com vencimento em 13/09/2018, nº 36085/05, R$ 1.086,10, com vencimento em 28/02/2019 e n° 36085/06, R$ 1.086,10, com vencimento em 31/03/2019, totalizando o valor de R$ 2.478,18. Requer o pagamento do valor de R$ 3.383,64 corrigido com juros e correção monetária. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de janeiro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1053018-57.2022.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) MITHALLY MARINE DA SILVA que lhe foi proposta uma Ação pelo procedimento comum por parte do **BANCO SANTANDER BRASIL S.A**, alegando em síntese que a referida ação foi distribuída em face do Sra. Mithally Marine da Silva, em decorrência de uma transação irregular aonde a Requerida fora beneficiário no valor de R$ 4.999,99 (quatro mil reais, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Foi realizado tentativas de citação em face da Requerida, no entanto sem êxito. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, no prazo de 20 dias por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 08 de fevereiro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004968-06.2022.8.26.0319. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cumulativa, do Foro de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, Dr. Jose Luis Pereira Andrade, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **WILSON MACIEL ME.** – CNPJ 26.676.724/0001-43, que lhe foi proposta uma Ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **CONCREBASE SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA e SOBASE COM. MAT. CONST. LTDA**, alegando serem credoras do Executado da quantia de R$38.512,06, oriundo de transação comercial de compra e venda entre as partes, representado pelas Notas Fiscais apresentadas ao processo, que originaram os títulos em aberto, sendo levado a protesto. Encontrando-se o Executado em lugar incerto, foi deferida a CITAÇÃO por EDITAL, para que no prazo de 03 (três) dias pague o débito atualizado, mais honorários advocatícios de 5% do valor da causa (art. 827, §1º do CPC), com isenção das custas processuais, ou ainda, reconhecendo o crédito da parte autora e comprovando o depósito de 30% do valor da causa, acrescido de custas e de honorários advocatícios, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% ao mês, ou ainda, OFEREÇA EMBARGOS, no prazo de 15 dias, que fluirão após o prazo de decurso de 20 dias do presente edital, sob pena de penhora e avaliação. No silêncio, o Executado será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Lencois Paulista, aos 05 de abril de 2024.

LEILÃO DA JUSTIÇA FEDERAL 304ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA

Fidalgo Leilões — SOMENTE ON-LINE

1º Leilão encerra dia: 08/05/2024 às 11hrs
2º Leilão encerra dia: 15/05/2024 às 11hrs

Através do Portal: www.fidalgoleiloes.com.br

AVISO DE LEILÃO

EDITAL DE LEILÃO - 304ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL SÃO PAULO - 1º LEILÃO: 08/05/2024, com encerramento às 11h - **2º LEILÃO: 15/05/2024**, com encerramento às 11h. LOCAL: https://fidalgoleiloes.com.br - **BEM** O apartamento n°103, localizado no 10° andar, Bloco 2 Edifício Betha do "Condomínio Residencial Golden Life", situado à Avenida Antônio Diogo, n°307, na vila Ré, estação Arthur Alvim, no 3° Subdistrito – Penha de França, possuindo a área privativa de 47,4600m², área comum de uso não proporcional de 9,9000m², a área comum de 32,72919m², perfazendo a área total de 90,08919m², correspondendo a uma fração ideal de terreno de 0,62500% (com direito a uma vaga de garagem). Matrícula nº 149.150 do 12º CRI de São Paulo/SP. **Valor de avaliação:** R$ 300.000,00. **Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão (conforme art. 6º, Lei nº 5.741/71): R$ 219.089,52 – Proc. nº 5008503-40.2017.4.03.6100** – 22ª Vara Cível Federal de São Paulo. Edital disponível em https://www.jfsp.jus.br/servicos-judiciais/cehas/editais-hastas-publicas-unificadas/editais-2024

Info.: (11) 2653.0553 / 2653.8583 - www.fidalgoleiloes.com.br

MILAN LEILÕES — LEILOEIROS OFICIAIS

Prestador de Serviço Autorizado Itaú - Banco PAN - Safra - Banco Toyota - Honda - Itapeva - e outros comitentes

LEILÃO C/ APROX. 140 VEÍCULOS

RECUPERADOS DE FINANCIAMENTO E DE FROTA

DIA 24 DE ABRIL 2024 (QUARTA-FEIRA) ÀS 9:30H. PRESENCIAL E ONLINE - ROD. RAPOSO TAVARES, KM 20 - SÃO PAULO - SP

9BRBY3BE1P4049456 - 8AJBA3FS6P0328337 - 9BRKC3F31P8191287 - 9BRB33BE4N2077811 - 98861112XHK103801 - 9BRB33BE0N2069026 - 9BD5781FFLY412531 - 9BRB33BE0M2038888 - 9BHCN51AAMP085052 - 9BD358A7HLYK34006 - 9BGRP4820FG376323 - 93XXTGA2WFCE14150 - 9BGKD48U0MB141465 - 8AJFY29GXF8579571 - 3C4PFABB0DT550969 - 8AJBA3CD6N1699785 - 936CMNFN2GB018434 - 3VWDJ2168JM002362 - WV1DB42H2DA002506 - 9BHBH41DBGP626670 - 98RDC21B4MA004924 - 8AP359A1DMU129313 - 8AJHA8CD6H2583007 - 9BGCA8030KB154969 - 9BHGK5840GZ220343 - 93HFC2640JZ219879 - 9BWAB45Z9E4030097 - 93YRBB003JJ946151 - 8AJDA8CDXK1881507 - 9BD19626TF2262079 - 9BRB29BT8H2124976 - 9BD26512MG9056865 - 93YHSRAF5HJ496959 - 8AWPB45Z7DA531292 - 8AGSU19F0DR179331 - 9BRBD3HE4G0307673 - 93Y5SRD64FJ779788 - 9BD17164LD5820575 - KMHSH81GDCU767961 - 9BD195A6MG0749127 - 9BWPB45Z3D4185754 - 9BFZF55A8C8339430 - 9BD119609C1085375 - 93HGM2620BZ208978 - 9BGKT69R0FG356412 - 9BFZD55P7KB627144 - 8AJDA3CD2M1821033 - 9BFZH55J7H8459169 - 9BD578241E7813626 - 8AJFA8CBXK2005862 - 9BFZH55JXH8406000 - 9BD15802764733909 - 9BWAG4127FT593876 - 9C2KC2210PR076439 - 9C2KC2210RR029923 - 9C2MC4410NR103048 - 9C2KC2500LR023280 - 9C2KC2200PR055868 - 9C2KC2500PR043783 - 9C2KF3470NR001280 - 9C2KC2210NR046929 - 935SLYFYYEB515438 - 9BGTD75W08C161575 - 9BFZF55A7D8346225 - 9BWAG45UXHT018458 - 9BD11812EE1302165 - 93Y5SRD04FJ494565 - 9BD195152D0346807 - 9BFZE55P2B8664709 - 9BGXF19X03C125013 - 8AD3DRFJ27G045040 - 9BFZD55P0HB557849 - 935SDYFYYEB517811 - 9BWAB45Z8E4173266 - 93Y4SRF84JJ913565 - 9BFZH54J7F8204519 - 8AD2MKFWXAG027552 - 9BWDA05U6BT227159 - 8AWPB05Z97A322374 - 935SLHMZ1HB530859 - 9BD195162B0079991 - 9BGXM68808C178773 - 9BWAA05U6BP103906 - 9BD195A4ZK0841621 - 9BD19627NH2301563 - 93Y4SRD04FJ729249 - 935SUNFN2HB529542 - 2FMDK4KC6CBA73902 - 9BGKL48U0KB244050 - 9BWAA05U0BP113489 - 8AP196271D4016597 - 9BWAA05W0EP034667 - 9BD19716TG3289821 - 9BD196283F2229698 - 9C2KC2200LR129454 - 9C2KC2500RR019752 - 9C2KC2210NR013490 - 9C2KC2210NR051015 - 9C2KC2500NR062759 - 9C2JF8500NR004572 - 9C2KF2710LR100060 - 9BFZH55L7J8022120 - 9BWAA05W8CP015006 - 3C4PFABB0CT274310 - 9362MN6AYAB004885 - 9BD19241X43026654 - 9BWAB05Z7B4020012 - 9BFZF55A7E8105041 - 93YBSR7RHEJ981518 - LJ16AK230D4408812 - 936CMNFNVNB510308 - 935CHN6AVBB500430 - YV1FS48HBC2130572 - 9C2KC2200MR001458 - 9C2KC2500PR032042 - 9C2KC2500PR024895 - 9C2KC2210PR018953 - 9C2KC2210PR034853 - 9C2KC2210PR040141 - KNAMH817BF6578524 - YV1DZ475BC2297166 - 9BFZF55A3E8008242 - 9BWDA05U7BT194348 - 93Y4SRD64FJ452572 - 9BD19716TJ3334249 - 9362EN6A95B035275 - 93YBSR7RHEJ748266 - 9362MN6AYAB044157 - 93YBSR7RHEJ878161 - 9BHBG51CADP056160 - 935SLNFN2FB536973 - 9BWAA05W5EP023485 - 9BFZF55A1D8345247 - 8AD3CRFJNCG026739 - 9BGAC69M06B221219 - 9BWAA45U6EP148016 - 9C2KC2200NR163671 - 9C2KC2200NR231574 - 9C2KC2200PR109338 - 9C2KC2500MR035548 - 9C2KC2500PR005830 - 9C2KC2210PR038804 - 9BGTR69J0BB292564 - 9BFZF55A9E8087979 - 93Y5SRD64HJ554014 - 9BWDB05U3BT160405 - 9BFZK53A2CB372974 - 9BD198261B9002644 - 9BWDB45U1ET068835 - 9BFZF55A3C8226940 - 9BWAA05U6CP090852 - 3N1DK3CD9EL204370 - 9532A52R8AR005485 - ZFA160000S2770945 - 3FAHP08Z48R182319 - 94DBCAN17GB110560 - 93YLM2N3A8J879113 - 8A1BB8215GL189313 - 93Y4SRD04FJ415747 - 93HFA65309Z100148 - 9BWAA05W8EP010262 - 8AP196271E4068560 - 9362LKFWXBB011954 - 9BFZH55L6K8244956 - 9BD19713HH3328372 - 3N1AB61D38L602847 - 9BFVEADS4KBS49424 - 9BSG6X400K3946308 - 9AA08152G8C077667 -

facebook.com/milanleiloes
@ milanleiloes
twitter.com/milanleiloes

Informações: Tel: **11 3845-5599** ou www.milanleiloes.com.br
Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial - Jucesp 266

SUPERBID.NET - 11 4950-9400

SUPERBID EXCHANGE

25/04/2024 A PARTIR DAS 15:00. ID: 249495. Essencial Alimentos. Loc.: MG. Túnel de Congelamento, Mangote, Oxímetro, Válvulas. **25/04/2024 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 250046. Santander Oportunidades. Loc.: ES, GO, MG, RJ, RS, SP. 12 imóveis - Pagamento em até 420 meses. Use o FGTS (Vide Edital) - Até 41% de desconto. **25/04/2024 A PARTIR DAS 16:30.** ID: 249154. Drogasil RD. Loc.: SP. Longarinas, Pallets, Estruturas Diversas. **26/04/2024 A PARTIR DAS 12:30.** ID: 250299. Dafiti. Loc.: MG. Vestuários, Acessórios e Calçados. **29/04/2024 A PARTIR DAS 12:30.** ID: 250164. Ecobraz. Loc.: SP. Notebooks, Mini CPU, Placa Mãe, Micro-ondas e Outros. **29/04/2024 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 248893. Sold Imóveis - AACD. Loc.: RS, SP. Apartamentos em Caxias do Sul/ RS, São Paulo/SP e Praia Grande/ SP, vagas de garagem em SP. **29/04/2024 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 249704. Agro Paios. Loc.: PR. Ford Fiesta, Cavalo Mecânico, Semirreboque, Caixas Diversas, Máquina Seladora, Rolos de Corda e outros. **29/04/2024 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 249905. Logística Reversa. Loc.: SP. Eletrodomésticos, Eletroportáteis Diversos. **29/04/2024 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 250070. Empresa Vende. Loc.: SP. Fornos e Cooktop, Cafeteira, Liquidificador, Forno Micro-ondas, Estantes De Ferro e outros. **29/04/2024 A PARTIR DAS 17:00.** ID: 250178. Alfa Esquadrias. Loc.: SP. Prensa Excêntrica, Eletroerosão de Penetração, Puxadores em Aço Inox, Arquivo e Outros. **30/04/2024 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 249707. Comserv. Loc.: BA, RJ, SP. Transformador, Maquina de Solda, Motores Pistões, Etc. **30/04/2024 A PARTIR DAS 13:30.** ID: 249467. Outlet Sequoia. Loc.: SP. Eletrodomésticos, Eletroportáteis Diversos. **30/04/2024 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 249386. FIDIC BLUE - Alienação Fiduciária. Loc.: GO. Terreno 300m², loteamento Jardim São José, em Goiânia/GO. **30/04/2024 A PARTIR DAS 15:10.** ID: 247464. Santander Comercial - Terreno em Macaé/RJ. Loc.: RJ. Terreno em Macaé/RJ - Facilidade de pagamento. **30/04/2024 A PARTIR DAS 15:30.** ID: 249951. Gomes & Almeida. Loc.: SP. Materiais Elétricos, Transformadores, MRO, Peças e Componentes Industriais. **30/04/2024 A PARTIR DAS 16:30.** ID: 250223. Rota Reboque. Loc.: PI. Veículos de Passeio, Caminhões e Semirreboque.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Pregão físico: Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, n° 1177 Jardim Elisa - Embu das Artes/SP. LEILOEIRO: Alexandre Travassos - JUCESP nº 951.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

26/04/2024 A PARTIR DAS 12:00. ID: 249429. Log Business. Loc.: SP. Estruturas Porta Pallets, Caçambas Plásticas, Prateleiras Industriais, Caixas Plásticas, Carros Gaiola.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: R. Henrique Monteiro, 125 - 2º andar - Pinheiros, São Paulo - SP, CEP: 05423-020. LEILOEIRO: Eduardo Sylvio Schanzer - JUCESP nº 452.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

DATA RETROATIVA: 19/04/2024 A PARTIR DAS 11:00. ID: 250268. Mapfre Sinistrados. Loc.: SP. Veículos, Motocicletas, Caminhões (Sinistrados). **DATA RETROATIVA: 19/04/2024 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 250085. Mapfre All Risk. Loc.: SP. Veículos, Motocicletas e Caminhões.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: R. Henrique Monteiro, 125 - 2º andar - Pinheiros, São Paulo - SP, CEP: 05423-020. LEILOEIRA: Maria Beatriz de Barros Santoro Vilela Moraes - JUCESP nº 1.126.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

24/04/2024 A PARTIR DAS 14:30. ID: 249828. Norsk Hydro. Loc.: PA. TRANSFORMADOR, RADAR FALCON, CORTADOR DE GRAMA E OUTROS. **25/04/2024 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 249595. Compartilhado 1316 A. Loc.: SP, MT, PI, PR, RJ, DF, BA, MG, MS, RS, SC, MT, PI, AM, RN. Datadores, Compressor, Transpaleteira Elétrica, Cilindros e outros. **25/04/2024 A PARTIR DAS 16:30.** ID: 249698. BC2 Construtora. Loc.: MS, MT, RS, SC, SP. Veículos de Passeio, Caminhão Volkswagen 8.160 DRC e Escavadeira Volvo. **26/04/2024 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 249836. Usina Santa Adélia. Loc.: SP. Implementos Agrícolas Diversos. **26/04/2024 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 249934. Estaleiro Atlântico Sul. Loc.: PE. Painéis, Rodapés, Turbinas, Peças e Componentes Industriais, Mantas e Tubos. **26/04/2024 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 249935. Localiza 15h. Loc.: BA, CE, DF, MG, MS, MT, PA, PR, RS, SP. Sucata Cavalo Mecânico Mercedes-Benz e Caminhão Baú Jac. **26/04/2024 A PARTIR DAS 16:30.** ID: 250043. P&G. Loc.: RJ. Ambulância, Serra Circular, Virador e Serra de Fita. **29/04/2024 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 248185. Fazenda Santo Antônio. Loc.: SP. Tratores, Pás Carregadeiras, Motoniveladora, Plantadora de Cana, Carrocerias, Roçadeira e outros. **29/04/2024 A PARTIR DAS 11:30.** ID: 249868. Mirassol. Loc.: RJ, SP. Semirreboques Sider, Torres de Iluminação. **29/04/2024 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 249298. Honda. Loc.: SP. Mesas, Estruturas Metálicas, Estantes, Cadeiras, Etc. **29/04/2024 A PARTIR DAS 13:30.** ID: 250304. Dexco. Loc.: SP. Caminhão, Sucata de Trator, Adubador, Tanques de Herbicida, Roçadeira, Mesas de Bilhar e outros. **29/04/2024 A PARTIR DAS 15:30.** ID: 249941. TSEA Energia. Loc.: MG. Torres de Resfriamento, Maquinas de Solda Diversas. **29/04/2024 A PARTIR DAS 17:30.** ID: 250211. Alpargatas. Loc.: PB. Sucata Ferrosa Diversa, Bombas De vácuo Duplo Estágio e Outros. **30/04/2024 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 249755. Mills. Loc.: SP. PÁ CARREGADEIRA CAT 938K. **30/04/2024 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 249825. Usina Guaíra. Loc.: SP. Caminhões, Reboques, Tratores, Pá Carregadeira, Motoniveladora e outros.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Pregão físico: Rua Coronel Ramalho, n° 113 - Centro - Guararema/SP. LEILOEIRO: Renato Schlobach Moyses - JUCESP nº 654.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE

Leilão VIP — bradesco

DATA 1º LEILÃO 14/05/24 ÀS 10H00 - DATA 2º LEILÃO 16/05/24 ÀS 10H00

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pela Bradesco Administradora de Consórcios Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 52.568.821/0001-22, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização do leilão: **somente on-line via www.leilaovip.com.br. Localização do imóvel: São Paulo-SP. Parque Novo Mundo**. Rua Soldado Sebastião Garcia, nº 81, esquina com a Avenida Serafim Gonçalves Pereira, Apto. nº 03, no térreo, Torre B, do Condomínio Atua Vila Maria, com direito a 1 vaga de garagem, indeterminada e sujeito a atuação de manobrista. Área priv. 65,090m². Matr. 59.838 do 17º RI local. Inscrição municipal 063.102.0098-4. Obs.: Ocupado. (AF). **1°Leilão:** 14/05/2024, às 10:00h **LANCE MÍNIMO:** R$ 616.971,18. **2°Leilão:** 16/05/2024, às 10:00h **LANCE MÍNIMO:** R$ 235.800,00 (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2°-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.leilaovip.com.br. Para mais informações - tel.: 0800 717 8888 ou 11-3093-5252. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE

Leilão VIP — bradesco

DATA 1º LEILÃO 14/05/24 ÀS 10H00 - DATA 2º LEILÃO 16/05/24 ÀS 10H00

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização do leilão: **somente on-line via www.leilaovip.com.br. Localização do imóvel: São Paulo-SP. Vila Paulista**. Rua Manuel Cherem, nº 300, Apto. Duplex nº 153, no 15º andar e Cobertura do Prédio C – Edifício Jacarandá, do empreendimento "Oasis". Área priv. 115,03m² (parte coberta com 66,65m² e parte descoberta com 48,38m², esta relativa à cobertura), com direito a 1 vaga de garagem indeterminada. Matr. 159.995 do 8º RI local. Obs.: O vendedor providenciará, sem prazo determinado, a baixa da penhora constante na AV-7 da citada matrícula. Consta sobre o imóvel Ação de Execução de Condomínio processo nº 1012243-86.2019.8.26.0003 do Foro Regional III – Jabaquara – SP, o qual será de responsabilidade do vendedor o seu pagamento, bem como a baixa da respectiva ação de execução. Caso haja o exercício de direito de preferência, o débito e a baixa da respectiva ação de execução serão de exclusiva responsabilidade do ex-fiduciante. Ocupado. (AF). **1°Leilão:** 14/05/2024 às 10:00h **LANCE MÍNIMO:** R$ 1.362.076,41. **2°Leilão:** 16/05/2024 às 10:00h **LANCE MÍNIMO:** R$ 477.000,00 (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Localização do imóvel: São Paulo-SP. Vila Mascote**. Rua Arapá, nº 33, Apto. nº 12, no 1º andar do Bloco 02, Edifício Gemini II. Área priv. 55,383m², com direito a 1 vaga de garagem indeterminada. Matr. 128.851 do 8º RI local. Inscrição municipal 089.594.0929-4. Obs.: Ocupado. (AF). **1°Leilão:** 14/05/2024 às 10:00h **LANCE MÍNIMO:** R$ 975.384,35. **2°Leilão:** 16/05/2024 às 10:00h **LANCE MÍNIMO:** R$ 357.120,68 (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2°-B do artigo 27 da lei 9.514/97, redação dada pela lei 14.711/2023. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.leilaovip.com.br. Para mais informações - tel.: 0800 717 8888 ou 11-3093-5252. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96

Renato Moysés

www.rmoyses.com.br | Informações: (11) 4950-9660 | rp.nucleo@rmoyses.com.br

EDITAL - 1ª E 2ª LEILÃO DO BEM ABAIXO DESCRITO, CONHECIMENTO DE EVENTUAIS INTERESSADOS NA LIDE E INTIMAÇÃO DO(A)(S) EXECUTADO(A)(S) R.G.B; da proprietária **ELAINE MARIA FERNANDES DE SOUZA -** Honda CG150 Titan MIX ES, 09/09, flex, prata - 2ª Vara Cível da Comarca de Barretos/SP - PROCESSO Nº 0001191-13.2022.8.26.0066 (Nº de Ordem 2728/2019) - INTIMAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) R.G.B. 1º pregão: Início em 13/05/2024 - Encerramento: 16/05/2024. Horário: 14:00 horas. 2º pregão: Início em 16/05/2024 - Encerramento: 05/06/2024. Horário: 14:00 horas. BEM OFERTADO: Lote 1 - Honda CG 150 Titan MIX ES, ano 2009, modelo 2009, cor prata, aparentemente em regular estado de conservação, com pneus carecas. Placa do veículo EFM7833. Valor da avaliação em 15/12/2022: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).Obs.: Atualmente o veículo está registrado em nome de ELAINE MARIA FERNANDES DE SOUZA. Depositário: Lilian Maria Fernandes de Souza. Local do bem: Rua VN 22 - Walter Passini, 206, Vida Nova, Barretos/SP. Sobre o(s) bem(ns) a ser(em) leiloado(s) não há Recurso pendente de julgamento. O inteiro teor do edital e demais informações sobre os leilões estão disponíveis no portal: www.rmoyses.com.br.

Renato Moysés

www.rmoyses.com.br | Informações: (11) 4950-9660 | rp.nucleo@rmoyses.com.br

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CATANDUVA/SP - EDITAL DE PRAÇA, em resumo (art. 887, §3º - CPC), e de intimação do(a)(s) executado(a)(s) Jose Carlos Grandizoli e Espólio de Nair Rodrigues Grandizoli; do(s) terceiro(s) interessado(s) MORADOR(A)/LOCATÁRIO(A), DANIELA PATRICIA GRANDIZOLI e LUCIANO PERPETUO GRANDIZOLI. O(A) MM. Juiz(a) de Direito Dr.(a) MARIA CLARA SCHMIDT DE FREITAS da 2ª Vara Cível da Comarca de Catanduva/SP, na forma da lei, FAZ SABER..., que por este Juízo processam-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos ajuizada por VALDER ANTONIO MATHEUS MONTOURO contra JOSE CARLOS GRANDIZOLI E ESPÓLIO DE NAIR RODRIGUES GRANDIZOLI - Processo nº 1004025-07.2018.8.26.0132 (Nº de Ordem 574/2018) e que foi designada a venda do(s) bem(ns) descrito(s) abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: A praça será realizada por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal WWW.RMOYSES.COM.BR. O 1º pregão terá início em 03/05/2024, a partir das 09:00 horas, encerrando-se em 07/05/2024, às 09:00 horas. Caso os lances ofertados não atinjam o valor mínimo de venda do(s) imóvel(is) no 1º pregão, a praça seguir-se-á sem interrupção até às 09:00 horas do dia 27/05/2024 - 2º pregão. Os lances deverão ser ofertados pela rede Internet, através do Portal WWW.RMOYSES.COM.BR. A praça será conduzida pelo Leiloeiro Oficial Sr. Renato Schlobach Moysés, JUCESP nº 654. Os débitos fiscais e tributários incidentes sobre o(s) imóvel(is) arrematado(s) sub-rogarão no preço da arrematação **(art. 130, CTN)**, ficando o arrematante responsável pelo pagamento dos débitos de outra natureza, ainda que relativos a períodos anteriores à data da arrematação. O arrematante deverá pagar, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço de arrematação do(s) imóvel(is), que não está incluso no valor do lance. Todas as regras, condições da Praça, descrição completa do lote, ônus/restrições e matrícula estão disponíveis, em inteiro teor, nos autos do processo e no Portal WWW.RMOYSES.COM.BR. A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos e será realizada através da rede mundial de computadores, conforme determina o §2º, do artigo 887, do Código de Processo Civil. RELAÇÃO DO(S) IMÓVEL(IS): Lote 1 - Imóvel descrito na matrícula no 3.763 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Catanduva (fls. 80/86), em nome de José Carlos Grandizoli e Nair Rodrigues Grandizoli. O imóvel da matrícula n° 3.763, do 2° CRI de Catanduva/SP, a seguir descrito: IMOVEL:- UM PREDIO de tijolos e telhas, com quatro cômodos e uma área na frente, sob número 1.130, e seu respectivo terreno que mede 9,16 (nove metros e dezesseis centímetros) de frente, por 30,00 (trinta) metros da frente aos fundos, à rua 3 de Maio na Vila Motta, nesta cidade, confrontando de um lado com Armando Fedossi; de outro lado com Paschoal Colonezzi; pelos fundos com Rodolfo Alves de Moraes; e, pela frente com a referida rua 3 de Maio. CADASTRADO NA PREFEITURA SOB N° 35.60.20.0305.01.02. Valor da Avaliação em 14/08/2022: R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). Valor da avaliação atualizado pelo índice de correção monetária do TJ/SP em JAN/2024: R$ 219.764,15 (duzentos e dezenove mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quinze centavos). Depositário: Jose Carlos Grandizoli. Local do bem: Rua 03 de Maio, 1130, Vila Mota, Catanduva/SP. Sobre o(s) imóvel(is) a ser(em) leiloado(s) não há Recurso pendente de julgamento.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400

SUPERBID EXCHANGE

29/04/2024 A PARTIR DAS 16:30. ID: 250219. Casas Bahia. Loc.: SP. Drive In Macalux (posições Palete Aprox.: 1200 e 200 Montantes). **30/04/2024 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 247463. Santander Comercial - Galpão em Macaé-RJ. Loc.: RJ. Galpão em Macaé-RJ - Facilidade de pagamento. **30/04/2024 A PARTIR DAS 17:30.** ID: 250434. Marisa. Loc.: SP. Vestuário Feminino, Masculino, Infantil, Calçados, bijuterias e Outros. **02/05/2024 A PARTIR DAS 9:40.** ID: 248693. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.18175. Loc.: PR. Apto 58m², 1 vaga, Ocupado - Curitiba/PR. **02/05/2024 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 249479. WFA. Loc.: SP. Compressor, Tanque, Chiller, Câmara, Bomba, Filtro, Etc. **02/05/2024 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 249711. Compartilhado PME Veículos. Loc.: SP. Veículos. **02/05/2024 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 249975. FHT Serviços. Loc.: SP. Amassadeiras, Balcões Refrigerados, Carrinhos Gaiola, Etc. **02/05/2024 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 250293. Casas Bahia. Loc.: GO. Longarinas Mecalux (APROX. 1200 PEÇAS). **02/05/2024 A PARTIR DAS 16:30.** ID: 250409. Empresa Vende. Loc.: SP. Cadeiras de Escritório Herman Miller, Marelli, Haworth e Outras. **03/05/2024 A PARTIR DAS 13:30.** ID: 250390. GD8 Biohaus - Itens Selecionados. Loc.: SP. Ar condicionado, Cafeteira, Micro-ondas, Mesas, Cadeiras e Outros. **03/05/2024 A PARTIR DAS 15:30.** ID: 250451. Dafiti. Loc.: MG. Calçados, Camisetas, Bermudas, Travesseiros, Edredom e Outros.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Pregão físico: Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, n° 1177 Jardim Elisa - Embu das Artes/SP. LEILOEIRO: Alexandre Travassos - JUCESP nº 951.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

DATA RETROATIVA - 22/04/2024 A PARTIR DAS 14:00. ID: 250488. Mapfre All Risk. Loc.: SP. Veículos, Caminhões e Motocicletas. **DATA RETROATIVA - 24/04/2024 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 250539. Mapfre Sinistrados. Loc.: SP. Veículos, Caminhões, Motocicletas. **26/04/2024 A PARTIR DAS 17:00.** ID: 250132. Mapfre. Loc.: SP. Eletroeletrônicos, Itens para Pets e Outros.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: R. Henrique Monteiro, 125 - 2º andar - Pinheiros, São Paulo - SP, CEP: 05423-020. LEILOEIRA: Maria Beatriz de Barros Santoro Vilela Moraes - JUCESP nº 1.126.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

26/04/2024 A PARTIR DAS 16:15. ID: 250460. Stellantis. Loc.: MG. Veículos. **29/04/2024 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 250283. Usina Alcoeste. Loc.: SP. Veículos, Bitrens, Reboques, Tratores de Pneus. **30/04/2024 A PARTIR DAS 10:00.** ID: 250445. Construtora Marquise. Loc.: AM. Volkswagen Gol 1.6L MB5, 2019/2019. **30/04/2024 A PARTIR DAS 10:30.** ID: 250396. SLC Agrícola. Loc.: GO, MT. Trator, Pá Carregadeira, Plantadeira, Embolsadora de grãos. **30/04/2024 A PARTIR DAS 12:30.** ID: 250286. DHL. Loc.: SP. EMPILHADEIRA RETRÁTIL STILL FM-X 20, ANO: 2014. **30/04/2024 A PARTIR DAS 13:10.** ID: 250473. CPFL. Loc.: RS, SP. Veículos de Passeio, Caminhões. **30/04/2024 A PARTIR DAS 14:10.** ID: 250486. Sierentz. Loc.: MA. Plantadeira Jumil, Caminhão Mercedes Benz, Ônibus e outros. **30/04/2024 A PARTIR DAS 15:30.** ID: 250122. CCR. Loc.: BA, PR, RS, SC, SP. Veículos, Empilhadeiras, Tratores de Pneus, Micro Tratores. **30/04/2024 A PARTIR DAS 17:30.** ID: 250239. Saubern Vivax. Loc.: PR. Bomba De Palheta Rotativa, Filtro De Linha, abraçadeiras e Outros. **02/05/2024 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 249597. Compartilhado 1317 A. Loc.: PI, SP, MG, ES, PR. Eletrodomésticos, Eletroportáteis, Itens de Informática. **02/05/2024 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 249598. Compartilhado 1317 B. Loc.: PR, MG. Caminhão Cesto Aéreo. **02/05/2024 A PARTIR DAS 15:30.** ID: 250088. Volvo. Loc.: PR. Impressoras, Monitores, Notebooks, Dosckstation Dell, Coletores de Dados, Televisores e outros. **03/05/2024 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 249869. Mercedes. Loc.: MG. Sucata de Eletrodos de Cobre, Mesa para Medições Tridimensionais. **03/05/2024 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 250314. Ero Brasil Caraíba. Loc.: BA. Scaler Doosan e Cilindros Faço MBO. **03/05/2024 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 250416. Usina Santa Isabel. Loc.: SP. Saveiro, carregadora de Pneus, Plantadora de Cana, Etc. **03/05/2024 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 250441. Ipiranga Agroindustrial. Loc.: MG, SP. Caminhões e Cavalos Mecânicos. **03/05/2024 A PARTIR DAS 17:00.** ID: 250466. Leilão Especial de Veículos Agro. Loc.: SP. Veículos de Passeio.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Pregão físico: Rua Coronel Ramalho, n° 113 - Centro - Guararema/SP. LEILOEIRO: Renato Schlobach Moyses - JUCESP nº 654.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

LEILÃO DE IMÓVEIS - Online
LEILOEIRO OFICIAL: MAURO ZUKERMAN - JUCESP 328

Santander — zuk

IMÓVEIS COM PREÇOS IMBATÍVEIS

LEILÃO ÚNICO - 30/04/2024 às 13h00
Imóveis em diversas localidades

Alienação de Imóveis - Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. Edital completo no site do leiloeiro.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.067
PORTALZUK.com.br | www.SANTANDERIMOVEIS.com.br

Conforme edital publicado neste jornal nos dias: 17, 18 e 19 de abril de 2024 referente ao Leilão Extrajudicial onde figuram como partes: comitente vendedor HESA 170 - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ: 20.915.563/0001-17 e como inadimplentes ISAC ALVES GONÇALVES, CPF: 188.522.968-24 e ELLEN KAREN MACENA DE LIMA GONÇALVES, CPF: 358.459.828-12, onde leu-se **"Hugo Leonardo Alvarenga Cunha, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP n° 870"** - **LEIA-SE: "Adriano Tessarini de Carvalho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP n° 770".** Ficam mantidos, Local, datas e horários referentes ao edital anteriormente publicado - Adriano Tessarini de Carvalho - Leiloeiro Oficial - JUCESP nº 770

EDITAL DE LEILÃO

O leiloeiro oficial - **André Amaral Barros – JUCESP** nº **1164,** torna público que realizará um leilão de Joias diversas no dia 30 de abril/2024 ás 19h00min; autorizado pela **CORAL JW COMÉRCIO DE JOIAS LTDA - ME – CNPJ 07.128.008/0001-87**, somente on-line no site**: www.coraljoiasleiloes.com.br**

LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL ON-LINE

ESPN DO BRASIL EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - CNPJ 00.637.277/0001-20

DATA: 26/04/2024 - 10h00 - 50 lotes de bens móveis

MOBILIÁRIO: CADEIRAS, ARMÁRIOS, RACKS, GAVETEIROS, MESAS E ETC.

Localização dos bens: Jundiaí/SP.

VISITAÇÃO: Mediante agendamento prévio no mínimo com 01 dia útil de antecedência.

Vendas "AD CORPUS" no estado em que se encontram, sem garantias.

Edital na íntegra, visitação, fotos, relação completa, infos e Lances on-line no site: **bleiloes.com.br - 11 98497-6380**
Leiloeira Oficial: Beatriz de Freitas Lopes JUCESP nº 1341

O leiloeiro oficial CLEITON ROBERIO CORDEIRO - JUCESP nº 1376, torna público, realizará um leilão de antiguidades e colecionismo no dia 25 de abril de 2024 a partir das 19:30hs, autorizado pela CASA DE LEILÃO: MARCOS RELÍQUIAS – ANTIGUIDADES E COLECIONISMO, somente on-line, através do site: https://www.cozaroreliquias.com.br. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram.

Leilão Público Extrajudicial - On-line

SWIFT - CNPJ nº 02.914.460/0422-36

DATA: 26/04/2024 - 14h - 30 Lotes de bens móveis

DIVERSOS FREEZERS

FREEZER (ILHA) MARCA HT -30ºC, HORIZONTAL 2 PORTAS DESLIZANTE E KINLEY MARCA M. HT -30ºC VERTICAL PÉ DE GARÇA

LOCALIZAÇÃO DOS BENS: BARUERI/SP

Visitação: 25/04/2024 das 9h30 às 11h30 e das 14h00 às 16h00, mediante prévio agendamento, NÃO HAVERÁ VISITAÇÃO NO DIA DO LEILÃO.
Venda no estado em que se encontram, sem garantias.

Edital na íntegra, relação completa, fotos e Lances on-line no site: **lanceja.com.br - 11 4426-5064**
Leiloeira Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes - - JUCESP 661

LEILÃO DE VEÍCULOS ONLINE

AGORA VOCÊ COMPRA SEU VEÍCULO DA MELHOR FORMA PARA O SEU NEGÓCIO: COM O CONFORTO DO LEILÃO ONLINE. ACESSE WWW.COPART.COM.BR, CADASTRE-SE E DÊ SEU LANCE. BOA SORTE!

NESTA QUARTA-FEIRA, 24/04/24 às 19h00.
72 VEÍCULOS: MOTOS E CAMINHÕES DE VMC (VENDA MEU CARRO) E VEÍCULOS PARTICULARES .

LUIZ EDUARDO GOMES
LEILOEIRO OFICIAL JUCESP 969

DIVERSAS MARCAS E MODELOS DE IMPORTADOS / NACIONAIS, VENHA CONFERIR. Local do Leilão: Rua Henry Ford, 965 - Presidente Altino - Osasco-SP.

Nº DOS CHASSIS: 34486488-NOR, 4Z107881-NOR, 6C542558-NOR, 6T060644-NOR, 7A234648-NOR, 9B109590-AVA, 9M003806-NOR, A2050038-NOR, AB520105-NOR, AJ361412-NOR, AL344005-NOR, AL500227-NOR, AT102813-NOR, AT194952-NOR, BA546439-NOR, BA820469-NOR, BB244652-NOR, BB252930-REM, BB505033-NOR, BD034697-NOR, BL450263-NOR, BU100355-NOR, CL603993-NOR, CM674656-NOR, CT158433-NOR, CZ210389-NOR, D5004591-NOR, D6708451-NOR, DB058008-NOR, DJ083230-REM, DP021038-NOR, DP058603-NOR, DP070638-NOR, DR000096-NOR, E2551190-NOR, EA703380-NOR, EG530550-NOR, EJ137129-NOR, ES529503-NOR, ET190220-NOR, F1306478-NOR, F2141535-NOR, F2142078-NOR, F2255085-REM, F2A83009-NOR, F5073627-NOR, F5947523-NOR, FB816403-NOR, FJ647478-NOR, FP000321-NOR, FP782044-NOR, GB833037-NOR, GK038541-REM, GM101032-NOR, GT200276-NOR, HJ600836-NOR, J0802771-NOR, J2F97979-NOR, JB520118-NOR, JJ050890-REM, KZ116863-NOR, L3L92366-NOR, LM027591-NOR, M8044707-NOR, MKK23658-NOR, NYZ00839-NOR, P8317251-NOR, SB697735-NOR, SP015146-NOR, V9751537-NOR, VDB71592-NOR, WN192341-NOR.

CONDIÇÕES: OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA. DÉBITOS DE IPVA, MULTAS DE TRÂNSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAIAM SOBRE O BEM, FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE, CORRENDO TAMBÉM POR SUA CONTA E RISCO A RETIRADA DOS BENS. NO ATO DA ARREMATAÇÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR, DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRÍVEL, AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATÁLOGO DISTRIBUÍDO NO LEILÃO. LUIZ EDUARDO GOMES LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 969. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. RUA HENRY FORD, 965 OSASCO-SP TEL.: (11) 3651.8800 FAX: (11) 3681.0366. **(CATÁLOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE).**

Gostem ou não, o reality show já tem o calendário estabelecido na televisão brasileira

Quer queiram ou não, gostem ou não gostem alguns, a realidade é que o reality show caiu na graça do telespectador brasileiro, não por acaso o barulho que todos provocam, de modo muito especial os que contemplam o confinamento. Já não se consegue viver sem nenhum e existe até um calendário estabelecido, com direito a ordens de entradas e saídas. Acabou o "Big Brother" e, exatamente uma semana depois, a Record veio com "A Grande Conquista". Nem abriu espaço. E assim será praticamente até o final ano, porque a Globo, no vácuo de um período que ainda existia, ou seja, no comecinho do segundo semestre, vai estrear o "Estrela da Casa", que tem o selo de musical, mas que também irá trancar todos os participantes. Por último, fechando a temporada, vem "A Fazenda", com Adriane Galisteu. De se lamentar que entre as principais TVs, também o SBT, apesar de manifestar o desejo de ter o seu, não fechou nenhum formato.

TV Tudo

Com todas as honras. Nesses últimos dias, por causa de toda a confusão envolvendo Davi Brito e Mani Reggo – mulher ou não mulher dele, o documentário sobre o campeão do "BBB24" correu certo risco de não rolar. Mas, vai. E, segundo a Globoplay, "estreia em breve". Terá direção artística de Duda Martins, roteiro de Thais Amordivino, produção executiva de Anelise Franco e direção de Gênero de Mariano Boni.

Foi que foi. Na semana passada, conversando com ela, Rachel Sheherazade já passou muita segurança sobre a responsabilidade de apresentar "A Grande Conquista". No "ao vivo", desde a estreia na segunda-feira e mesmo diante de dezenas de participantes, ela está sabendo segurar legal. A experiência que só o jornalismo oferece está sendo bem importante.

Primeiro mundo. A Banijay está inaugurando o seu novo complexo de estúdios em Guarulhos. E desde ontem até sexta-feira, recebe convidados para um cafezinho e visita às suas dependências.

Hoje é o dia. Ainda no decorrer desta quarta-feira, a Band deverá sacramentar o acordo com a Brax para a transmissão da Série B. Muitas das reivindicações da sua direção foram atendidas, inclusive as de ordem comercial, que acabaram tornando o negócio interessante para ambas as partes.

Outra da Band. Após a saída de Edu Guedes das suas manhãs, a Band vai mesmo estender a exibição do "Bora Brasil", com Joel Datena até onze da manhã. A ideia é essa mesmo: trabalhar com contraprogramação, muito mais jornalismo, frente ao que SBT, Globo e Record têm no horário.

Olimpíada – 1. O SBT vai movimentar ao menos dois repórteres na cobertura dos Jogos Olímpicos. Um deles é João Venturi, que já mora em Paris. O outro, a ser definido, seguirá com uma equipe do Brasil. Ambos produzirão material para os diferentes programas da casa.

Olimpíada – 2. A Band informa que a sua equipe em Paris, para a cobertura jornalística da Olimpíada, além do Felipe Kieling já informado, também terá Elia Junior liderando um pessoal da rádio Bandeirantes, detentora dos direitos, e BandNews FM. Todos irão trabalhar para todos os veículos do grupo, recepcionado pela correspondente Sonia Blota.

Fim de linha. As gravações da décima temporada de "Reis – A Decadência" estão praticamente finalizadas nos estúdios da Seriella/Record no Rio de Janeiro. Faltam apenas três cenas, que serão captadas nesta semana, para a despedida de grande parte do elenco.

Streaming. A Boutique Filmes colocou ponto final nas gravações de "Passinho - O Ritmo dos Sonhos", sob encomenda do Disney+, série inspirada em um tipo de dança originária do funk carioca que se popularizou em 2010. Além de Giulie Oliveira, Fumassa Alves e Digão Ribeiro, estão no elenco: Duda Pimenta, Tatiana Tibúrcio, André Ramiro, João Victor Menezes e João Gabriel D'Aleluia.

Maratona. Chico Diaz, até outro dia em "Renascer", será homenageado pelo Canal Brasil, sábado, com a exibição de sete dos seus filmes e uma entrevista no "Cinejornal". Os títulos que compõem a mostra são "Cine Holliúdy 2: A Chibata Sideral", "Benjamim", "Corisco e Dadá", "Homem Onça", "Os Matadores", "Noites Alienígenas" e "Amarelo Manga".

DIVULGAÇÃO RECORD

BATE REBATE

• O diretor de TV e cineasta Alexandre Avancini vai iniciar os trabalhos de mais um longa...

• ... "Loucos Amores Líquidos" vai reunir Paloma Bernardi, Paulo Betti, Daíse Amaral, Eriberto Leão, Ângela Vieira, Marcos Pasquim, Marina Moschen, Marie McHugh, Edoardo Costa, Gabriel Quintella e Giulie Oliveira.

• Parceiros em "A Infância de Romeu e Julieta", André Mattos e Bianca Rinaldi estrelam a comédia "Minha Futura Ex"...

• ... A partir de 31 de maio, o espetáculo terá apresentações em São Paulo e no Rio de Janeiro.

• Miguel Falabella, diretor, disparou a escalação de elenco do musical "Elvis - A Musical Revolution", que chegará ao Teatro Santander, em agosto.

HORÓSCOPO

Por João Bidu
ESPECIAL PARA A GAZETA

ÁRIES. O astral é favorável para quem deseja encerrar um ciclo antes de iniciar algo novo porque as transformações serão mais favoráveis agora. As estrelas favorecem negócios que envolvam dinheiro, mas vale a pena manter um olho aberto. O amor conta com uma dose extra de paixão.

TOURO. As relações ganham destaque da melhor maneira possível! Também há chance de ampliar sua rede de conhecidos no trabalho ou na vida pessoal. Mas são as amizades que se destacam. O diálogo e os interesses em comum ajudam a proteger o amor.

GÊMEOS. Pode se preparar para um dia pra lá de puxado, porque o seu foco tem tudo para se voltar para o trabalho agora! E a melhor notícia é que você pode colher alguns frutos dos esforços que tem feito nos últimos tempos. Com tudo isso, pode faltar pique para outros assuntos e o amor fique de lado.

CÂNCER. A Lua segue no seu paraíso astral, trazendo um ânimo novo! O astral é perfeito para melhorar a interação com as pessoas. Mantenha o foco no que é importante e aposte na diplomacia e na criatividade para chegar onde deseja. O amor conta com as melhores vibes.

LEÃO. A maior parte da sua atenção pode se voltar para assuntos domésticos ou ligados à família nesta quarta, Leão. No trabalho, seu jeito mais prático será notado, mas a dica é se concentrar nas tarefas. O amor pede menos ciúme e mais sossego.

VIRGEM. A quarta começa com as melhores vibes para tudo o que envolva comunicação, assim como viagem rápida ligada ao trabalho. Batepapo ou encontro com os amigos tem tudo para levantar o seu astral. O amor ganha leveza, e a sintonia fica mais intensa.

LIBRA. As estrelas enviam energias maravilhosas para suas finanças! Claro que será preciso se esforçar, mas o astral não poderia ser melhor. Cuidados com a saúde estão em alta e você pode investir nisso. O amor pede cautela com o ciúme, mas nada que não possa controlar.

ESCORPIÃO. O céu promete muita energia para ir atrás de grandes projetos! Aproveite para investir no seu crescimento pessoal e rever algumas prioridades. Sua sorte tem tudo para crescer: faça uma fezinha! Aproveite pra blindar o amor e mostrar seu lado mais romântico.

SAGITÁRIO. Com a Lua infernizando o seu astral, esta quarta pode exigir um pouco mais de equilíbrio emocional para lidar com a rotina. A boa notícia é que você pode contar com a sua intuição para encarar imprevistos, e a família também ajuda. Tudo ok no amor.

CAPRICÓRNIO. A Lua avisa que o contato com os amigos tem tudo para ficar protegido, e poderá contar com o apoio deles para o que precisar. Além disso, os relacionamentos e a sua capacidade de lidar com as pessoas seguem em destaque. O amor ganha sintonia, confiança e diálogo.

AQUÁRIO. A Lua segue destacando a sua ambição, e a maior parte da sua energia vai ser direcionada à vida profissional. Pode se preparar para um dia de muito trabalho, mas que também conta com excelentes energias para as finanças! Pode ser que falte pique no amor, que fica em segundo plano.

PEIXES. Se depender da Lua, você vai ter disposição para se aventurar por aí esbanjando criatividade, altoastral e boas ideias! Investir nos estudos ou fazer um curso para melhorar o currículo fica mais fácil agora. Esse astral bom também contagia o amor.

CAÇA-PALAVRA

www.coquetel.com.br © Revistas COQUETEL

Procure e marque, no diagrama de letras, as palavras em destaque no texto.

Os desvios posturais

Problema que acomete muitos **SEDENTÁRIOS**, os desvios posturais se caracterizam por **ALTERAÇÕES** anormais nas curvaturas da coluna **VERTEBRAL**, podendo provocar ~~**DORES**~~ nas costas e uso indevido de outras articulações do corpo para manter o **EQUILÍBRIO**. Os principais tipos de desvio são a **HIPERLORDOSE**, que consiste no aumento do grau da **CURVATURA** da coluna lombar; a hipercifose, em que o aumento da curvatura se dá na coluna **TORÁCICA**, dando a impressão de uma **CORCUNDA**; e a escoliose, que consiste num desalinhamento e **DESVIO** lateral da coluna em seu próprio **EIXO**, formando uma sinuosidade semelhante à letra "s". Além de causar desconforto, os desvios **POSTURAIS** podem gerar pressão nas vértebras, e encurtamento e enrijecimento dos **MÚSCULOS**. Quanto antes o problema for identificado, mais fácil será seu tratamento, que pode envolver **FISIOTERAPIA**, mudança de hábitos e inclusão de atividades **FÍSICAS** regulares na **ROTINA** do paciente. Em casos mais graves, pode ser necessário fazer uso de **COLETES** ou até mesmo passar por uma intervenção cirúrgica.

ILUSTRAÇÃO: MÔNICA LIE

14

Solução

SHOW DA MADONNA NO RIO

Palco começa a ser montado

Estrutura que receberá a rainha do pop em Copacabana, no Rio de Janeiro, será duas vezes maior que o usado no restante da turnê dela

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Faltam menos de 15 dias para o show gratuito de Madonna em Copacabana, no Rio de Janeiro, e a estrutura para o palco que receberá a rainha do pop começou a ser montada. O palco da diva será duas vezes maior que o usado no restante da turnê mundial 'The Celebration Tour', com shows em arenas e estádios. De acordo com assessoria de imprensa da artista, o palco que começou a ser montado na última sexta-feira (19) será gigante. Madonna promete apresentar o maior show de sua carreira no próximo dia 4 de maio em Coapacabana. A apresentação marcará o encerramento da sua tour que celebra 40 anos de carreira.

Gio Ewbank diz ter sido desacreditada

Há quase dez anos, Giovanna Ewbank propôs à TV um programa em que entrevistasse artistas e personalidades sentada em sua própria cama. A ideia não foi bem aceita, mas ela insistiu. Levou o projeto para o YouTube e, sozinha, fez acontecer. Hoje consolidada como apresentadora e empresária do ramo de entretenimento, dona de um canal com 5,3 milhões de inscritos, Giovanna é constantemente procurada pelas emissoras que, lá atrás, esnobaram suas ideias. "Quando eu apresentava para a TV, era desacreditada", contou.

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Mano Brown faz 54 anos

Mano Brown, o líder dos Racionais MCs, comemorou o aniversário de 54 anos nesta segunda-feira (22) à noite cantando rap no meio de uma multidão no Capão Redondo, bairro do extremo sul de São Paulo onde ele cresceu. "Forte abraço, Vila Fundão, Capão", escreveu em legenda de vídeo em que aparece cantando "Vida Loka Pt 2", dos Racionais. Além de rap, a festa teve samba com apresentação da bateria da Vai Vai. Brown desfilou na escola de samba no Carnaval deste ano, com enredo em homenagem ao hip hop.

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Novo álbum

Nesta segunda-feira (22), Priscilla confirmou a chegada do seu novo álbum, que leva seu nome como título. Os fãs da cantora conheceram o projeto em novembro do ano passado, com a chegada de "Quer Dançar". Através do seu Instagram, a cantora compartilhou fotos com um novo visual. Dessa vez, ela manteve a cor do cabelo, vermelho, mas mais longo.

REPRODUÇÃO/TV GLOBO

Motoboy

Após o fim do BBB 24 (Globo), Juninho contou ter voltado a trabalhar como motoboy. Em um vídeo no seu Instagram, ele está saindo de casa, com um capacete. "Vou ali fazer umas entregas e volto para a gente conversar", disse Juninho. Na legenda, ele reforçou. " Segundou com verdades. Mas se for da sua vontade, Deus, seu filho está pronto! Enquanto isso, partiu entregas."

Curtas

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

ANIVERSÁRIO. O cantor Belo comemorou 50 anos nessa segunda-feira (22) e ganhou uma festa após um show no Rio de Janeiro. O evento, no entanto, não contou com a presença de Gracyanne Barbosa. De acordo com o Extra, a festa de Belo contou com Paulo Arthur, filho do cantor, e um produtor. Gracyanne, por sua vez, postou uma foto na academia horas antes do evento.

MAIS ATRAÇÕES. O Rock in Rio anunciou nesta terça mais três shows para o Palco Sunset. A banda inglesa James, o cantor de blues contemporâneo Christone "Kingfish" Ingram, além do grupo baiano Penélope junto com os mineiros do Pato Fu, se apresentarão no dia 14 de setembro, um sábado, na Cidade do Rock, na Barra da Tijuca, zona oeste da capital fluminense.

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

MÚSICA. Jon Bon Jovi está com a voz boa. É o que ele afirma ao divulgar a série documental "Thank You, Goodnight: A História de Bon Jovi", que será lançada nesta sexta-feira (26), no Star+. "Só para esclarecer para quem está lendo -a esta altura, sou muito capaz de cantar", diz o cantor. "Fazer este novo álbum, por exemplo, não foi uma tarefa difícil."

Frase

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

"Espero encontrar um milagre, mas preciso viver com ela".

Céline Dion sobre a síndrome da pessoa rígida, doença autoimune que enfrenta

NOTAS

Divulgação/Comgás

O relatório faz um diagnóstico do processo de abertura da indústria de gás natural, identificando avanços e obstáculos

Estudo aponta desafios do mercado de gás

A regulamentação dos dispositivos da Nova Lei do Gás é fundamental para que o país possa desenvolver um mercado pujante e competitivo de gás natural. A conclusão faz parte do estudo Acompanhamento do Processo de Abertura da Indústria do Gás Natural, lançado nesta segunda-feira (22) pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, em parceria com o Movimento Brasil Competitivo (MBC) e a Fundação Getúlio Vargas (FGV), com apoio do Ministério de Minas e Energia.

O relatório faz um diagnóstico do processo de abertura da indústria de gás natural, identificando avanços alcançados e obstáculos a serem enfrentados. A Nova Lei do Gás (14.134/2021) tem como principal objetivo a promoção da concorrência do mercado de gás natural, favorecendo a maior competitividade do preço do energético.

Segundo o estudo, apesar de ainda não terem sido regulamentados pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), dispositivos para abertura do mercado já produzem resultados práticos no avanço do processo de transição para um mercado mais competitivo. "Isso porque os agentes não têm aguardado a regulamentação da nova lei para assumir riscos e firmar negócios", diz o documento.

Além de explorar a potencialidade dos mecanismos da Nova Lei do Gás para formar um mercado nacional competitivo, a regulamentação da ANP confere consistência e previsibilidade de regras, diz o relatório. "São elementos importantes de segurança jurídica e, por isso, constituem incentivos fundamentais para o crescimento sistemático e sustentável do mercado de gás natural no Brasil."

Outra questão abordada é a necessidade de harmonização das legislações e regulações estaduais para promover um mercado acessível e competitivo. Segundo o estudo, o caminho para aumentar a competitividade do mercado de gás natural brasileiro também depende de transformações nos arcabouços regulatórios estaduais, que demandam harmonização de regras para facilitar o acesso e a comercialização.

"Nossos esforços para aprimorar as normas e ampliar a competitividade do setor de gás natural têm como norte beneficiar os consumidores e o setor industrial. Com a melhoria do ambiente de negócios, será possível aumentar investimentos e reduzir preços, afirmou o vice-presidente e ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Geraldo Alckmin.

De acordo com dados da ANP, em fevereiro deste ano, o preço do gás vendido às distribuidoras e aos consumidores livres era aproximadamente 16% mais baixo nas regiões Norte e Nordeste, em comparação com valor praticado no Sudeste, e 14% menor em relação ao vigente no Sul e no Centro-Oeste. Os menores preços praticados no Nordeste refletem uma maior abertura e diversidade de ofertantes, contribuindo para pressões competitivas. **(AB)**

Mercado prevê PIB acima de 2% no ano

PARA 2024. O Focus traz as previsões de economistas e analistas de mercado consultados pelo BC

AGÊNCIA BRASIL

A estimativa para 2024 está dentro do intervalo de meta de inflação que deve ser perseguida pelo Banco Central

O mercado financeiro elevou pela décima vez consecutiva a projeção do crescimento da economia brasileira para este ano. Segundo o boletim Focus divulgado hoje (23) pelo Banco Central (BC), o Produto Interno Bruto (PIB) deve fechar o ano em 2,02%. Há uma semana, a projeção era que o índice ficasse em 1,95%.

O Focus traz as previsões de economistas e analistas de mercado consultados pelo BC. Para 2025, o mercado prevê um crescimento de 2%, o mesmo das últimas 19 semanas. Índice que se repete em 2026 e 2027.

O boletim indica, por outro lado, um aumento na inflação que, segundo os analistas, deve fechar o ano em 3,73%. Há uma semana, a previsão era que o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ficasse em 3,71%.

A estimativa para 2024 está dentro do intervalo de meta de inflação que deve ser perseguida pelo BC. Definida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), a meta é de 3%, com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo. Ou seja, o limite inferior é 1,5% e o superior 4,5%.

Para 2025, a projeção é de que a inflação fique em 3,6% e, em 2026, feche em 3,5%, a mesma para 2027.

Para 2025, o mercado prevê um crescimento de 2%; índice que se repete em 2026

Em relação aos juros básicos da economia, o mercado projetou uma diminuição no ritmo de queda da taxa Selic. Os analistas acreditam que a referência para os juros no país deve ficar em 9,5% neste ano. Há uma semana a previsão era de 9,13% e há quatro semanas a previsão era de que a Selic fechasse o ano em 9%.

Nas duas últimas reuniões, o corte na Selic foi 0,5 ponto percentual. O Comitê de Política Monetária (Copom) do BC já indicou que poderá não repetir o mesmo ritmo de corte.

Quando o Copom aumenta a taxa básica de juros, a finalidade é conter a demanda aquecida, e isso causa reflexos nos preços porque os juros mais altos encarecem o crédito e estimulam a poupança.

Quando o Copom diminui a Selic, a tendência é que o crédito fique mais barato, com incentivo à produção e ao consumo, reduzindo o controle sobre a inflação e estimulando a atividade econômica.

Para o mercado financeiro, a Selic deve encerrar 2025, em 9%. A estimativa para 2026 é de que a taxa básica caia para 8,5% ao ano. A mesma previsão para 2027.

CÂMBIO.

O boletim prevê aumento no valor do câmbio em dólar. Segundo o Focus, em 2024, a moeda fecha o ano em R$ 5,00. Há quatro semanas a previsão era de que a moeda norte-americana ficasse em R$ 4,95.

Para 2025, a projeção também é de aumento do dólar, que deverá ficar em R$ 5,05. Para 2026, a previsão é que o câmbio feche em R$ 5,10. **(AB)**

Fique ligado

Bolsa Família reduz pobreza na primeira infância, mostra estudo

O país tem 18,1 milhões de crianças de 0 a 6 anos de idade, segundo dados do Censo 2022. Cerca de 670 mil (6,7%) estão em situação de extrema pobreza (renda mensal familiar per capita de até R$ 218).

Esse número, no entanto, poderia ser muito pior (8,1 milhões ou 81%) sem o auxílio de programas de transferência de renda, como o Bolsa Família. Essa é a conclusão de um estudo do feito pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) e da Fundação Maria Cecilia Souto Vidigal (FMCSV).

Esse número, no entanto, poderia ser muito pior (8,1 milhões ou 81%) sem o auxílio de programas de transferência de renda, como o Bolsa Família

O Perfil Síntese da Primeira Infância e Famílias no Cadastro Único leva em consideração dados de outubro de 2023 do CadÚnico, sistema que reúne informações das famílias de baixa renda no país (renda mensal per capita de até R$ 660). Na primeira infância, de 0 a 6 anos, são 10 milhões de crianças (55,4%) classificadas nessa categoria.

"Esse estudo demonstra o potencial do Cadastro Único para a identificação de vulnerabilidades na primeira infância, a relevância de seu uso para a elaboração de iniciativas para esse público e a importância do Bolsa Família no combate à pobreza", diz Letícia Bartholo, secretária de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único.

O estudo traz outros recortes, como o fato de que 43% dos responsáveis por famílias com crianças de 0 a 6 anos não têm nenhuma fonte de renda fixa. Para 83% deles, a principal fonte de renda é o Bolsa Família.

Cerca de três a cada quatro famílias com crianças na primeira infância são chefiadas por mães solo. A maioria delas é parda e tem idade entre 25 e 34 anos.

Em relação ao perfil das crianças, 133,7 mil (11,1%) são indígenas; 81,3 mil (6,7%) são quilombolas, e 2,8 mil (0,2%) estão em situação de rua.

"Ao lado de outras políticas públicas, o Bolsa Família tem um enorme potencial de equacionar as desigualdades do país. A criação do Benefício Primeira Infância é o primeiro passo para chamar a atenção de gestores, gestoras e população em geral para a importância dessa fase na vida", diz Eliane Aquino, secretária Nacional de Renda de Cidadania (Senarc). **(AB)**

Em relação ao perfil das crianças, 133,7 mil (11,1%) são indígenas; 81,3 mil (6,7%) são quilombolas, e 2,8 mil (0,2%) estão em situação de rua

LULA MARQUES / AGÊNCIA BRASIL

CIDADE DE SÃO PAULO — **SAÚDE**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES

A **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** torna público as licitações abaixo. Os pregões serão realizados pela plataforma COMPRAS.GOV. Os editais poderão ser consultados e/ou obtidos pelo WWW.COMPRAS.GOV.BR ou pelo Painel de Negócios da PMSP, endereço https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=negocios_pesquisar

PROCESSO: **6018.2024/0032438-9 -** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 90285/2024-SMS.G**
Tipo menor preço - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS 98.** A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das **09h00min do dia 07 de maio de 2024,** a cargo da **16ª CPL/SMS.**

PROCESSO: **6110.2024/0002602-7 -** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 90240/2024-SMS.G**
Tipo menor preço - Objeto: **AQUISIÇÃO DE KIT FIXADOR EXTERNO DO TIPO HEXAPODAL, COM COMODATO DE EQUIPAMENTO E INSTRUMENTAL.** A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir **das 09h00min, do dia 07 de maio de 2024,** a cargo da **2ª CPL/SMS.**

PROCESSO: **6110.2024/0023417-7 -** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 90288/2024-SMS.G**
Tipo menor preço - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE FIO BARRA DE ERICH DE 1 METRO,** abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das **09h00min, do dia 07 de maio de 2024,** a cargo da **6ª CPL/SMS.**

PROCESSO: **6018.2023/0106839-2 -** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 90239/2024-SMS.G**
Tipo menor preço - Objeto: **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS.** A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das **09h00min, do dia 08 de maio de 2024,** a cargo da **2ª CPL/SMS.**

PROCESSO: **6018.2024/0015754-7 -** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 90287/2024-SMS.G**
Tipo menor preço - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE AGULHA HIPODÉRMICA E AGULHA PARA ANESTESIA.** A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das **10h00min do dia 09 de maio de 2024,** a cargo da **15ª CPL/SMS.**

PROCESSO: **6018.2024/0022059-1 -** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 90286/2024-SMS.G**
Tipo menor preço - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES JUDICIAIS - AÇÕES JUDICIAIS.** A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir **das 10h00min do dia 08 de maio de 2024,** a cargo da **15ª CPL/SMS.**

PROCESSO: **6018.2023/0097496-9 -** DISPENSA ELETRÔNICA **Nº 90299/2024-SMS.G,** - Objeto: **AQUISIÇÃO DE BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL - DIGITAL, POR EMENDA FEDERAL, CONTEMPLANDO ENTREGA, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, TREINAMENTO OPERACIONAL E TESTE DE FUNCIONAMENTO DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, PARA HOSPITAL MUNICIPAL PROF. WALDOMIRO DE PAULA, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO.** A abertura/realização da sessão pública da Dispensa Eletrônica ocorrerá a partir das **08h00min do dia 29 de abril de 2024,** a cargo da **10ª CPL/SMS.**

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – 615/2024

GEORGIOS ALEXANDRIDIS, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 914, através de seu site de leilões "on line" – **www.alexandridisleiloes.com.br**, devidamente autorizado pela **Credora Fiduciária SAIA – EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA** – CNPJ nº 60.396.116/0001-13, com sede na Rua Alvarenga, nº 467, Butantã, São Paulo/SP, nos termos da Escritura de Venda e Compra com Alienação Fiduciária em Garantia, firmada perante o Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos de Itaguaquecetuba/SP, aos 05.07.2021, no qual figura como **Devedora Fiduciante FELDSPAR INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS EIRELI** – CNPJ nº 41.868.420/0001-71, levará à **PÚBLICO LEILÃO** na modalidade **On-line através do site de leilões eletrônicos www.alexandridisleiloes.com.br**, nos termos dos artigo 27 e parágrafos, da Lei n.º 9.514/1997, **em PRIMEIRO LEILÃO com fechamento no dia 29 de abril de 2024, às 15h**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 684.502,73 (seiscentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e dois reais e setenta e três centavos)**, conforme disposições contratuais e artigo 27, §1º, da Lei 9.514/1997, caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO com fechamento no dia 09 de maio de 2024, às 15h, através do sítio eletrônico www.alexandridisleiloes.com.br**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 607.126,30 (seiscentos e sete mil, cento e vinte e seis reais e trinta centavos)**, nos termos do art. 27, §2º e §3º, da Lei 9.514/1997, cujos valores serão atualizados até a data do leilão o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário. **IMÓVEL: UM TERRENO situado na Rua G, designado pelo LOTE Nº 12, da quadra "C", do LOTEAMENTO RESIDENCIAL CHÁCARA FIGUEIREDO**, com a área de 1.985,02m2 (um mil novecentos e oitenta e cinco metros quadrados e dois decímetros quadrados) e cujo perímetro assim se descreve: tem início no vértice 1, com coordenadas UTM (datum SIRGAS 2000), Este (X) 441.667,6196 e Norte (Y) 7.485.703,3720 como segue: Do vértice 1 segue até o vértice 2, no rumo de 82º46'51" SW, na extensão de 11,12m; do vértice 2 segue até o vértice 3 em desenvolvimento de curva circular com 6,68m, formado por arco de raio 9,00m e ângulo central 42º32'54" ou pela corda do arco no rumo de 75º56'42" NW, na extensão de 6,53m; do vértice 3 segue até o vértice 4, no rumo de 54º40'15" NW, na extensão de 8,87m; do vértice 4 segue até o vértice 5, em desenvolvimento de curva circular com 7,43m, formado por arco de raio 10,00m e ângulo central 42º32'54" ou pela corda do arco no rumo de 75º56'42" NW, na extensão de 7,26m; do vértice 5 segue até o vértice 6 localizado no alinhamento formado pelos pontos 53 e 54 DO PERÍMETRO DO LOTEAMENTO, a uma distância de 5,43m do ponto 53, no rumo de 82º46'51" SW, na extensão de 10,00m, confrontando com a Rua G, do vértice 6 segue até o vértice 7 também localizado no alinhamento formado pelos pontos 53 e 54 DO PERÍMETRO DO LOTEAMENTO, a uma distância de 20,11m do ponto 54, no rumo de 03º18'54" NW, na extensão de 67,52m, confrontando com a VIELA 11 do Loteamento Jardim Alpestre, do vértice 7 segue até o vértice 8, no rumo de 75º55'20" SE, na extensão de 19,72m, confrontando com ÁREA VERDE 3D02. Finalmente do vértice 8 segue até vértice 1 (início da descrição), no rumo de 21º03'25" SE, na extensão de 73,33m, confrontando com o lote 13 da quadra C, fechando assim o perímetro acima descrito, abrangendo uma área de 1.985,02 m2 e um perímetro de 204,66m. **Matrícula nº 29.266 do Oficial de Registro de Imóveis de Campos do Jordão/SP. Inscrição Cadastral PMECJ:** 02.316.012. **Endereço:** Rua Sirlema (Antiga Rua G), sem número – Residencial Chácara Figueiredo – Lei 3.743/2015 - Lote 12, da Quadra C, Loteamento Chácara Figueiredo, Bairro: Vila Isabel, Cidade: Campos do Jordão, CEP 12460-000. **OBSERVAÇÕES, ÔNUS E GRAVAMES: 1.** Conforme AV-3/29.266 da matrícula nº 29.266 do Oficial de Registro de Imóveis de Campos do Jordão/SP, consta que os futuros adquirentes do imóvel objeto da matrícula deverão seguir as restrições urbanísticas nele contidas, impostas pela loteadora, descritas no R.2 da Matrícula nº 27.366; **2.** Conforme AV-4/29.266 da matrícula nº 29.266 do Oficial de Registro de Imóveis de Campos do Jordão/SP, consta que o imóvel objeto da matrícula atualmente está inscrito no cadastro municipal sob o nº 02.316.012; **3.** Conforme R-6/29.266 da matrícula nº 29.266 do Oficial de Registro de Imóveis de Campos do Jordão/SP consta que a devedora fiduciante FELDSPAR INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS EIRELI – CNPJ nº 41.868.420/0001-71 adquiriu o imóvel; **4.** Conforme R-7/29.266 da matrícula nº 29.266 do Oficial de Registro de Imóveis de Campos do Jordão/SP a proprietária FELDSPAR INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS EIRELI – CNPJ nº 41.868.420/0001-71 ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel objeto da matrícula em favor da credora fiduciária SAIA – EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA – CNPJ nº 60.396.116/0001-13; **5.** Conforme AV-8/29.266 da matrícula nº 29.266 do Oficial de Registro de Imóveis de Campos do Jordão/SP consta que nos termos do requerimento da credora fiduciária, SAIA – EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA – CNPJ nº 60.396.116/0001-13, tendo transcorrido o prazo para purga da mora pela devedora fiduciante FELDSPAR INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS EIRELI – CNPJ nº 41.868.420/0001-71, após regular notificação, foi CONSOLIDADA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL MATRICULADO em nome da requerente e credora fiduciária acima referida, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514/1997; **6.** Conforme Escritura de Venda e Compra com Alienação Fiduciária em Garantia, firmada perante o Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos de Itaquaquecetuba/SP, aos 05.07.2021, constou firmado entre a credora fiduciária, SAIA – EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA – CNPJ nº 60.396.116/0001-13 e a devedora fiduciante FELDSPAR INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS EIRELI – CNPJ nº 41.868.420/0001-71 foi estabelecido para os fins do artigo 27, §1º, da Lei nº 9.514/1997 o valor mínimo a ser ofertado em primeiro leilão é de R$ 658.000,00 (seiscentos e cinquenta e oito mil reais), cujo valor será atualizado conforme artigo 24, inciso VI e artigo 27, §1º, ambos da Lei 9.514/1997; **7.** Nos termos da Certidão de Dados cadastrais e Valor Venal do Imóvel nº 62451/2024 emitida pela Prefeitura Municipal de Campos do Jordão em 19/03/2024, o imóvel de inscrição nº 02.316.012 está cadastrado em nome de FELDSPAR INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS EIRELI e o endereço do imóvel é R. Rua Sirlema (Antiga Rua G) – Residencial Chácara Figueiredo – Lei 3.743/2015, 0, correspondente ao Lote 12, da Quadra C, Bairro: Vila Isabel, Cidade: Campos do Jordão; Loteamento Chácara Figueiredo, CEP 12460-000, consta a área do terreno de 1.985,02m2, testada principal de 44,00m, Área construída de 0,00m2, e o valor venal total, que corresponde ao valor venal do terreno de R$ 218.234,29 (duzentos e dezoito mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte e nove centavos) para o exercício de 2024; **8.** Conforme pesquisa realizada em 19/03/2024 no site da Prefeitura Municipal de Campos do Jordão/SP, consta a existência de débitos de IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano entre os anos de 2021 a 2024 e acordo firmado em 2024 no valor total de R$ 15.709,85 (quinze mil, setecentos e nove reais e oitenta e cinco centavos); **9.** Conforme lista de débitos enviada em 27/02/2024 pela Associação de Moradores do Loteamento Residencial Reserva Figueiredo o Lote 12 da Quadra C possui débitos referente a taxas associativas desde agosto de 2021 até fevereiro de 2024 que totalizam o valor de R$ 50.772,91 (cinquenta mil, setecentos e setenta e dois reais e noventa e um centavos), sendo que o valor vigente da taxa associativa para o mês de referência fevereiro de 2024 é de R$ 1.612,67 (mil seiscentos e doze reais e sessenta e sete centavos) com vencimento no dia 10 de cada mês; **10.** O imóvel encontra-se desocupado, sem construções edificadas e a posse direta é exercida pela credora fiduciária SAIA – EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA – CNPJ nº 60.396.116/0001-13 que outorgará a posse do imóvel ao arrematante. A presente venda é feita em caráter "ad corpus"; **11.** Conforme R-2/27.366 da matrícula nº 27.366 do Oficial de Registro de Imóveis de Campos do Jordão/SP consta do compromisso de compra e venda os seguintes restrições: a) manter o imóvel em bom estado de conservação; b) executar, dentro dos prazos estipulados, todas as determinações do poder público em relação ao imóvel; c) não efetuar qualquer obra, ação ou exploração que prejudique a vizinhança, inclusive em sua tranquilidade e/ou saúde; d) não executar movimento de terra [illegible] vizinhos; e) não lançar e nem permitir que sejam lançados qualquer tipo de lixo, detritos ou entulhos nos terrenos vizinhos, vias ou áreas públicas; f) não colocar letreiros, placas anúncios no imóvel sem a prévia e expressa autorização da vendedora; g) aprovar, antecipadamente perante os órgãos públicos competentes, a planta da construção a ser erigida no imóvel, assinada por profissional que deverá ser o responsável pela obra; h) não realizar edificações que não sejam de alvenaria, sendo expressamente vedadas as construções em madeira, lona ou chapas metálicas (barracos ou barracões), ou similares, ainda que em caráter provisório, sob pena de rescisão do contrato; i) construir fossa séptica e poço absorvente, de acordo com a B\NB-41 da ABNT; j) respeitar, permitir e manter eventuais servidões de passagem do ramal de esgoto e águas pluviais do lote, permitir a passagem de fios elétricos sobre a faixa de recuo do terreno, para fornecimento de energia elétrica aos prédios vizinhos; k) respeitar os marcos das divisas do lote adquirido."; **12.** Fica assegurada a devedora fiduciante até a data da realização do segundo leilão o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, somado aos encargos e despesas de que trata o §2º, do artigo 27, da Lei Federal nº 9.514/1997, aos valores correspondentes ao imposto sobre transmissão intervivos, pagos para efeito de consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio da credora fiduciária, e às despesas inerentes ao procedimento de cobrança e leilão, incumbindo, também, à devedora fiduciante o pagamento dos encargos tributários e despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel, inclusive custas e emolumentos; **DA HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAR DO LEILÃO:** Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar no site **www.alexandridisleiloes.com.br**, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro e habilitar-se para participar do leilão nos termos do presente edital. Para a participação no leilão, como requisito da habilitação, serão exigidos o preenchimento de cadastro no site **www.alexandridisleiloes.com.br**, bem como o envio da documentação abaixo relacionada com pelo menos 1 dia útil de antecedência do encerramento do leilão para que seja promovida a análise da habilitação para que a mesma seja aprovada ou rejeitada. No curso da análise o leiloeiro poderá requisitar outros documentos complementares. Documentos a serem encaminhados: Se PESSOA JURÍDICA: Contrato Social e últimas alterações; Comprovante de Endereço da Empresa; Documento dos Sócios Responsáveis pela empresa; RG e CPF; Certidão de Nascimento ou Casamento dos sócios, e Comprovante de Residência. Se PESSOA FÍSICA: RG e CPF; Certidão de Nascimento ou Casamento, e Comprovante de Residência. Os cadastros e habilitações apresentados em prazo menor ao estabelecido acima se sujeitarão à possibilidade temporal de análise para a participação do leilão, não havendo garantia de que o interessado conseguirá participar do leilão. **DOS LANCES E DO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA:** O presente Leilão será efetuado na modalidade "ON-LINE", sendo que os lances deverão ser fornecidos através de sistema eletrônico do gestor **www.alexandridisleiloes.com.br** e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não será admitido sistema no qual os lances sejam remetidos por e-mail e posteriormente registrados no site do gestor, assim como qualquer outra forma de intervenção humana na coleta e no registro dos lances. Sobrevindo lance a menos de três minutos para o encerramento do horário do leilão acima referido, o sistema prorrogará automaticamente e sucessivamente por mais três minutos, a cada novo lance, dando-se seguimento ao leilão até que não haja novos lances, fechando-se após 3 minutos sem que não sobrevier nenhum lance após o último ofertado. O envio de lances se dará exclusivamente pelo site **www.alexandridisleiloes.com.br**, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido pelo leiloeiro. Nos termos do artigo 27, §2º-B, da Lei 9.514/1997, ao devedor fiduciante é assegurado o direito de exercer o seu direito de preferência na aquisição do imóvel, até a data da realização do segundo leilão. A arrematação ficará condicionada ao não exercício da preferência pelo devedor fiduciante. Se exercido o direito de preferência pelo devedor fiduciante, este deverá efetuar o pagamento da arrematação até a data da realização do segundo leilão, no valor correspondente ao da dívida, somados os encargos e despesas, incluindo as custas e emolumentos e as despesas inerentes à realização do leilão público, incluindo a responsabilidade de pagamento da comissão do leiloeiro, que será no montante de 5% (cinco por cento) sobre o valor a ser pago pelo devedor fiduciante. Os valores correspondentes ao imposto sobre transmissão intervivos e ao laudêmio, se for o caso, pagos para efeito de consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do credor fiduciário, e às despesas inerentes ao procedimento de cobrança e leilão, incumbindo, também, ao devedor fiduciante o pagamento dos encargos tributários e despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel, inclusive custas e emolumentos. Para o exercício do direito de preferência o devedor fiduciante deverá entrar em contato com o Leiloeiro Público para obter maiores informações. Se o devedor fiduciante, não efetuar o pagamento da dívida e demais encargos, nas condições e prazos previstos no presente Edital, considerar-se-á automaticamente a sua desistência do exercício de preferência na compra do imóvel. Nesse caso, havendo licitantes, o imóvel será vendido para aquele que ofertar maior lance. Em caso de desistência do Arrematante na oferta do lance vencedor, imotivadamente, a arrematação será desfeita e o Arrematante deverá pagar ao credor fiduciário multa no importe de 20% (vinte por cento) sobre o valor do arremate, além de 5% (cinco por cento) do valor do lance ao Leiloeiro, valores estes que serão cobrados, por via executiva, como dívida líquida e certa, nos termos do art. 784, inciso II do Código de Processo Civil, corrigida monetariamente até o efetivo pagamento, sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes, do Processo Criminal se aplicável (art. 171, inciso VI, do Código Penal) e do art. 786 e seguintes do Código de Processo Civil. No Primeiro Leilão, o valor o lance mínimo será nos termos do art. 27, §1º, da Lei 9.514/1997. No segundo leilão, será aceito o maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao valor da dívida (o saldo devedor da operação de alienação fiduciária, na data do leilão, nele incluídos os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais), das despesas (a soma das importâncias correspondentes aos encargos e custas de intimação e daquelas necessárias à realização do leilão público, compreendidas as relativas aos anúncios e à comissão do leiloeiro), sendo os encargos do imóvel: os prêmios de seguro e os encargos legais, inclusive tributos e contribuições condominiais, nos termos do art. 27, §2º e §3º, da Lei 9.514/97. Correrão por conta do arrematante todas as despesas e procedimentos relativos a arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros e etc., despesas com regularização e encargos da área construída a maior, junto aos órgãos competentes (se houver), bem como a desocupação, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Conforme artigo 30, §7º, da Lei 9.514/97, se o imóvel estiver locado, a locação poderá ser denunciada com o prazo de trinta dias para desocupação, salvo se tiver havido aquiescência por escrito do fiduciário, devendo a denúncia ser realizada no prazo de noventa dias a contar da data da consolidação da propriedade no fiduciário, devendo essa condição constar expressamente em cláusula contratual específica, destacando-se das demais por sua apresentação gráfica. Conforme artigo 30, da Lei 9.514/1997 é assegurado ao fiduciário, ao seu cessionário ou aos seus sucessores, inclusive ao adquirente do imóvel por força do leilão público de que tratam os arts. 26-A, 27 e 27-A, a reintegração na posse do imóvel, que será concedida liminarmente, para desocupação no prazo de 60 (sessenta) dias, desde que comprovada a consolidação da propriedade em seu nome, na forma prevista no art. 26 desta Lei e, nos termos do parágrafo único do artigo 30, da Lei 9.514/1997 arrematado o imóvel ou consolidada definitivamente a propriedade no caso de frustração dos leilões, as ações judiciais que tenham por objeto controvérsias sobre as estipulações contratuais ou os requisitos procedimentais de cobrança e leilão, excetuada a exigência de notificação do devedor e, se for o caso, do terceiro fiduciante, não obstarão a reintegração de posse de que trata este artigo e serão resolvidas em perdas e danos. **DO PAGAMENTO:** O arrematante deverá promover o pagamento do lance vencedor, à vista, por meio de depósito ou transferência bancária, no prazo de até 3 (três) dias do encerramento do leilão, na conta que será indicada ao arrematante por e-mail após o encerramento do leilão. Sobre o valor do lance vencedor, pagará o arrematante a comissão do Leiloeiro Público, correspondente a 5% sobre o valor total do arremate, no prazo de até 3 (três) dias do encerramento do leilão, a ser depositada diretamente na conta corrente bancária indicada pelo Leiloeiro que será informada ao arrematante após o encerramento do leilão. **DEMAIS DISPOSIÇÕES:** A presente arrematação é feita em caráter *"ad corpus"*, o Vendedor não responde pelas condições físicas e de ocupação do imóvel e nem mesmo por eventuais divergências existentes entre o imóvel e sua documentação, ficando por conta do Arrematante todas as providências e despesas necessárias aos reparos e às regularizações necessárias, ainda que originadas antes da data do Leilão, bem como deverão o arrematante certificar-se previamente, das restrições impostas pela legislação municipal, estadual ou federal, aplicáveis ao imóvel, no tocante ao uso do solo ou zoneamento, e ainda, das obrigações e dos direitos, decorrentes das convenções e especificações de condomínio, quando for o caso, às quais, estará obrigado a respeitar, por força da arrematação. Considerando que o imóvel foi transferido ao vendedor em decorrência de consolidação de garantia de alienação fiduciária o vendedor não possui a totalidade dos documentos técnicos e a relacionado, tais como projetos e plantas, sendo certo também, que não conferimos divisas, confrontações, descrições ou realizamos "as built", de modo que o vendedor não pode afirmar se qualquer construção existente no imóvel foi edificada de acordo com as aprovações dos órgãos competentes e, sendo assim, a arrematante nada exigirá do vendedor, a qualquer tempo, por qualquer irregularidade constatada, seja em relação à construção, seja em relação a área do imóvel, que é vendido ad corpus e no estado de ocupação que se encontra, sendo certo assim, que o arrematante arcará inclusive, com as despesas para eventual regularização perante os órgãos públicos e terceiros, seja de que natureza for, ainda que impliquem em pagamento de multas, taxas, impostos. O credor fiduciário está obrigado a observar todos os procedimentos determinados pela legislação vigente especialmente, as regulamentações emanadas pelo BACEN (Banco Central do Brasil) e COAF (Conselho de Controle de Atividades Financeiras) com o objetivo de prevenir e combater os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, conforme estabelecido na Lei nº 9.613 de 03 de março de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.799 de 08 de outubro de 1998. Encerrado o leilão será emitido pelo Leiloeiro o auto de arrematação [illegible]. Nos termos das Normas De Serviço Cartórios Extrajudiciais, Capítulo XX, Seção IX, item 253.1. Havendo lance vencedor, a transmissão do imóvel ao licitante será feita por meio de registro do contrato de compra e venda, por instrumento público ou particular, no qual deverá figurar, de um lado, como vendedor, o antigo credor fiduciário e, de outro, como comprador, o licitante vencedor. Item 253.2. O título que não contiver menção de que a alienação decorre de leilão deverá ser instruído, para o registro, com o auto de arrematação lavrado pelo leiloeiro. Será celebrado entre credor fiduciário e o arrematante contrato de compra e venda, por instrumento público ou particular, no prazo de até 60 (sessenta) dias contados da data da realização do leilão ou documento equivalente de transferência do domínio, se o caso, a critério do credor fiduciário, o prazo poderá ser prorrogado caso haja pendências documentais do vendedor ou até a regularização destas. O contrato de venda e compra por instrumento público ou particular, será firmado com o arrematante, cujo nome constar do auto de arrematação, é vedada a cessão ou transferência dos direitos decorrentes da aquisição. Serão de responsabilidade do arrematante, todas as providências e despesas necessárias, à transferência do imóvel, tais como: ITBI – imposto de transmissão de bens imóveis, escritura, registros, averbações, certidões, alvarás, foro e laudêmio, quando for o caso, taxas, etc. Outorgado o contrato de compra e venda, por instrumento público ou particular, o arrematante deverá apresentar ao credor fiduciário, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura, o instrumento devidamente registrado na matrícula do imóvel, junto ao cartório de registro de imóveis competente, ressalvadas as hipóteses de prorrogações justificadas e autorizadas, bem como deverá efetuar a substituição do contribuinte na prefeitura municipal, INCRA, Receita Federal e Serviço de Patrimônio da União – SPU e do responsável pelo imóvel junto a administração do correspondente condomínio e perante as concessionárias de serviços públicos de água, esgoto e energia elétrica e demais órgãos [illegible]. As fotos divulgadas no site do leiloeiro são meramente ilustrativas, devendo o arrematante constatar a localização e situação real do bem imóvel [illegible] previstas no Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933 e lei nº 13.138, de 26 de junho de 2015, que regula a profissão de leiloeiro oficial. Dúvidas e esclarecimentos: outras informações no site do leiloeiro: **www.alexandridisleiloes.com.br**, no endereço do leiloeiro público na Rua Paraupava, nº 301, Belenzinho, São Paulo/SP ou pelos telefones (11) 3241-0179/ (11) 98264-4222. Ficam intimados do presente leilão o devedor fiduciante **FELDSPAR INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS EIRELI** – CNPJ nº 41.868.420/0001-71 e **DEMAIS INTERESSADOS**, caso não sejam encontrados para intimação pessoal.

Para mais informações: (11) 3241-0179 / www.alexandridisleiloes.com.br

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – LEI 9.514/1997

Hugo Leonardo Alvarenga Cunha, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP n° 870, com escritório na Alameda dos Maracatins, 1435 - Cj. 211 - Moema, São Paulo/SP, devidamente autorizado pela Credora-Fiduciária **TRISUL SPIGELIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° **13.334.551/0001-33**, com sede na Alameda dos Jaúnas, nº 70, Moema, São Paulo / SP, CEP 04522-020, nos termos da Escritura de Venda e Compra com Alienação Fiduciária em Garantia, firmada em **12/11/2018**, no qual figura como fiduciante **VINICUS PIMENTEL MAGALHÃES**, brasileiro, solteiro, empresário, **RG nº 21.269.851-8 SSP/SP**, **CPF nº 058.551.977-35**, residente e domiciliado à Rua Doutor Luiz Migliano, 923, Jardim Caboré, São Paulo/SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO**, de modo somente On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário constituído pelo imóvel abaixo, nas datas, horário, e local, conforme a seguir: **DATAS E VALORES DOS LEILÕES: 1º LEILÃO: 02/05/2024** às 10:**00 horas**, - Lance mínimo igual ou superior à **R$ 1.930.000,00 (um milhão, novecentos e trinta mil reais). Obs.:** Caso não haja licitante em primeiro Leilão, fica desde já designado o segundo Leilão; **2º LEILÃO: 15/05/2024** às 10:00 horas **-** Lance mínimo igual ou superior à **R$ 1.532.927,14 (um milhão, quinhentos e trinta e dois mil, novecentos e vinte e sete reais e quatorze centavos). LOCAL E DA REALIZAÇÃO DOS LEILÕES:** O envio de lances se dará exclusivamente de modo on-line, através do site www.CUNHALEILOEIRO.com.br, sobrevindo lance nos três minutos antecedentes ao termo final do Leilão Online, o horário de fechamento deste será prorrogado em três minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: SÃO PAULO/SP. APARTAMENTO Nº 183,** em construção localizado no 18º pavimento do condomínio **RESIDENCIAL QUADRILÁTERO**, situado na Rua Fiandeiras nº 48, no 28º Subdistrito - Jardim Paulista, possui a área privativa de 81.61m², área privativa acessória de 18,27m² correspondente às vagas de garagem nºs 130P e 131M, localizadas no térreo, área privativa acessória de 1,44m² correspondente ao depósito nº 38, localizado no térreo, área comum de 60,13m², perfazendo a área total de 161,45m², correspondendo-lhe uma fração ideal no solo de 0,9507%. O terreno onde se assenta o referido edifício encerra a área de 3.158,0015m². **Obs:** Ocupado. Desocupação por conta do arrematante. **Matrícula nº 196.552 do 4º CRI de São Paulo/SP. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, através de depósito bancário, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. O arrematante "on-line" terá prazo de 24 horas para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. Nos termos do disposto no parágrafo 2-B art. 27, da Lei 9.514/97, ao devedor(a)(s) fiduciante(s) é assegurado o direito de exercer o seu direito de preferência na aquisição do imóvel. até a data da realização do segundo Leilão. As vendas ficarão, portanto, condicionadas ao não exercício da preferência pelo(a) ao devedor(a)(s) fiduciante(s). Caso exercido o direito de preferência pelo devedor(a)(s) fiduciante(s), este deverá efetuar o pagamento da arrematação até a data da realização do segundo leilão, no valor equivalente ao da sua dívida, somados aos encargos, despesas e demais valores previstos em lei, incluindo também a responsabilidade de pagamento da comissão do leiloeiro, que será no montante de 5% (cinco por cento) sobre a totalidade do valor a ser pago pelo(a)(s) devedor(a)(s) fiduciante(s). Interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar e se habilitar no site www.cunhaleiloeiro.com.br, com antecedência de até 1 dia, para o início do leilão, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro **www.cunhaleiloeiro.com.br**, em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. A venda será efetuada em caráter *"ad corpus"* e no estado de conservação em que se encontra, constituindo ônus do interessado verificar suas condições *"in loco"*, previamente à realização do Leilão. Correrão, ainda, por conta do arrematante todas as despesas e procedimentos relativos à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros e etc, despesas com regularização e encargos da área construída a maior, junto aos órgãos competentes (se houver), bem como a desocupação, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. O Vendedor não responde pelas condições físicas do imóvel e nem mesmo por eventuais divergências existentes entre o imóvel e sua documentação, ficando por conta do Arrematante todas as providências e despesas necessárias aos reparos e às regularizações necessárias, ainda que originadas antes da data do Leilão. Havendo inadimplemento do pagamento do valor de arrematação e da comissão do Leiloeiro, o Comitente-Vendedor terá a opção para rescindir a venda, podendo ser cobrada multa de 20% (vinte por cento) do valor do lance, bem como poderá o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso. Sem prejuízo da possibilidade de demandar em face do arrematante, por ação executiva, instruída com certidão do leiloeiro, nos termos do artigo 39, do Decreto nº 21.981/32, além da inclusão do arrematante nos serviços de proteção ao crédito. Havendo arrematação a escritura de venda e compra será lavrada – em Tabelionato de Notas a ser indicado pelo Credor - em até 60 dias úteis, contados da data do leilão. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à transferência do imóvel arrematado (escritura, ITBI, inclusive foro e laudêmio, se for o caso, e quaisquer outras despesas). As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 / 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 / 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. **Para mais informações - tel.: (11) 5543.5312 - Lances Online no Site: www.cunhaleiloeiro.com.br. Hugo Leonardo Alvarenga Cunha - Leiloeiro Oficial. JUCESP nº 870**

Santander

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 03 de maio de 2024, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 07 de maio de 2024, às 14h30min *. (*horário de Brasília)

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **somente ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizado pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia nº 10303757, firmado em 30/03/2022, com a Fiduciante **TALITA FERREIRA**, brasileira, solteira, maior, cozinheira, portadora do RG nº 46.663.310-9-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 386.897.458-07, residente e domiciliada em Guarulhos/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 390.290,72 (trezentos e noventa mil duzentos e noventa reais e setenta e dois centavos** - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pelo "**Apartamento nº 03**, localizado no Térreo da Torre Planaltina, do Condomínio Residencial Fatto Reserva Vila Rio, situado na Rua Vicenzo Paciullo, nº 277, Jardim Las Vegas, Guarulhos/SP, com direito a uma vaga de garagem. Área privativa: 80,84m² e Área total: 125,74m², melhor descrito na matrícula nº 144.405 do 2º Oficial de Registro de Guarulhos/SP. **Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra**. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 384.314,32 (trezentos e oitenta e quatro mil trezentos e quatorze reais e trinta e dois centavos** – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE**: www.portalzuk.com.br. Informações pelo tel. 3003-0677 (Dossiê 21721)

Santander

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 03 de maio de 2024, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 07 de maio de 2024, às 14h30min *. (*horário de Brasília)

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **somente ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizado pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular nº 0010096582, de 21/09/2020, firmado com os Fiduciantes **JOSÉ ELIAS VIEIRA**, brasileiro, divorciado, técnico de gesso, portador do RG nº 23.230.784-2-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 252.330.448-11, residente e domiciliado em Guarulhos/SP, e **BIANCA CHAVES DE OLIVEIRA,** brasileira, solteira, maior, auxiliar de enfermagem, portadora do RG nº 47.278.109-1-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 373.628.768-23, residente e domiciliada em Guarulhos/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 401.472,87 (quatrocentos e um mil quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e sete centavos** - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pela "**Casa H-06**, localizada no Condomínio Residencial Villas de Bonsucesso, situado na Rua Tamotsu Iwasse, nº 25, Vila Nova Bonsucesso, Guarulhos/SP. Área Construída: 81,00m², Área Terreno: 94,50m². Matrícula 114.710 do 1º Oficial de Registro de Guarulhos/SP. **Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra**. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 282.406,21 (duzentos e oitenta e dois mil quatrocentos e seis reais e vinte e um centavos** – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97)**. Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Forma de pagamento e demais condições de venda**, **VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE**: www.portalzuk.com.br. Informações pelo tel. 3003-0677 (Dossiê 20063)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.451.770, em 14 de fevereiro de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigos 1.238, 1.243 e 1.207 ambos do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **BIBIANO MOURA DE OLIVEIRA**, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG n° 07.878.906-00-SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o n° 915.181.305-00, casado sob o regime da separação de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o n° 6.603 do Registro de Imóveis de Cotia – SP, com MARLUCE CRISTIANE NOGUEIRA, brasileira, vendedora, portadora da Cédula de Identidade RG n° 07.878.906-00-SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o n° 370.162.358-90, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Artur Gulart, n° 116, Jardim Campo Limpo; e **MARCOS RODRIGUES FERREIRA**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG n° 95.029.083.865 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o n° 751.148.013-68, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Oswaldo de Arruda Reis n° 410, Jardim Paris, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini,* somada a de seus antecessores desde 2006, adquirida através de Escritura de cessão de direitos possessórios datada de 06 de agosto de 2020; posse essa que se refere ao PRÉDIO situado na Rua Nelson Lomanto, n° 10, antiga Rua Oito, e seu terreno com área de superfície de 252,56m², correspondente ao lote 10 da quadra 06, do loteamento denominado Jardim Helga, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte nº 168.097.0010-1; imóvel esse que se acha registrado conforme a matrícula nº 329.802. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos HONORATO FERREIRA DA SILVA, JOAQUINA PEREIRA DOS SANTOS, JOSEFA MARIA DE SANTANA, SILVANA ALVES ALMEIDA, JOÃO VICTOR ALVES ALMEIDA, JESSICA ALVES ALMEIDA, MATSUGI TESHIMA, HARUHE MITANI TESHIMA, JOSÉ ROBERTO MONTINI, GERANIL TERESA DE OLIVEIRA, EDUARDO PICTLER DA CRUZ, ROGERIO DELFINO ALVES, SANDRA REGINA RIBEIRO DOS SANTOS, RICARDO DUARTE ALIAGA e NATALIA DE PAULA DUARTE ALIAGA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 22 de abril de 2024. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.410.450, em 17 de maio de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Ordinária – artigo 1.242 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **IVO DIAS ROCHA** brasileiro, encarregado administrativo, portador da Cédula de Identidade RG n° 22.487.065-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 124.753.478-21, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **JOSEFA POSSIDÔNIO DA PAZ ROCHA**, brasileira, controladora de qualidade, portadora da Cédula de Identidade RG n° 25.388.897-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 146.834.548-66, residentes e domiciliados na Rua Floriano Peixoto Lisboa, n° 221, Parque Fernanda, CEP 05888-090, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 2006, adquirida através de Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda de imóvel a vista, datado de 02 de fevereiro de 2006, celebrado com Jenauro Possidônio da Paz e Joseane Dantas da Paz; posse essa que se refere ao IMÓVEL situado na Rua Floriano Peixoto Lisboa, nº 221, antiga Rua Dez, correspondente a parte do lote 557 da quadra 13 do loteamento denominado "Parque Fernanda", nº 29º Subdistrito – Santo Amaro; imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 167.030.0104-8, imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a matrícula nº 309.752 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos ANTÔNIO GONÇALVES GESTEIRA JÚNIOR, WANDA ERIKA LUNING GESTEIRA, JENAURO POSSIDÔNIO DA PAZ, JOSEANE DANTAS DA PAZ, MARCOS ROBERTO RIBEIRO, NESTOR CHAGAS DE LIMA, MARIA EURIDES DE LIMA, JOÃO BARTOLOMEU RODRIGUES,VANELICE SOUSA GONÇALVES RODRIGUES, VADEL EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA, JOSE VITOR PIRES, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 22 de abril de 2024. O Oficial.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1047534-25.2021.8.26.0506 O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr. Francisco Camara Marques Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LUCIA MONESI CONACCI, RG 15981591-5, CPF 21453751807, com endereço à Rua Maria Aparecida do Amaral, 1430, C 1, Portal do Alto, CEP 14056-624, Ribeirão Preto - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, alegando que em 22 de junho de 2020, a executada emitiu em favor do exequente e a Cédula de Crédito Bancário nº 410.742.240, referente a empréstimo consignado em folha de pagamento no valor de R$156.212,17 (cento e cinquenta e seis mil, duzentos e doze reais e dezessete centavos), através de crédito líquido na conta corrente nº 224613-9 da agência 680, mas não efetuou pagamento nenhum, cujo pagamento não ocorreu no prazo avençado, tornando-na devedora da quantia de R$148.479,33 (atualizado em 01/12/2021). Encontrando-se os executados atualmente em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta, para que, no prazo de três (3) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da dívida, no montante supra, devendo ser corrigida até a data do efetivo pagamento, acrescida das custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Os honorários de advogado foram arbitrados em 10% sobre o valor em execução, ficando ADVERTIDA de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de integral pagamento no prazo supramencionado, assegurada a possibilidade de alteração, no julgamento dos eventuais embargos à execução, bem como de que o reconhecimento do crédito do exequente e o depósito de 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários de advogado), no prazo para oferta de embargos, permitirá à executada requerer que seja admitido o pagamento do saldo remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (NCPC, art. 916). Não havendo pagamento ou apresentação de embargos, será nomeado Curador Especial. PRAZO PARA EMBARGOS À EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias, contados do decurso do prazo deste Edital, que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 22 de abril de 2024. K-24/04

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.466.612, em 23 de maio de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigos 1.238, 1.243 e 1.207 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **MARCO ANTÔNIO BATISTA,** brasileiro, divorciado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 25724445-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 261.433.168-64, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Manoel Barrio Garcia, nº 103, CEP 05821-100, o qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini, somada a de seus antecessores* desde 1972, adquirida através de Instrumento Particular de Cessão de Direitos Possessórios de Bem Imóvel, datado de 01 de dezembro de 2022; posse essa que se refere ao PRÉDIO situado na Rua Manuel Barrio Garcia 103, e seu terreno com área de superfície de 192,41,00m², correspondente a parte lote 16 da quadra 54, do loteamento denominado Parque Santo Antônio, no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte nº 165.335.0037-5; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a matrícula nº 352.856. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos RUBENS DE SOUZA RAMOS, NORMA RAMOS, IMOBILIÁRIA VALE DA RIBEIRA LTDA, ANTONIO BATISTA DOS SANTOS, CAETANO GOMES DE SOUZA, CICERO LOURENÇO DA SILVA e MARIA BATISTA DOS SANTOS, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 17 de abril de 2024. O Oficial.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede na(o) Setor Bancário Sul, Quadra 4 Lotes 3/4, Brasília/DF, **INTIMA** os devedores fiduciantes: **RAPHAEL REIS DAMASCENO,** brasileiro, maior, agente administrativo, solteiro, RG N° 49.339.010-8-SSP/SP, CPF/MF Nº 354.310.148-03 e **ALINE OLIVO DOS SANTOS,** brasileira, maior, proprietária, solteira, RG N° 42.341.131-SSP/SP, CPF/MF Nº 355.487.088-99para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$32.576,20,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **257.357** deste Oficio, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 24 de abril de 2024. (Protocolo 764.403)

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede na(o) Setor Bancário Sul, Quadra 4 Lotes 3/4, Brasília/DF, **INTIMA** o devedor fiduciante: **ITAMAR DO NASCIMENTO MALAQUIAS,** brasileiro, maior, garçon, solteiro, RG N° 24.810.873-6-SSP/SP, CPF/MF Nº 373.326.005-87,, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$20.697,98,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **248.609** deste Oficio, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 24 de abril de 2024. (Protocolo 771.054)

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede na(o) Setor Bancário Sul, Quadra 4 Lotes 3/4, Brasília/DF, **INTIMA** os devedores fiduciante: **LUIZ ALBERTO DOS SANTOS CARVALHO,** brasileiro, montador de cozinhas, casado, RG N° 20.258.279-SSP/SP, CPF/MF Nº 112.281.928-55 e **CLEIDE ISABEL ARAGÃO CARVALHOFLAVIO MARQUES SANCHEZ,** brasileiro, empresário, divorciado, RG N° 23.782.727-SSP/SP, CPF/MF Nº 162.557.618-86, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$30.759,22,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **248.609** deste Oficio, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 24 de abril de 2024. (Protocolo 772.920)

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede na(o) Setor Bancário Sul, Quadra 4 Lotes 3/4, Brasília/DF, **INTIMA** a devedora fiduciante: **SANDRA MARIA SILVA,** brasileira, maior, aposentada, solteira, RG N° 16.978.509-9-SSP/SP, CPF/MF Nº 057.543.208-09, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$32.041,66,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **325.381** deste Oficio, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 24 de abril de 2024. (Protocolo 772.922)

EM 2024

Mercado prevê crescimento do PIB

O mercado financeiro elevou pela décima vez consecutiva a projeção do crescimento da economia brasileira para este ano. Segundo o boletim Focus divulgado hoje (23) pelo Banco Central (BC), o Produto Interno Bruto (PIB) deve fechar o ano em 2,02%. Há uma semana, a projeção era que o índice ficasse em 1,95%.

O Focus traz as previsões de economistas e analistas de mercado consultados pelo BC. Para 2025, o mercado prevê um crescimento de 2%, o mesmo das últimas 19 semanas. Índice que se repete em 2026 e 2027.

O boletim indica, por outro lado, um aumento na inflação que, segundo os analistas, deve fechar o ano em 3,73%. Há uma semana, a previsão era que o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ficasse em 3,71%.

A estimativa para 2024 está dentro do intervalo de meta de inflação que deve ser perseguida pelo BC. Definida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), a meta é de 3%, com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo. Ou seja, o limite inferior é 1,5% e o superior 4,5%.

Definida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), a meta é de 3%, com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo

Para 2025, a projeção é de que a inflação fique em 3,6% e, em 2026, feche em 3,5%, a mesma para 2027.

Em relação aos juros básicos da economia, o mercado projetou uma diminuição no ritmo de queda da taxa Selic. Os analistas acreditam que a referência para os juros no país deve ficar em 9,5% neste ano. Há uma semana a previsão era de 9,13% e há quatro semanas a previsão era de que a Selic fechasse o ano em 9%.

Nas duas últimas reuniões, o corte na Selic foi 0,5 ponto percentual. O Comitê de Política Monetária (Copom) do BC já indicou que poderá não repetir o mesmo ritmo de corte.

Quando o Copom aumenta a taxa básica de juros, a finalidade é conter a demanda aquecida, e isso causa reflexos nos preços porque os juros mais altos encarecem o crédito e estimulam a poupança.

Quando o Copom diminui a Selic, a tendência é que o crédito fique mais barato, com incentivo à produção e ao consumo, reduzindo o controle sobre a inflação e estimulando a atividade econômica.

Para o mercado financeiro, a Selic deve encerrar 2025, em 9%. A estimativa para 2026 é de que a taxa básica caia para 8,5% ao ano. A mesma previsão para 2027.

CÂMBIO. O boletim prevê aumento no valor do câmbio em dólar. Segundo o Focus, em 2024, a moeda fecha o ano em R$ 5,00. Há quatro semanas a previsão era de que a moeda norte-americana ficasse em R$ 4,95. **(AB)**

KALLAS INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A.

CNPJ nº 09.146.451/0001-06 - NIRE 35.300.358.996

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 9 DE ABRIL DE 2024

1 Data, Hora e Local: Realizada em 9 de abril de 2024, às 18:00 horas, na sede social da KALLAS INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A., com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua João Lourenço, nº 432, Sala 30, Vila Nova Conceição, CEP 04508-030 ("Companhia"). **2 Convocação e Presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, tendo sido verificado o quórum de instalação e aprovação, dispensando-se, portanto, a convocação e sendo considerada regular a reunião, conforme parágrafo 3º do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia. **3 Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Emílio Rached Esper Kallas, que escolheu a Sra. Monique Eloize Carneiro da Silva Brandão para ser secretária- lo. **4 Ordem do Dia:** Nos termos do artigo 18, alínea "h" e "j" do Estatuto Social da Companhia, deliberar sobre: **(i)** a emissão, formalização e operacionalização da 5ª (quinta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até 2 (duas) séries, no valor de R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), na Data de Emissão (conforme abaixo definida), da Companhia ("Emissão"), nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até 2 (Duas) Séries, para Colocação Privada, da Kallas Incorporações e Construções S.A.", a ser celebrada entre a Companhia e a OPEA SECURITIZADORA S.A., companhia securitizadora, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1.240, 1º andar, conjunto 12, Jardim Europa, CEP 01455-000, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob nº 02.773.542/0001-22, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE nº 35.300.157.648, na qualidade de debenturista, ("Securitizadora" e "Escritura", respectivamente), que servirão de lastro para a emissão de certificados de recebíveis imobiliários, em até 2 (duas) séries, da 275ª (ducentésima septuagésima quinta) emissão da Securitizadora, nos termos da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, conforme em vigor, da Lei nº 14.430, de 03 de agosto de 2022, conforme em vigor, e da Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 60"), a ser disciplinada pelo "Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários, em até 2 (Duas) Séries, da 275ª (Ducentésima Septuagésima Quinta) Emissão da Opea Securitizadora S.A., Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos pela Kallas Incorporações e Construções S.A.", a ser celebrado entre a Securitizadora e a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Termo de Securitização" e "Agente Fiduciário dos CRI", respectivamente), os quais serão objeto de oferta pública de distribuição nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), da Resolução CVM 60 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, sob regime de garantia firme de colocação ("CRI", "Oferta" e "Operação de Securitização", respectivamente); **(ii)** a autorização da prática, pelos diretores da Companhia e/ou os representantes legais da Companhia, de todo e qualquer ato necessário à implementação e à realização da Emissão e da Oferta, bem como à formalização das matérias tratadas no item "(i)" acima, incluindo, mas sem limitação, (a) a contratação e remuneração de todos os prestadores de serviços necessários para a realização da Emissão e da Oferta, incluindo, mas sem limitação, o Coordenador Líder (conforme abaixo definido), o Banco Liquidante (conforme abaixo definido), o Escriturador (conforme abaixo definido), o Custodiante (conforme abaixo definido), o Agente Fiduciário dos CRI, os assessores legais, a agência de classificação de risco, os auditores independentes para os fins da Oferta, dentre outros; (b) a negociação de todos os termos e condições da Escritura, do Contrato de Distribuição (conforme abaixo definido) e/ou de qualquer outro instrumento necessário ou recomendável à realização da Emissão e da Oferta (tais como procurações, aditamentos aos referidos instrumentos e demais instrumentos relacionados, inclusive para ratificação dos resultados do Procedimento de Bookbuilding), podendo, para tanto, assinar os respectivos instrumentos e fixar-lhes os respectivos honorários, conforme o caso; e (c) a celebração da Escritura, do Contrato de Distribuição, bem como de todos os demais instrumentos necessários à realização da Emissão e da Oferta, e eventuais aditamentos, além da prática de todos os atos necessários à realização da Emissão e da Oferta; e **(iii)** a ratificação de todos os atos já praticados pela diretoria da Companhia e/ou por seus representantes legais no âmbito da Emissão e da Oferta, incluindo aqueles praticados para implementação dos itens "(i)" e "(ii)" acima mencionados. **5 Deliberações:** Foi aberta a sessão, tendo assumido a Presidência da Mesa o Sr. Emílio Rached Esper Kallas, que convidou a Sra. Monique Eloize Carneiro da Silva Brandão para secretariar os trabalhos, tendo sido aprovadas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, as seguintes deliberações: **5.1** A realização da Emissão e a Oferta, com as seguintes características e condições principais, as quais serão detalhadas e reguladas por meio da Escritura: **(i)** Número da Emissão: a presente Emissão constitui a 5ª (quinta) emissão de debêntures da Companhia; **(ii)** Valor Total da Emissão: o valor total da emissão será de R$100.000.000,00 (cem milhões de reais), na Data de Emissão (conforme abaixo definida) ("Valor Total da Emissão"); **(iii)** Número de Séries: a Emissão será realizada em até 2 (duas) séries. A emissão em 1 (uma) ou 2 (duas) séries e a quantidade de CRI, e consequentemente de Debêntures, a serem alocadas em cada série da Emissão será definida após a conclusão do Procedimento de Bookbuilding, observado que a alocação dos CRI e das Debêntures entre as séries ocorrerá no sistema de vasos comunicantes, em que a quantidade de CRI e de Debêntures de uma série será diminuída da quantidade total de CRI e de Debêntures ("Sistema de Vasos Comunicantes"). Qualquer uma das séries poderá não ser emitida, caso em que a totalidade das Debêntures emitidas será alocada nas séries remanescentes, nos termos a serem acordados ao final do Procedimento de Bookbuilding, situação na qual as Debêntures eventualmente alocadas na série não emitida serão automaticamente canceladas e não produzirão qualquer efeito. A quantidade de Debêntures a ser alocada em cada série será objeto de aditamento à Escritura, a ser formalizado antes da Data da Primeira Integralização (conforme abaixo definida), sem a necessidade de nova deliberação societária da Companhia, da Securitizadora ou em assembleia especial de titulares dos CRI para tanto; **(iv)** Quantidade de Debêntures: serão emitidas 100.000 (cem mil) Debêntures, sendo que a quantidade de Debêntures a serem alocadas como Debêntures da 1ª (primeira) série e que servirão como lastro para os CRI da primeira série ("Debêntures da Primeira Série" e "CRI Primeira Série") e/ou como Debêntures da 2ª (segunda) série e que servirão como lastro para os CRI da segunda série ("Debêntures da Segunda Série" e "CRI Segunda Série", sendo que todas as referências às "Debêntures" deverão ser entendidas como referências às Debêntures da Primeira Série e às Debêntures da Segunda Série, em conjunto; e todas as referências aos "CRI" deverão ser entendidas como referências aos CRI Primeira Série e aos CRI Segunda Série, em conjunto) será determinada por meio do Procedimento de Bookbuilding, respeitado o Sistema de Vasos Comunicantes; **(v)** Data de Emissão: para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será o dia 15 de abril de 2024 ("Data de Emissão"); **(vi)** Data de Início da Rentabilidade: para todos os fins e efeitos legais, a data de início da rentabilidade será a Data da Primeira Integralização das Debêntures da Primeira Série e Data da Primeira Integralização das Debêntures da Segunda Série ("Data de Início da Rentabilidade"). A "Data da Primeira Integralização", para fins da Escritura, será considerada como a data da primeira subscrição e integralização das Debêntures. **(vii)** Forma, Tipo e Comprovação de Titularidade: para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pela inscrição da Securitizadora no respectivo Livro de Registro de Debêntures Nominativas da Companhia, nos termos dos artigos 63 e 31 da Lei das Sociedades por Ações; **(viii)** Conversibilidade: as Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Companhia; **(ix)** Espécie: as Debêntures são da espécie quirografária, nos termos do artigo 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações, não contando com garantia real ou fidejussória, ou qualquer segregação de bens da Companhia como garantia à Securitizadora; **(x)** Prazo e Data de Vencimento: observado o que será disposto na Escritura, as (i) Debêntures Primeira Série terão prazo de vencimento de 1.823 (mil e oitocentos e vinte e três) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 12 de abril de 2029 ("Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série"); e (ii) Debêntures Segunda Série terão prazo de vencimento de 2.551 (dois mil quinhentos e cinquenta e um) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 10 de abril de 2031 ("Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série" e, quando em conjunto com a Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série, a "Data de Vencimento"), ressalvadas a declaração de vencimento antecipado em decorrência de um Evento de Inadimplemento (conforme abaixo definido) e/ou as hipóteses de resgate antecipado decorrente de Resgate Antecipado Facultativo Total, Resgate Antecipado por Alteração de Tributos, Amortização Extraordinária Facultativa e Oferta de Resgate Antecipado (conforme definido abaixo) com o consequente cancelamento da totalidade das Debêntures, nos termos que serão previstos na Escritura; **(xi)** Valor Nominal Unitário: o valor nominal unitário das Debêntures de cada série, na Data de Emissão, será de R$1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário"); **(xii)** Colocação e Plano de Distribuição: as Debêntures serão objeto de colocação privada, sem intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários e/ou qualquer esforço de venda perante investidores e não serão registradas para distribuição e negociação em bolsa de valores ou mercado de balcão não organizado; **(xiii)** Preço de Subscrição e Forma de Integralização: as Debêntures serão integralmente subscritas pela Securitizadora, por meio (i) da inscrição da titularidade no respectivo Livro de Registro de Debêntures Nominativas da Companhia; e (ii) da assinatura do boletim de subscrição, conforme modelo que constará anexo à Escritura, previamente à emissão dos CRI. As Debêntures passarão a integrar o patrimônio da Securitizadora a partir da data de subscrição, devendo ser integralizadas à vista, na Data da Primeira Integralização, em moeda corrente nacional, pelo seu Valor Nominal Unitário, com recursos decorrentes da integralização dos CRI ("Data de Integralização"). As Debêntures eventualmente integralizadas em data posterior à Data da Primeira Integralização, serão integralizadas pelo Valor Nominal Unitário das Debêntures acrescido da Remuneração das Debêntures (conforme abaixo definido), calculada pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade até a data de sua efetiva integralização. No ato de subscrição das Debêntures, haverá possibilidade de subscrição com ágio ou deságio, observado, contudo (a) que o ágio ou deságio será o mesmo para todas as Debêntures, e (b) que, neste caso, a Companhia receberá, na Data de Integralização, o mesmo valor que receberia caso a integralização ocorresse pela integralidade do Valor Nominal Unitário; **(xiv)** Atualização Monetária das Debêntures da Primeira Série: o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série não será atualizado monetariamente; **(xv)** Atualização Monetária das Debêntures da Segunda Série: o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série será atualizado monetariamente pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, calculado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE ("IPCA"), desde a Data da Primeira Integralização das Debêntures da Segunda Série ou da Data de Aniversário das Debêntures da Segunda Série imediatamente anterior, até a próxima Data de Aniversário das Debêntures da Segunda Série (conforme definição a ser prevista na Escritura) (observada as possibilidades de resgate antecipado das Debêntures aqui previstas) ("Atualização Monetária"), sendo o produto da Atualização Monetária das Debêntures da Segunda Série incorporado ao Valor Nominal Unitário ou ao saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável, das Debêntures da Segunda Série ("Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série"). A atualização monetária das Debêntures da Segunda Série será calculada na forma a ser prevista na Escritura; **(xvi)** Remuneração das Debêntures da Primeira Série: sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a até 116% (cento e dezesseis inteiros por cento), da variação acumulada das médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na internet (http://www.b3.com.br), a ser definido de acordo com o Procedimento de Bookbuilding e formalizado por meio de aditamento à Escritura, não sendo necessária qualquer aprovação societária adicional por parte da Companhia, da Securitizadora ou de assembleia especial de titulares dos CRI Primeira Série (neste último caso, desde que tal alteração seja devidamente formalizada antes da Data da Primeira Integralização dos CRI (conforme definição a ser prevista no Termo de Securitização)) ("Remuneração das Debêntures da Primeira Série"), calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, desde a Data da Primeira Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive). A Remuneração das Debêntures da Primeira Série será calculada de acordo com a fórmula a ser prevista na Escritura; **(xvii)** Remuneração das Debêntures da Segunda Série: sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série, incidirão juros remuneratórios correspondentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, desde que definido de acordo com o Procedimento de Bookbuilding e formalizado por meio de aditamento à Escritura, não sendo necessária qualquer aprovação societária adicional por parte da Companhia, da Securitizadora ou de assembleia especial de titulares dos CRI Segunda Série (neste último caso, desde que tal alteração seja devidamente formalizada antes da Data da Primeira Integralização dos CRI), e em qualquer caso, limitado à maior taxa entre "(i)" e "(ii)", conforme segue: (i) a taxa interna de retorno do Título Público Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (nova denominação da Nota do Tesouro Nacional, Série B – NTN-B), com vencimento em 15 de agosto de 2033, a ser apurada conforme as taxas indicativas divulgadas pela ANBIMA em sua página na internet (http://www.anbima.com.br) no dia de realização do Procedimento de Bookbuilding, acrescida exponencialmente de um spread de 1,70% (um inteiro e setenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; e (ii) 7,65% (seis inteiros e setenta e cinco centésimos) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculado de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série desde a Data da Primeira Integralização dos CRI ou desde a última Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série (conforme abaixo definido), conforme o caso, até a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série imediatamente subsequente, e pagos ao final de cada Período de Capitalização dos CRI Segunda Série (conforme definição a ser prevista no Termo de Securitização) ("Remuneração das Debêntures da Segunda Série" e, em conjunto com a Remuneração das Debêntures da Primeira Série, a "Remuneração"), a ser calculado de acordo com a fórmula a ser prevista na Escritura; **(xviii)** Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série: sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures da Primeira Série e/ou do Resgate Antecipado Facultativo Total, Resgate Antecipado por Alteração de Tributos, Amortização Extraordinária Facultativa e Oferta de Resgate Antecipado, nos termos a serem previstos na Escritura, a Remuneração das Debêntures da Primeira Série será paga pela Companhia, mensalmente, a partir da Data da Primeira Integralização até a Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série, conforme o cronograma de pagamentos previsto abaixo (sendo cada uma dessas datas, uma "Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série"); **Parcelas e Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série:** 1 - 13/05/2024; 2 - 13/06/2024; 3 - 11/07/2024; 4 - 13/08/2024; 5 - 12/09/2024; 6 - 11/10/2024; 7 - 13/11/2024; 8 - 12/12/2024; 9 - 13/01/2025; 10 - 13/02/2025; 11 - 13/03/2025; 12 - 11/04/2025; 13 - 13/05/2025; 14 - 12/06/2025; 15 - 11/07/2025; 16 - 13/08/2025; 17 - 11/09/2025; 18 - 13/10/2025; 19 - 13/11/2025; 20 - 11/12/2025; 21 - 13/01/2026; 22 - 12/02/2026; 23 - 12/03/2026; 24 - 13/04/2026; 25 - 13/05/2026; 26 - 11/06/2026; 27 - 13/07/2026; 28 - 13/08/2026; 29 - 11/09/2026; 30 - 13/10/2026; 31 - 12/11/2026; 32 - 11/12/2026; 33 - 13/01/2027; 34 - 11/02/2027; 35 - 11/03/2027; 36 - 13/04/2027; 37 - 13/05/2027; 38 - 11/06/2027; 39 - 13/07/2027; 40 - 12/08/2027; 41 - 13/09/2027; 42 - 13/10/2027; 43 - 11/11/2027; 44 - 13/12/2027; 45 - 13/01/2028; 46 - 11/02/2028; 47 - 13/03/2028; 48 - 12/04/2028; 49 - 11/05/2028; 50 - 13/06/2028; 51 - 13/07/2028; 52 - 11/08/2028; 53 - 13/09/2028; 54 - 11/10/2028; 55 - 13/11/2028; 56 - 13/12/2028; 57 - 11/01/2029; 58 - 09/02/2029; 59 - 13/03/2029; 60 - Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série. **(xix)** Pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série: sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures da Segunda Série e/ou do Resgate Antecipado Facultativo Total, Resgate Antecipado por Alteração de Tributos, Amortização Extraordinária Facultativa e Oferta de Resgate Antecipado, nos termos a serem previstos na Escritura, a Remuneração das Debêntures da Segunda Série será paga pela Companhia mensalmente, a partir da Data da Primeira Integralização até a Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série, conforme o cronograma de pagamentos previsto abaixo (sendo cada uma dessas datas, uma "Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série" e, em conjunto com a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série, uma "Data de Pagamento da Remuneração"); **Parcelas e Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série:** 1 - 13/05/2024; 2 - 13/06/2024; 3 - 11/07/2024; 4 - 13/08/2024; 5 - 12/09/2024; 6 - 11/10/2024; 7 - 13/11/2024; 8 - 12/12/2024; 9 - 13/01/2025; 10 - 13/02/2025; 11 - 13/03/2025; 12 - 11/04/2025; 13 - 13/05/2025; 14 - 12/06/2025; 15 - 11/07/2025; 16 - 13/08/2025; 17 - 11/09/2025; 18 - 13/10/2025; 19 - 13/11/2025; 20 - 11/12/2025; 21 - 13/01/2026; 22 - 12/02/2026; 23 - 12/03/2026; 24 - 13/04/2026; 25 - 13/05/2026; 26 - 11/06/2026; 27 - 13/07/2026; 28 - 13/08/2026; 29 - 11/09/2026; 30 - 13/10/2026; 31 - 12/11/2026; 32 - 11/12/2026; 33 - 13/01/2027; 34 - 11/02/2027; 35 - 11/03/2027; 36 - 13/04/2027; 37 - 13/05/2027; 38 - 11/06/2027; 39 - 13/07/2027; 40 - 12/08/2027; 41 - 13/09/2027; 42 - 13/10/2027; 43 - 11/11/2027; 44 - 13/12/2027; 45 - 13/01/2028; 46 - 11/02/2028; 47 - 13/03/2028; 48 - 12/04/2028; 49 - 11/05/2028; 50 - 13/06/2028; 51 - 13/07/2028; 52 - 11/08/2028; 53 - 13/09/2028; 54 - 11/10/2028; 55 - 13/11/2028; 56 - 13/12/2028; 57 - 11/01/2029; 58 - 09/02/2029; 59 - 13/03/2029; 60 - 12/04/2029; 61 - 11/05/2029; 62 - 13/06/2029; 63 - 12/07/2029; 64 - 13/08/2029; 65 - 13/09/2029; 66 - 11/10/2029; 67 - 13/11/2029; 68 - 11/12/2029; 69 - 11/01/2030; 70 - 13/02/2030; 71 - 13/03/2030; 72 - 11/04/2030; 73 - 13/05/2030; 74 - 11/06/2030; 75 - 11/07/2030; 76 - 13/08/2030; 77 - 12/09/2030; 78 - 11/10/2030; 79 - 12/11/2030; 80 - 12/12/2030; 81 - 13/01/2031; 82 - 13/02/2031; 83 - 13/03/2031; 84 - Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série. **(xx)** Amortização do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série: sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures da Primeira Série e/ou do Resgate Antecipado Facultativo Total, Resgate Antecipado por Alteração de Tributos, Amortização Extraordinária Facultativa e Oferta de Resgate Antecipado, nos termos a serem previstos na Escritura, o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série será amortizado em 2 (duas) parcelas, conforme tabela a seguir: **Data de Amortização das Debêntures da Primeira Série e % do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série:** 12/04/2028 - 50%; Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série - 100,0000% **(xxi)** Amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série: sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures da Segunda Série e/ou Amortização Extraordinária Facultativa e Oferta de Resgate Antecipado, nos termos a serem previstos na Escritura, o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série será amortizado em 3 (três) parcelas, conforme tabela a seguir: **Data de Amortização das Debêntures da Segunda Série e % do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série:** 12/04/2029 - 33,3333%; 11/04/2030 - 50%; Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série - 100,0000% **(xxii)** Local de Pagamento: os pagamentos referentes às Debêntures e a quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia, nos termos a serem previstos na Escritura, serão realizados pela Companhia mediante depósito dos valores devidos na conta corrente de titularidade da Securitizadora, n.º 995-15-8, mantida na agência n.º 0910, do Itaú Unibanco S.A., por meio de TED ou outro meio de depósito; **(xxiii)** Prorrogação dos Prazos: considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação a ser prevista na Escritura, até o 1º (primeiro) Dia Útil subsequente, se a data do vencimento coincidir com feriado declarado nacional, sábado ou domingo ou dia em que não houver expediente comercial ou bancário na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, sem nenhum acréscimo de valores a serem pagos, ressalvados os casos cujos pagamentos devam ser realizados por meio da B3, hipótese em que referida prorrogação de prazo somente ocorrerá caso a Data de Pagamento da Remuneração coincida com feriado declarado nacional, sábado ou domingo. "Dia Útil" ou "Dias Úteis" significa (i) com relação a qualquer obrigação pecuniária, inclusive para fins de cálculo, qualquer dia que não seja sábado, domingo ou feriado declarado nacional; e (ii) com relação a qualquer obrigação não pecuniária prevista nesta Escritura, qualquer dia no qual haja expediente bancário na cidade de São Paulo, estado de São Paulo e que não seja sábado ou domingo; **(xxiv)** Encargos Moratórios: ocorrendo impontualidade no pagamento, pela Companhia, de qualquer quantia devida à Securitizadora, os débitos em atraso vencidos e não pagos pela Companhia, ficarão, calculados pro rata temporis desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento, sujeitos a, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, além da Remuneração: (i) multa convencional, irredutível e não compensatória, de 2% (dois por cento); e (ii) juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês, ambos incidentes sobre as quantias em atraso ("Encargos Moratórios"); **(xxv)** Decadência dos Direitos aos Acréscimos: o não comparecimento da Securitizadora para receber o valor correspondente a qualquer das obrigações pecuniárias devidas pela Companhia na data a ser prevista na Escritura ou em comunicado publicado pela Companhia, não lhe dará direito ao recebimento de Encargos Moratórios ou de qualquer acréscimo relativo ao atraso no recebimento, sendo-lhe assegurado, todavia, o direito adquirido até a data do respectivo vencimento; **(xxvi)** Repactuação Programada: as Debêntures não serão objeto de repactuação programada; **(xxvii)** Publicidade: todos os atos e decisões da Companhia relativos às Debêntures deverão ser divulgados na forma da lei, conforme aplicável, e comunicados à Securitizadora e ao Agente Fiduciário dos CRI, sempre imediatamente após a realização ou ocorrência do ato a ser divulgado; **(xxviii)** Tributos: a Companhia será responsável, quando aplicável, pelo custo dos tributos (inclusive na fonte) incidentes, a qualquer momento, sobre os pagamentos, remuneração e reembolso devidos à Securitizadora em virtude das Debêntures ("Tributos"). Todos os Tributos que, na data da Escritura, incidam sobre os pagamentos feitos pela Companhia à Securitizadora em virtude das Debêntures serão suportados pela Companhia, de modo que referidos pagamentos devem ser acrescidos dos valores correspondentes a quaisquer Tributos que incidam sobre os mesmos, de forma que a Securitizadora sempre receba o valor programado líquido de Tributos ou qualquer forma de retenção. Para tanto, a Companhia desde já reconhece ser pecuniária a obrigação aqui prevista, e declara serem líquidos, certos e exigíveis todos e quaisquer valores que vierem a ser apresentados contra si, pela Securitizadora, na qualidade de titular das Debêntures, pertinentes a esses tributos e os quais deverão ser liquidados, pela Companhia, por ocasião da sua apresentação pela Securitizadora; **(xxix)** Classificação de Risco: será contratada, como agência de classificação de risco da Emissão, a Standard & Poor's Ratings do Brasil Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 02.295.585/0001-40, que atribuirá rating às Debêntures; **(xxx)** Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da Primeira Série: a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a partir do 36° (trigésimo sexto) mês após a Data de Emissão, ou seja, a partir de 15 de abril de 2027 (inclusive), realizar o resgate antecipado facultativo total das Debêntures da Primeira Série (sendo vedado o resgate antecipado facultativo parcial das Debêntures da Primeira Série) ("Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da Primeira Série"). Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da Primeira Série, o valor devido pela Companhia será equivalente ao (i) Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, conforme o caso, acrescido (ii) da Remuneração das Debêntures da Primeira Série e demais encargos devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da Primeira Série, calculado pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade, ou a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da Primeira Série, incidente sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, conforme o caso (sendo os itens (i) e (ii) acima considerados em conjunto como "Valor Base do Resgate Antecipado das Debêntures da Primeira Série"), e (iii) de prêmio equivalente a 0,50% (cinquenta centésimos por cento) ao ano, pro rata temporis, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, considerando a quantidade de Dias Úteis a transcorrer entre a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da Primeira Série e a Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série, incidente sobre o Valor Base do Resgate Antecipado das Debêntures da Primeira Série, conforme fórmula a ser prevista na Escritura. O Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da Primeira Série poderá ser realizado de forma independente entre as séries, de forma que a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, resgar antecipadamente apenas uma das séries ou ambas as séries; **(xxxi)** Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da Segunda Série: a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a partir do 54° (quinquagésimo quarto) mês após a Data de Emissão, ou seja, a partir de 15 de outubro de 2028 (inclusive), realizar o resgate antecipado facultativo total das Debêntures da Segunda Série (sendo vedado o resgate antecipado facultativo parcial das Debêntures da Segunda Série) ("Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da Segunda Série" e, em conjunto com o Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da Primeira Série, "Resgate Antecipado Facultativo Total"). Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da Segunda Série, o valor devido pela Companhia será equivalente ao (i) Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série acrescido (a) da Remuneração das Debêntures da Segunda Série devida desde a Data da Primeira Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da Segunda Série; (b) dos Encargos Moratórios, se houver; e (c) de quaisquer obrigações pecuniárias referentes às Debêntures da Segunda Série, se houver; e (ii) soma (a) do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série; (b) da Remuneração das Debêntures da Segunda Série calculada pro rata temporis desde a data do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da Segunda Série até a Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série, sendo esta soma trazida a valor presente até a data do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da Segunda Série, utilizando-se uma taxa percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, que corresponderá ao NTN-B com duration aproximada equivalente à duration remanescente das Debêntures da Segunda Série na data do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da Segunda Série, conforme cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na rede mundial de computadores (http://www.anbima.com.br) apurada no 2º (segundo) Dia Útil imediatamente anterior à data do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da Segunda Série, conforme fórmula a ser prevista na Escritura; (c) dos Encargos Moratórios; e (d) de quaisquer obrigações pecuniárias referentes às Debêntures da Segunda Série, se houver. O Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da Segunda Série poderá ser realizado de forma independente entre as séries, de forma que a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, resgatar antecipadamente apenas uma das séries ou ambas as séries; **(xxxii)** Resgate Antecipado por Alteração de Tributos: caso o pagamento ou recolhimento de Tributos que eventualmente venham a incidir, incluindo, mas não se limitando a, modificações na legislação vigente aplicável às Debêntures e aos CRI ou novas interpretações das autoridades fiscais sobre a legislação vigente aplicável às Debêntures e aos CRI, ou por quaisquer outros motivos, novos tributos venham a incidir sobre os pagamentos ou reembolsos a serem previstos na Escritura e/ou no Termo de Securitização, a Companhia poderá optar pelo (i) resgate da totalidade das Debêntures, na forma dos itens "xxx" e "xxxi" acima; ou (ii) pela continuidade do pagamento ou ao recolhimento dos tributos eventualmente incidentes nas hipóteses acima descritas, de forma que a Securitizadora e/ou os titulares dos CRI tenham a mesma rentabilidade líquida que teriam caso os Tributos não fossem aplicáveis (gross-up) ("Resgate Antecipado por Alteração de Tributos"); **(xxxiii)** Oferta de Resgate Antecipado: a Companhia poderá realizar, a qualquer tempo, a partir da Data de Emissão, a oferta facultativa de resgate antecipado total das Debêntures da Primeira Série ("Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures da Primeira Série") e/ou das Debêntures da Segunda Série ("Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures da Segunda Série" e, em conjunto com a Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures da Primeira Série, "Oferta de Resgate Antecipado"), por meio de comunicação enviada à Securitizadora, com cópia para o Agente Fiduciário dos CRI, e com antecedência mínima de 10 (dez) Dias Úteis para a data prevista para realização do resgate antecipado, o qual deverá descrever os termos e condições da Oferta de Resgate Antecipado, incluindo (a) o percentual do prêmio de resgate antecipado, caso exista, que não poderá ser negativo e que deverá constar claramente sobre quais valores o mesmo incidirá; (b) a forma e o prazo de manifestação, à Companhia, com cópia ao Agente Fiduciário do CRI, pela Securitizadora, no caso dos titulares dos CRI optarem pela adesão à Oferta de Resgate Antecipado dos CRI (conforme definido abaixo), a ser realizada pela Securitizadora conforme procedimentos e prazos previstos no Termo de Securitização; (c) a data efetiva para o resgate antecipado das Debêntures Primeira Série e/ou das Debêntures da Segunda Série e pagamento das quantias devidas à Securitizadora, que deverá ser um Dia Útil; e (d) demais informações necessárias para a tomada de decisão pelos titulares dos CRI e para a operacionalização da Oferta de Resgate Antecipado. As Debêntures e os CRI que forem resgatados em razão da Oferta de Resgate Antecipado ou da Oferta de Resgate Antecipado dos CRI (conforme definição a ser prevista no Termo de Securitização), conforme o caso, serão obrigatoriamente cancelados. Não será admitida a oferta de resgate antecipado parcial de Debêntures e, consequentemente, dos CRI. A Oferta de Resgate Antecipado poderá ser realizada de forma independente entre as séries, de forma que a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, resgatar antecipadamente apenas uma das séries ou ambas as séries; **(xxxiv)** Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures da Primeira Série: a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a partir do 36º (trigésimo sexto) mês após a Data de Emissão, ou seja, a partir de 15 de abril de 2027 (inclusive), realizar a amortização extraordinária facultativa das Debêntures da Primeira Série ("Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures da Primeira Série"). Por ocasião da Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures da Primeira Série, o valor devido pela Companhia será equivalente: (a) à parcela do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, conforme o caso; acrescido (b) da Remuneração das Debêntures da Primeira Série e demais encargos devidos e não pagos até a data da Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures da Primeira Série, calculado pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data da efetiva Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures da Primeira Série, incidente sobre a parcela do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, conforme o caso (sendo os itens "(a)" e "(b)" acima, considerados em conjunto como "Valor Base da Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures da Primeira Série"), e (c) de prêmio equivalente a 0,50% (cinquenta centésimos por cento) ao ano, pro rata temporis, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, considerando a quantidade de Dias Úteis a transcorrer entre a data da efetiva Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures da Primeira Série e a Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série, incidente sobre o Valor Base da Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures da Primeira Série, conforme fórmula a ser prevista na Escritura. A Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures da Primeira Série poderá ser realizada de forma independente entre as séries, de forma que a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, amortizar extraordinariamente apenas uma das séries ou ambas as séries; **(xxxv)** Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures da Segunda Série: a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a partir do 54º (quinquagésimo quarto) mês após a Data de Emissão, ou seja, a partir de 15 de outubro de 2028 (inclusive), realizar a amortização extraordinária facultativa das Debêntures da Segunda Série ("Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures da Segunda Série" e, em conjunto com a Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures da Primeira Série, a "Amortização Extraordinária Facultativa"). Por ocasião da Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures da Segunda Série, o valor devido pela Companhia será equivalente ao (i) Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série, acrescido (a) da Remuneração das Debêntures da Segunda Série, calculada pro rata temporis desde a Data da Primeira Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data da efetiva Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures da Segunda Série; (b) dos Encargos Moratórios, se houver; e (c) de quaisquer obrigações pecuniárias referentes às Debêntures da Segunda Série, se houver; e (ii) da soma (a) do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série; (b) da Remuneração das Debêntures da Segunda Série, calculada pro rata temporis desde a data da Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures da Segunda Série até a Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série, sendo esta soma trazida a valor presente até a data da Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures da Segunda Série, utilizando-se uma taxa percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, que corresponderá ao NTN-B com duration aproximada equivalente à duration remanescente das Debêntures da Segunda Série na data da Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures da Segunda Série, conforme cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na rede mundial de computadores (http://www.anbima.com.br) apurada no 2º (segundo) Dia Útil imediatamente anterior à data da Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures da Segunda Série, conforme fórmula a ser prevista na Escritura; (c) dos Encargos Moratórios; e (d) a quaisquer obrigações pecuniárias referentes às Debêntures da Segunda Série, se houver. A Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures da Segunda Série poderá ser realizada de forma independente entre as séries, de forma que a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, amortizar extraordinariamente apenas uma das séries ou ambas as séries; **(xxxvi)** Aquisição Facultativa: não haverá aquisição facultativa das Debêntures pela Companhia; **(xxxvii)** Vencimento Antecipado: a Securitizadora deverá considerar antecipadamente vencidas todas as Obrigações constantes das Debêntures e da Escritura e exigir o imediato pagamento, pela Companhia, do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, conforme aplicável, ou ainda, do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série, acrescido da respectiva Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade ou da Data de Pagamento de Remuneração das Debêntures da Primeira Série ou da Data de Pagamento de Remuneração das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo, quando for necessário, dos Encargos Moratórios, calculados desde a data do inadimplemento até a data de seu efetivo pagamento, na ocorrência das hipóteses a serem previstas na Cláusula 6.1.4 da Escritura como eventos de inadimplemento automático e na Cláusula 6.1.5 da Escritura eventos de inadimplemento não automático (cada uma delas um "Evento de Inadimplemento"); e **(xxxviii)** Demais Características: as demais características e condições da Emissão e das Debêntures serão aquelas a serem especificadas na Escritura. **5.2** A autorização da prática, pelos diretores da Companhia e/ou os representantes legais da Companhia, de todo e qualquer ato necessário à implementação e à realização da Emissão e da Oferta, bem como à formalização das matérias tratadas no item 5.1 acima, incluindo, mas sem limitação, (a) a contratação e remuneração de todos os prestadores de serviços necessários para a realização da Emissão e da Oferta, incluindo, mas sem limitação, a instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, na qualidade de instituição intermediária da Oferta ("Coordenador Líder"), a instituição prestadora dos serviços de banco liquidante dos CRI ("Banco Liquidante"), a instituição prestadora dos serviços de escrituração dos CRI ("Escriturador"), a instituição prestadora dos serviços de custódia dos documentos da Operação de Securitização ("Custodiante"), o Agente Fiduciário dos CRI, na qualidade de representante da comunhão dos titulares dos CRI, os assessores legais, a agência de classificação de risco, os auditores independentes para os fins da Oferta, dentre outros; (b) a negociação de todos os termos e condições da Escritura, do "Contrato de Estruturação, Coordenação e Distribuição Pública de Certificados de Recebíveis Imobiliários, em Regime de Garantia Firme de Colocação, em até Duas Séries, da 275ª (ducentésima septuagésima quinta) Emissão da Opea Securitizadora S.A., Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos pela Kallas Incorporações e Construções S.A." a ser celebrado entre a Companhia, o Coordenador Líder e a Securitizadora ("Contrato de Distribuição") e/ou de qualquer outro instrumento necessário ou recomendável à realização da Emissão e da Oferta (tais como procurações, aditamentos aos referidos instrumentos e demais instrumentos relacionados, inclusive para ratificação dos resultado do Procedimento de Bookbuilding), podendo, para tanto, assinar os respectivos instrumentos e fixar-lhes os respectivos honorários, conforme o caso; e (c) a celebração da Escritura e do Contrato de Distribuição, bem como de todos os demais instrumentos necessários à realização da Emissão e da Oferta, e eventuais aditamentos, além da prática de todos os atos necessários à realização da Emissão e da Oferta. **5.3** A ratificação de todos os atos já praticados pela diretoria da Companhia e/ou por seus representantes legais no âmbito da Emissão e da Oferta, incluindo aqueles praticados para implementação dos itens 5.1 e 5.2 acima mencionados. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. Mesa: Sr. Emílio Rached Esper Kallas – Presidente; e Sra. Monique Eloize Carneiro da Silva Brandão – Secretária. Conselheiros Presentes: Emílio Rached Esper Kallas, Felipe de Moura Prata e Basilio Chedid Jafet. Confere com a original lavrada em livro próprio. São Paulo, 9 de abril de 2024.

Voxcred Administradora de Cartões, Serviços e Processamento S.A.

CNPJ/MF nº 07.314.204/0001-46

Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais - R$)

Balanços Patrimoniais

Ativo	Notas	2023	2022
Circulante		**170.012**	**153.838**
Caixa e equivalentes de caixa	4	10.161	4.772
Contas a receber	5	158.832	147.618
Impostos a recuperar	6	855	1.376
Outros ativos		104	39
Depósitos judiciais	13	60	33
Não Circulante		**9.901**	**9.938**
IR e CS diferidos	11.2	9.224	9.223
Imobilizado		648	680
Intangível		29	35
Total do Ativo		**179.913**	**163.776**

Passivo e Patrimônio Líquido	Notas	2023	2022
Circulante		**181.216**	**140.959**
Fornecedores	7	548	421
Contas a pagar	8	59.341	34.316
Valores a pagar lojistas Tenda	12.1	66.346	39.150
Empréstimos e financiamentos	9	31.026	57.678
Debêntures	9	17.890	6.700
Salários e encargos sociais		572	568
Impostos e contribuições a recolher	10	2.577	1.207
Outros passivos	12	2.916	919
Não Circulante		**1.216**	**12.587**
Debêntures	9	-	11.715
Provisão para demandas judiciais	13	1.216	872
Patrimônio Líquido			
Capital Social	15.1	1.300	1.300
Reserva Legal		260	260
Prejuízos Acumulados		(4.079)	8.670
Total do patrimônio líquido		(2.519)	10.230
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		**179.913**	**163.776**

Demonstrações do Resultado

	Notas	2023	2022
Receita Operacional Líquida	16	**115.115**	**103.957**
Custo dos Serviços Prestados	17	**(4.584)**	**(2.907)**
Lucro Bruto		**110.531**	**101.050**
(Despesas) E Receitas Operacionais			
Despesas com vendas	17	(11.100)	(11.527)
Despesas gerais e administrativas	17	(98.572)	(84.232)
Outras (despesas) receitas, líquidas		2.481	(52)
Lucro Antes do Resultado Financeiro		**3.340**	**5.239**
Despesas financeiras	18	(14.376)	(12.626)
Receitas financeiras	18	1.285	929
Prejuízo Antes do IR e da CS		**(9.751)**	**(6.458)**
IR e CS - Corrente	11.1	**(2.998)**	**(1.103)**
IR e CS - Diferido	11.1	**-**	**2.642**
Prejuízo do Exercício		**(12.749)**	**(4.919)**

Demonstrações do Resultado Abrangente

	2023	2022
Prejuízo do Exercício	**(12.749)**	**(4.919)**
Total de Resultado Abrangente do Exercício	**(12.749)**	**(4.919)**

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

	Notas	2023	2022
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais			
Prejuízo do exercício antes do IR e CS		(9.751)	(6.458)
Ajustes para reconciliar o resultado do exercício com o caixa das atividades operacionais:			
Depreciação e amortização		151	310
Encargos financeiros sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	9	10.281	8.343
Provisão (reversão) para crédito de liquidação duvidosa	6	15.228	8.231
Provisão para demandas judiciais	13	344	429
Redução (aumento) em ativos:			
Contas a receber		(26.442)	(47.678)
Impostos a recuperar		521	(604)
Depósitos judiciais		(27)	-
Outros ativos		(65)	24
Aumento (redução) em passivos:			
Fornecedores e contas a pagar		24.809	(18.991)
Salários e encargos sociais		4	(101)
Impostos e contribuições a recolher		(1.860)	(1.064)
Outros passivos		29.533	18.109
Pagamento de IR e CS		232	1.197
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais		42.961	(38.253)
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento			
Aquisição de Imobilizado e Intangível		(117)	(309)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		(117)	(309)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento			
Captação de debêntures, empréstimos e financiamentos	9	30.014	58.726
Pagamento de debêntures, empréstimos e financiamentos - principal	9	(56.739)	(26.659)
Pagamento de debêntures, empréstimos e financiamentos - juros	9	(10.731)	(6.177)
Dividendos pagos	15.3	-	(922)
Caixa líquido (aplicado) nas atividades de financiamento		37.456	24.968
Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa Líquidos		**5.389**	**(13.594)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		4.772	18.366
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		10.161	4.772
Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa Líquidos		**5.389**	**(13.594)**

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

	Notas	Capital Social	Reserva legal	Reserva de lucros	Lucros Acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldos em 31 de Dezembro de 2021		**1.300**	**260**	**14.050**	**-**	**15.610**
Prejuízo do exercício		-	-	-	(4.919)	(4.919)
Ajuste de exercício anterior	15.3	-	-	(461)	-	(461)
Destinação do prejuízo do exercício		-	-	(4.919)	4.919	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2022		**1.300**	**260**	**8.670**	**-**	**10.230**
Prejuízo do exercício		-	-	-	(12.749)	(12.749)
Destinação do prejuízo do exercício		-	-	(8.670)	8.670	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2023		**1.300**	**260**	**-**	**(4.079)**	**(2.519)**

O Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras está sendo publicadas nesse mesmo Jornal em sua versão Digital.

Jose Guilherme Severini - Diretor Presidente | **Marcos Eduardo Faria dos Santos** - Contador CRC 341476/0-1

S.A. PAULISTA DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO

SA PAULISTA

CNPJ 60.332.319/0001-46

Relatório da Diretoria

Senhores Acionistas: Em obediência às determinações legais e estatutárias submetemos à apreciação de V.Sas., as demonstrações financeiras (expressas em milhares de reais), relativas aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 2022. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que forem julgados necessários.

A Diretoria

Balanços Patrimoniais Levantados em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022 - Em Milhares de Reais

ATIVO	2023	2022
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	2.259	3.108
Aplicações financeiras	34.454	37.909
Contas a receber de clientes	320.809	269.039
Impostos a recuperar	15.024	12.891
Adiantamentos	32.501	4.987
Contas a receber – sociedades ligadas	13.830	30.982
Outros ativos circulantes	8.642	12.803
Total ativo circulante	**427.519**	**371.719**
Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo		
Contas a receber de clientes	288.071	283.733
Contas a receber – sociedades ligadas	5.763	1.330
Depósitos judiciais	907	954
Investimento	118.823	80.912
Imobilizado	88.682	17.121
Total ativo não circulante	**502.246**	**384.050**
Total do Ativo	**929.765**	**755.769**

PASSIVO	2023	2022
Circulante		
Fornecedores	113.153	37.111
Salários e encargos a pagar	14.054	12.525
Impostos e obrigações a recolher	29.623	31.283
Parcelamento de tributos	1.795	1.850
Empréstimos e financiamentos	18.120	7.983
Adiantamento de clientes	8.780	5.971
Total passivo circulante	**185.525**	**96.723**
Não Circulante		
Exigível a Longo Prazo		
Parcelamento de tributos	322	414
Empréstimos e financiamentos	2.320	2.635
Obrigações com terceiros	21.790	6.587
Contas a pagar – sociedades ligadas	111.318	76.375
Contingências	35.216	30.875
Impostos e contribuições diferidos	14.815	14.152
Total passivo não circulante	**185.781**	**131.038**
Patrimônio Líquido		
Capital social	108.363	108.363
Reserva de lucros e legal	450.096	419.645
Total do patrimônio líquido	**558.459**	**528.008**
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	**929.765**	**755.769**

Demonstração do Resultado para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022
Em Milhares de Reais

	2023	2022
Receita Bruta de Serviços	**429.573**	**333.194**
Impostos sobre Serviços Prestados	(31.951)	(25.506)
Receita Líquida de Serviços	**397.622**	**307.688**
Custo dos Serviços Prestados	(363.433)	(302.583)
Lucro/Prejuízo Bruto	**34.189**	**5.105**
Despesas gerais e administrativas	(23.090)	(7.503)
Equivalência patrimonial/Lucro	21.413	49.100
Receitas/(despesas) financeiras	(3.200)	(5.009)
Outras Receitas/(Despesas) operacionais	1.803	7.790
Lucro (Prejuízo) Antes do IRPJ e CSLL	**31.115**	**49.483**
Imposto de Renda e Contribuição Social	(664)	-
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	**30.451**	**49.483**

A Diretoria
O Conselho de Administração

Contadora - Adriana Pérez
CRC 1SP 222.436/O-0

As Demonstrações Contábeis na íntegra, auditadas pela SGS Auditores encontram-se à disposição dos interessados na sede da sociedade. **A ADMINISTRAÇÃO**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022 - Em Milhares de Reais

	Capital Social	Reserva de Lucros	Lucro Acumulados	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2021	**108.363**	**370.162**	**-**	**478.525**
Resultado do Período	-	-	49.483	49.483
Destinação dos Lucros acumulados				
Reserva Legal	-	2.474	(2.474)	-
Reserva de Lucros a Realizar	-	47.009	(47.009)	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2022	**108.363**	**419.645**	**-**	**528.008**
Resultado do Período	-	-	30.451	30.451
Destinação dos Lucros acumulados				
Reserva Legal	-	1.523	(1.523)	-
Reserva de Lucros a Realizar	-	28.928	(28.928)	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2023	**108.363**	**450.096**	**-**	**558.459**

Demonstrações do Fluxo de Caixa para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022
Em Milhares de Reais

	2023	2022
Atividades Operacionais		
Resultado do período	**30.451**	**49.483**
Aumento (diminuição) dos itens que não afetam o caixa:		
Depreciação e amortização	7.069	6.018
Variação monetária e encargos sobre empréstimos	2.165	1.732
Provisão/Reversão de impostos diferidos	1.451	-
Distribuição de lucros	4.093	8.558
Perdas (ganhos) na alienação sobre imobilizado	297	2.625
Equivalência patrimonial	(21.413)	(17.252)
Redução (aumento) do ativo		
Contas a receber	(54.108)	(7.654)
Partes relacionadas	12.719	(7.919)
Adiantamentos	(27.514)	630
Outros créditos	2.075	1.177
Aumento (redução) do passivo		
Fornecedores	76.042	8.187
Salários e encargos	1.529	4.117
Impostos e contribuições	(2.448)	5.283
Parcelamento de tributos	(147)	(559)
Outros passivos	57.296	(14.403)
Geração (utilização) de caixa das atividades operacionais	**87.557**	**40.023**
Atividades de Investimentos		
Aquisições de ativo imobilizado e intangível	(78.927)	(12.836)
Investimento em Sucursal / Subsidiária / SCP	(20.591)	2.406
Geração (utilização) de caixa em atividades de investimentos	**(99.518)**	**(10.430)**
Atividades de Financiamentos		
Recebimentos de empréstimos e financiamentos	18.436	1.767
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	(10.779)	(13.372)
Geração (utilização) de caixa em atividades de financiamentos	**7.657**	**(11.605)**
Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes	**(4.304)**	**17.988**
Caixa e equivalentes no início do período	41.017	23.029
Caixa e equivalentes no fim do período	36.713	41.017
Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes	**(4.304)**	**17.988**

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos administradores da **S.A. Paulista de Construções e Comércio -** São Paulo - SP **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da **S.A. Paulista de Construções e Comércio**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **S.A. Paulista de Construções e Comércio** em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. • O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 12 de abril de 2024.

SGS Auditores Independentes
CRC 2 SP 020.277/O-5

Presley José Godoy
CRC 1 SP 185.052/O-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO-SP
ABERTURA/LICITAÇÃO

CREDENCIAMENTO/CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2024 – PROC. Nº 2863/2023: tem por objeto a compra de produtos oriundos da Agricultura Familiar, através de Cooperativas de Agricultura Familiar do município de Capão Bonito – SP, para o abastecimento de entidades assistenciais no Município de Capão Bonito, assim como famílias em situação de risco social e vulnerabilidade nutricional, no âmbito do Programa Municipal de Agricultura de Interesse Social – PMAIS ALIMENTOS, conforme disposto na Lei nº 4.882 de 24 de agosto de 2021. Abertura dia 08/05/2024, às 09:00 horas, no Paço Municipal, na Sala de Licitações, situada a Rua Nove de Julho, nº 690, Centro, neste Município.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024 – PROC. 3710/2024: Aquisição de Playgrounds "Parque Infantil", para a Secretaria Municipal de Planejamento, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. Abertura dia 08/05/2024, às 14h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2024 – PROC. 3892/2024 - SRP: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte para Excursões Escolares em Destinos Diversos, para a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. Abertura dia 09/05/2024, às 09h00min. C

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024 – PROC. 3689/2024:] Contratação de empresa especializada visando à Construção de Unidade Básica de Saúde no Bairro Santa Izabel, para a Secretaria Municipal de Planejamento, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. Abertura dia 09/05/2024, às 14h00min. .

O Edital na íntegra poderá ser obtido ou consultado através do site www.licitacao.capaobonito.sp.gov.br e o Eletrônico www.bnc.org.br "Acesso Identificado", objetivando o credenciamento ao sistema.

Capão Bonito/SP, 22 de abril de 2024.

Dr. Júlio Fernando Galvão Dias- Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 23/2024

Objeto: Aquisição de leite pasteurizado "Tipo C", para atender as necessidades das Secretarias da Estância Turística de Olímpia /SP. Recebimento das propostas até dia 08/05/2024 às 08h30. Disputa às 09h00 do dia 08/05/2024. Tel.:(17) 3279-3274. site: https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095. Olímpia, 23 de abril de 2024.

Karolini Escobar de Souza

Diretora da Divisão de Planejamento de Compras

CAPSMAR– Caixa de Aposentadoria e Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Arandu
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2024, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

Marcia Regina Amaral Bertolani, Presidente Da Caixa de Aposentadoria e Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Arandu – CAPSMAR, Do Município De Arandu, Estado De São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ONDE LEU-SE: FAZ SABER, a todos quanto virem o presente Edital ou que dele conhecimento tiverem; atendendo as normas previstas no Estatuto da Caixa De Aposentadoria e Previdência Dos Servidores Públicos Municipais De Arandu - CAPSMAR; em consonância com a Lei Municipal nº 2.672/2022, art. 24, §2º, Item III. **FICAM CONVOCADOS** todos os segurados da Caixa de Aposentadoria e Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Arandu – CAPSMAR, à participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada no próximo dia 23 (vinte e três) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 14:30 (quatorze e trinta) horas, na sede da CAPSMAR, sito à Rua Paulo Silva, número 204, com a finalidade de preenchimento dos cargos de **VICE PRESIDENTE** e **CONSELHEIRO FISCAL** em virtude do desligamento da senhora Elaine de Oliveira, ocorrido à partir de 12 (doze) de Março de 2024 (dois mil e vinte e quatro) e da senhorita Nádia Filadelfo Félix, ocorrido a partir de 10 (dez) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), para que seja cumprido o restante do período do mandato consistente do quadriênio 2023/2026 ou seja até o dia 31 (trinta e um) de Dezembro de 2026 (dois mil e vinte e seis). Uma vez reunida ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, será escolhido entre os segurados presentes os substitutos cujos nome deverão ser aprovados, os quais exercerão as funções interinamente devendo tais substitutos serem escolhidos entre aqueles segurados que preencherem os requisitos legais nos termos dos Artigos 22 e 23 da Lei Municipal nº 2.672/2022, a seguir: I. Somente poderão integrar os órgãos de Administração da Caixa de Aposentadoria e Previdência dos Servidores do Município de Arandu descritos nos itens I, II e III, os servidores estatutários, segurados com no mínimo 1 (um) ano de contribuição efetiva. II. Os Membros da Diretoria Executiva, em sua totalidade, deverão apresentar no ato de sua posse a comprovação de inexistência de condenação criminal a ser feita através de Certidões da Justiça Estadual e da Justiça Federal, certidões estas que deverão ser renovadas a cada 2 (dois) anos decorridos da última validação; III. Os Membros da Diretoria Executiva, em sua totalidade, deverão assinar no ato de sua posse, sob as penas da lei, Declaração de não ter incidido em nenhuma das situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar 64, de 18 de maio de 1991, declaração esta que deverá ser renovada a cada 2 (dois) anos; IV. Os Membros da Diretoria Executiva, em sua totalidade, deverão comprovar no período de 1 (um) ano após sua posse a aprovação em exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais; V. Os Membros da Diretoria Executiva, em sua totalidade, deverão comprovar formação em nível Superior em qualquer área de formação. Em caso de registro de mais de um interessado para concorrer aos Cargos a senhora Presidente promoverá entre os presentes votação e serão considerados eleitos aqueles que obtiverem o maior número de votos válidos, na sequencia no mesmo ato lhes serão dadas a posse nos cargos. Para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente EDITAL que será publicado na imprensa local e afixado em locais públicos, de acordo com as regras impostas pela Lei orgânica do município. Arandu, aos 19 (dezenove) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro). **Marcia Regina Amaral Bertolani - PRESIDENTE DA CAPSMAR**

LEIA-SE: FAZ SABER, a todos quanto virem o presente Edital ou que dele conhecimento tiverem; atendendo as normas previstas no Estatuto da Caixa De Aposentadoria E Previdência Dos Servidores Públicos Municipais De Arandu - CAPSMAR; em consonância com a Lei Municipal nº 2.672/2022, art. 24, §2º, Item III. **FICAM CONVOCADOS** todos os segurados da Caixa de Aposentadoria e Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Arandu – CAPSMAR, à participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada no próximo dia 14 (quatorze) de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 14:30 (quatorze e trinta) horas, na sede da CAPSMAR, sito à Rua Paulo Silva, número 204, com a finalidade de preenchimento dos cargos de **VICE PRESIDENTE** e **CONSELHEIRO FISCAL** em virtude do desligamento da senhora Elaine de Oliveira, ocorrido à partir de 12 (doze) de Março de 2024 (dois mil e vinte e quatro) e da senhorita Nádia Filadelfo Félix, ocorrido a partir de 10 (dez) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), para que seja cumprido o restante do período do mandato consistente do quadriênio 2023/2026 ou seja até o dia 31 (trinta e um) de Dezembro de 2026 (dois mil e vinte e seis). Uma vez reunida ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, será escolhido entre os segurados presentes os substitutos cujos nome deverão ser aprovados, os quais exercerão as funções interinamente devendo tais substitutos serem escolhidos entre aqueles segurados que preencherem os requisitos legais nos termos dos Artigos 22 e 23 da Lei Municipal nº 2.672/2022, a seguir: I. Somente poderão integrar os órgãos de Administração da Caixa de Aposentadoria e Previdência dos Servidores do Município de Arandu descritos nos itens I, II e III, os servidores estatutários, segurados com no mínimo 1 (um) ano de contribuição efetiva. II. Os Membros da Diretoria Executiva, em sua totalidade, deverão apresentar no ato de sua posse a comprovação de inexistência de condenação criminal a ser feita através de Certidões da Justiça Estadual e da Justiça Federal, certidões estas que deverão ser renovadas a cada 2 (dois) anos decorridos da última validação; III. Os Membros da Diretoria Executiva, em sua totalidade, deverão assinar no ato de sua posse, sob as penas da lei, Declaração de não ter incidido em nenhuma das situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar 64, de 18 de maio de 1991, declaração esta que deverá ser renovada a cada 2 (dois) anos; IV. Os Membros da Diretoria Executiva, em sua totalidade, deverão comprovar no período de 1 (um) ano após sua posse a aprovação em exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais; V. Os Membros da Diretoria Executiva, em sua totalidade, deverão comprovar formação em nível Superior em qualquer área de formação. Em caso de registro de mais de um interessado para concorrer aos Cargos a senhora Presidente promoverá entre os presentes votação e serão considerados eleitos aqueles que obtiverem o maior número de votos válidos, na sequencia no mesmo ato lhes serão dadas a posse nos cargos. Para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente EDITAL que será publicado na imprensa local e afixado em locais públicos, de acordo com as regras impostas pela Lei orgânica do município. Arandu, aos 24 (vinte e quatro) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro). **Marcia Regina Amaral Bertolani - PRESIDENTE DA CAPSMAR**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.472.005, em 27 de junho de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **MIRIAN GEREZ**, brasileira, divorciada, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.148.726-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 809.401.028-20; e **LUCIANA GEREZ CAMPOS**, brasileira, maior, solteira, geógrafa, portadora da Cédula de Identidade RG nº 44.276.715-8-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 312.643.788-58, ambas residentes e domiciliadas na Avenida José Ribeiro Junqueira, nº 535 – Jardim Colinal – CEP 04821-020, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1990, adquirida através de Compromisso Particular de Compra e Venda datado de 29 de março de 1990, posse essa que se refere ao IMÓVEL situado na Avenida José Ribeiro Junqueira, nºs 525/535, antiga Avenida Colonial, e seu terreno com área de superfície de 521,68m², correspondente a parte dos lotes nºs 01-A, 01-B e 1-C da quadra 18, Gleba C, do loteamento denominado Jardim Colonial, 32º Subdistrito – Capela do Socorro; imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo pelos contribuintes nºs 175.168.0001-4 (em área maior), 175.168.0002-2 e 175.168.0003-0; imóvel esse que se acha registrado conforme as matrículas nºs 163.842 (em área maior), 163.843 e 163.844. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos ARON TANDEITNIK, LUCIA KOILLER TANDEITNIK, ESTEBAN IGNÁCIO SCHREIBER, ANNA VERA SCHREIBER, JOSÉ KREIMER, MINA KREIMER, BENJAMIN KLAJMAN; E MARTHA KLAJMAN, NIVALDO DA SILVA, LUCIA KOILLER TANDEITNIK, JOSÉ GERALDO LUMA e MARIZILDA FERRAZ LUNA oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 22 de abril de 2024. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.437.245, em 31 de outubro de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Especial Urbana – artigo 1.240 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **ANDREW BATISTA DA SILVA**, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.212.735-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 220.861.808-45 casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **DARLENE DE JESUS SOBRAL**, brasileira, estudante, portadora da Cédula de Identidade RG nº 43.641.936-1-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 365.534.498-80, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Carlos Severo nº 563 – Bairro Jardim São Manoel, CEP 05871-240, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 2010, adquirida por ocupação natural; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente a CASA situada na Rua Carlos Severo nº 563, antiga Rua B, e seu terreno com área de superfície de 251,06m², correspondente ao lote nº 10 da quadra "C" do loteamento denominado "Chácara São Judas", 29º Subdistrito – Santo Amaro; imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo pelo contribuinte sob o nº 182.016.0010-9; imóvel esse que se acha registrado conforme a matrícula nº 273.608, sob a titularidade dominial de RAIMUNDO ANTONIO DOS SANTOS. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos RAIMUNDO ANTONIO DOS SANTOS, CARLOS YASSUITE YAMADA, HARUMI HELENA OSHIKAWA YAMADA, JOSÉ ALMEIDA CARDOSO, MARINA JANETE CARDOSO, JOSÉ ANTONIO ZANGALLI, MARLENE DEL MEDICO ZANGALLI, MARIA TERESA SARDINHA, MARIA DAS NEVES FERNANDES, MARIA DE FÁTIMA FERNANDES ROSSI, MAURO ROSSI, MARIA JULIETA FERNANDES, MARIA LUCIA TIMOTEO FERNANDES e MANOEL FERNANDES, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 23 de abril de 2024. O Oficial.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
INSTITUTO DE INFECTOLOGIA "EMÍLIO RIBAS"

Acha-se aberto no Instituto de Infectologia "Emílio Ribas", Pregão Eletrônico nº **027/2024**, Processo nº. 024.00032897/2024-39 referente à **AQUISIÇÃO DEADAPTADOR INTERMEDIARIO E OUTROS)**, do tipo **MENOR PREÇO**, modo de disputa **ABERTO** a realização da sessão será no dia 09/05/2024 às 09:00 horas, no site www.gov.br/compras. Para esclarecimentos entrar em contato com o Núcleo de Compras por e-mail compras@emilioribas.sp.gov.br ou (11) 3896-1264.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
INSTITUTO DE INFECTOLOGIA "EMÍLIO RIBAS"

Acha-se aberto no Instituto de Infectologia "Emílio Ribas", Pregão Eletrônico nº **90019/2024**, Processo nº **024.00060068/2024-46**, referente à **AQUISIÇÃO DE** *Teste de Imunofluorescência*, do tipo **MENOR PREÇO**, modo de disputa **ABERTO** a realização da sessão será no dia 08/05/2024 às 09:00 horas, no site www.gov.br/compras. Para esclarecimentos entrar em contato com o Núcleo de Compras por e-mail compras@emilioribas.sp.gov.br ou (11) 3896-1264.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
INSTITUTO DE INFECTOLOGIA "EMÍLIO RIBAS"

Acha-se aberto no Instituto de Infectologia "Emílio Ribas", Pregão Eletrônico nº **90023/2024**, Processo nº *024.00047267/2024-69*, referente à **AQUISIÇÃO DE BANDAGEM**, modo de disputa **ABERTO** a realização da sessão será no dia 09/05/2024 às 08:00 horas, no site www.gov.br/compras. Para esclarecimentos entrar em contato com o Núcleo de Compras por e-mail compras@emilioribas.sp.gov.br ou (11) 3896-1264.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Processo SEI nº.: 024.00027756/2024-02
Interessado: Departamento de Gerenciamento Ambulatorial da Capital
Assunto: Aquisição de medicamentos - Entrega Imediata.
Encontra-se aberto no Departamento de Gerenciamento Ambulatorial da Capital o Pregão Eletrônico Nº: 90003/2024 promovido para aquisição de medicamentos - entrega imediata, cuja sessão será no dia 09/05/2024 às 09:00 horas, nos endereços eletrônicos www.gov.br/pncp/pt-br, www.gov.br/compras/pt-br, www.imprensaoficial.com.br e www.gazetasp.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail dgac-compras@saude.sp.gov.br, ou pelos telefones (11) 3385-7114 / 3385-7043 e no endereço Rua Leopoldo Miguez, 327 - 2º Andar - Setor Azul - Cambuci/SP.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS
AUTARQUIA MUNICIPAL
CNPJ: 48.211.262/0001-21 - IE 315.087.331.117
Rua João Bento, 40 - Bairro Cascata - CEP 17400-000 - (14) 3407-2480 - Garça/SP

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Edição de 23/04/2024, do Jornal Gazeta de São Paulo, foi publicado o Aviso de Abertura da Concorrência Eletrônica Nº 1/24, onde se lê: Visita técnica facultativa até 06/05/2025, leia-se: Visita técnica facultativa até 06/05/2024.

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO — SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO — GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

FDE AVISO: COMUNICADO

PROCESSO FDE nº. 36/00569/23/05 - SEI/SP - 229.00001649/2023-31 - OFERTA DE COMPRA Nº. 081102080462023OC00036 - Objeto: Registro de Preços para aquisição e distribuição de Carro Auxiliar para Cozinha – CA-01, destinados às escolas da rede pública de ensino, diretorias de ensino e demais órgãos participantes, no âmbito do estado de São Paulo. Considerando a decisão do Sr. Presidente, informo a todos que será realizada a retomada da sessão pública do Pregão Eletrônico nº. 36/00569/23/05, OFERTA DE COMPRA Nº. 081102080462023OC00036 na data de 06/05/2024 às 09:00 horas no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAÇAÍ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2024
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE, DESTINADOS AOS DIVERSOS SETORES DA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ANEXAS, PARA FUTURAS ENTREGAS PARCELADAS. No uso das atribuições que me foram conferidas por Lei e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, HOMOLOGO/ADJUDICO o presente procedimento licitatório para que produza seus efeitos legais, para a empresa COMERCIAL & PAPELARIA MC'SHELL LTDA. ME. CNPJ 06.271.023/0001-40, o item 138; para a empresa M C P PERES BRINQUEDOS ME, CNPJ 13.362.712/0001-00, o item 24, 28, 34, 46, 48, 62, 68, 69, 70, 80, 86, 104, 105, 106, 123, 141, 194, 195, 196, 203, 204, 205, 207, 208, 209, 211, 212 e 213; para a empresa ADEGAPRIME COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 42.834.669/0001-29, o item 18; para a empresa UNITECH SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ 21.573.652/0001-95, o item 1, 10, 29, 32, 36, 37, 38, 42, 47, 54, 56, 63, 71, 74, 76, 77, 79, 89, 93, 95, 109, 114, 115, 118, 119, 124, 127, 128, 129, 131, 133, 134, 136, 137, 139, 140, 143, 144, 146, 147, 149, 155, 156, 157, 158, 159, 163, 174, 176, 180, 181, 182, 185, 186, 190, 206, 216, 218 e 219; para a empresa JOSE CARLOS FABRETTO, CNPJ 04.826.067/0001-30, o item 5, 7, 11, 14, 16, 17, 19, 20, 21, 33, 45, 49, 50, 51, 55, 58, 60, 73, 75, 78, 81, 82, 83, 91, 94, 96, 99, 100, 110, 111, 117, 126, 142, 160, 166, 167, 172, 173, 175, 178, 179 e 202; para a empresa ELAINE CRISTINA PAULINO LTDA, CNPJ 54.667.519/0001-57, o item 2, 3, 4, 8, 12, 13, 25, 31, 39, 41, 52, 53, 59, 61, 65, 84, 85, 87, 88, 90, 92, 102, 107, 108, 113, 125, 135, 151, 162, 164, 165, 168, 171, 183, 184, 187, 191, 192, 193, 197, 198, 199, 200, 201, 210 e 214; para a empresa OMEGA MATERIAIS PARA ESCRITORIO, CNPJ 49.160.157/0001-73, o item 15, 35, 103, 130, 148, 150, 161, 169, 177, 188, 189, 215, e 217; para a empresa DISTRIBUIDORA POPULAR MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA, CNPJ 34.886.460/0001-80, o item 9, 22, 26, 30, 40, 43, 44, 57, 64, 67, 98, 112, 116, 120, 121, 122, 132, 145 e 170 do procedimento licitatório. Município de Guaraçaí, 23 de abril de 2024. AIRTON JOSÉ GOMES - Prefeito Municipal.

CAPSMAR– Caixa de Aposentadoria e Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Arandu
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Órgão Contratante: Caixa de Aposentadoria e Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Arandu (CAPSMAR). **Processo de Contratação:** 11/2024. **Objeto da Contratação:** Contratação de prestação dos serviços de fornecimento de Energia Elétrica para sede da Caixa de Aposentadoria e Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Arandu – CAPSMAR, sendo o fornecimento em caráter continuo e permanente, caracterizado como de utilidade pública, prestados em regime de monopólio pela concessionária Companhia Jaguari de Energia S.A., CNPJ nº 53.59.112/0001-69, sendo imprescindíveis para o bom andamento das atividades administrativas. **Empresa Contratada:** COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA S.A., CNPJ: 53.859.112/0001-69. **Valor Total Estimado da Contratação:** R$ 3.000,00 (três mil reais) pelo período de 12 meses. **Fundamentação Legal:** Contratação realizada sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, conforme inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, devido à exclusividade dos serviços oferecidos pela empresa contratada. Decisão: Após análise do processo de contratação e considerando a avaliação e ratificação da inexigibilidade de licitação, a Presidente da CAPSMAR, Marcia Regina Amaral Bertolani, homologa a contratação da empresa COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA S.A. para o fornecimento do serviço especificado acima. Data da Homologação: 22/04/2024. Marcia Regina Amaral Bertolani - Presidente da CAPSMAR.

CAPSMAR– Caixa de Aposentadoria e Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Arandu
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Órgão Contratante: Caixa de Aposentadoria e Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Arandu (CAPSMAR). **Processo de Contratação:** 12/2024. **Objeto da Contratação:** Contratação de prestação dos serviços de fornecimento de Saneamento Básico de Água e Esgoto para sede da Caixa de Aposentadoria e Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Arandu – CAPSMAR, sendo o fornecimento em caráter continuo e permanente, caracterizado como de utilidade pública, prestados em regime de monopólio pela concessionária CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO SABESP, CNPJ nº 43.776.517/0001-80, sendo imprescindíveis para o bom andamento das atividades administrativas. **Empresa Contratada:** COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ nº 43.776.517/0001-80. **Valor Total Estimado da Contratação:** R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) pelo período de 12 meses. **Fundamentação Legal:** Contratação realizada sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, conforme inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, devido à exclusividade dos serviços oferecidos pela empresa contratada. Decisão: Após análise do processo de contratação e considerando a avaliação e ratificação da inexigibilidade de licitação, a Presidente da CAPSMAR, Marcia Regina Amaral Bertolani, homologa a contratação da empresa CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO SABESP para o fornecimento do serviço especificado acima. Data da Homologação: 22/04/2024. **Marcia Regina Amaral Bertolani - Presidente da CAPSMAR.**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.450.667, em 07 de fevereiro de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **ABEL CORREA**, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.420.268-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.977.568-19 e sua mulher **AMIRES PEREIRA DE OLIVEIRA CORREA**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 19.413.772-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 144.024.868-07, casados sob o regime da comunhão universal bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial devidamente registrada nesta Serventia, no Livro 3 – Registro Auxiliar, sob o nº 8.535, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Gastão Raul Forton Bousquet, nº 102, Jardim Ypê, CEP 05797-000; os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1998, adquirida através de Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, datado de 26 de fevereiro de 1998; posse essa que se refere ao TERRENO situado na Rua Gastão Raul Forton Bousquet, nº 102, antiga Rua Treze, correspondente a parte do lote 383 da quadra O do loteamento denominado Jardim Ipê, 29° Subdistrito – Santo Amaro, com área de 126,62m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo pelo contribuinte nº 183.062.0038-0. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos MOYSES DOS SANTOS, MARIA DE LOURDES BELARMINO DOS SANTOS, ALAMIR DOS SANTOS, ALAICE DOS SANTOS, HAMILTON DOS SANTOS, ALAÍDE DOS SANTOS, ADRIANA DOS SANTOS, FRANCISCO ANTUNES, ANNA DE OLIVEIRA ANTUNES, VERLENE FOGAÇA, ORLANDO FOGAÇA, HUGO TAKAMASSA WATANABE; e NAIR HARUYO IWAMOTO WATANABE, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 22 de abril de 2024. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial Substituto EDUARDO OLIVEIRA, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.440.009, em 21 de novembro de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Ordinária – artigo 1.242 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **JOSÉ VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG n° 35.719.369-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 417.038.713-91 e sua mulher **ANTONIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG n° 36.322.462-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 550.448.675-00, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Maria Barros Carvalho n° 3, Jardim Alto da Riviera – CEP 04929-040, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 2010, adquirida através de Contrato de Compra e Venda de imóvel, datado de 13 de setembro de 2010, celebrado com ELIVAR APARECIDO DE SOUZA; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente a CASA situada Rua Maria de Barros Carvalho, n° 03, antiga Rua 2-A, e seu respectivo terreno com área de superfície de 197,00m², correspondente ao lote nº 3-A da quadra "H" do loteamento denominado "Jardim Alto da Riviera", no 32º Subdistrito – Capela do Socorro; imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 164.161.0047-8; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a transcrição nº 205.972. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos ANNA MARJA ZALECKI, HALINA STRASZEWSKA, MARIA GOMES DE OLIVEIRA, EDMARIO DE ANDRADE MOREIRA, AROLDO LOPES SANTOS, CRISTIANE REGINA PEDROSO, CLÉCIO LOURENÇO, JOÃO CORREIA NEVES, LUCINDO GOMES DE SOUZA e MADERLENE SUELI GARCIA DE SOUZA oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 23 de abril de 2024. O Oficial Substituto.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA
"ASP MOISÉS MARCOS BRAGA" DE FRANCO DA ROCHA

O Diretor Técnico III do Centro de Progressão Penitenciária "ASP Moisés Marcos Braga" de Franco da Rocha, torna público que se acha aberto o certame licitatório na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO 001/24-CPP do Processo 006.000.92851/2024-97, objetivando a aquisição de Gêneros Alimentícios Estocáveis para utilização no preparo de alimentação no Centro de Progressão Penitenciária "ASP Moisés Marcos Braga" de Franco da Rocha nos meses de maio à agosto de 2024. A Sessão Pública será realizada no endereço eletrônico www.gov.br/compras no dia 08/05/2024, as 09:30 horas. O edital na íntegra está disponível nos sítios www.gov.br/compras.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA
"ASP MOISÉS MARCOS BRAGA" DE FRANCO DA ROCHA

O Diretor Técnico III do Centro de Progressão Penitenciária "ASP Moisés Marcos Braga" de Franco da Rocha, torna público que se acha aberto o certame licitatório na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO 002/24-CPP do Processo 006.001.25940/2024-27, objetivando a aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis para utilização no preparo de alimentação no Centro de Progressão Penitenciária "ASP Moisés Marcos Braga" de Franco da Rocha nos meses de maio à agosto de 2024. A Sessão Pública será realizada no endereço eletrônico www.gov.br/compras no dia 07/05/2024, as 09:30 horas. O edital na íntegra está disponível nos sítios www.gov.br/compras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUIUTI/SP
ESTADO DE SÃO PAULO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Tuiuti-SP, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta licitação, na modalidade:
Pregão Eletrônico-Registro de Preços nº 009/2024
Processo Administrativo nº 289/2024
Pregão no Portal de Compras nº 90009/2024
Tipo: Menor preço por item
Objeto: REGISTRAR OS MENORES PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP) E ÁGUA MINERAL, PARA USO DE TODOS OS DEPARTAMENTOS.
EDITAL NA ÍNTEGRA: Disponível nos sites: Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Tuiuti e Compras.gov.br
CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 25/04/2024 às 08h no site Compras.gov.br
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/05/2024 às 09h (horário de Brasília) no site Compras.gov.br
Todas os esclarecimentos necessários poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Licitações, pelo telefone (11) 4015-6212, ou pelo e-mail licitações@tuiuti.sp.gov.br, no horário compreendimento entre 08h às 12h e 13h às 16h30.

TUIUTI-SP, 23 DE ABRIL DE 2024
Rafaela Cristina Storani
Chefe Departamento de Compras e Licitação

ABANDONO DE EMPREGO

Sra. **ARIELLA SELES DA SILVA** portadora da CTPS 053750 - série 00412 SP, tendo V.SA deixado de comparecer ao trabalho desde o dia 27/12/2023 sem apresentar qualquer justificativa, inclusive após o chamado via celular de 08/02/2024, vimos pela presente cientificá-la, nos termos do dispositivo no artigo 482 "I" da CLT, sua demissão por abandono do emprego desde o dia 27/12/2023, na forma do dispositivo citado na consolidação do trabalho. **Comparecer à empresa TEAM SERVICES COM. E REP. DE COMP. ELETR. EIRELI., no dia 13/05/2024, das 08h00min ás 16h30min** munida da sua CTPS e com a devolução do uniforme.

Sr. EDSON EDIZIO DA SILVA matricula 62241

Esgotados nossos recursos de localização e tendo em vista encontrar-se em local não sabido, convidamos o **Sr. EDSON EDIZIO DA SILVA**, a comparecer em nosso escritório, a fim de retornar ao emprego ou justificar ausência a mais de 30 dias, dentro do prazo de 72hs a partir desta publicação, sob pena de ficar rescindido, automaticamente, o contrato de trabalho, nos termos do **artigo 482 da CLT.**

Diadema, SP, 23 de abril de 2024

LIH COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PNEUMÁTICOS LTDA
CNPJ 13.003.885/0001-24

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1025060-39.2020.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniel Fabretti, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **GABRIEL SANTOS ALVES FERREIRA**, RG MG21332738, CPF 47637956865, com endereço à Rua projetada Um, 62, Chacara Cocaia, CEP 04854-830, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de **Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária** por parte de **Banco Bradesco Financiamentos S/A**, alegando em síntese: que Banco Bradesco Financiamentos S/A lhe ajuizou ação de Busca e Apreensão relativamente ao veículo marca/modelo Fiat Palio Flex, Versão ELX (Evolution) 1.4, 8V, ano/modelo 2007/2008, Chassi 9BD17140A85107398, Renavan 0943348170, placa DWP-9932, cor cinza, alienado fiduciariamente ao autor, visto que o réu deixou de pagar as parcelas avençadas. Ajuizada a ação, foi mencionado bem apreendido, e estando o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de abril de 2024.

Edital de Citação - Prazo de 30 dias. Processo nº 1027928-25.2022.8.26.0005 A MM. Juíza de Direito da **4ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo**, Dra. Adriana Bertier Benedito, na forma da Lei, etc. **Faz saber** a **Leonel Romero**, CPF: 01350122874, RG: 12.880.822 que lhe foi proposta uma **Ação de Procedimento Comum Cível** por parte de **Izilda de Souza Hurga e Outro**, alegando em síntese: **adjudicação compulsória**- referente ao imóvel situado com localização na Rua Dom João Nery, nº 632 (parte do imóvel objeto da matrícula 64.610 do 12º Oficial de Registro de Imóveis desta capital) em 31/05/1985. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **citação, por edital**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no **prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital**, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei.

EXTRAVIO

A empresa **SOMEK ENGENHARIA LTDA** comunica a perda/extravio de documentos e carimbos da empresa. Trata-se do carimbo CNPJ da empresa e documentos pertinentes ao registro do(a) funcionário(a) A.P.T.D.R., bem como Procuração de Banco feita em cartório.

EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1021829-98.2023.8.26.0071 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr(a). Gilmar Ferraz Garmes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem possa interessar que neste Juízo tramita a Alteração de Regime de Bens movida por M. J. K. (CPF 384.XXX.XXX-53) e M. T. M. K. (CPF 743.XXX.XXX-44), por meio da qual almejam a alteração do regime de casamento ocorrido em 11/10/1969, qual seja, da comunhão universal de bens para o da separação total de bens. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. K-24e25/04

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1001497-80.2020.8.26.0115. O Dr. Marcel Nai Kai Lee, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Campo Limpo Paulista/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Adenilton do Nascimento CPF 188.551.738-63 e a Elaine Cristina de Carvalho CPF 288.019.388-90 que Proteção Térmica Promoção de Vendas Ltda Me ajuizou Ação de Procedimento Comum para cobrança de R$12.600,00 (ago/20) decorrente dos débitos locatícios (R$ 8.381,32), além de honorários contratuais (R$ 4.000,00) do imóvel sito a Rua Alceu de Toledo Pontes, 45, Monte Alegre, após a entrega das chaves (13.07.20). Estando os réus em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, contestem o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. Campo Limpo Paulista, 22.04.24. K-24e25/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1015945-90.2018.8.26.0224 O MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Domicio Whately Pacheco e Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ELIAS KHALIL JUNIOR, Brasileiro, Casado, Empresário, RG 19.644.787-2, CPF 251.112.948-56, com endereço à Rua Alencar Araripe, 1.676, Sacoma, CEP 04253-000, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Reintegração / Manutenção de Posse por parte de Banco Safra S/A, (R$2.732.423,53 - 07.05.18) em relação ao imóvel de matrícula nº 22.689 do 2º CRI/Guarulhos (Rua Silvio Maia, nº 140, Vila Silveira emGopouva), além da condenação ao pagamento das taxas de ocupação até a desocupação (art. 37-A da lei 9.514/97). Foi deferida a liminar com a reintegração efetivada em13.12.18 (fls. 131). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 12 de abril de 2024. Eu, Rosemary A.Pedrozo, Escrevente, digitei. Eu Esdras Roberto Franquim, Coordenador, conferi e assino digitalmente, por ordem do MM Juiz. K-24e25/04

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0027335-35.2022.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CAROLINA MIRANDA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Rogério Borges, CPF 078.283.378-09, que nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença requerida por Sompo Seguros S.A., foi realizado o bloqueio de R$1.798,30 (fev/24 - fls. 89/91) de suas contas, além da penhora de seu veículo Nissan/ Kicks Advance CVT, placa DPF-0G74, avaliado em R$119.621,00 (fev/24 - fls. 106) para pagamento do débito de R$146.773,38 (set/23 - fls. 64). Estando o coexecutado em lugar ignorado, expede-se o edital de intimação para que em 05 dias, querendo, se manifeste sobre o bloqueio, sob pena de ser convertido em penhora, com posterior levantamento pela exequente, bem como para no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, oferecer impugnação sobre a penhora e avaliação. E para que produza os efeitos de direito é expedido o presente edital, que será publicado e afixado como de costume na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 16 de abril de 2024. K-24e25/04

EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1048787-50.2023.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Caroline Quadros Da Silveira Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) quem possa interessar que neste Juízo tramita a ação de Procedimento Comum Cível movida por M.F.S. e A.T.S., por meio da qual almejam a alteração do regime de casamento ocorrido em 06.09.12, qual seja, da comunhão parcial de bens para o da separação total de bens. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. K-24e25/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1028683-47.2021.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). MARIO SERGIO LEITE, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Bianca Costa Boscardini CPF 416.715.778-09 que Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac ajuizou Ação Procedimento Comum para cobrança de R$6.724,65 (nov/21) decorrente das parcelas vencidas de 20.06.20 a 20.03.21 do contrato firmado em 01.04.19 para o curso de Especialização em Gestão Estratégica de Pessoas. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 16 de abril de 2024. K-24e25/04

Processo nº: 1046188-93.2021.8.26.0100 Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito Exequente: BANCO SAFRA S/A Executado: Sulfarma Distribuidora de Medicamentos Ltda e outros Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a LUCIANA BATISTA DE SÁ ARAÚJO DE MOURA (inventariante do espólio do Sr. Miquéias) domiciliada em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação de EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL por BANCO SAFRA S/A. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente pagamento ou oferte defesa nos termos legais. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Intimem-se. São Paulo, 7 de fevereiro de 2024. K-24e25/04

Processo Digital n°: 0062317-25.2023.8.26.0100 Classe Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços Exequente: Pan American Christian Academy - Paca Executado: Ivan Huan Chi Tseng e outro Vistas dos autos à(s) parte(s) para ciência acerca da republicação: Vistos. Tendo em vista que os devedores foram citados por edital na face de conhecimento, faz-se necessária a intimação para pagamento de forma editalicia, nos termos do artigo 513, inciso IV, do Código de Processo Civil. Este Juízo FAZ SABER a TU LING YU, CPF 051.481.908-17 e IVAN HUAN CHI TSENG, CPF 041.695.838- 92, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Cumprimento de Sentença por Pan American Christian Academy - Paca, assim: Encontrando-se a parte executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que pague a condenação no valor de R$ 410.803,91 para 11/2023, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, acrescidos de juros e correção monetária, sob pena de prosseguimento da execução e atos de constrição patrimonial. Será o presente edital publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Intimem-se.. Nada mais, São Paulo, 08 de abril de 2024. K-24e25/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1027268-92.2022.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo César Batista dos Santos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Z&K EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ 03786916000107, que lhe foi proposta ação de Procedimento Comum Cível por parte de Eac Engenharia Eireli Me, alegando em síntese, que: adquiriu em 28/12/2012, um lote (nº 36, quadra D) de terreno urbano do loteamento Parque Imperador, Bragança Paulista/SP, no valor de R$139.586,19. Imóvel quitado, a entrega seria em junho/2014, ocorrendo apenas em maio/2019, gerando perdas imensas ao requerente, além de cobranças de condomínio, IPTU pagos anteriormente a entrega das chaves. Valor da causa R$110.191,31 (23/06/2022). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta, sob pena de se presumirem como verdadeiras as alegações de fato formuladas pela parte autora, nos termos do Art. 344 do Código de Processo Civil, e ser considerado revel, caso em que lhe será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 18 de abril de 2024. K-24e25/04

Edital De Intimação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 0001173-79.2024.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Mauricio Tini Garcia, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Blue Telecomunicações Do Brasil – Eireli, CNPJ 18.996.247/0001-75 que nos autos da Ação de Procedimento Comum, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Banco Bradesco S.A. foi deferida a sua intimação por edital para que, no prazo de 15 dias úteis, pague o valor de R$1.035.233,06 (jan/24), devidamente atualizado, acrescido das custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias úteis para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 supra. Não sendo impugnada, será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 19 de abril de 2024. K-24e25/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1001877-75.2023.8.26.0058 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Judicial, do Foro de Agudos, Estado de São Paulo, Dr(a). BEATRIZ TAVARES CAMARGO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CARLOS ENRICO BUENO, RG 59.492.508-3, CPF 495.505.888-40, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco Bradesco S/A, para cobrança de R$ 75.038,95 (jul/23), decorrente do empréstimo pessoal nº 348/5396467, concedido em 10/03/22 na c/c nº 2.904-1 da agência nº 2771. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Agudos, aos 22 de abril de 2024. K-24e25/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002291-84.2014.8.26.0609 O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, Dr. Luiz Henrique Lorey, na forma da Lei, FAZ SABER a ELIEL FARRAMPA DEUCLIDES que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária por parte de BANCO PANAMERICANO SA, para cobrança R$ 40.255,82 (até abril de 2014), decorrente do contrato de financiamento nº 000058241412 firmado em 15/8/2013, tendo como garantia o veículo Citroen/Aircross GLX, ano de fabricação/modelo 2013/2014, cor vermelha, placas FLM-8297, chassi 935SUNFNYEB512274, sendo efetiva a sua apreensão (página 120 dos autos). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de * dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Taboão da Serra, aos 08 de abril de 2024. K-24e25/04

TRUE COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS III

CNPJ/ME nº 11.545.438/0001-71 - NIRE 35.300.586.361

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2023

Data, hora, local: 06.11.2023, às 09hs, na sede social, Av. Santo Amaro, 48, 1º andar, conjunto 11, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade de seus acionistas. **Mesa:** Presidente: Fernando Cesar Brasileiro, Secretária: Andreia Gascon. **Deliberações aprovadas: 1.** Alteração do endereço da Companhia para seu novo endereço localizado em São Paulo/SP, na Avenida Santo Amaro, nº 48, 2º andar, conjuntos 21 e 22, sala 05, Vila Nova Conceição, CEP 04506-905. **2.** Alterar o artigo 2º do Estatuto Social: "**Artigo 2º** - A Companhia tem sua sede social São Paulo/SP, na Avenida Santo Amaro, nº 48, 2º andar, conjuntos 21 e 22, sala 05, Vila Nova Conceição, CEP 04506-905, podendo, por deliberação da Diretoria, abrir, manter ou encerrar filiais, escritórios ou representações em qualquer parte do território nacional ou no exterior.". **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 06.11.2023. **Acionistas: TRUE One Participações S.A.** e **Cadência Participações Ltda.**. JUCESP nº 152.890/24-5 em 15.04.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

RB Capital TFO Holding Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ/ME nº 33.400.705/0001-55 - NIRE 35.235.504.768

Extrato da Ata de Reunião de Sócios Realizada em 22.03.2.024

Data, Hora e Local: 22.03.2.024, às 9:30 horas, na sede, Rua do Rócio, 350, 14º andar, Parte, São Paulo/SP. **Presença:** 100% da Sociedade. **Mesa:** Presidente: Régis Dall'agnese, Secretária: Denise Yuri Santana Kaziura. **Deliberações Aprovadas:** A redução do capital social, por julgar excessivo em relação ao objeto da Sociedade nos termos do inciso II do artigo 1.082 da Lei 10.406/02, a ser reduzido **de** R$ **42.695.619,62**, representado por **42.695.619** quotas, **para** R$ **27.695.619,62**, representado por **27.695.619** quotas, cancelando-se as 15.000.000 de quotas respectivas e restituindo-se às Sócios os valores correspondentes proporcionalmente às suas respectivas participações, conforme explicitado em quadro abaixo: **Sócios - quotas canceladas - Valor das quotas canceladas a ser restituído em R$ - Saldo de quotas - Saldo do valor das quotas em R$:** TFO Situs FII: (13.500.000), (13.500.000,00), 24.926.058, 24.926.058,62; RB Capital: (1.500.000), (1.500.000,00), 2.769.561, 2.769.561,00; Total: (15.000.000), (15.000.000,00), 27.695.619, 27.695.619,62. As Sócias autorizam a administração da Sociedade a publicar esta ata no Diário Oficial de São Paulo e no Jornal Gazeta SP e, decorridos os 90 dias da publicação, a registrar na JUCESP esta Ata e a respectiva 9ª. Alteração do Contrato Social da Sociedade, firmada nesta data. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 22.03.2.024. **Mesa:** Régis Dall'agnese - Presidente, Denise Yuri Santana Kaziura - Secretária. **Sócias:** RB Capital TFO Situs Fundo de Investimentos Imobiliário - FII e RB Capital Asset Management Ltda.

HORTUS COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A.

CNPJ nº 09.000.493/0002-15 - NIRE 35.300.497.597

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 03 DE MAIO DE 2024

HORTUS COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A. ("Companhia"), vem pela presente, nos termos do art. 124 da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A."), convocar os acionistas da Companhia para reunirem-se em assembleia geral ordinária ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 03 de maio de 2024, às 15h00, de forma semipresencial, podendo o voto ser exercido pelos acionistas presencialmente, na sede da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Manuel Bandeira, nº 291, Bloco D, 2º andar, Vila Leopoldina, CEP 05.317-020, ou por meio do *link* do aplicativo de videoconferência Zoom, a ser disponibilizado pela Companhia, conforme autorizado pela Lei nº 14.030 de 28 de julho de 2020 e regulamentado pela Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, datada de 10 de junho de 2020 ("IN DREI 81/2020"), para examinar, discutir e votar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** a aprovação da prestação de contas e as demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(ii)** a aprovação da destinação do resultado relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(iii)** a aprovação da remuneração anual global da administração relativa ao exercício social de 2024; e **(iv)** a eleição ou reeleição dos atuais membros do Conselho de Administração da Companhia. Nos termos do art. 126 da Lei das S.A., para participar da Assembleia, os acionistas ou seus representantes deverão apresentar à Companhia, aos cuidados do Sr. Caio Conti (Jurídico) – caio.conti@marche.com.br, com no mínimo 2 (dois) dias úteis de antecedência à data de realização da Assembleia: (a) documento de identidade; (b) atos societários que comprovem a representação legal; e (c) instrumento de outorga de poderes de representação (procuração), conforme aplicável. O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à Assembleia como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente acionista pessoa jurídica. No tocante aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na Assembleia caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia simples do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, § 1º da Lei das S.A. Em cumprimento ao disposto no art. 654, §§ 1º e 2º da Lei nº 10.406/2002 ("Código Civil"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante. As pessoas naturais e jurídicas acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado, consoante previsto no art. 126, § 1º da Lei das S.A. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia, bem como serão disponibilizados por meio de mensagem eletrônica (*e-mail*) a ser enviada aos acionistas. São Paulo/SP, 23 de abril de 2024. **Bernardo José de Ouro Preto Santos** - Conselheiro, **Victor do Nascimento Leal Junior** - Conselheiro

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - CENTRO DE MOTOMECANIZAÇÃO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

O Centro de Motomecanização – CMM torna pública a abertura do Pregão Eletrônico nº CMM-195/0002/24, Código Único: 20240195674, para a Contratação de Serviço de Adaptação de Veículo. A sessão pública será realizada no dia **14/05/2024**, às **09:00 horas**, através da plataforma compras.gov.br. Os interessados em participar do certame deverão acessar o Edital a partir de **24/04/2024** no site www.gov.br/compras. O Edital Eletrônico poderá ser consultado também no site www.imprensaoficial.com.br. Informações pelo telefone (11) 2221-1022 – Ramal 2246.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - UGE 180220 - CENTRO MÉDICO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90023/2024
PROCESSO 20240278857 – SEI nº 057.00100502/2024-41

Encontra-se aberto neste CENTRO MÉDICO, o presente PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando a **CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SAÚDE - DIVERSOS**, para o Centro Médico da Polícia Militar do Estado de São Paulo, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar, anexo I do Edital, **por um prazo de 12 (doze) meses**, do tipo MENOR PREÇO.

Início do recebimento das propostas dar-se-á em **24/04/2024** e a realização da sessão às **09h00min** do dia **08/05/2024**, no endereço eletrônico: https://www.comprasnet.gov.br/.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis nos seguintes sítios eletrônicos: https://pncp.gov.br/app/editais; https://www.comprasnet.gov.br/ e www.imprensaoficial.com.br (opção "e-negociospublicos").

Obs.: O valor estimativo para esta contratação é de R$ 575.551,31.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

PUBLICAÇÃO

PROCESSO nº 0300003076/2024-PG-3 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2024 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NAS APRESENTAÇÕES DE COMPRIMIDOS, AMPOLAS, SUSPENSÕES E GOTAS PARA ATENDIMENTO A PACIENTES DE DENGUE E COVID, PELO PERÍODO DE 06 MESES.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10 de maio de 2024 - HORÁRIO: 09:00 horas.

O Edital estará disponível a partir de 26 de abril de 2024, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI – Portal de Compras – Pregão Eletrônico – FIORILLI, (http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/) ou no site www.jau.sp.gov.br – GRATUITO – INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 23 de abril de 2024.
DANIEL ESTEVES DE BARROS,
Departamento de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações: PROCESSO ELETRÔNICO Nº 21.484/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2024. OBJETO: Aquisição de mobiliário, destinados ao uso dos alunos e professores na unidade escolar CIEM III – Centro Integrado de Educação Municipal. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 08/05/24 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 09/05/24 ÀS 08H30. Para aquisição do edital, os interessados deverão acessar os sites http://www.atibaia.sp.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br, ou, ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis da 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R. Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 23 de Abril de 2.024. -Sidney de Oliveira Poloni- Secretário de Administração. AVISO - NOVA DATA. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 9.304/2024 - CONCORRÊNCIA Nº 008/2024. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado para elaboração do plano de manejo da área de proteção ambiental (apa) do rio Atibaia. Tornamos público que foi REDESIGNADO para as 09h00 do dia 16/05/2024 NOVA DATA para o INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA. Informamos que a ATA DE ESCLARECIMENTO e JULGAMENTO E IMPUGNAÇÃO encontra-se disponível nos sites http://www.atibaia.sp.gov.br e http://www.portaldecompraspublicas.com.br ou ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis da 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 23 de Abril de 2.024. -Sidney de Oliveira Poloni- Secretário de Administração.

RINO PUBLICIDADE S.A.

CNPJ: 60.883.261/0001-29

Relatório da Diretoria

Senhores acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas. o resultado de nossas operações no decorrer do período iniciado em 01 de janeiro de 2023 e encerrado em 31 de dezembro de 2023, conforme balanço patrimonial, demonstrações de resultado do exercício, de fluxo de caixa, de mutações do patrimônio líquido e notas explicativas às demonstrações financeiras. São Paulo, 15 de março de 2024. **A Diretoria**

Balanço Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2023 e 2022

ATIVO	31/12/2023	31/12/2022	PASSIVO	31/12/2023	31/12/2022
Circulante	**6.176.270,44**	**7.212.361,20**	**Circulante**	**4.631.264,24**	**4.606.212,15**
Caixa e equivalentes de caixa	2.221.691,36	4.216.222,35	Fornecedores	3.092.199,39	2.415.972,30
Clientes	2.058.086,85	566.586,23	Salários e encargos a pagar	4.581,59	1.617,96
Despesas antecipadas	24.962,86	18.890,21	Tributos a recolher	618.504,82	928.828,76
Créditos diversos	941.620,46	1.349.218,75	Outras obrigações	174.130,84	515.945,53
Impostos a recuperar	929.908,91	1.061.443,66	Lucros a pagar	743.847,60	743.847,60
Não Circulante	**1.015.763,96**	**973.217,77**	**Não Circulante**	**103.882,15**	**103.882,15**
Realizável a longo prazo	**807.961,13**	**742.555,51**	Tributos com exigibilidade suspensa	103.882,15	103.882,15
Investimentos	33.573,93	33.573,93	**Patrimônio Líquido**	**2.456.888,01**	**3.475.484,67**
Imobilizado	64.388,06	81.300,53	Capital social	1.800.000,00	1.800.000,00
Intangível	109.840,84	115.787,80	Reservas de capital	38.836,75	38.836,75
			Reservas de lucros	618.051,26	1.636.647,92
Total do Ativo	**7.192.034,40**	**8.185.578,97**	**Total do Passivo**	**7.192.034,40**	**8.185.578,97**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital Social	Res. de Capital	Res. de Lucros	Total
31/12/2021	**1.800.000,00**	**38.836,75**	**1.712.008,15**	**3.550.844,90**
Prejuízo líquido	-	-	(75.360,23)	(75.360,23)
31/12/2022	**1.800.000,00**	**38.836,75**	**1.636.647,92**	**3.475.484,67**
Prejuízo líquido	-	-	(1.018.596,66)	(1.018.596,66)
31/12/2023	**1.800.000,00**	**38.836,75**	**618.051,26**	**2.456.888,01**

Demonstração do Resultado do Exercício

	31/12/2023	31/12/2022
Receita bruta de vendas	**4.806.841,58**	**7.818.081,55**
(-) Impostos sobre vendas	**(612.175,44)**	**(940.091,31)**
Lucro bruto	**4.194.666,14**	**6.877.990,24**
Despesas operacionais		
Gerais e administrativas	(5.447.586,83)	(6.463.532,17)
Com vendas	(219.544,40)	(872.707,69)
Outras receitas e despesas	-	(547,16)
Prejuízo antes do resultado financeiro	**(1.472.465,09)**	**(458.796,78)**
Resultado financeiro	**453.868,43**	**432.666,28**
Receitas financeiras	458.369,62	441.331,79
Despesas financeiras	(4.501,19)	(8.665,51)
Prejuízo antes do IRPJ e da CSLL	**(1.018.596,66)**	**(26.130,50)**
Imposto de renda e contribuição social	**-**	**(49.229,73)**
Prejuízo líquido do período	**(1.018.596,66)**	**(75.360,23)**

Demonstração do Fluxo de Caixa

	31/12/2023	31/12/2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo líquido do exercício	(1.018.596,66)	(75.360,23)
Variações nos ativos e passivos		
Contas a receber	(1.491.500,62)	7.382.717,83
Outros ativos e passivos	(281.758,21)	10.569,23
Fornecedores	676.227,09	(8.019.269,40)
Obrigações trabalhistas e tributárias	(309.360,31)	285.877,64
Caixa proveniente/ utilizado nas operações	**(2.424.988,71)**	**(415.464,93)**
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Venda de bens do ativo imobilizado	16.912,47	(16.493,20)
Investimentos efetuados no ativo intangível	5.946,96	5.946,96
Caixa utilizado nas atividades de investimentos	**22.859,43**	**(10.546,24)**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Empréstimos efetuados a empresas ligadas	407.598,29	151.394,84
Lucros efetivamente ajustados no período	-	-
Caixa proveniente/utilizado ativ. financiamento	**407.598,29**	**151.394,84**
Aumento/Redução líq. de caixa e equivalentes	**(1.994.530,99)**	**(274.616,33)**
Caixa e equivalentes no início do exercício	4.216.222,35	4.490.838,68
Caixa e equivalentes no final do exercício	2.221.691,36	4.216.222,35

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Nota A - Objeto Social: A companhia exerce objetivo de agência de publicidade. **Nota B - Capital Social:** O capital social em 31/12/2023 e 31/12/2022 está dividido em 80.000 ações nominativas, sendo 40.000 ordinárias e 40.000 preferenciais, sem valor nominal. **Nota C - Sumário das Principais Práticas Contábeis:** 1 - As demonstrações financeiras estão elaboradas e apresentadas em conformidade com os dispositivos das Leis 6.404/76 e 11.638/07; e da legislação tributária. 2 - A contabilização das receitas e despesas foi efetuada pelo regime de competência. São Paulo, 15 de março de 2024

Rino Ferrari Filho – Presidente | **Carlos Alberto Dias** – Contabilista-CRC1SP122757/O-4

Lamens Empreendimentos e Participações S/A

CNPJ 34.125.672/0001-45

Relatório da Administração

Senhores Acionistas: Em cumprimento aos dispositivos legais e estatutários, temos o prazer de submeter ao exame e apreciação de V.Sas., as demonstrações financeiras relativas às atividades da empresa do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 compreendendo o Balanço Patrimonial e as correspondentes Demonstrações de Resultado do Exercício, da Movimentação nas Contas do Patrimônio Líquido e da Demonstração de Fluxo de Caixa. São Caetano do Sul, 31 de Dezembro de 2023. *A Diretoria*

Balanços Patrimoniais em 31 de Dezembro *(Em Reais)*

Ativo	2023	2022	Passivo	2023	2022
Circulante	**65.411**	**51.260**	**Circulante**	**10.559**	**7.940**
Disponível	**65.411**	**51.260**	Provisão Imposto de Renda	6.844	5.058
Caixa	65.411	51.260	Provisão Contribuição Social	3.715	2.882
Não Circulante	**27.565.505**	**25.951.940**	**Patrimônio Líquido**	**27.620.356**	**25.995.260**
Investimentos	**27.565.505**	**25.951.940**	Capital Social	10.000	10.000
Participação Societária	27.565.505	25.951.940	Reservas	27.610.356	25.985.260
Total do Ativo	**27.630.915**	**26.003.200**	**Total do Passivo**	**27.630.915**	**26.003.200**

Demonstração dos Resultados dos Exercícios findos em 31 de dezembro *(Em Reais)*

	2023	2022
Receita Bruta	**780.376**	**609.223**
Receita de Serviços	780.376	609.223
Deduções da Receita Bruta	**(67.503)**	**(52.698)**
Impostos	(67.503)	(52.698)
Receita Líquida	**712.874**	**556.525**
Resultado Bruto	**712.874**	**556.525**
Despesas	**(5.566)**	**–**
Despesas Operacionais	(5.566)	–
Outras Receitas Operacionais	**2.113.565**	**9.753.510**
Outras Receitas	2.113.565	9.753.510
Resultado Antes do IRPJ e CSLL	**2.820.872**	**10.310.035**
Imposto de Renda	(38.527)	(29.243)
Contribuição Social	(22.475)	(17.546)
Resultado Líquido do Exercício	**2.759.871**	**10.263.247**

Demonstração de Fluxo de Caixa – Fluxo de Operações dos Exercícios findos em 31 de dezembro *(Em Reais)*

	2023	2022
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Resultado do Exercício	2.759.871	10.263.247
Resultado de Equivalência Patrimonial	(1.613.565)	(9.253.510)
Provisão Imposto de Renda	1.786	1.197
Provisão Contribuição Social	833	682
(=) Caixa Líquido Operacional	**1.148.925**	**1.011.616**
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos		
Distribuição de Dividendos	(1.134.774)	(981.070)
(=) Caixa Líquido de Financiamento	**(1.134.774)**	**(981.070)**
Aumento Líquido de Caixa	14.151	30.547
Caixa Equivalentes ao Início do Período		
Disponibilidades	51.260	20.713
Caixa Equivalentes ao Final do Período		
Disponibilidades	65.411	51.260

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido dos Exercícios findos em 31 de dezembro *(Em Reais)*

	Capital Social	Reserva de Lucros	Reserva de Lucros a Realizar	Lucros Acumulados	Total
Saldo em 31/12/2022	**10.000**	**33.319**	**25.951.940**	**–**	**25.995.260**
Resultado do Exercício	–	–	–	2.759.871	2.759.871
Distribuição de Dividendos	–	–	–	(1.134.774)	(1.134.774)
Constituição de Reserva	–	11.532	1.613.565	(1.625.097)	–
Saldo em 31/12/2023	**10.000**	**44.852**	**27.565.505**	**–**	**27.620.356**

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro

1) Apresentação das demonstrações contábeis: As demonstrações contábeis foram elaboradas com base nas práticas contábeis emanada da lei das sociedades por ações 6.404/76 e as alterações introduzidas pela lei 11.638/07 e MP nº 449/08 bem como os pronunciamentos do Comitê Contábil (CPC) quando aplicáveis. **2) Sumário das principais práticas contábeis:** As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância as práticas contábeis adotadas no Brasil. 2.1) Os ativos são demonstrados pelo valor de custo. 2.2) Ativos Imobilizados são demonstrados ao custo de aquisição subtraído das depreciações acumuladas. **3)** O Capital Social é de R$ 10.000,00 representadas por 10.000 ações totalmente integralizadas.

Leonilda da Silva de Angelo – Diretora | **Ronaldo Montanini** – Contador CRC nº 1SP 120.908/O-1

C&C CASA E CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ/MF nº 63.004.030/0001-96 - NIRE 35.2.0224399-0

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA SOCIEDADE POR AÇÕES SOB A DENOMINAÇÃO DE C&C CASA E CONSTRUÇÃO S.A.

Pelo presente instrumento particular: **(1) Home Center Holding S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ 52.101.396/0001-67 e com seus documentos constitutivos arquivados perante a JUCESP NIRE 35.3.0062277-4, com sede na Cidade de SP, SP, na Av. Chucri Zaidan, 230, 2º e 3º andares (parte), Morumbi, CEP 04.583-901, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seu diretor Fabio Ferrante, brasileiro, CPF 134.975.237-12 e RG 25.637.438-0, com endereço comercial na Cidade de SP, SP, na Av. Doutor Chucri Zaidan, nº 230, subsolo, Vila Cordeiro, CEP 04583-110 **("Home Center")**, na qualidade de única sócia representando a totalidade do capital social da **C&C Casa e Construção Ltda.**, sociedade empresária limitada, CNPJ 63.004.030/0001-96, com sede na Cidade de SP, SP, na Av. Doutor Chucri Zaidan, 230, Subsolo, Vila Cordeiro, CEP 04583-110 **("Sociedade")**, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCESP NIRE 35.2.0224399-0, e com sua última alteração de contrato social registrada na JUCESP 425.493/23-4, em sessão de 06/11/2023, e, na qualidade de sócia ingressante: **(2) JAAM 290 Participações Ltda.**, sociedade empresária limitada, CNPJ 52.955.186/0001-36 e com seus documentos constitutivos arquivados perante a JUCESP NIRE 35.2.6263015-9, com sede na Cidade de SP, SP, na Rua Eduardo Pereira, 227, Vila Guarani, CEP 04.312-010, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, por seu diretor Fabio Ferrante, qualificado acima **("JAAM")**. **Resolvem**, de acordo com o artigo 1.072, §3º, da Lei 10.406/2002, conforme alterada **("Código Civil")**, alterar o contrato social da Sociedade, da seguinte forma: **1. Cessão e Transferência de Quotas: 1.1.** A Home Center, neste ato, cede e transfere à JAAM 1 quota representativa do capital social da Sociedade de que é proprietária, totalmente subscrita e integralizada, com valor nominal de R$ 1,00, livre e desembaraçada de quaisquer ônus, gravames, dívidas e/ou encargos de qualquer natureza. **1.2.** Como consequência da cessão e transferência acima, a JAAM se torna sócia da Sociedade e as sócias decidem alterar a Cláusula 2.1 do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte nova redação: *"**2.1.** O capital social é de R$ 1.815.667.749,00, subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, realizado e dividido em 1.815.667.749 quotas com valor nominal de R$ 1,00 cada, conforme segue:*

Nome	Nº de Quotas	Valor – R$	Participação
Home Center Holding S.A.	1.815.667.748	R$ 1.815.667.748,00	99,99%
JAAM 290 Participações Ltda.	1	R$ 1,00	0,01%
Total	**1.815.667.749**	**R$ 1.815.667.749,00**	**100%**

2. Transformação em Sociedade por Ações: 2.1. Resolvem as sócias transformar o tipo jurídico da Sociedade de sociedade empresária limitada em sociedade por ações, mantendo-se inalterada a composição do capital social e o patrimônio, sob a denominação de C&C Casa e Construção S.A. **("Companhia")**, a ser regida por seu estatuto social, pela Lei 6.404/76, conforme alterada **("Lei das Sociedades por Ações")**, bem como pelas demais disposições legais aplicáveis às sociedades por ações. **2.2.** Estabelecem as sócias que a Companhia continuará a operar dentro do mesmo exercício social, atendidas as exigências fiscais e contábeis. **2.3.** Como consequência da transformação em sociedade por ações, o capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado no valor de R$ 1.815.667.749,00, passa a ser representado por 1.815.667.749 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **2.4.** As novas ações, ora emitidas pela Companhia em substituição às quotas anteriormente de titularidade das sócias, serão integralmente subscritas por Home Centere JAAM, nas seguintes proporções: (i) A Home Center, neste ato, subscreve 1.815.667.748 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, conforme Boletim de Subscrição anexo ao presente instrumento como **Anexo I**; (ii) A JAAM, neste ato, subscreve 1 ação ordinária, nominativa e sem valor nominal, conforme Boletim de Subscrição anexo ao presente instrumento como **Anexo II**. **3. Renúncia de Administrador: 3.1.** As sócias reconhecem a renúncia do Sr. André Ferreira Peixoto ao cargo de administrador, conforme carta de renúncia arquivada na sede da Companhia, cuja cópia integra o **Anexo III**. **4. Eleição da Administração da Companhia: 4.1.** As sócias resolvem que a Companhia será administrada por uma Diretoria composta por 3 Diretores, eleitos e destituíveis a qualquer tempo por deliberação das sócias, com mandato de 3 anos, sendo permitida a reeleição. **4.2.** Em razão da deliberação acima, as sócias elegem os seguintes membros para compor a Diretoria da Companhia para um mandato de 3 (três) anos contados a partir da presente data: (i) **Sérgio Barros Bandeira de Mello Junior,** brasileiro, administrador de empresas, casado, CPF 537.417.300-68 e RG 70.266.377-32 emitido por SSP/SP, com endereço comercial na Av. Doutor Chucri Zaidan, 230, Subsolo, Vila Cordeiro, CEP 04.583-110, para o cargo de Diretor sem designação específica; (ii) **Anderson Sousa Santos**, brasileiro, casado, administrador de empresas, CPF 311.590.358-81 e RG 32.157.147-2 emitido por SSP/SP, com endereço comercial na Av. Doutor Chucri Zaidan, 230, Subsolo, Vila Cordeiro, CEP 04.583-110, para o cargo de Diretor sem designação específica; e (iii) **Fabio Ferrante**, brasileiro, bacharel em relações internacionais, casado, CPF 134.975.237-12 e RG 25.637.438-0, com endereço comercial na Av. Doutor Chucri Zaidan, 230, Subsolo, Vila Cordeiro, CEP 04.583-110, para o cargo de Diretor sem designação específica. **4.2.1.** Os Diretores ora eleitos são investidos nos seus cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse (com declaração de desimpedimento) a serem lavrados em livro próprio, na forma do **Anexo IV** à presente ata, e permanecerão em seus cargos até que seus respectivos sucessores tomem posse. **4.2.2.** Os Diretores ora eleitos declararam nos respectivos termos de posse não estarem impedidos, por qualquer lei especial, de administrar sociedade mercantil em virtude de condenação criminal de qualquer natureza, incluindo por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nos termos do artigo 146 e 146 da Lei das Sociedades por Ações. **4.2.3.** Os Diretores exercerão sua respectiva função de acordo com os termos do Estatuto Social da Companhia e da legislação aplicável. **4.3.** Em seguida, as sócias prestaram esclarecimentos no sentido de que não foi solicitada a instalação do Conselho Fiscal da Companhia para o presente exercício social. **4.4.** A remuneração dos Diretores será fixada anualmente pela Assembleia Geral. **5. Aprovação do Estatuto Social da Companhia:** Por fim, em decorrência das deliberações acima, as sócias resolvem aprovar o estatuto social da Companhia nos termos do **Anexo V** ao presente instrumento, de modo a refletir a transformação do tipo jurídico da Sociedade, incluindo todas as deliberações tomadas acima. E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam este instrumento de forma eletrônica, nos termos do Artigo 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. SP, 28/11/2023. **Sócia: Home Center Holding S.A.** Por: Fabio Ferrante - Diretor. **Sócia Ingressante: JAAM 290 Participações Ltda.** Por: Fabio Ferrante - Diretor. Visto do Advogado: Claudio Zake Simão - OAB/SP 193.987. **JUCESP -** 458.835/23-7, **NIRE** 3530062790-3 em 04/12/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral. **Estatuto Social - Capítulo I - Denominação, Sede Social, Objeto Social e Duração - Artigo 1º** - A **C&C Casa e Construção S.A. ("Companhia")** é uma sociedade por ações de capital fechado, que se regerá pelo disposto neste Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial pela Lei 6.404/76, conforme alterada **("Lei das Sociedades por Ações")**. **Artigo 2º** - A Companhia tem sede e foro na Cidade de SP, SP, na Av. Doutor Chucri Zaidan, 230, subsolo, Vila Cordeiro, CEP 04583-110, CNPJ 63.004.030/0001-96. **§Único** - Por deliberação dos acionistas da Companhia, a Companhia poderá abrir, alterar e extinguir filiais, sucursais, agências, escritórios, representações, dependências e outros estabelecimentos, em qualquer localidade, no território nacional ou no exterior. **Artigo 3º** - A Companhia tem por objeto social **(a)** a exploração do ramo de comércio de materiais para construção, decoração e utilidades domésticas em geral; móveis e artigos de cama, mesa e banho; artigos para caça, pesca e camping; artigos, peças e acessórios para veículos; artigos para jardinagem; **(b)** a locação de bens móveis; **(c)** a representação comercial de produtos e mercadorias de terceiros; **(d)** a importação e a exportação de produtos relacionados com as atividades da empresa; **(e)** o transporte de produtos relacionados às atividades da empresa, de natureza municipal e intermunicipal; **(f)** a colocação e instalação de carpetes, pisos, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias e congêneres; **(g)** a instalação e montagem de aparelhos e equipamentos elétricos ou hidráulicos, móveis e congêneres, de uso domésticos; **(h)** reformas e pinturas em bens e imóveis de terceiros; e **(i)** participação, como cotista ou acionista, do capital de outras empresas. **Artigo 4º** – O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo II - Capital Social e Ações: Artigo 5º** - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e créditos, é de R$ 1.815.667.749,00, representado por 1.815.667.749 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **§1º** - As ações são indivisíveis em relação à Companhia e cada ação ordinária corresponde a 1 voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia. **§2º** - A propriedade das ações será comprovada pela inscrição do nome do acionista no livro de registro de ações nominativas da Companhia. **§3º** - À Companhia é vedada a emissão de partes beneficiárias. **Artigo 6º** - Os acionistas da Companhia terão direito de preferência para subscrição de ações a serem emitidas em aumentos de capital proporcionalmente ao número de ações que possuírem, na forma do artigo 171 da Lei das Sociedades por Ações. **Capítulo III - Assembleia Geral - Artigo 7º** - A Assembleia Geral dos Acionistas **("Assembleia Geral")** reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais, este Estatuto Social e/ou a legislação aplicável assim exigirem. **§1º** - As Assembleias Gerais serão convocadas, tanto em primeira quanto em segunda convocação, seguindo as competências e as formalidades de publicação e divulgação dispostas na Lei das Sociedades por Ações. **§2º** - Independentemente das formalidades referentes à convocação das Assembleias Gerais previstas nesta Cláusula, será regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas. **§3º** - As Assembleias Gerais serão presididas e secretariadas por diretores da Companhia, em regime de rodízio. **Artigo 8º** - Exceto se maior quórum for estabelecido em lei ou neste Estatuto Social, as deliberações serão tomadas em Assembleia Geral por maioria absoluta dos votos, não se computando votos em branco, nos termos do artigo 129 da Lei das Sociedades por Ações. **Artigo 9º** - Sem prejuízo de outras matérias previstas em lei ou neste Estatuto Social, caberá à Assembleia Geral a deliberação acerca das seguintes matérias: (i) aumento do capital social da Companhia, com outra finalidade que não a absorção de prejuízos; (ii) emissão de quaisquer outros valores mobiliários pela Companhia; (iii) criação de novas classes ou espécies de ações de emissão da Companhia; (iv) alteração de quaisquer dos direitos, preferências ou vantagens das ações de emissão da Companhia; (v) resgate, amortização, conversão, desdobramento, grupamento ou compra de ações de emissão da Companhia para cancelamento ou manutenção em tesouraria; (vi) mudança ou alteração no objeto social da Companhia; (vii) qualquer forma de reestruturação societária da Companhia, incluindo, sem limitação, redomiciliação, transformação, cisão, fusão, incorporação e incorporação de ações envolvendo a Companhia; (viii) prestação, pela Companhia, de quaisquer garantias reais e/ou fidejussórias a terceiros, inclusive, mas não se limitando a qualquer sociedade controlada (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações), controladoras, subsidiárias e/ou coligadas; (ix) extinção, liquidação, dissolução, pedido de autofalência, pedido de recuperação judicial ou pedido de recuperação extrajudicial da Companhia; (x) quaisquer distribuições aos acionistas, incluindo na forma de dividendos, juros sobre capital próprio, lucros, quaisquer outros tipos de remuneração/participação no lucro, redução de capital ou resgate ou recompra de ações; (xi) remuneração da administração da Companhia; (xii) aquisição ou subscrição de participação societária em qualquer outra sociedade; (xiii) abertura ou fechamento de estabelecimentos comerciais; e (xiv) eventos que, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e/ou deste estatuto social, criem para os acionistas da Companhia direito de recesso/retirada. **Capítulo IV - Administração - Artigo 10** - A Companhia será administrada por uma Diretoria, que será constituída e exercerá as atribuições e os poderes conferidos em lei e nas disposições do presente Estatuto Social. **§1º** - Os Diretores serão investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, prestando as informações exigidas por lei, dentro dos 30 dias que se seguirem à sua eleição. **§2º** - O termo de posse conterá, obrigatoriamente, declaração de desimpedimento para o exercício de cargo de administrador, nos termos da legislação aplicável. **§3º** - Os Diretores da Companhia são dispensados de prestar caução para garantia do exercício de seus respectivos cargos. **Artigo 11** - A remuneração global da administração será fixada pela Assembleia Geral, cabendo a ela deliberar a respeito de sua distribuição entre os membros da Diretoria. **Artigo 12** - A Diretoria será composta por 3 Diretores, eleitos e destituíveis a qualquer tempo por deliberação dos acionistas da Companhia, com mandato de 3 anos, sendo permitida a reeleição. **§1º** - O mandato dos Diretores será automaticamente prorrogado até a posse de seus substitutos. **§2º** - Em caso de vacância ou impedimento permanente de qualquer membro da Diretoria, o substituto respectivo será eleito para continuar o mandato do membro ausente ou impedido pela Assembleia Geral, que será convocada por um dos Diretores remanescentes ou qualquer acionista da Companhia em até 30 dias contados da vacância. **Artigo 13** - Compete à Diretoria a representação da Companhia, ativa e passivamente, em juízo e fora dele, assim como a prática de todos os atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, respeitados os limites previstos em lei ou no presente estatuto social. Observado o disposto no Parágrafo Único abaixo, a Companhia será representada por (i) 2 Diretores em conjunto; (ii) um Diretor e um procurador em conjunto; ou (iii) um procurador, nos limites dos poderes a eles conferidos. **§Único** - As procurações outorgadas pela Companhia serão assinadas por 2 Diretores em conjunto. Os mandatos concedidos por meio das procurações deverão especificar os poderes outorgados e ter um prazo de validade determinado, que não poderá exceder 1 ano, salvo aquelas para fins judiciais, que poderão ser válidas por prazo indeterminado e poderão ser outorgadas pela Companhia mediante a assinatura de qualquer Diretor, isoladamente. **Artigo 14** - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes perante a Companhia, os atos de quaisquer Diretores, procuradores, prepostos ou empregados que envolvam ou digam respeito a operações ou negócios estranhos ao objeto social e aos interesses sociais da Companhia, salvo quando expressamente aprovados pela Assembleia Geral. **Capítulo V - Conselho Fiscal - Artigo 15** - A Companhia terá um conselho fiscal de funcionamento não permanente, que será instalado nos exercícios sociais em que haja deliberação ou requisição dos acionistas da Companhia, na forma prevista na Lei das Sociedades por Ações. **Artigo 16** - Os membros do conselho fiscal devem tomar posse de seus cargos mediante assinatura do respectivo termo de posse lavrado em livro próprio, e devem permanecer em seus cargos até a eleição de sucessores. **Artigo 17** - O conselho fiscal, quando instalado, será composto por, no mínimo, 3 e, no máximo, 5 membros, com igual número de suplentes, eleitos e destituíveis pela assembleia geral, sendo permitida a reeleição, com as atribuições e prazos de mandato previstos em lei. **Capítulo VI - Exercício Social, Balanços, Lucros e Dividendos - Artigo 18** - O exercício social terá início em 1º de janeiro de cada ano e se encerrará em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício social, o balanço patrimonial, as demonstrações de resultados, os relatórios da administração e quaisquer outra demonstração ou relatório exigido por lei, deverão ser elaborados pela Diretoria. **Artigo 19** - Após a elaboração das demonstrações financeiras anuais, o lucro líquido em cada exercício, deduzidas as provisões legais e tendo sido determinado o montante a ser destinado ao orçamento anual, deverá ser inteiramente distribuído aos acionistas como dividendo obrigatório. **Artigo 20** - Os acionistas da Companhia têm o direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício social, o valor equivalente a 25% do lucro líquido do exercício, ajustado de acordo com a Lei das Sociedades por Ações. **Artigo 21** - Mediante aprovação da Assembleia Geral, a Companhia poderá distribuir dividendos intermediários. **Artigo 22** - A Companhia poderá pagar ou creditar juros a título de remuneração sobre o capital próprio, imputado o valor dos juros pagos ou creditados ao valor do dividendo obrigatório, nos termos do Artigo 9º, § 7º, da Lei nº 9.249/95. **Capítulo VII - Dissolução e Liquidação - Artigo 23** - A Companhia se dissolverá nos casos previstos na lei ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma de liquidação, nomeará o liquidante e instalará o Conselho Fiscal para todo o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando os honorários correspondentes, de acordo com o estabelecido nos termos dos artigos 208 e seguintes da Lei das Sociedades por Ações. **Capítulo VIII - Foro - Artigo 24** - Fica eleito o foro da comarca da Cidade de SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as controvérsias que possam surgir entre os acionistas e a Companhia. **Capítulo IX - Disposições Gerais - Artigo 25** - Os casos omissos serão regulados pelas disposições vigentes aplicáveis da Lei das Sociedades por Ações. **Visto do Advogado:** Claudio Zake Simão - OAB/SP 193.987

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
INSTITUTO DE INFECTOLOGIA "EMÍLIO RIBAS"

Acha-se aberto no Instituto de Infectologia "Emilio Ribas", Pregão Eletrônico nº **90029/2024**, Processo nº *024.00049159/2024-21*, referente à **AQUISIÇÃO DE especulo vaginal** do tipo **MENOR PREÇO**, modo de disputa **ABERTO** a realização da sessão será no dia 10/05/2024 às 08:00 horas, no site www.gov.br/compras. Para esclarecimentos entrar em contato com o Núcleo de Compras por e-mail compras@emilioribas.sp.gov.br ou (11) 3896-1264.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
INSTITUTO DE INFECTOLOGIA "EMÍLIO RIBAS"

Acha-se aberto no Instituto de Infectologia "Emilio Ribas", Pregão Eletrônico nº **00028 /2024**, Processo nº 024.00045277/2024-60, referente à Aquisição de **ÁGUA MINERAL SEM GÁS**, do tipo **MENOR PREÇO**, modo de disputa **ABERTO** a realização da sessão será: 10/05/2024 às **09:00** horas, no site www.gov.br/compras. Esclarecimentos contato: Núcleo de Compras por e-mail compras@emilio-ribas.sp.gov.br ou (11) 3896-1264.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS
DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO
PENITENCIÁRIA FEMININA DA CAPITAL - RSA

Encontra-se aberta na Penitenciária Feminina da Capital - RSA, PREGÃO ELETRÔNICO número 90001/2024, Processo SEI nº 006.00076270/2024-16, destinado a Aquisição de Gêneros Alimentícios Estocáveis - In Natura para o período de maio a agosto de 2024, do tipo MENOR PREÇO, a realização da sessão pública será na data 07/05/2024, às 09h30, no correio eletrônico: www.comprasnet.gov.br. O Edital estará disponível em sua integra para leitura e impressão no correio eletrônico: www.gov.br/pncp, seção CONTRATAÇÕES > EDITAIS E AVISOS DE CONTRATAÇÕES, podendo ainda ser consultado junto a Penitenciária Feminina da Capital.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
PENITENCIÁRIA "OZIAS LÚCIO DOS SANTOS" DE PACAEMBU
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Edital nº 004/24-PPAC. Processo Administrativo: 006.00137739/2024-92. Código Único: 20240399834. Local: Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, Km 615, Bairro São Simão, na cidade de Pacaembu, Estado de São Paulo. Órgão: Secretaria da Administração Penitenciária. Unidade Compradora: 380163 – Penitenciária "Ozias Lúcio dos Santos" de Pacaembu. Modalidade da contratação: Pregão – Eletrônico. Amparo Legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I. Tipo: Edital. Modo de Disputa: Aberto/fechado. Registro de preço: Não. Data de início de recebimento de propostas: 26/04/2024 as 09h (Horário de Brasília). Data de fim de recebimento de propostas: 09/05/2024 às 09h (Horário de Brasília). Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis Processado. Valor total estimado da contratação: R$ 288.664,00 (duzentos e oitenta e oito mil, seiscentos e sessenta e quatro reais). Data da Sessão Pública: 09/05/2024 às 09h (Horário de Brasília). Critério de Julgamento: menor preço. PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim/NÃO. Endereço Eletrônico: www.compras.gov.br

MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 262/2024
"A L T E R A Ç Ã O E P R O R R O G A Ç Ã O"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso das atribuições que lhes conferem o Decreto Municipal nº 3.603, de 27 de dezembro de 2023, torna público; Para conhecimento dos interessados que **ALTERA E PRORROGA** para o dia **10 (dez) de maio de 2.024 às 09h59min o RECEBIMENTOS DAS PROPOSTAS, e para o dia 10 (dez) de maio de 2024 às 10h00** a **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024**, que tem por objeto o **Registro de Preços para Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores para Câmaras de Ar Novos.** O Edital e seus anexos podem ser obtidos gratuitamente através da internet no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br, e no site da Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra: https://www.itapecerica.sp.gov.br/concursos-e-editais/licitacoes.

Itapecerica da Serra, 23 de abril de 2024
***DR. FRANCISCO TADAO NAKANO* - Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

ENCONTRA-SE ABERTO NO MUNICIPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA CONCORRENCIA PUBLICA 05/2024 PROCESSO Nº 2658/2024 DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, OBJETIVANDO A PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM RUAS MUNICIPAIS. O CREDENCIAMENTO VIA PROTOCOLO DOS ENVELOPES SE DARÁ NO DIA 21 DE MAIO DE 2024 ATÉ 08:30H, SEGUIDO DA ABERTURA ÀS 09:00H. O EDITAL EM SEU INTEIRO TEOR ESTA DISPONIVÉL NO SITE WWW.SAOLOURENCODASERRA.SP.GOV.BR/NOVO, EMAIL LICITACAO@SAOLOURENCODASERRA.SP.GOV.BR, OU PELO TEL 11-4687-2700. SLS 23/04/2024 FELIPE GEFERSON SEME AMED- PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

ENCONTRA-SE ABERTO NO MUNICIPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2024 PROCESSO Nº 2009/2024 DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE 02 COMPACTADORES PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS. O CREDENCIAMENTO VIA PROTOCOLO DOS ENVELOPES SE DARÁ NO DIA 08 DE MAIO DE 2024 ATÉ 13:30H, SEGUIDO DA ABERTURA ÀS 14:00H. O EDITAL EM SEU INTEIRO TEOR ESTA DISPONIVÉL NO SITE WWW.SAOLOURENCODASERRA.SP.GOV.BR/NOVO, EMAIL LICITACAO@SAOLOURENCODASERRA.SP.GOV.BR, OU PELO TEL 11-4687-2700. SLS 23/04/2024 FELIPE GEFERSON SEME AMED- PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

ENCONTRA-SE ABERTO NO MUNICIPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA O PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2024 PROCESSO Nº 2314/2024 DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO. O CREDENCIAMENTO VIA PROTOCOLO DOS ENVELOPES SE DARÁ NO DIA 08 DE MAIO DE 2024 ATÉ 10:30H, SEGUIDO DA ABERTURA ÀS 11:00H. O EDITAL EM SEU INTEIRO TEOR ESTA DISPONIVÉL NO SITE WWW.SAOLOURENCODASERRA.SP.GOV.BR/NOVO, EMAIL LICITACAO@SAOLOURENCODASERRA.SP.GOV.BR, OU PELO TEL 11-4687-2700. SLS 23/04/2024 FELIPE GEFERSON SEME AMED- PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

ENCONTRA-SE ABERTO NO MUNICIPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA O PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2024 PROCESSO Nº 2452/2024 DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, OBJETIVANDO A CASTRAÇÃO COM CHIPAGEM DE CÃES E GATOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE VIGILANCIA SANITARIA. O CREDENCIAMENTO VIA PROTOCOLO DOS ENVELOPES SE DARÁ NO DIA 08 DE MAIO DE 2024 ATÉ 08:30H, SEGUIDO DA ABERTURA ÀS 09:00H. O EDITAL EM SEU INTEIRO TEOR ESTA DISPONIVÉL NO SITE WWW.SAOLOURENCODASERRA.SP.GOV.BR/NOVO, EMAIL LICITACAO@SAOLOURENCODASERRA.SP.GOV.BR, OU PELO TEL 11-4687-2700. SLS 23/04/2024 FELIPE GEFERSON SEME AMED- PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20/2024
PROCESSO N.º 2188/2024

A Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo, através do Setor de Compras, faz saber a quantos possa interessar que, se acha aberta licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 20/2024, do tipo menor preço por item, destinada a escolha da proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição parcelada de materiais de pintura, (incluindo os serviços de transporte), a serem utilizados nos serviços de manutenções da Secretaria de Serviços Públicos do município de São Miguel Arcanjo. Edital através dos sites www.saomiguelarcanjo.sp.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br sem ônus aos interessados solicitantes. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 10/05/2024 – Horas 09:00:00; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 10/05/2024 – Horas 09:05:00; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10/05/2024 – Horas 10:00:00. Informações: das 9:00 às 17:00 horas, e-mail: licitacao@saomiguelarcanjo.sp.gov.br, Telefone: (15) 3279-8000. São Miguel Arcanjo, 23 de abril de 2024. Paulo Ricardo da Silva – Prefeito Municipal.

SISTEMA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SÃO CAETANO DO SUL

TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO
Contrato nº **31/2024**
Processo Administrativo nº **2423/2022**
Pregão Presencial **nº 17/2023**

Objeto: Termo aditivo de alteração à aquisição de hidrômetros DN ¾" para ligação predial de água, com substituição através de mão de obra própria do SAESA. **Assinatura:** 01/04/2024. **Contratada:** Saga Medição S/A. São Caetano do Sul, 23 de abril de 2024 – Rodrigo Gonçalves Toscano – Superintendente do SAESA-SCS.

SISTEMA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SÃO CAETANO DO SUL

TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO
Contrato nº **30/2024**
Processo Administrativo nº **2423/2022**
Pregão Presencial **nº 17/2023**

Objeto: Termo aditivo de alteração à aquisição de hidrômetros DN ¾" para ligação predial de água, com substituição através de mão de obra própria do SAESA. **Assinatura:** 01/04/2024. **Contratada:** Costa Representação & Assessoria. São Caetano do Sul, 23 de abril de 2024 – Rodrigo Gonçalves Toscano – Superintendente do SAESA-SCS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO/SP

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024
PROCESSO DE COMPRA Nº 43/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2024

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER AOS ESTABELECIMENTOS DA SAÚDE VINCULADOS AO DEPTO DE SAÚDE.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:Até às 08:00horas do dia 07/05/2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:Às 09:00horas do dia 07/05/2024.
LOCAL DA DISPUTA: www.bll.org.com.br
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.O edital completo poderá ser adquirido no Depto. de Compras e Licitações, mediante pagamento de taxa, e ou pelo site www.pedrodetoledo.sp.gov.br e ou pelo e-mail: compras@pedrodetoledo.sp.gov.br, informações Fone:(13)3419-1599 e também na plataforma do BLL no endereço eletrônico: www.bll.org.br.
Pedro de Toledo, 23 de abril de 2024. Eleazar Muniz Junior - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

"RESUMO: PROCESSO 4234/2023 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2023 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE CPD, SALA DE OPERAÇÃO E SALA DE GERENCIAMENTO DE CRISE PARA AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE GERENCIAMENTO DE EMERGÊNCIA MUNICIPAL – CGE, BEM COMO OPERAÇÃO ASSISTIDA E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO. DATA DE ABERTURA: "Fica designada para o dia 25 de abril de 2024 às 09:30 horas, a sessão de prosseguimento da licitação a ser realizada no endereço eletrônico https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/." São Caetano do Sul, 23 de abril de 2024. Silvia Moretti-Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 032/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO n.º 4509/2023 - **RETIFICADO PELOS: TC - 021569.989.23-9, TC-021794.989.23-6 e TC-021831.989.23-1**
ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 14:30 horas do dia 10 de maio de 2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14:30 horas do dia 10 de maio de 2024.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA PÚBLICA COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, INSUMOS E QUAISQUER MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME ESTE EDITAL, COM DURAÇÃO DE 12 MESES PRORROGÁVEIS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE
RETIRADA DO EDITAL: Para maiores informações, retirar o edital completo através do site: https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas.

Araraquara, 23 de abril de 2024.
ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 023/2023 - RETIFICADO
PROCESSO Nº 5240/2023

RESPOSTA: Tendo em vista pedido de esclarecimento, acima descrito, por parte da empresa **PROBASE ENGENHARIA LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, em relação ao edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 023/2023 – RETIFICADO, CUJO OBJETO VISA À **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO TÉCNICO NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA, PROJETOS DE OBRAS DE ARQUITETURA/ENGENHARIA, NO GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DE OBRAS URBANAS E DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS E RESIDENCIAIS DE INTERESSE SOCIAL (HIS) NA CIDADE DE ARARAQUARA**, vimos esclarecer o que segue: A integra da resposta ao pedido de esclarecimento se encontra disponibilizada no site do Município através do link, https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas
Era o que tínhamos a esclarecer.

Araraquara, 23 de abril de 2.024
MICHELLE VICENTINE DE ARRUDA GOMES
Sub Comissão de Licitação da Administração Geral - Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 6081/2024 – PA. 19.458/2024
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: A partir das 12:00 horas do dia 24 de abril de 2024.
INICIO DA ABERTURA DE PROPOSTAS: A partir das 09:30 horas do dia 14 de maio de 2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 15:30 horas do dia 14 de maio de 2024.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GERENCIAMENTO E SUPORTE DE SERVIDORES E INFRAESTRUTURA DE REDE LOCAL E/OU REDE REMOTA, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA PARA MANUTENÇÃO, CONSULTORIA DE REDE E SEGURANÇA EM EXECUÇÃO DA LGPD E PDTI, INSTALAÇÃO DE SOFTWARES, CAPACITAÇÕES TÉCNICAS CORRELATOS JUNTO AOS ÓRGÃOS AFETOS DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, PODENDO SER ADITADO/PRORROGADO NAS FORMAS DA LEI.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.
RETIRADA DO EDITAL: A informação dos dados para acesso deve ser feita no link do site: https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas

Araraquara, 23 de abril de 2024.
ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
ELIANA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde
TERESA CRISTINA TELAROLLI
Secretária Municipal de Cultura
CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
MILENA MALHEIROS PAVANELLI
Secretária Municipal de Esportes e Lazer
JACQUELINE PEREIRA BARBOSA
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2024 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONCRETO FCK-25, DESTINADO A OBRAS DE MANUTENÇÃO E REPARO PUBLICO PARA ATENDER DEMANDA DA SUBSECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE TUPÃ - SP, PELO PRAZO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES. PERÍODO DE LANÇAMENTO DE PORPOSTAS: das 08h30min do dia 25/04/2024 às 08h30min do dia 14/05/2024. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 23/04/2024. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 245/2024 1DOC

DECLARO INEXIGÍVEL, com fundamento no inciso II do art. 74, da Lei nº 14133/2021, a favor de **41.487.438 RODRIGO ESPINDOLA SCHWARTZ** - ME, referente à Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da banda U2 Cover CWB, no evento do Dia dos Motociclistas, realizado no dia 11 de maio de 2024, no pátio da ADC da Valle no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no valor R$ 8.000,00 (oito mil reais), face ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14133/2021, vez que o processo encontra-se devidamente instruído, autorizando a referida Contratação.

Cajati/SP, 23 de abril de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve **CONVOCAR** para tomar posse em cargo público a partir desta data, conforme aprovação no Concurso Público nº 001/2023, sob o Regime Jurídico Estatutário: **ASSISTENTE SOCIAL**: Lista Geral **01º BRUNA CAROLINA DA SILVA BENTO, ENTREVISTADOR SOCIAL**: Lista Geral **01º DAVI JOSÉ CAETANO ROCHA – 02º PATRICIA APARECIDA ALVES**. Os candidatos convocados terão o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, para se apresentarem à Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Cajati, SP, a fim de tomar posse no cargo público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2023, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente o prazo estabelecido. Cajati, 24 de abril de 2024. A íntegra deste Edital de Convocação encontra-se no site:www.cajati.sp.gov.br e no Diário Oficial do Município de Cajati.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO – AO CONTRATO Nº 129/2023 - PROC. Nº 9046/2023. CONTRATADA: SPVIAS SERVIÇOS DE MANUNTENÇÃO EIRELI – OBJETO: Fica prorrogado o contrato supra descrito por 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 04 de abril de 2024. Não há valores a serem acrescido ao contrato decorrente da presente prorrogação de prazo. DATA DA ASSINATURA: 04/04/2024. CONTRATANTE: SELJ.

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2024 -PROC. N° 300.105/2024-oriundo do processo nº 14670/2023. DETENTORA. PONTUAL COMERCIAL LTDA. OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de ABSORVENTES HIGIÊNICO. ASSINATURA: 11/04/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da publicação da respectiva ata - PREÇOS REGISTRADOS POR ITENS: Item 01- ABSORVENTE HIGIÊNICO; DE USO EXTERNO; COMPOSTO DE POLPA DE CELULOSE E ADESIVO TERMOPLÁSTICO; POLÍMERO ACRÍLICO, POLIETILENO, POLIPROPILENO; ESPESSURA NORMAL; FLUXO NORMAL; MÉDIO; COM ABAS, COM GEL, COM ADERÊNCIA, COM EMBALAGEM APROPRIADA; PACOTE COM 8 UNIDADES - R$ 2,13 a un. VALOR TOTAL ARP: R$ 4.792,50 (QUATRO MIL, E SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). CONTRATANTE: SEEDUC.

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO Nº 112/2024 - PROC. Nº 3661/2024. CONTRATADA: ERIKA APARECIDA FERNANDES BRITO – OBJETO: O presente termo de contrato para credenciamento público de projetos de Arte – Educadores e Oficineiros para prestação de serviços junto à secretaria municipal de cultura. Vigência: até 31 de dezembro de 2024, contados a partir da data de assinatura do presente Termo. Valor de R$ 5.120,00 (CINCO MIL E VINTE REAIS). DATA DA ASSINATURA: 28/03/2024. CONTRATANTE: SECULT.

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO Nº 104/2024 - PROC. Nº 4176/2024. CONTRATADA: SILVANA JARA FACIOLE – OBJETO: O presente termo de contrato para credenciamento público de projetos de Arte – Educadores e Oficineiros para prestação de serviços junto à secretaria municipal de cultura. Vigência: até 31 de dezembro de 2024, contados a partir da data de assinatura do presente Termo. Valor de R$ 3.840,00 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS). DATA DA ASSINATURA: 28/04/2024. CONTRATANTE: SECULT.

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO Nº 122/2024 - PROC. Nº 1992/2024. CONTRATADA: RAQUEL SÃO LEANDRO – OBJETO: O presente termo de contrato para credenciamento público de projetos de Arte – Educadores e Coordenadores para prestação de serviços junto à secretaria municipal de cultura. Vigência: até 31 de dezembro de 2024, contados a partir da data de assinatura do presente Termo. Valor de R$ 15.532,00 (QUINZE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS). DATA DA ASSINATURA: 04/04/2024. CONTRATANTE: SECULT/SEEDUC.

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO Nº 119/2024 - PROC. Nº 4347/2024. CONTRATADA: PRISCILA CASSANTI – SAHAR FOUAD – OBJETO: O presente termo de contrato para credenciamento público de projetos de Arte – Educadores e Coordenadores para prestação de serviços junto à secretaria municipal de cultura. Vigência: até 31 de dezembro de 2024, contados a partir da data de assinatura do presente Termo. Valor de R$ 15.532,00 (QUINZE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS). DATA DA ASSINATURA: 28/03/2024. CONTRATANTE: SECULT/SEEDUC.

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO Nº 121/2024 -PROC. Nº 3859/2024. CONTRATADA: CAMILA TIZO MOMESSO – OBJETO: Termo de contrato para credenciamento público de projetos de arte – educadores e oficineiros para prestação de serviços junto à secretária municipal de cultura. Vigência: até 31 de dezembro de 2024, contados a partir da data de assinatura do presente Termo. Valor de R$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS). DATA DA ASSINATURA: 05/04/2024. CONTRATANTE: SECULT.

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2024 -PROC. N° 300.099/2024-oriundo do processo nº 7615/2023. DETENTORA. SK FERNANDES AUTOMAÇÃO INDÚSTRIA EIRELI. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA. ASSINATURA: 28/03/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 Meses, a contar da data da publicação da respectiva ata - PREÇOS REGISTRADOS POR ITEN: Item 01 – GRAMA SINTÉTICA PARA GRAMADO ESPORTIVO EM POLIETILENO (PE) DE BAIXA ABRASIVIDADE, FIOS TUFADOS DE POLIETILENO (PE) ALTU - Valor Unt. R$ 88,00. VALOR TOTAL ARP: R$ 132.000,00 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL REAIS). CONTRATANTES: SEEDUC.

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO Nº 125/2024 - PROC. Nº 4174/2024. CONTRATADA: MERE JEISA DO NASCIMENTO – OBJETO: O presente termo de contrato para credenciamento público de arte-educadores e coordenadores para prestação de serviços. O presente contrato vigorará por até 11 (onze) meses, contados da assinatura do instrumento. valor anual de R$ 15.532,00 (quinze mil quinhentos e trinta e dois reais). DATA DE ASSINATURA: 08/04/2024. CONTRATANTE: SECULT/SEEDUC.

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2024 -PROC. N° 300.014/2024-oriunda do processo nº 8973/2023. DETENTORA. VILA BARCELONA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI. OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de materiais de escritório. ASSINATURA: 29/01/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da respectiva ata - PREÇOS REGISTRADOS POR LOTES: *LOTE 09 - VALOR TOTAL DO LOTE R$ 819.999,20; *LOTE 10 - VALOR TOTAL DO LOTE R$ 269.235,45; *LOTE 14 - VALOR TOTAL DO LOTE R$ 104.999,86; *LOTE 16 - VALOR TOTAL DO LOTE R$ 34.999,68. VALOR TOTAL ARP: R$ 1.229.234,19 (UM MILHÃO DUZENTOS E VINTE E NOVE, DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS). CONTRATANTE:GP, SEGED, SEPLAN, SEFAZ, SESURB, SELJ, SEEDUC, SEOHAB, SEMOB, SEAIS, SECULT, SESEG, SEGOV, SEDEF, SEDETI, CGM, SESAUD.

"RESUMO: Processo 2679/2024 - Modalidade Pregão Eletrônico nº 26/2024 – OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Areia para Quadra Esportivas. DATA DE ABERTURA: "Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia 08 de MAIO de 2024 às 09:30 horas, a ser realizada no endereço eletrônico https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/ O edital, anexos e demais informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/, e http://licitacao.saocaetanodosul.sp.gov.br/web, ou no Departamento de Licitações e Contratos, e telefone para contato 4233-7236" Secretaria Municipal de Gestão e Governo Digital: Glauco Luiz Silva – 23/04/2024. São Caetano do Sul, 23 de março de 2024. Sílvia Moretti-Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Juquiá, torna público que se acha aberto, o Pregão Eletrônico nº 003/2024, Processo nº 007/2024, objetivando o Registro de Preços para aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores Automotivos em atendimento às Secretarias Municipais, pelo período de 12 (doze) meses. Tipo Menor Preço. Edital disponível no site: www.juquia.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Recebimento de propostas até 08:00 horas do dia 09.05.2024. Informações: Fone: (13) 3844-6111 ramal 215 ou 245 e licitacao@juquia.sp.gov.br

SISTEMA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SÃO CAETANO DO SUL

TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO
Contrato nº **35/2024**
Processo Administrativo nº **528/2022**
Pregão Presencial n°**14/2022**

Objeto: Termo aditivo de alteração à contratação de empresa para prestação de serviços de manejo arbóreo e conservação de áreas verdes do Município de São Caetano do Sul. **Assinatura:** 11/04/2024. **Contratada:** TB Serviços, Transporte, Limpeza, Gerenciamento e Recursos Humanos S.A. São Caetano do Sul, 23 de abril de 2024 – Rodrigo Gonçalves Toscano – Superintendente do SAESA-SCS.

EDITAL DE CIENCIA DE LEILAO

Pelo presente edital vimos Cientificar o(s) mutuário(s) abaixo, devido decurso prazo para purgação de débito, a realização da hasta pública do **IMÓVEL** RUA JORGE MIGUEL SAAD, 210,
LOTE 92, QUADRA 193, SETOR 256 , LOTEAMENTO JARDIM NOVA IGARAPAVA , JARDIM NOVA IGARAPAVA, IGARAPAVA - SP, CEP: 14540-000
1º leilão 02/05/2024 as 12:00 horas
2º leilão 16/05/2024 as 12:00 horas
Local AGENCIA DA CAIXA - PRAÇA SINHA JUNQUEIRA, NUM 147, CENTRO, IGARAPAVA, SP
Credor Hipotecário EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A - EMGEA
Mutuários: SED:B49915
SIDNEI MORAS, CPF 577.614.180-04,
2º Leilão ocorrerá se não houver licitante que ofereça lance mínimo para venda no 1º Leilão
Informações tel. (11) 93285-4559, ou RUA ARACI nº 162, COLINAS DE INHANDJARA, ITUPEVA SP CEP: 13299-212

ARY ANDRE NETO
Leiloeiro Oficial

neo bpo hypeone

Neobpo Serviços de Processos de Negócios e Tecnologia S.A.

CNPJ nº 24.765.823/0001-76

DESTAQUES 2023

Receita Bruta Consolidada	Receita Digital	Receita Digital Recorrente	EBITDA – CAPEX Ajustado	Lucro Líquido Ajustado	Caixa
575M	**+33%** VS 2022	**71%**	**36,6 M**	**0,5M**	**41,1 M**

MENSAGEM AOS ACIONISTAS

A NEO é uma empresa especializada na criação de soluções digitais para o mundo de CX, cativando pela sua oferta de produtos e soluções que conectam necessidades às tecnologias, simplificando experiências e alavancando negócios.

No ano de 2023, a NEO alcançou uma receita bruta consolidada de R$ 575 milhões, com um portfólio de produtos composto por plataformas de atendimento omnichannel, controle de produtividade, automatização de processos, assinatura digital, por gerenciamento de documentos, inteligência artificial e análise de dados.

A Divisão Digital Hypeone teve um notável crescimento de 33% em relação a 2022.

Em agosto a NEO lançou a NIAh, uma inovação que redefine o treinamento de IAs generativas. Diferentemente das IAs genéricas, que se baseiam em informações amplas, a NIAh aprende e se adapta ao longo do tempo, combinando duas inteligências artificiais - uma proprietária e outra generativa - especificamente projetadas para o mercado de atendimento e experiência do cliente.

Essa abordagem implantada em vários dos nossos clientes resulta em um aumento de até 18% na resolução de chamados no primeiro contato e uma redução de cerca de 21% no tempo médio de atendimento.

Conquistamos 11 novos clientes ao longo do ano, e atualmente possuímos mais de 70 clientes oriundos dos setores de Serviços, Financeiro, Utilities, Saúde e Montadoras entre outros.

A NEO alcançou um EBITDA-CAPEX de R$ 36,6 milhões, ajustado pela baixa de benfeitorias e ativos físicos relacionados ao fechamento das unidades de Jaboatão e Nova América, totalizando R$ 9,5 milhões, e com isso teve um lucro ajustado de R$ 0,5 milhões.

Durante o ano foram realizadas amortizações de empréstimos bancários reduzindo a dívida bruta em R$ 29 milhões, que somada à geração de caixa operacional de R$ 21,5 milhões, gerou uma alavancagem Dívida Líquida / EBITDA em 0,88 x.

A NEO conquistou a certificação da norma de padronização internacional ISO/IEC 27701 - Extensão para Gestão de Informações sobre Privacidade, complementando a ISO/IEC 27001. Esta norma fornece diretrizes para estabelecer, implementar, manter e melhorar continuamente um sistema de gestão de informações sobre privacidade (SGIP) no contexto da gestão de informações sobre privacidade de dados (PI).

Além disso, a NEO foi a primeira empresa brasileira especializada na criação de soluções digitais para o mundo de CX a conquistar a certificação TISAX, uma norma global de segurança para a indústria automotiva, diretamente ligada à cibersegurança.

Essas conquistas não apenas validam nossos esforços contínuos para proteger os dados de nossos clientes e parceiros, mas também reforça nossa posição como líderes do setor.

A NEO agradece aos nossos acionistas, clientes, fornecedores pela confiança e aos nossos colaboradores pela dedicação intensa ao longo desse ano.

Em atendimento às disposições legais e estatutárias, a Administração da Neobpo Serviços de Processos de Negócios e Tecnologia S.A. submete à apreciação dos Senhores as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 (Em milhares de reais - RS), permanecendo à disposição para quaisquer informações.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (Em milhares de reais - R$)

	Controladora		Consolidado	
ATIVOS	**2023**	**2022**	**2023**	**2022**
Circulantes	**132.146**	**164.913**	**131.010**	**164.786**
Caixa e equivalentes de caixa	40.938	55.422	41.093	55.491
Contas a receber	76.363	89.090	76.383	89.451
Contas a receber - Partes relacionadas	1.371	651	-	-
Impostos a recuperar	5.842	4.851	5.902	4.940
Despesas antecipadas	3.345	3.871	3.345	3.871
Depósitos judiciais	972	1.153	972	1.153
Outros créditos	3.315	9.875	3.315	9.880
Não Circulantes	**170.843**	**201.398**	**172.213**	**201.898**
Outros créditos	563	563	563	563
Despesas antecipadas	1.152	-	1.152	-
Depósitos judiciais	-	2.497	-	2.497
Investimentos	6.883	7.753	-	-
Imobilizado e direito de uso	75.770	99.803	75.770	99.803
Intangível:				
Ágio	78.026	78.026	86.279	86.279
Outros intangíveis	8.449	12.756	8.449	12.756
Total dos Ativos	**302.989**	**366.311**	**303.223**	**366.684**

	Controladora		Consolidado	
PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2023**	**2022**	**2023**	**2022**
Circulantes	**104.701**	**155.266**	**104.886**	**155.478**
Fornecedores	14.620	25.234	14.709	25.257
Empréstimos e financiamentos	19.007	34.476	19.007	34.476
Passivo de arrendamento	8.114	17.612	8.114	17.612
Impostos a recolher	5.946	6.298	5.974	6.349
Salários e encargos sociais	45.160	56.219	45.627	56.358
Dividendos a pagar e juros sobre capital próprio	2.546	2.546	2.546	2.546
Provisão para riscos	7.399	7.524	7.399	7.524
Outras contas a pagar	1.909	5.357	1.510	5.356
Não Circulantes	**98.381**	**106.097**	**98.430**	**106.258**
Provisão para riscos	3.849	2.907	3.849	2.907
Empréstimos e financiamentos	47.275	61.209	47.275	61.209
Passivo de arrendamento	26.803	19.140	26.803	19.140
Impostos a recolher	2.172	1.745	2.172	1.745
IR e CS diferidos	18.282	21.096	18.331	21.257
Patrimônio Líquido	**99.907**	**104.948**	**99.907**	**104.948**
Capital social	93.405	93.274	93.405	93.274
Ações em tesouraria	(14)	(12)	(14)	(12)
Reservas de capital	11.805	42.883	11.805	42.883
Reservas de lucros	(5.289)	(31.197)	(5.289)	(31.197)
Total dos Passivos e do Patrimônio Líquido	**302.989**	**366.311**	**303.223**	**366.684**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (Em milhares de reais - R$)

			Reservas de capital		Reservas de lucros		
	Capital social	Ações em tesouraria	Reservas de capital	Reserva de compra de ações liquidada com instrumentos de patrimônio	Legal	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**92.834**	**-**	**42.683**	**80**	**1.563**	**7.663**	**144.823**
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	-	(40.423)	(40.423)
Absorção de reserva legal	-	-	-	-	(1.563)	1.563	-
Recompra de ações	-	(12)	-	-	-	-	(12)
Aumento de capital	440	-	-	-	-	-	440
Opção de compra de ações reconhecidas no exercício	-	-	-	120	-	-	120
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**93.274**	**(12)**	**42.683**	**200**	**-**	**(31.197)**	**104.948**
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	-	(5.289)	(5.289)
Recompra de ações	-	(2)	-	-	-	-	(2)
Aumento de capital	131	-	-	-	-	-	131
Utilização reserva de capital	-	-	(31.197)	-	-	31.197	-
Opção de compra de ações reconhecidas no exercício	-	-	-	119	-	-	119
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**93.405**	**(14)**	**11.486**	**319**	**-**	**(5.289)**	**99.907**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Valores expressos em milhares de reais - R$, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto Operacional: A Neobpo Serviços de Processos de Negócios e Tecnologia S.A. ("Companhia" ou "NEO") foi constituída em 10 de maio de 2016. Possui sede na Avenida Prefeito Carlos Ferreira Lopes, nº 490, Vila Mogilar, Cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, tendo como principais objetivos: (i) prestação de serviços de contatos telefônicos, serviços de "call center", implantação de centrais de atendimento para terceiros, recrutamento, treinamento, locação, e fornecimento e gerenciamento e gestão de mão de obra especializada; locação de equipamentos de telefonia e informática em geral; processamento e digitação de dados referentes aos serviços de centrais de atendimento; telemarketing, promoção de vendas de produtos e serviços diversos, pesquisa de mercado e mala direta de qualquer forma ou natureza; e serviços de cobrança extrajudicial; (ii) análise, consultoria, desenvolvimento, implementação, suporte técnico, gerenciamento de sistemas de informática; (iii) locação, sublocação e cessão de espaço físico em imóveis; (iv) locação de infraestrutura em geral, incluindo ou não, equipamentos de telefonia ou informática; (v) atendimento a clientes de forma presencial, promoção de vendas de produtos e serviços diversos, marketing promocional; (vi) prestação de serviços de correspondente de instituições financeiras; (vii) atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; (viii) prestação de serviços em consultoria em sistemas de gestão documental; (ix) execução de serviços de digitação, digitalização de documentos em geral; (x) prestação de serviços de triagem, organização, custodia e guarda de documentos de terceiros; (xi) prestação de serviços de gestão de processos de negócios; (xii) a participação em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, na qualidade de sócia, acionista ou quotista; (xiii) consultoria de estratégia digital, equipes de desenvolvimento ágil, análise de dados, "big data", "design thinking" e assessoria em transformação digital; (xiv) portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; e (xv) prestação de serviços de consultoria, assessoria de informação e validação de identidade pessoal, cadastramento e registro de usuários, inclusive tendo como referência bases de dados biográficos e/ou biométricos de empresas públicas e/ou privadas, inclusive, para fins de emissão e registro de certificados digitais. Durante o ano de 2023 e 2022, a NEO realizou a baixa de benfeitorias e ativos físicos relacionados à venda/entrega dos sites das unidades de Jaboatão e Nova América no montante de R$9.595 (unidades de Eusébio e Santos no montante de R$5.615 em 2022). Essa decisão foi tomada com a finalidade de a Companhia se adaptar a novos modelos de trabalho. Para algumas operações, foi adotado o modelo de trabalho remoto, o que reduziu a necessidade desses sites. Ao realizar a baixa desses ativos, a Companhia obteve uma economia significativa em termos de despesas operacionais. Além disso, a Companhia se tornou mais competitiva no mercado, pois foi capaz de oferecer preços mais competitivos aos clientes, sem comprometer a qualidade do serviço. **2. Resumo das Principais Políticas Contábeis Materiais: 2.1. Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras da Companhia compreendem as demonstrações financeiras individuais e consolidadas preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC. A Administração declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão. **3. Julgamentos, Estimativas E Premissas Contábeis Críticas:** Na aplicação das políticas contábeis descritas na nota explicativa nº 2, a Administração da Companhia deve fazer julgamentos e elaborar estimativas a respeito dos valores contábeis dos ativos e passivos os quais não são facilmente obtidos. As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas. As estimativas e premissas subjacentes são revisadas continuamente. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos no período em que as estimativas são revistas, se a revisão afetar apenas esse período, ou também em períodos posteriores, se a revisão afetar tanto o período presente como períodos futuros. **4. Gestão de Risco Financeiro: a) Considerações gerais e políticas:** A Companhia contrata operações envolvendo instrumentos financeiros, todos registrados em contas patrimoniais, que se destinam a atender às suas necessidades operacionais e financeiras. A gestão desses instrumentos financeiros é realizada por meio de políticas, definição de estratégias e estabelecimento de sistemas de controle, sendo monitorada pela Administração da Companhia.

b) Categorias de instrumentos financeiros (Consolidado)	**2023**	**2022**
Ativos financeiros:		
Custo amortizado:		
Caixa e equivalentes de caixa	41.093	55.491
Contas a receber	76.383	89.451
	117.476	**144.942**
Valor justo por meio do resultado:		
Operações 4131 (*Swap* - classificado como juros e variação cambial)	(164)	552
Total	**117.312**	**145.494**
Passivos financeiros:		
Custo amortizado:		
Empréstimos e financiamentos	66.282	95.685
Fornecedores	14.709	25.257
Passivos de arrendamentos	34.917	36.752
	115.908	**157.694**

A Administração é de opinião que os instrumentos financeiros, que estão reconhecidos nas demonstrações financeiras pelos seus valores contábeis, não apresentam variações significativas em relação aos respectivos valores de mercado nas datas de encerramento das demonstrações financeiras.

5. Caixa e Equivalentes de Caixa: Para fins da demonstração dos fluxos de caixa, representam o caixa em poder da Companhia e os depósitos bancários, líquidos de saldos bancários a descoberto, quando aplicável. Estão representados por:

	Controladora		Consolidado	
	2023	**2022**	**2023**	**2022**
Caixa e bancos	3.991	1.091	4.146	1.160
Aplicações financeiras (*)	36.947	54.331	36.947	54.331
Total	**40.938**	**55.422**	**41.093**	**55.491**

(*) São remuneradas por uma taxa média de 98,6% (98,9% em 2022) da variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI. As aplicações possuem liquidez imediata e estão sujeitas a um risco insignificante de mudança de valor.

6. Contas a Receber: a) Composição	Controladora		Consolidado	
	2023	**2022**	**2023**	**2022**
Contas a receber faturadas	46.485	52.058	47.006	52.406
Contas a receber a faturar	31.736	38.981	31.712	38.994
Perdas de créditos estimadas	(1.857)	(1.949)	(2.335)	(1.949)
Total	**76.363**	**89.090**	**76.383**	**89.451**

b) Contas a receber de clientes por idade de vencimento, líquidas das provisões

	Controladora		Consolidado	
	2023	**2022**	**2023**	**2022**
A vencer	70.363	82.556	69.427	82.917
Vencidas:				
Até 30 dias	1.740	3.812	1.740	3.812
De 31 a 60 dias	1.067	120	1.186	120
De 61 a 90 dias	596	323	714	323
De 91 a 180 dias	740	330	981	330
Acima de 180 dias	1.857	1.949	2.335	1.949
Total	**76.363**	**89.090**	**76.383**	**89.451**

7. Transações com Partes Relacionadas: Os saldos a receber por transações com partes relacionadas, estão demonstrados a seguir:

	Controladora e Consolidado	
	2023	**2022**
Ativo Circulante		
Contas a receber – S3ND	1.371	651
Total	**1.371**	**651**
Passivo Circulante		
Dividendos a pagar	2.546	2.546
Contas a pagar – Tivit	755	431
Total	**3.301**	**2.977**
Resultado – Despesas		
Tivit (ii)	7.059	7.296
Total	**7.059**	**7.296**

8. Outros Créditos	Controladora		Consolidado	
	2023	**2022**	**2023**	**2022**
Retenções de clientes (a)	667	3.229	667	3.229
Antecipação a colaboradores (salários e férias)	2.363	2.759	2.363	2.764
Adiantamento a fornecedores	285	436	285	436
Outros	563	4.014	563	4.014
Total	**3.878**	**9.875**	**3.878**	**9.880**
Circulante	3.315	9.875	3.315	9.880
Não circulante	563	563	563	563

(a) Refere-se a retenções de clientes (caução), conforme previsão contratual. As retenções são liberadas apenas no término dos contratos e possuem como objetivo atrelar a prestação de serviço acordada.

9. Ágio na Aquisição de Investimentos	Controladora		Consolidado	
	2023	**2022**	**2023**	**2022**
Custo:				
Tivit Investimentos (líquido) – Softway (a)	64.842	64.842	64.842	64.842
iGree Informática Ltda. (b)	12.842	12.842	12.842	12.842
S3ND Tecnologia da Informação Ltda. (c)	-	-	8.253	8.253
Outras	342	342	342	342
Total	**78.026**	**78.026**	**86.279**	**86.279**

(a) O valor registrado refere-se ao ágio de R$64.842 gerado na então controladora TIVIT Investimentos, em decorrência da aquisição da Companhia em 1º de agosto de 2007, empresa incorporada pela Companhia durante o ano de 2007. (b) Em 24 de agosto de 2020, a Companhia celebrou Contrato de Compra e Venda de 100% das quotas da empresa iGree Informática Ltda. ("iGree"), esse investimento teve o intuito de fortalecimento no mercado de soluções digitais. Foi gerado ágio na aquisição no valor de R$12.842, que é atribuível à expectativa de rentabilidade futura oriunda das economias de escala esperadas pelas sinergias na combinação das operações da Companhia e da nova controlada. (c) Em 23 de dezembro de 2020, a Companhia celebrou Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças para aquisição de 100% das quotas da empresa S3ND Tecnologia da Informação Ltda. ("S3ND"). A avaliação preliminar do valor justo dos ativos e passivos adquiridos, com base no laudo de avaliação emitido por especialistas, resultou no reconhecimento de ágio na aquisição, no montante de R$8.253.

10. Outros Intangíveis	Controladora e Consolidado	
	2023	**2022**
Custo	59.767	59.623
Amortização acumulada	(51.318)	(46.867)
Total	**8.449**	**12.756**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (Em milhares de reais - R$)

	Controladora		Consolidado	
	2023	**2022**	**2023**	**2022**
Receita Líquida de Serviços	**512.970**	**563.897**	**517.436**	**569.295**
Custo dos Serviços Prestados	**(451.287)**	**(535.098)**	**(456.845)**	**(540.972)**
Lucro Bruto	**61.683**	**28.799**	**60.591**	**28.323**
Despesas Operacionais				
Com vendas	(6.641)	(7.959)	(6.641)	(7.959)
Gerais e administrativas	(43.085)	(39.521)	(43.085)	(39.521)
Resultado de equivalência patrimonial	(869)	(723)	-	-
Outras receitas operacionais líquidas	(9.727)	5.055	(9.727)	5.055
Lucro (Prejuízo) Operacional antes do Resultado Financeiro	1.361	(14.349)	1.138	(14.102)
Resultado Financeiro				
Receitas financeiras	5.844	3.912	5.845	3.915
Despesas financeiras	(15.308)	(16.502)	(15.311)	(16.504)
Prejuízo antes do IR e da CS	**(8.103)**	**(26.939)**	**(8.328)**	**(26.691)**
IR e CS				
Corrente	-	-	(126)	(87)
Diferido	2.814	(13.484)	3.165	(13.645)
Prejuízo Líquido do Exercício	**(5.289)**	**(40.423)**	**(5.289)**	**(40.423)**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE - PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (Em milhares de reais - R$)

	Controladora		Consolidado	
	2023	**2022**	**2023**	**2022**
Prejuízo do Exercício	**(5.289)**	**(40.423)**	**(5.289)**	**(40.423)**
Componentes dos resultados abrangentes:				
Outros resultados abrangentes que poderão ser reclassificados posteriormente para o resultado	-	-	-	-
Resultado Abrangente Total do Exercício	**(5.289)**	**(40.423)**	**(5.289)**	**(40.423)**

11. Investimentos	Controladora	
	2023	**2022**
Investimentos em controladas	(1.370)	(500)
Ágio na aquisição de investimento	8.253	8.253
Total	**6.883**	**7.753**

12. Imobilizado e Ativos de Direito de Uso	Controladora e Consolidado	
	2023	**2022**
Custo	255.527	282.152
Depreciação acumulada	(179.757)	(182.349)
Total	**75.770**	**99.803**
Direito de uso – edificações	31.549	33.265
Benfeitorias	19.580	29.665
Computadores e periféricos	15.565	22.489
Móveis e utensílios	4.543	7.057
Máquinas e equipamentos	3.427	5.916
Instalações	1.022	1.245
Direito de uso – veículos	62	144
Direito de uso – máquinas e equipamentos	22	22
Total	**75.770**	**99.803**

13. Fornecedores	Controladora		Consolidado	
	2023	**2022**	**2023**	**2022**
Vale-alimentação e vale-transporte	1.151	9.268	1.166	9.291
Licença de uso e manutenção de software	4.980	2.855	4.980	2.855
Serviços profissionais	1.426	2.223	1.426	2.223
Equipamentos de informática e telecomunicação	205	1.800	205	1.800
Ocupação	834	1.758	834	1.758
Telefonia	1.490	1.074	1.490	1.074
Outros itens	4.534	6.256	4.608	6.256
Total	**14.620**	**25.234**	**14.709**	**25.257**

14. Empréstimos e Financiamentos	Controladora e Consolidado	
	2023	**2022**
Operações de capital de giro (a)	48.301	64.598
Leasings (b)	13.843	19.181
Banco Citibank S.A. (c)	5.201	12.362
Instrumentos financeiros e derivados (c)	(164)	552
Custo de captação	(899)	(1.008)
Total	**66.282**	**95.685**
Circulante	19.007	34.476
Não circulante	47.275	61.209

15. Passivo de Arrendamento	Controladora e Consolidado	
	2023	**2022**
Arrendamentos mercantis – direitos de uso (*)	34.917	36.752
Total	**34.917**	**36.752**
Parcela do circulante	8.114	17.612
Parcela do não circulante	26.803	19.140

(*) Referem-se ao registro do direito de uso de certos ativos de acordo com os critérios estabelecidos no CPC 6 (R2).

16. Provisão para Riscos e Depósitos Judiciais: A Companhia é parte em reclamações trabalhistas e tributárias. A Administração acredita, apoiada nas posições e nas estimativas de seus advogados e assessores jurídicos externos, que a provisão para riscos e processos judiciais é suficiente para cobrir prováveis desembolsos de caixa. Os depósitos judiciais estão substancialmente vinculados aos processos judiciais trabalhistas e previdenciários.

	Controladora e consolidado	
	2023	**2022**
Tributárias (a)	3.849	2.907
Trabalhistas e previdenciárias (b)	7.399	7.524
Total	**11.248**	**10.431**
Circulante	7.399	7.524
Não circulante	3.849	2.907

16.1. Depósitos judiciais: Foram realizados depósitos recursais vinculados aos processos trabalhistas e previdenciários. Em 31 de dezembro de 2023, o saldo de depósitos judiciais é de R$972 (R$3.650 em 31 de dezembro de 2022).

17. Impostos a Recolher	Controladora		Consolidado	
	2023	**2022**	**2023**	**2022**
SAT/FAP (*)	2.172	2.108	2.172	2.108
ISS	1.455	1.434	1.458	1.447
Imposto de renda retido na fonte	1.422	1.519	1.440	1.532
INSS	1.324	1.031	1.324	1.031
COFINS	1.286	1.535	1.291	1.555
PIS	279	353	281	357
Outros	180	63	180	64
Total	**8.118**	**8.043**	**8.146**	**8.094**
Parcela do circulante	5.946	6.298	5.974	6.349
Parcela do não circulante	2.172	1.745	2.172	1.745

18. Salários e Encargos Sociais	Controladora		Consolidado	
	2023	**2022**	**2023**	**2022**
Provisão para férias e encargos sociais	23.931	29.768	24.105	29.771
Salários e encargos sociais	16.895	20.625	17.183	20.761
Participação nos resultados	1.967	2.065	1.967	2.065
Outros	2.367	3.761	2.372	3.761
Total	**45.160**	**56.219**	**45.627**	**56.358**

19. Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos: O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre os prejuízos fiscais do imposto de renda, a base negativa da contribuição social e as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações financeiras. As alíquotas desses impostos, definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social. Impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que haverá lucro futuro tributável disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias, com base em projeções de resultados fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (Em milhares de reais - R$)

	Controladora		Consolidado	
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	**2023**	**2022**	**2023**	**2022**
Lucro líquido (Prejuízo) do exercício	(5.289)	(40.423)	(5.289)	(40.423)
Ajustes para reconciliar o lucro líquido (Prejuízo) do exercício com o caixa aplicado nas atividades operacionais:				
IR e CS diferidos	(2.814)	13.484	(3.165)	13.732
Depreciações e amortizações	27.361	36.200	27.361	36.200
Custo residual de bens do ativo imobilizado baixados	10.744	15.221	10.744	15.221
Provisão para riscos, líquida de reversões	11.615	13.356	11.615	13.356
Juros sobre empréstimos	10.405	11.696	10.405	11.696
Custo de financiamento reconhecido no resultado	109	(708)	109	(708)
Provisão para devedores duvidosos	(92)	-	386	-
Provisão de bônus e participação nos lucros e resultados	(98)	(1.617)	(98)	(1.617)
Plano de opção de ações	119	120	119	120
Resultado de equivalência patrimonial	869	723	-	-
	52.929	48.052	52.187	47.577
Variação de ativos e passivos:				
Contas a receber	12.819	7.621	13.303	7.695
Contas a receber partes relacionadas	(720)	(651)	(720)	(651)
Impostos a recuperar	(991)	174	(1.021)	262
Depósitos judiciais	2.678	198	2.678	198
Despesas antecipadas	(626)	(75)	(626)	(75)
Outros créditos	6.560	(3.274)	6.565	(3.276)
Fornecedores	(10.614)	(1.617)	(10.548)	(1.595)
Salários e encargos sociais	(10.961)	(4.948)	(10.633)	(4.947)
Impostos a recolher	77	(5.691)	52	(5.587)
Outras contas a pagar	(3.448)	(6.520)	(3.448)	(6.583)
Pagamento de contingências	(10.798)	(9.618)	(10.798)	(9.618)
Caixa gerado pelas operações, antes do pagamento de juros	36.905	23.651	36.991	23.400
Pagamento de juros sobre "leasing"	(2.139)	(1.446)	(2.139)	(1.446)
Pagamento de juros sobre empréstimos	(8.942)	(8.589)	(8.942)	(8.589)
Caixa gerado pelas atividades operacionais	25.824	13.616	25.910	13.365
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento				
Aquisição de bens do ativo imobilizado e intangível	(1.478)	(8.766)	(1.478)	(8.766)
Caixa aplicado nas atividades de investimento	(1.478)	(8.766)	(1.478)	(8.766)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento				
Recompra de ações	(2)	(12)	(2)	(12)
Captação de empréstimos	-	35.000	-	35.000
Aporte de capital	131	440	131	440
Amortização de empréstimos	(22.965)	(10.604)	(22.965)	(10.604)
Amortização de arrendamentos	(15.994)	(23.393)	(15.994)	(23.393)
Caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento	(38.830)	1.431	(38.830)	1.431
Aumento (Redução) em Caixa e Equivalentes de Caixa	(14.484)	6.281	(14.398)	6.030
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	55.422	49.141	55.491	49.461
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	40.938	55.422	41.093	55.491

Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos

	Controladora		Consolidado	
	2023	**2022**	**2023**	**2022**
Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre diferenças temporárias:				
Prejuízo fiscal e base negativa	22.681	20.058	23.081	20.058
Provisão para fornecedores	1.340	1.488	1.340	1.488
Provisão para perdas de créditos estimadas	631	663	631	663
Provisão para bônus	669	702	669	702
Provisão para horas extras	609	391	609	391
Provisão SAT	739	593	739	593
Provisão para contingências tributárias	1.309	988	1.309	988
Provisão para contingências trabalhistas	2.516	2.558	2.516	2.558
Provisão diferença de taxa de depreciação	7.179	4.722	7.179	4.722
Provisão para plano de opção de compra de ações	109	68	109	68
Provisão para não realização	(23.291)	(23.431)	(23.291)	(23.431)
Total	**14.491**	**8.800**	**14.891**	**8.800**

Imposto de renda e contribuição social diferidos passivos

	Controladora		Consolidado	
	2023	**2022**	**2023**	**2022**
Ágio Softway (i)	22.163	22.163	22.163	22.163
Arrendamentos	10.363	6.945	10.363	6.945
Mais valia de aquisição – iGree	212	473	212	473
Mais valia de aquisição – S3ND	259	315	259	315
Outros	(224)	-	(175)	161
Total	**32.773**	**29.896**	**32.822**	**30.057**
Saldo líquido, ativos e passivos	18.282	21.096	18.331	21.257

(i) Refere-se ao imposto de renda e à contribuição social diferidos passivos sobre a parcela do ágio amortizado fiscalmente que não transitou pelo resultado das operações da ex-controlada Softway.

(a) Movimentação líquida da rubrica "Imposto de renda e contribuição social diferidos"

	Controladora			Consolidado		
	Ativo	**Passivo**	**Líquido**	**Ativo**	**Passivo**	**Líquido**
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**8.800**	**29.896**	**21.096**	**8.800**	**30.057**	**21.257**
Adições	8.949	7.002	(1.947)	9.089	7.112	(1.977)
Baixas	(3.258)	(4.125)	(867)	(2.998)	(3.947)	(949)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**14.491**	**32.773**	**18.282**	**14.891**	**33.222**	**18.331**

(b) Reconciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social: Os valores de imposto de renda (IRPJ) e contribuição social (CSLL) demonstrados no resultado dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, apresentam a seguinte reconciliação à alíquota nominal:

	Controladora		Consolidado	
	2023	**2022**	**2023**	**2022**
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(8.103)	(26.939)	(8.328)	(26.691)
Alíquota vigente do IRPJ e da CSLL	34%	34%	34%	34%
Expectativa de IRPJ e da CSLL de acordo com as alíquotas vigentes	2.755	9.159	2.832	9.075
Brindes e doações	(61)	(61)	(61)	(61)
Equivalência patrimonial	(363)	(246)	(363)	(246)
Digital (P&D) *	-	820	-	820
Outros	342	275	490	111
Crédito de imposto de renda e contribuição social não constituídos	141	(23.431)	141	(23.431)
Total do IRPJ e da CSLL reconhecido no resultado do exercício	**2.814**	**(13.484)**	**3.039**	**(13.732)**
Corrente	-	-	(126)	(87)
Diferido	2.814	(13.484)	3.165	(13.645)

(*) Exclusão referentes a investimentos com inovação (intangível digital).

CONTADOR

Adriano Germano
CRC: SP-337127/O-4

2ª VARA CÍVEL FORO REGIONAL I - SANTANA/SP

EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 20 DIAS. PROCESSO Nº 1068635-46.2019.8.26.0100. A MM. Juíza de Direito da 2.ª Vara Cível do Foro Regional de Santana – São Paulo/SP, Dra.Ana Claudia Dabus Guimarães e Souza, FAZ SABER a NILVA GARDEZANI DELACERDA, CPF. 324.251.518-85, que lhe foi proposta uma ação de Reparação de Danos ao Imóvel, movida por Ernesto Cesar Gaion. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de setembro de 2023. J.23 e 24/04

ABANDONO DE EMPREGO

Solicitamos o comparecimento de WILLIAN SANTOS RODRIGUES DA SILVA CTPS: 03894204/09826/SP, no prazo de 2 dias. O não comparecimento caracterizará abandono de emprego, conforme artigo 482 Letra I da CLT.
ZURBE SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 53.508.179/0001-59

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0025875-75.2013.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Sergio Hideo Okabayashi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) IRMÃOS BREDA LTDA., CNPJ 59.109.892/0001, réu ausente, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Marcelo Marino e Daniela Morgado Farinha ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando um galpão e seu terreno à Rua Brasilio Machado 603 (antigo 73), São Bernardo do Campo/SP, matricula 74.947, do 1º ORI SBC/SP, encerrando a área de 1.761,62m², contribuinte nº 001.068.076.000, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 19 de março de 2024. |23,24|

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 4002576-98.2013.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). RODRIGO GORGA CAMPOS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos CONFRONTANTES LIONSILSON PEREIRA DA SILVA E SÉRGIO PELLEGRINI, que lhe foi proposta uma ação de Usucapião por parte de Walcar - Administradora de Bens Próprios S/A, objetivando o imóvel: ?Inicia-se a descrição do perímetro no ponto 1 da confluência da Rua Nestor Moreira com a Rua Assunção nº 85; segue confrontando com imóvel nº 09; 07 e 05,1; confrontando com imóvel nº 273; 135; 141; 151 e 81 da Av. João Firmino confrontando com imóvel nº 255; 241; 201; 185; 181; 131 e 129, da alça de acesso da Av. João Firmino a Rodovia Anchieta deflete à direita e confrontando com faixa de domínio da Rodovia Anchieta-SP 150 (Dersa S/A), segue confrontando com PMSBC (Praça Monteiro Lobato) confrontando com os imóveis nº 26; 36; 40; 46; 54; 64; 74; 86; 96; 102; 106; 112; 118; 126; 132; 138; 142; 148; 154; 160; 164; 168; 174; 180; 220; 224; 234; 240; 244; 258; 262; 264; 274; 284; 294; 302; 310; 316; 322; 326; 332; 336; 340; 346; 350; 364; 368; 374; 380; 386; 392; 394; 400; 406 e 480 todos da Rua Nestor Moreira e propriedade da PMSB, atual Posto UBS Vila Marchi, antiga Praça João Ramalho, até o ponto 1 início desta descrição encerrando a área de 61.823,91m²; cadastro IPTU nº 016.053.027.000?. Alega o autor estar na posse do imóvel de forma mansa e pacífica, no prazo legal, expedindo-se edital de citação dos supramencionados . Encontrando-se os confrontantes em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, os confrontantes serão considerados revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 10 de abril de 2024. |23,24|

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE ANTONIO ALBERTO POÇO, REQUERIDO POR SILVIA MARIA POÇO - PROCESSO Nº1011524-88.2021.8.26.0309. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, Dr(a). Valeria Ferioli Lagrasta, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 21/11/2023, decretou-se a INTERDIÇÃO de Antonio Alberto Poço (CPF 02380957894), declarando-se-(o)a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeando-se como CURADOR, em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Silvia Maria Poço (CPF 02365409806). O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 11 de abril de 2024.

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PRAIA GRANDE/SP

Edital de Citação – Prazo de 20 DIAS. Processo nº 0015337-29.2018.8.26.0477. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Praia Grande, Estado de São Paulo, Dr(a). Eduardo Hipolito Haddad, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **JOSE GOMES CARDOSO**, RG 3084762, CPF 063.558.628-20, e **CARMEN FERREIRA**, CPF, RG e CNPJ não informados, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de **Condomínio Edifício Augustus II**. Encontrando-se a(s) executada(a) em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por edital, acerca da penhora de fls. 71, por intermédio do qual fica(m) intimada(s) de seu inteiro teor para, se o caso, oferecer(em) EMBARGOS, no prazo de 30 (trinta) dias, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

hisa LEILÕES HANBAI

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL – ONLINE no site www.hisaleiloes.com.br. **Leilão público – 24/04/2024 às 14h00. O leilão será realizado pela Leiloeira Oficial TATIANA HISA SATO, Jucesp 817, para a venda dos seguintes lotes, conforme condições estabelecidas no Edital:** Lote 01: Cafeteira Electrolux, Sanduicheira e Grill, Espremedor de frutas Mondial, Panela de Pressão Tramontina e entre outros, Lote 02: Chaleira, Tupperware Plástico, Mini Processador, Vaporizadora Portátil e entre outros, Lote 03: Chaleira Britânia, Garrafa Café Branco, Cafeteira Philco, Mini Processador Britânia e entre outros, Lote 04: Mini Processador Mondial, Liquidificador Arno, Panela de Pressão, Enrolador de Mangueira e entre outros, Lote 05: Mop, Sanduicheira Britânia Preta, Cafeteira Electrolux, Lote 06: Mixer Mondial, Extrator de Suco Mondial, Cafeteira Elétrica, Chaleira Britânia e entre outros, Lote 07: Sanduicheira Preta, Espremedor de Suco Mondial, Liquidificador Arno, Moedor de Café Ajustavel e entre outros, Lote 08: Quadro Diversos, Processador Oster, Cafeteira Elétrica Mellory, Jogo de faqueiro Tampa de Bolo e entre outros, Lote 09: Mop Pro360, Cafeteira Electrolux, Moedor Tempero Philco, Liquidificador Phillips e entre outros, Lote 10: Grill Mondial, Liquidificador Britânia, Ventilador Britânia e entre outros, Lote 11: Liquidificador Mondial, Robô Aspirador Mondial, Pipoqueira Philco, Grill Waffle Mondial e entre outros, Lote 12: Macaco Hidráulico, Parafusadeira Britânia, Cortador de Cabelo Britânia, Cortador de Cabelo Mallory e entre outros, Lote 13: Máquina de Costura Portátil - 03 unid, Lote 14: Mini Processador Mondial, Extrator de Suco Mondial, Ferro de Passar Metálico, Kit Para Vinho Inox e entre outros, Lote 15: Cortador de Cabelo Philco, Vaporizadora Portátil, Chaleira Elétrica Britânia e Cozedor Elétrica, Lote 16: Liquidificador Mondial, Garrafa de Café Inox, Moedor de Café, Vaporizadora e entre outros, Lote 17: Suporte de Liquidificador, Chaleira Elétrica, Mini Processador e Ferro Mondial, Amo + Black+Decker - 2 unid., Lote 30: Aprox. 20 Secador de Cabelo - Philco, Arno, Mallory e Gama, Lote 31: Escova Secadora - Philco, Britânia e Mondial e Chapinha - Philco, Britânia e Mondial, Lote 32: Cafeteira Oster , Garrafa Amarela, Liquidificador, Pipoqueira Mondial e entre outros, Lote 33: Aprox. 12 Suporte Echo dot, Microfone de Mão e Aprox. 22 HP, Lote 34: Smart TV - TCL, Phillips 03 unid. SUCATAS, Lote 35: Smart TV- 10 unid. - Philco, AOC, LG e TCL - 40', 43', 55' e 65" – SUCATAS, Lote 36, Lote 36: Smart TV- 11 Un. - Philco, Phillips e LG - 50', 43 ' e 39" – SUCATAS. O arrematante pagará no ato, o valor da arrematação e 5% de comissão da leiloeira e arcará com todas as despesas cartorárias, escritura pública, imposto de transmissão, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações e todas as despesas que vencerem a partir da data da arrematação. **Maiores informações no escritório da leiloeira telefone (11) 9 4886-0334 e/ou através do edital completo disponível no site da leiloeira (www.hisaleiloes.com.br) ou pelo e-mail leilao @hisaleiloes.com.br.**

EDITAL DE LEILÃO

Edital de 1º e 2º leilão de bens imóveis e para intimação de Colina Agropecuária Ltda (representada pela Defensoria Pública de São Paulo), expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, que lhe requer Condomínio Octavio de Moraes Dantas. **Processo nº 1054238-16.2018.8.26.0100** O Dr. Rodrigo Galvão Medina, Juiz de Direito da 9ª Vara Cível do Foro Central Cível de São Paulo, do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc. Faz Saber que o leiloeiro oficial, Sr. Irani Flores, JUCESP 792, levará a leilão público para venda e arrematação, no local e hora descritos no site, com transmissão pela internet e disponibilização imediata no portal de leilões eletrônicos, **www.leilaobrasil.com.br**. Do Início e encerramento do Leilão: Início do 1º leilão em 10/05/2024 às 10:12 horas e encerramento do 1º leilão em 13/05/2024 às 10:12 horas, Bens: Lote 1) O Conjunto Comercial nº T-8-1, localizado no andar térreo do Edifício Octavio de Moraes Dantas, situado na Rua Cincinato Braga nº 59, no 17º subdistrito - Bela Vista, Matrícula nº 116.752 do 4º CRI de São Paulo. Contribuinte nº 009.081.0408-1. Avaliação R$ 378.382,21 (agosto/2022). Lote 2) O Conjunto Comercial nº T-8-2, localizado no andar térreo do Edifício Octavio de Moraes Dantas, situado na Rua Cincinato Braga nº 59, no 17º subdistrito - Bela Vista, Matrícula nº 116.753 do 4º CRI de São Paulo. Contribuinte nº 009.081.0294-1. Avaliação R$ 378.382,21 (agosto/2022). Lote 3) O Box nº 05, localizado no 1º subsolo do Edifício Octavio de Moraes Dantas, situado na Rua Cincinato Braga nº 59, no 17º subdistrito - Bela Vista, Matrícula nº 159.176 do 4º CRI de São Paulo. Contribuinte nº 009.081.0361-1. Avaliação R$ 40.000,00 (agosto/2022). Lote 4) O Box nº 04, localizado no 1º subsolo do Edifício Octavio de Moraes Dantas, situado na Rua Cincinato Braga nº 59, no 17º subdistrito - Bela Vista, Matrícula nº 159.177 do 4º CRI de São Paulo. Contribuinte nº 009.081.0360-3. Avaliação R$ 40.000,00 (agosto/2022). Avaliação total R$ 836.764,42 (agosto/2022). Dúvidas e Esclarecimentos: pessoalmente perante o 9º Ofício Cível, ou no escritório do leiloeiro oficial, Sr. Irani Flores, Av. Gaspar Vaz da Cunha nº 258, SP - Capital, ou ainda, pelo telefone (55 11) 3965-0000 / Whats App (55 11) 95662-5151, e **e-mail: atendimento@leilaobrasil.com.br** Ficam os executados, bem como eventuais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais, Será o edital "por extrato", afixado e publicado na forma da lei, Provimento CGJ nº 32/2018, art. 428.1.2 e art. 887, §2º do código de processo civil. São Paulo, 27/05/2023. **EDITAL COMPLETO NO SITE.**

WWW.SATOLEILOES.COM.BR

Leilão de Itens Diversos

Lotes variados vendidos no estado em que se encontram, localizados em São caetano do Sul/SP. Acesse o site para conferir todas as oportunidades e as condições de venda com as regras do Leilão. | **ID: 1681.**

Leilão Online: 26/04/2024 às 10:00

L.O.: Antonio Hissao Sato Junior - Jucesp 690

ALFA LEILÕES

RAFAEL CICOLIN, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o nº 1.290, Leiloeiro Oficial da Alfa Leilões - Especialista em Imóveis, localizada na Avenida Paulista, nº 2421, 1º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP: 01311-300, telefone: (11) 3230- 1126, WhatsApp: (11) 93207-1308, e-mail: contato@alfaleiloes.com, faz saber, pelo presente Edital, que, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **RESERVA CENTENARIA LOTEADORA SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 22.155.967/0001-85, com sede na Rua Fernando Camargo, nº 351, 10º Andar, Apto. 2/3, Centro, Americana/SP, CEP: 13465-02, nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Venda e Compra de Imóvel com Pacto de Alienação Fiduciária em Garantia de Pagamento e Outras Avenças, datado em 08 de Junho de 2018, no qual figuram como Devedores Fiduciantes: **BRUNO HENRIQUE DA SILVA**, brasileiro, solteiro, supervisor de produção, portador da cédula de identidade ("RG") sob o nº 46.820.441 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Física do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 371.944.978-59, residente e domiciliado into a Rua Ferdinando Mollon, nº 823, Vila Pântano II, Santa Barbara D'oeste/SP, CEP: 13456-739, **IZABEL TAZINAFO IZAIS**, brasileira, viúva, doméstica, portadora da cédula de identidade ("RG") sob o nº 34.289.818-8 SSP/SP e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 038.784.528-37, residente e domiciliado sito à Rua do Alumínio, nº 1442, Jardim Pântano, Santa Barbara D'oeste/SP, CEP: 13456-429, levará a PÚBLICO LEILÃO de modo eletrônico (On-line), por meio do site: www.alfaleiloes.com, o imóvel abaixo descrito, nos termos do artigo 27 e seguintes da Lei Federal nº 9.514/1997 e demais disposições aplicáveis à matéria, na forma do presente edital. **01 – IMÓVEL - Localização do Imóvel:** Rua Rose May Dodson Trochmann, Lote 14, Quadra M, Reserva Centenária, Santa Bárbara D'oeste/SP, CEP: 13453-298 - **Descrição do Imóvel:** Um terreno, sem benfeitorias, situado na cidade de Santa Bárbara D'Oeste, perímetro urbano, no loteamento denominado Reserva Centenária, identificado pelo lote 14 da quadra M, com frente para a Rua Rose May Dodson Trochmann (antiga Rua 06), onde mede onze metros e quarenta e um centésimos (11,41m) em curva, onze metros e quarenta centímetros (11,40m) na face dos fundos onde confronta com o lote 17, vinte e dois metros e cinquenta e cinco centímetros (22,08m) de um lado, onde confronta com o lote 13 e 22,55 do outro lado, onde confronta com o lote 15, perfazendo a área superficial de 253,64m². **Matrícula Imobiliária** nº 77.350, Registro de Imóveis de Santa Bárbara D'Oeste. **Inscrição Municipal** nº 15.07364.41.93.0406.00.000. **Av. 06**, 01/02/2024, Consolidação da Propriedade, Reserva Centenária Loteadora SPE LTDA. **OBS 01**: Há previsão contratual para atualização anual do valor de avaliação do imóvel pelo Índice Geral de Preços do Mercado - IGPM/FGV (Cláusula Quarta, 4.1.2 e 4.1.3 do Contrato de Alienação Fiduciária). **OBS 02:** Eventuais regularizações cadastrais/registrais serão de responsabilidade do arrematante. **Débitos Tributários:** R$ 13.808,12 (Mar/2024). Os Débitos Tributários serão adimplidos pelo Credor Fiduciário. **Débitos Condominiais/Taxas Associativas**: Os Débitos Condominiais e Taxas Associativas serão adimplidos pelo Credor Fiduciário. **Valor de Avaliação do Imóvel:** R$ 152.184,00 (Jun/2018). **Valor de Avaliação do Imóvel Atualizado:** R$ 256.269,11 (Fev/2024). **Valor da Dívida:** R$ 205.110,35 (Dez/2023). **02** – O 1º Leilão será realizado **em 14 de maio de 2024**, **às 16 horas**, de modo eletrônico (On-line), por meio do site: www.alfaleiloes.com, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 256.269,11**. Caso não haja licitante em 1º leilão, o 2º Leilão será realizado **em dia 29 de maio de 2024**, **às 16 horas**, igualmente por meio eletrônico, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 205.110,35**. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.alfaleiloes.com), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. **03** – O leilão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, Rafael Cicolin, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob nº 1.290, através da plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com). Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal: http://www.alfaleiloes.com. **04** – O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 6% (seis por cento) sobre o preço de arrematação do bem leiloado, não incluso no lanço, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma do §2º-B, do artigo 27 da lei 9.514/97. São Paulo, 04 de abril de 2024.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

FRAZÃO Leilões

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira inscrita na JUCESP sob o nº 836, com escritório Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10158309600, no qual figura como **Fiduciante LUIS CARLOS VIANA**, brasileiro, divorciado, consultor III, RG 17.847.449-6-SSP/SP, CPF 067.140.038-03, residente e domiciliado em Guarulhos/SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO de modo Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 15/05/2024 às 15h30min, à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 379.515,96** (trezentos e setenta e nove mil quinhentos e quinze reais e noventa e seis centavos), **o imóvel objeto da matrícula nº 120.200 do 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Guarulhos/SP**, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário constituído por: Apartamento nº 161, localizado no 16º andar da Torre 1 - A - Torre 1 – "Alameda das Flores", integrante do Condomínio Avanti Guarulhos, situado na Rua Roque Aguiar, nº 492, no Bairro do Macedo, no município de Guarulhos/SP, com a área privativa de 63,098m², a área comum de 44,423m², sendo 25,088m² coberta e 19,335m² descoberta, totalizando 107,521m², com direito a 1 (uma) vaga indeterminada na garagem coletiva do condomínio, com emprego de manobrista/garagista, com capacidade para 1 (um) veículo de passeio, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,38000% no terreno do condomínio. **Inscrição Municipal:** 084.31.10.1132.01.123 (conf. Av. 10). **Obs. Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 27/05/2024, às 15h30min**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 333.306,80** (trezentos e trinta e três mil trezentos e seis reais e oitenta centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (**www.FrazaoLeiloes.com.br**), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site **www.FrazaoLeiloes.com.br**, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site **www.FrazaoLeiloes.com.br** e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (HP-2686-02)

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

FRAZÃO Leilões

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira inscrita na JUCESP sob o nº 836, com escritório Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10158684200, no qual figura como **Fiduciante SÉRGIO RICARDO DA SILVA**, brasileiro, técnico de qualificação, RG nº 370730951 -SSP/SP, CPF nº 713.783.916-91, e sua cônjuge **MARIA DE LOURDES FERREIRA SILVA**, brasileira, do lar, RG nº 20017428-SSP/SP, CPF nº 246.806.848-36, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Itaquá/SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO de modo Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 06/05/2024 às 15h00min, à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 403.084,25** (quatrocentos e três mil oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), **o imóvel objeto da matrícula nº 35.474 do 01º Cartório de Registro de Imóveis de Santo André/SP**, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário constituído por: "Prédio com 108,00m², o qual recebeu o nº 769 da Rua Aldarico (AV.02), e seu respectivo terreno descrito na matrícula como: UM TERRENO, constituído de parte do lote nº 04 da quadra "A" do loteamento denominado Jardim Santa Cristina, nesta cidade e comarca, medindo 6,00ms de frente para a Rua Aldarico; 25,99ms, da frente aos fundos, do lado direito, visto da referida entrada, confrontando com a outra parte do mesmo lote nº 04; 25,70ms, do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 05; e, nos fundos, 6,00ms confrontando com o lote nº 17, encerrando a área de 155,25 m²; terreno esse localizado no lado ímpar da Avenida Aldarico e distante 40,00ms, do início da curva de concordância formada pela Avenida Aldarico e Rua Professora Olinda Bellis." **Inscrição Municipal:** 11.337.027 (conf. Av. 06)." **Obs. Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 16/05/2024, às 15h00min**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 201.542,13** (duzentos e um mil quinhentos e quarenta e dois reais e treze centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (**www.FrazaoLeiloes.com.br**), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site **www.FrazaoLeiloes.com.br**, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site **www.FrazaoLeiloes.com.br**, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil**. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (BP-2644-01)

4ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP

CNL CENTRAL NACIONAL DE LEILÕES

Edital de leilão Judicial a ser realizado na plataforma **www.cianacionalleiloes.com.br**. Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos nº **0023434-77.2021.8.26.0100** - Cumprimento de Sentença, Ação de Cobrança de Condomínio. Exequente: **Condomínio Hotel Design Meliá Confort Jesuino Arruda, inscrito no CNPJ nº 05.671.621/0001-10**. Executado(os): **FNV Administração de Bens e Consultoria Ltda, CNPJ nº 08.573.716/0001-90, sócia administradora Sra. Neuza Maria Tenório de Almeida Vale**. Terceiros/Interessados: **Procuradoria do Município de São Paulo, Cynthia Gazal Carvalho e André Lopes Carvalho**. Base legal: arts. 881, par. 1º, 886 a 903 do CPC; arts. 250 e ss. das NSCGJ do TJSP; Resolução 236/2016 do CNJ. Faz Saber, que o presente edital de primeira e segunda praça de leilão judicial, leva à publico a venda do bem imóvel abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da CN LEILÕES - **www.cianacionalleiloes.com.br**, em condições que seguem: Leiloeiro Oficial: - O Leilão será realizado por meio eletrônico e conduzido pelo Leiloeiro Oficial Rodrigo Rodrigues Silva, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - Jucesp sob o nº 1.100. Datas das Praças: **1ª Praça: Inicia no dia 29/04/2024 às 16:00 hs, e encerra 02/05/2024 às 16:00 hs; 2ª Praça: Inicia dia 02/05/2024 às 16:01 hs, e encerra 27/05/2024 às 16:00hs. Bem leiloado:** Apartamento nº 705, localizado no 7º pavimento - Tipo do Edifício Hotel Design - Meliá Confort Jesuino I Arruda, situado na Rua Jesuino Arruda nº 806, no 28º Subdistrito - Jardim Paulista, contem a área privativa de 27,57m², área comum de 37,96m², área total construída de 65,53m², e fração ideal no terreno de 0,006770. Matrícula do Imóvel nº 161.510 do 4º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, com inscrição cadastral imobiliária na Prefeitura nº 016.078.0686-1. **Avaliação: Valor: R$ 345.000,00 (Janeiro/2024), homologado pelo juízo às fls. Valor da avaliação atualizado pelo TJSP para Abril/2024: R$ 350.441,50, que será atualizada à época final do pregão de acordo com a tabela prática do TJSP**. Situação do Imóvel: Ocupado. **Lance mínimo em 2ª Praça: 60% do valor da avaliação (R$ 210.264,90 -abril/2024)**. Comissão do leiloeiro: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação. **EDITAL COMPLETO NO SITE: www.cianacionalleiloes.com.br**. Dúvidas e Esclarecimentos: Pessoalmente, perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou pela Central de atendimento, telefones (11) 98233-8629 - (11) 2977-2020 e/ou **e-mail: juridico@cianacionalleiloes.com.br**. Para participar acesse **www.cianacionalleiloes.com.br**. São Paulo, 12 de Abril de 2024. Dra. Clarissa Rodrigues Alves - Juíza de Direito.

EDITAL DE LEILÃO

Edital de 1º e 2º leilão de bem imóvel e para intimação de Antônio Soares Pereira, expedido nos autos da ação de Procedimento Sumário, que lhe requer Movimento Empreendimentos Imobiliários Ltda. **Processo nº 0059170-07.2019.8.26.0100** A Dra. Paula Regina Schempf Cattan, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Central Cível, do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc... Faz Saber que o Leiloeiro Oficial, Sr. Murilo Paes Lopes Lourenço, JUCESP 1085, levará a leilão público para venda e arrematação, no local e hora descritos no site, com transmissão pela internet e disponibilização imediata no portal de leilões eletrônicos, **www.leilaobrasil.com.br**. Do Início e encerramento do Leilão: Início do 1º leilão em 10/05/2024 às 10:56 horas e encerramento do 1º leilão em 13/05/2024 às 10:56 horas, Bem: Um lote de terreno sob o nº 02 da quadra "HI", do loteamento denominado Terras de Santa Cristina – Gleba II, situado no município de Itai desta comarca, Matrícula nº 38.700 do CRI de Avaré. Contribuinte 06-HI-02 Avaliação no valor de R$ 107.308,00, Dúvidas e Esclarecimentos: pessoalmente perante o _º Ofício Cível, ou no escritório do leiloeiro oficial, Sr. Irani Flores, Avenida Paulista, 2421, 2º andar, SP - Capital, ou ainda, pelo telefone 55 11 3965-0000 / Whats App 55 11 95662-5151, e **e-mail: atendimento@leilaobrasil.com.br** Ficam os executados, bem como eventuais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais, será o edital "por extrato", afixado e publicado na forma da lei, Provimento CGJ nº 32/2018, art. 428.1.2, e art. 887, § 2º do código de processo civil, São Paulo, 14/03/2024 **EDITAL COMPLETO NO SITE.**

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

FRAZÃO Leilões

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira inscrita na JUCESP sob o nº 836, com escritório Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10158559501, no qual figura como **Fiduciante RODRIGO FRANCISCO DE SOUSA,** brasileiro, separado judicialmente, construtor civil, RG nº 33.544.714-4-SSP/SP, CPF/MF nº 275.961.878-11, residente e domiciliado em São Paulo/SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line,** nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 17/05/2024 às 15h30min, à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 303.612,76** (trezentos e três mil seiscentos e doze reais e setenta e seis centavos)**, o imóvel objeto da matrícula nº 460.252 do 11º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP**, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário constituído por: "Apartamento nº 145, localizado no 14º pavimento da Torre "A", integrante do "Condomínio Residencial Park Jardim Sul", situado na Rua Clodomiro de Oliveira, nº 770 (conf. Av. 07), e Rua Clemente Rocha, na Vila Andrade, 29º Subdistrito – Santo Amaro, com a área privativa coberta padrão de 41,61m² e área privativa (acessória) de 2,25m², totalizando a área correspondente a 01 vaga indeterminada na garagem coletiva para a guarda de igual número de automóvel de passeio, perfazendo a área real total de 92,54m², correspondendo-lhe um coeficiente de proporcionalidade de 0,004549879 do terreno condominial. Referida torre foi submetida ao regime de condomínio conforme o registro nº 375 feito na matrícula nº 393.715 deste Serviço Registral". **Inscrição Municipal:** 169.031.0176-3 (conf. Av. 07). **ÔNUS: Consta da referida matrícula, conf. Av. 06 INDISPONIBILIDADE do bem decretada no processo nº 0000153-95.2010.5.02.0068, cuja baixa será providenciada pelo Banco. Obs.: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 29/05/2024, às 15h30min,** no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 290.061,26** (duzentos e noventa e mil sessenta e um reais e vinte e seis centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (**www.FrazaoLeiloes.com.br**), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site **www.FrazaoLeiloes.com.br** , respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site **www.FrazaoLeiloes.com.br** , e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil**. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (PDTEC-2675-04)

SATO Leilões

EDITAL DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do leilão - Travessa Comandante Salgado, 75 – Fundação – São Caetano do Sul – SP e online no site www.satoleiloes.com.br. **1º leilão público – 02/05/2024 às 11:00 - VALOR: R$ 172.764,39 e 2º leilão público – 03/05/2024 às 11:00 - VALOR: R$ 159.175,91. TATIANA HISA SATO,** leiloeira oficial, Jucesp 817, autorizada pelo credor fiduciário **BANCO RIBEIRÃO PRETO S/A** – CNPJ nº 00.517.645/0001-04, realizará os leilões para a venda do imóvel abaixo descrito, por meio de alienação fiduciária, nos termos da Lei 9.514/97 – Sistema de Financiamento Imobiliário – SFI alterada pelas Leis Federais nº 10.931/04 e nº 13.043/14 e demais disposições aplicáveis pelas condições estabelecidas neste Edital: **IMÓVEL:** Um terreno lote 19 da Quadra "H", do Loteamento Jardim Caiman, em Campinas/SP, com área de 175m². **MATRÍCULA: 215.574 – 3º Registro de Imóveis de Campinas/SP. A FIDUCIANTE:** DAIANA DA COSTA SANTORO – CPF 936.017.192-15. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: 12/03/2024.** O arrematante pagará no ato, o valor da arrematação e 5% de comissão da leiloeira e arcará com todas as despesas cartorárias, escritura pública, imposto de transmissão, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações e todas as despesas que vencerem a partir da data da arrematação. A desocupação / reintegração na posse ficará a cargo exclusivo do arrematante se no caso houver. Venda em caráter ad corpus, vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características, estado de conservação ou eventual diferença nas medidas da unidade não dará direito a qualquer reivindicação. Ficam intimados dos leilões os fiduciantes. Maiores informações no escritório da leiloeira telefone (11) 4223-4343, através do edital completo disponível no site da leiloeira ou pelo e-mail: negocios@satoleiloes.com.br. Desta forma, ficam os devedores fiduciantes intimados por meio deste edital público, sem prejuízo das intimações pessoais negativas ou positivas.

hisa LEILÕES HANBAI

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL | Comitente vendedor: **KBM ELETRÔNICOS**. O leilão será realizado **25 de abril de 2024 às 11:00**, no site www.hisaleiloes.com.br. Leiloeira Oficial: Tatiana Hisa Sato – Jucesp 817. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇOES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.HISALEILOES.COM.BR.**

SATO Leilões

EDITAL Nº 0431/P0060-A DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do Leilão - Travessa Comandante Salgado, 75, Fundação – São Caetano do Sul/SP e online no site www.satoleiloes.com.br. **TATIANA HISA SATO,** Leiloeira Oficial – mat. Jucesp nº 817, autorizada por **SP-03 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ 11.159.646/0001-32,** venderá em 1º e 2º Leilão Público Extrajudicial – art.26, 27 e § da Lei Fed. Nº 9.514/97 e suas alterações, o IMÓVEL: Terreno de lote 31 da quadra 04, do Loteamento Sítio Velloso, em Carapicuíba/SP, com área de 140m². **MATRÍCULA nº 6.087 – Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Carapicuíba. 1º LEILÃO 13/05/2024 às 10:00 - VALOR: R$ 229.664,27. 2º LEILÃO 14/05/2024 às 10:00 - VALOR: R$ 425.121,05.** Encargos do arrematante: pagamento à vista do valor do arremate e 5% de comissão da leiloeira; emissão de matrícula, certidões (inclusive das Credoras) para lavratura e registro da escritura; ITBI e despesas com escritura/registro; despesas a partir da data da arrematação; desocupação do imóvel. Venda ad corpus. **Consolidação da Propriedade em 04/04/2024. O Fiduciante** – MARIO SILVIO CIRELLI – CPF 113.633.408-40 – comunicado das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Sato Leilões - www.satoleiloes.com.br | (11) 4223-4343. Desta forma, ficam os devedores fiduciantes intimados por meio deste edital público, sem prejuízo das intimações pessoais negativas ou positivas.

SATO Leilões

EDITAL Nº 0430/P0060-A DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do Leilão - Travessa Comandante Salgado, 75, Fundação – São Caetano do Sul/SP e online no site www.satoleiloes.com.br. **TATIANA HISA SATO,** Leiloeira Oficial – mat. Jucesp nº 817, autorizada por SP-03 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ 11.159.646/0001-32, venderá em 1º e 2º Leilão Público Extrajudicial – art.26, 27 e § da Lei Fed. Nº 9.514/97 e suas alterações, o **IMÓVEL:** Terreno no lote 30 da quadra 04, no Loteamento Sítio Velloso, em Carapicuíba/SP, com área total de 140m². **MATRÍCULA nº 6.088 – Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Carapicuíba. 1º LEILÃO 13/05/2024 às 10:30 - VALOR: R$ 229.664,27. 2º LEILÃO 14/05/2024 às 10:30 - VALOR: R$ 425.079,30.** Encargos do arrematante: pagamento à vista do valor do arremate e 5% de comissão da leiloeira; emissão de matrícula, certidões (inclusive das Credoras) para lavratura e registro da escritura; ITBI e despesas com escritura/registro; despesas a partir da data da arrematação; desocupação do imóvel. Venda ad corpus. **Consolidação da Propriedade em 04/04/2024. O Fiduciante** - MARIO SILVIO CIRELLI – CPF 113.633.408-40 – comunicado das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Sato Leilões - www.satoleiloes.com.br | (11) 4223-4343. Desta forma, ficam os devedores fiduciantes intimados por meio deste edital público, sem prejuízo das intimações pessoais negativas ou positivas.

www.loopleiloes.com.br

LEILÃO PRESENCIAL E ONLINE MOGI
DIA 23/04/2024 às 11h
ENTRE EM CONTATO PARA MAIORES INFORMAÇÕES
11 4723-7980 | 11 94031-8091 | sac@loopleiloes.com.br
Av. Almerinda Villela Ferreira,1 - Vila Brás Cubas MOGI DAS CRUZES/SP - CEP 08775-385
LEILOEIRO OFICIAL: Paulo Eduardo Lopes Rodrigues de Souza/Jucesp 868

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITATIBA/SP. Processo: nº 1003239-35.2017.8.26.0281. Executado: JEAN CARLOS CIAPARIN. Prédio residencial e respectivo terreno com área de 125,00m², situados à Rua Liberato Pizzi nº 67, Bairro do Engenho, Itatiba/SP - Contribuinte nº 41213.32.39.00767.0.0108.00000. Descrição completa na Matrícula nº 41.300 do 1ª CRI de Itatiba/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 263.655,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 210.924,00 (80% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 18/06/2024 às 16h00min, e termina em 21/06/2024 às 16h00min; 2ª Praça começa em 21/06/2024 às 16h01min, e termina em 12/07/2024 às 16h00min. Fica o executado JEAN CARLOS CIAPARIN, seu cônjuge e coproprietária GISELE BARBOSA CIAPARIN, a credora tributária PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA, a credora hipotecária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, a terceira interessada AUTO ELÉTRICA UNIDOS LTDA EPP, na pessoa de seu representante legal e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 31/05/2021.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR

SATO Leilões

ERRATA

ERRATA - A presente errata visa retificar as informações dos leilões extrajudiciais publicados no Jornal "Gazeta de SP" nos dias 13, 16 e 17 de Abril de 2024, referente a Matrícula nº 156.342 – 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Guarulhos-SP, cuja credora fiduciária é SÍTIO FORTALEZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA – CNPJ nº 12.243.249/0001-07, para intimar corretamente **OS FIDUCIANTES: LUCIANA MARIA DA SILVA LEMOS – CPF 429.617.588-23 e ELIEZER FERREIRA LEMOS – CPF 360.595.458-82,** a respeito dos leilões agendados para **1º LEILÃO: 29/04/2024 às 09:00 - VALOR: R$ 203.904,28 e 2º LEILÃO: 30/04/2024 às 09:00 - VALOR: R$ 318.625,28.** Comunicados das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Sato Leilões - www.satoleiloes.com.br | (11) 4223-4343. Desta forma, ficam os devedores fiduciantes intimados por meio deste edital público, sem prejuízo das intimações pessoais negativas ou positivas. Leilões Online e Presencial. Local do Leilão - Travessa Comandante Salgado, 75 – Fundação – São Caetano do Sul – SP e online no site www.satoleiloes.com.br. Leiloeiro Oficial: Tatiana Hisa Sato - JUCESP nº 817.

SATO Leilões

EDITAL DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do Leilão - Travessa Comandante Salgado, 75, Fundação – São Caetano do Sul/SP e online no site www.satoleiloes.com.br. **TATIANA HISA SATO,** Leiloeira Oficial – mat. Jucesp nº 817, autorizada por **SÍTIO FORTALEZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA– CNPJ 12.243.249/0001-07**, venderá em 1º e 2º Leilão Público Extrajudicial – art.26, 27 e § da Lei Fed. Nº 9.514/97 e suas alterações, o **IMÓVEL:** Terreno constituído pelo lote 35, quadra 05, do loteamento Jardim Nazaré 2, Guarulhos-SP, com área total de 142,78m². **MATRÍCULA 156.349 – 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Guarulhos/SP. 1º LEILÃO 09/05/2024 às 11:30 - VALOR: R$ 215.685,53. 2º LEILÃO 10/05/2024 às 11:30 - VALOR: R$ 337.083,48.** Encargos do arrematante: pagamento à vista do valor do arremate e 5% de comissão da leiloeira; emissão de matrícula, certidões (inclusive das Credoras) para lavratura e registro da escritura; ITBI e despesas com escritura/registro; despesas a partir da data da arrematação; desocupação do imóvel. Venda ad corpus. **Consolidação da Propriedade em 08/04/2024. A Fiduciante:** RAQUEL NUNES DE ARAUJO – CPF 507.768.528-25 – comunicado das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Sato Leilões - www.satoleiloes.com.br | (11) 4223-4343. Desta forma, ficam os devedores fiduciantes intimados por meio deste edital público, sem prejuízo das intimações pessoais negativas ou positivas.

SATO Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE SUCATAS METÁLICAS SECADOR DE GRÃOS. Comitente vendedor: **HDI Seguros - CNPJ sob nº 29.980.158/0001-57**. O leilão será realizado **25 de Abril de 2024 às 15:00**. Local do bem: Constantina/RS. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇOES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Júnior - JUCESP nº 690.**

CUNHA — TEGRA INCORPORADORA

EDITAL DE 1º E 2º PÚBLICO LEILÃO EXTRAJUDICIAL
1º Leilão: 03/05/2024 às 10h00 - 2º Leilão: 03/05/2024 às 11h00

ERRATA: Conforme edital publicado neste jornal nos dias: 19, 20 e 23 de abril de 2024 referente ao Leilão Extrajudicial onde figuram como partes: **Lote 001** comitente vendedor TGSP-57 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 32.026.626/0001-63 e como inadimplentes DERIVALDO GONCALVES DE BRITO, CPF: 089.361.208-16 e ADRIANA ALMEIDA CAMPOS BRITO, CPF: 180.497.788-86. **Lote 002** comitente vendedor TGSP-57 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 32.026.626/0001-63 e como inadimplentes LEONARDO SIQUEIRA PEDRO, CPF: 193.527.158-02 e FABIANA SILVEIRA SILBERSCHMIDT PEDRO, CPF: 250.373.338-73. **Lote 003** comitente vendedor TGSP-34 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 25.424.046/0001-69 e como inadimplentes GUILHERME BRIQUES JACYNTO, CPF: 400.716.138-03 e RAFAELA OLIVEIRA JACOB, CPF: 430.108.968-32. **Lote 004** comitente vendedor TGSP-34 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 25.424.046/0001-69 e como inadimplente MD PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ: 35.712.036/0001-82. **Lote 005** comitente vendedor TGSP-36 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 25.424.017/0001-05 e como inadimplente JUAN PEDRO DA SILVA, CPF: 463.812.418-61, onde leu-se **"Hugo Leonardo Alvarenga Cunha, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP n° 870"** - **LEIA-SE: "Adriano Tessarini de Carvalho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP n° 770".** Ficam mantidos, Local, datas e horários referentes ao edital anteriormente publicado - Adriano Tessarini de Carvalho - Leiloeiro Oficial - JUCESP nº 770.

Alameda dos Maracatins | 1435 | Cj. 211 | Moema | São Paulo/SP | Cep: 04089 – 015 | Tel: 11-5543 – 5312

taba LEILÕES

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - **ELIDILEI DE OLIVEIRA MARTINS**, leiloeiro oficial, inscrito na JUCESP n° 1409, com escritório à Rua Líbero Badaró, 377 – Centro, São Paulo/SP, autorizado pelo(a) Credor(a) Fiduciário(a): Cooperativa de Crédito Poupança e Investimento da Região Centro Oeste Paulista - **SICREDI Centro Oeste Paulista**, CNPJ/MF nº 04.463.602/0001-36, com sede na Avenida Rio Branco nº 1153, Centro, Marília/SP, nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Crédito com Alienação Fiduciária, emitido em 28/03/2022, na qual figuram como **Devedores Fiduciantes**: **JAIR PEREIRA DE SOUZA,** bancário, portador do RG nº 17.309.859 SSP/SP e do CPF/MF nº 056.422.418-93 e sua esposa **ANA FLÁVIA BORDONI DE SOUZA**, professora, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Chácara Santo Antônio, situada na Gleba Palmeiras, município de Dracena/SP - CEP 17.900-000, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente *On-line*, do(s) imóvel(is) abaixo descrito(s), nas datas, hora e local infracitados, dentro dos parâmetros e na forma da lei 9.514/97. Local da realização dos leilões: Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.tabaleiloes.com.br ; Descrição do(s) imóvel(is): **IMÓVEL RURAL (Chácara), denominado CHÁCARA SANTO ANTÔNIO** - com 4,1 ha (conforme Matrícula), encravado em área maior, situado na Gleba Palmeiras, município de Dracena-SP - CEP: 17.400-000, **imóvel objeto da Matrícula nº 8.857 do Oficial de Registro de Imóveis de Dracena/SP. Cadastro INCRA:** 615.021.012.700-7. **OBS**: **i)** Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do artigo 30 da Lei 9.514/97. Datas dos leilões: >1º Leilão: 06/05/2024, às 10:00h, pelo valor de R$ 680.000,00. >2º Leilão: 07/05/2024, às 10:00h, pelo valor de R$ 406.080,00. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. Para as demais condições para participação e informações sobre o Leilão, favor consultar o Edital completo, no site www.tabaleiloes.com.br ou ligue (11) 3249-4680.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – LEI 9.514/1997

Adriano Tessarini de Carvalho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP n° 770, com escritório na Alameda dos Maracatins, 1435 - Cj. 211 - Moema, São Paulo/SP, devidamente autorizado pela Credora-Fiduciária **TRISUL SPIGELIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° **13.334.551/0001-33**, com sede na Alameda dos Jaúnas, nº 70, Moema, São Paulo / SP, CEP 04522-020, nos termos da Escritura de Venda e Compra com Alienação Fiduciária em Garantia, firmada em **12/11/2018**, no qual figura como fiduciante **VINICUS PIMENTEL MAGALHÃES**, brasileiro, solteiro, empresário, **RG nº 21.269.851-8 SSP/SP**, **CPF nº 058.551.977-35**, residente e domiciliado à Rua Doutor Luiz Migliano, 923, Jardim Caboré, São Paulo/SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO**, de modo somente On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário constituído pelo imóvel abaixo, nas datas, horário, e local, conforme a seguir: **DATAS E VALORES DOS LEILÕES: 1º LEILÃO: 02/05/2024** às 10:**00 horas**, - Lance mínimo igual ou superior à **R$ 1.930.000,00 (um milhão, novecentos e trinta mil reais). Obs.:** Caso não haja licitante em primeiro Leilão, fica desde já designado o segundo Leilão; **2º LEILÃO: 15/05/2024** às 10:00 horas **-** Lance mínimo igual ou superior à **R$ 1.532.927,14 (um milhão, quinhentos e trinta e dois mil, novecentos e vinte e sete reais e quatorze centavos). LOCAL E DA REALIZAÇÃO DOS LEILÕES:** O envio de lances se dará exclusivamente de modo on-line, através do site www.CUNHALEILOEIRO.com.br, sobrevindo lance nos três minutos antecedentes ao termo final do Leilão Online, o horário de fechamento deste será prorrogado em três minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: SÃO PAULO/SP. APARTAMENTO Nº 183,** em construção localizado no 18º pavimento do condomínio **RESIDENCIAL QUADRILÁTERO**, situado na Rua Fiandeiras nº 48, no 28º Subdistrito - Jardim Paulista, possui a área privativa de 81.61m², área privativa acessória de 18,27m² correspondente às vagas de garagem nºs 130P e 131M, localizadas no térreo, área privativa acessória de 1,44m² correspondente ao depósito nº 38, localizado no térreo, área comum de 60,13m², perfazendo a área total de 161,45m², correspondendo-lhe uma fração ideal no solo de 0,9507%. O terreno onde se assenta o referido edifício encerra a área de 3.158,0015m². **Obs:** Ocupado. Desocupação por conta do arrematante. **Matrícula nº 196.552 do 4º CRI de São Paulo/SP. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, através de depósito bancário, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. O arrematante "on-line" terá prazo de 24 horas para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. Nos termos do disposto no parágrafo 2-B art. 27, da Lei 9.514/97, ao devedor(a)(s) fiduciante(s) é assegurado o direito de exercer o seu direito de preferência na aquisição do imóvel. até a data da realização do segundo Leilão. As vendas ficarão, portanto, condicionadas ao não exercício da preferência pelo(a) ao devedor(a)(s) fiduciante(s). Caso exercido o direito de preferência pelo devedor(a)(s) fiduciante(s), este deverá efetuar o pagamento da arrematação até a data da realização do segundo leilão, no valor equivalente ao da sua dívida, somados aos encargos, despesas e demais valores previstos em lei, incluindo também a responsabilidade de pagamento da comissão do leiloeiro, que será no montante de 5% (cinco por cento) sobre a totalidade do valor a ser pago pelo(a)(s) devedor(a)(s) fiduciante(s). Interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar e se habilitar no site www.cunhaleiloeiro.com.br, com antecedência de até 1 dia, para o início do leilão, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro **www.cunhaleiloeiro.com.br**, em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. A venda será efetuada em caráter *"ad corpus"* e no estado de conservação em que se encontra, constituindo ônus do interessado verificar suas condições *"in loco"*, previamente à realização do Leilão. Correrão, ainda, por conta do arrematante todas as despesas e procedimentos relativos à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros e etc, despesas com regularização e encargos da área construída a maior, junto aos órgãos competentes (se houver), bem como a desocupação, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. O Vendedor não responde pelas condições físicas do imóvel e nem mesmo por eventuais divergências existentes entre o Imóvel e sua documentação, ficando por conta do Arrematante todas as providências e despesas necessárias aos reparos e às regularizações necessárias, ainda que originadas antes da data do Leilão. Na hipótese de inadimplemento do pagamento do valor de arrematação e da comissão do Leiloeiro, o Comitente-Vendedor terá a opção para rescindir a venda, podendo ser cobrada multa de 20% (vinte por cento) em favor deste, bem como poderá o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso. Sem prejuízo da possibilidade de demandar em face do arrematante, por ação executiva, instruída com certidão do leiloeiro, nos termos do artigo 39, do Decreto nº 21.981/32, além da inclusão do arrematante nos serviços de proteção ao crédito. Havendo arrematação a escritura de venda e compra será lavrada – em Tabelionato de Notas a ser indicado pelo Credor - em até 60 dias úteis, contados da data do leilão. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à transferência do imóvel arrematado (escritura, ITBI, inclusive foro e laudêmio, se for o caso, e quaisquer outras despesas). As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 /1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 / 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. **Para mais informações - tel.: (11) 5543.5312 - Lances Online no Site: www.cunhaleiloeiro.com.br - Adriano Tessarini de Carvalho - Leiloeiro Oficial - JUCESP nº 770**

Santander

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º LEILÃO: 03 de maio de 2024, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 07 de maio de 2024, às 14h30min *. (*horário de Brasília)

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo somente **ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, n° 0010210840, firmado em 18/03/2021, com os Fiduciantes **DEBORA DE LIMA LORENZETTI,** brasileira, diretora administrativa, portadora do RG n° 26.543.911-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 363.392.318-70, e seu marido **GUSTAVO HENRIQUE LORENZETTI,** brasileiro, diretor comercial, portador do RG n° 43.453.271-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 400.749.038-45, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Jundiaí/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 806.715,30 (oitocentos e seis mil setecentos e quinze reais e trinta centavos** - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pelo **Apartamento nº 85**, localizado no 8° Pavimento da Torre A (Edifício Levitare), do Condomínio Eléve Jundiaí, situado na Avenida Osmundo dos Santos Pellegrini, nº 215, Jardim Trevo, Jundiaí/SP, com direito a duas vagas de garagem. Área privativa: 100,44m² e Área total: 180,03m², melhor descrito na matrícula n° 165.636 do 2° Oficial de Registro de Jundiaí/SP. **Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra**. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 681.071,78 (seiscentos e oitenta e um mil e setenta e um reais e setenta e oito centavos** – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97)**. Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Forma de pagamento e demais condições de venda**, **VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE**: www.portalzuk.com.br. Informações pelo tel. 3003-0677 (Dossiê 21815).

Santander

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º LEILÃO: 03 de maio de 2024, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 07 de maio de 2024, às 14h30min *. (*horário de Brasília)

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo somente **ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular nº 0010270050, datado de 30/09/2021, com o Fiduciante **ALMIR PEREIRA ALVES,** brasileiro, divorciado, inspetor de transportes, portador do RG nº 33.358.916-6-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 187.452.898-59, residente e domiciliado em São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 268.433,82 (duzentos e sessenta e oito mil quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e dois centavos** - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pelo **Apartamento nº 08**, localizado no 1° pavimento do Bloco A-10 do Parque Residencial Palmares, situado na Rua Giuseppe Tartini, nº 15, Jardim São Bernardo, São Paulo/SP, com direito ao uso de 1 vaga de garagem. Área privativa: 48,59m² e Área total: 53,67m², mais bem descrito na matrícula n° 225.659 do 11º Oficial de Registro de São Paulo/SP. **Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra**. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 317.429,38 (trezentos e dezessete mil quatrocentos e vinte e nove reais e trinta e oito centavos** – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97)**. Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Forma de pagamento e demais condições de venda**, **VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE**: www.portalzuk.com.br. Informações pelo tel. 3003-0677 (Dossiê 21091)

Conforme edital publicado neste jornal nos dias: 20 a 22, 23 e 24 de abril de 2024 referente ao Leilão Extrajudicial onde figuram como partes: comitente vendedor TRISUL SPIGELIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ: 13.334.551/0001-33 e como inadimplente VINICUS PIMENTEL MAGALHÃES, CPF: 058.551.977-35, onde leu-se **"Hugo Leonardo Alvarenga Cunha, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP n° 870"** - **LEIA-SE: "Adriano Tessarini de Carvalho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP n° 770".** Ficam mantidos, Local, datas e horários referentes ao edital anteriormente publicado - Adriano Tessarini de Carvalho - Leiloeiro Oficial - JUCESP nº 770.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
EDITAL DE LEILÃO – HASTA PÚBLICA Nº 2/2024-PRESIDENTE PRUDENTE

O Exmo. Sr. Dr. Sidney Xavier Rovida, Juiz Coordenador da Central de Mandados, na forma da lei e nos termos do Prov. GP-CR nº 04/2019, faz saber a todos, que será realizado o **LEILÃO nº 2/2024**, na **modalidade exclusiv. ELETRÔNICA**, p/ site **www.alessandroteixeiraleiloes.com.br**, a partir da data de pub. do edital até o **dia 23/05/2024**, **às 13:00h**, obs. os critérios dos itens 2.3 e ss. deste edital. Leiloeiro: **Alessandro de Assis Teixeira - JUCESP n° 1264. 1-Proc: 0060901-08.2006.5.15.0057-VT de Presidente Venceslau | 2-Proc: 0013000-69.1990.5.15.0036 – EXCLUÍDO | 3-Proc: 0011463-27.2016.5.15.0036-1ªVT de Assis | 4-Proc: 0000895-54.2013.5.15.0036-1ªVT de Assis | 5-Proc: 0045400-48.2005.5.15.0057-VT de Presidente Venceslau | 6-Proc: 0010357-14.2019.5.15.0072-1ªVT de Presidente Prudente | 7-Proc: 0010332-53.2015.5.15.0100-2ªVT de Assis | 8-Proc: 0000539-61.2013.5.15.0100-2ªVT de Assis | 9-Proc: 0011990-72.2017.5.15.0026-1ªVT de Presidente Prudente | 10-Proc: 0011245-35.2015.5.15.0100-2ªVT de Assis | 11-Proc: 0010287-73.2020.5.15.0100-2ªVT de Assis | 12-Proc: 0010015-19.2017.5.15.0057-VT de Presidente Venceslau | 13-Proc: 0010837-66.2020.5.15.0036-1ªVT de Assis | 14-Proc: 0010394-91.2021.5.15.0065-VT de Tupã | 15-Proc: 0010240-63.2021.5.15.0036-1ªVT de Assis | 16-Proc: 0000100-36.1995.5.15.0050-VT de Dracena | 17-Proc: 0011149-39.2016.5.15.0050-VT de Dracena | 18-Proc: 0011005-07.2019.5.15.0100-2ªVT de Assis | 19-Proc: 0011575-51.2016.5.15.0050-VT de Dracena | 20-Proc: 0010054-16.2022.5.15.0065-VT de Tupã | 21-Proc: 0010070-29.2020.5.15.0068-VT de Adamantina | 22-Proc: 0011449-29.2018.5.15.0115-2ªVT de Presidente Prudente | 23-Proc: 0010455-30.2020.5.15.0115-2ª VT de Presidente Prudente | 24-Proc: 0010717-25.2020.5.15.0100-2ªVT de Assis | 25-Proc: 0011416-74.2017.5.15.0050-VT de Dracena | 26-Proc: 0010260-38.2022.5.15.0127-VT de Teodoro Sampaio | 27-Proc: 0010226-75.2017.5.15.0115-2ªVT de Presidente Prudente | 28-Proc: 0011128-67.2020.5.15.0068-VT de Adamantina | 29-Proc: 0010760-54.2023.5.15.0100-2ªVT de Assis | 30-Proc: 0011414-93.2023.5.15.0115-2ªVT de Presidente Prudente | 31-Proc: 0011739-68.2023.5.15.0115-2ªVT de Presidente Prudente | 32-Proc: 0010765-80.2020.5.15.0068-VT de Adamantina | 33-Proc: 0010098-14.2020.5.15.0127-VT de Teodoro Sampaio | 34-Proc: 0011070-59.2023.5.15.0068-VT de Adamantina | 35-Proc: 0011765-56.2016.5.15.0036-1ªVT de Assis. REGULAMENTO E DISPOSIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO NA HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA CIRCUNSCRIÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE-TRT 15ª REGIÃO:** Interess. deverá se cadastrar no site supra, sendo certo que o cadastro implica a aceitação integral do Prov. GP-CR nº 04/2019 do TRT15, e demais cond. do edital. Após cadastro, será encaminhado ao leiloeiro, no endereço **Rua Maria Grazia Errico, nº 70, Jardim Elvira Dias, Poços de Caldas/ MG, CEP: 37.718-104**, além da via original do Termo de Adesão, assinado c/ firma reconhecida em cartório, cópias autenticadas dos docs.: carteira de identidade (RG) ou doc. equiv. (CNH, doc. de identidade expedido p/ entidades de classe ou órgãos públicos); CPF; comprovante de estado civil e de residência em nome do interess. e; contrato social e alterações, quando se tratar de PJ, que serão recepcionados p/ Leiloeiro até a data design., sob pena de não ser efetivada a validação do cadastro. O cadastro é pessoal/intransferível, sendo o interess. responsável pelo cumprim. dos prazos fixados neste edital, assim c/ pelos lances realizados c/ login/senha. Acordo/remição após a inclusão do bem em Hasta Púb., o leiloeiro fará jus à comissão de até 5% sobre base de cálculo definida a critério do Juízo da Execução. Os bens serão anunciados p/ lotes no sítio do leiloeiro, vendidos um a um, em caráter ad corpus e nas cond./estado em que se encontram. Os lotes serão encerrados de modo escalonado, a cd. 3 minutos, sendo o encerramento do lote 01 às 13h00min, e assim sucess. até o último lote. Os lotes não receberem lances até um dia antes da data/h previstos para o início do pregão poderão ser desmembrados, mantidos o mesmo % de lance mín. fixado. Os bens que não forem objeto de arrematação ou não tiverem parcelam. aceito p/ Juíza Coordenadora da Divisão, serão disponibilizados novamente (repasse), no último dia da hasta, 15 min. após o encerr. do leilão de todos os bens, c/ duração de 1h p/ todos os lotes não arrematados. No repasse, poderá o magistrado autorizar, a partir de contato prévio do leiloeiro, excepcionalmente, propostas c/ valores inf. ao lance mín. Será observ. como lance mín. a % do valor da avaliação definida pelo Juízo da Execução. Inexistindo definição, será 60% da avaliação. Os % de lance mín. podem ser alterados se o Juiz Coordenador entender pertinente ou p/ determ. da VT de origem. Desde a data de publicação, o leilão eletrônico estará disponível p/ recep. lances p/ site supra. P/ pgto. à vista, no acerto de contas, na impossibilidade, ser feito no dia útil seguinte, c/ entrada de no mín. 20% do lance, além da comissão do leiloeiro, de 5% do valor, admitindo-se em moeda corrente e comprovação de transf. online ou guia de depósito. O saldo remanescente, será pago no 1° dia útil subseq. à realização da hasta. P/ pgto. parcelado, no acerto de contas, admitindo-se o dia útil seguinte, c/ entrada de no mín. 30% do lance, além da comissão de 5% do valor, via transf. on-line ou p/ comprovante de depósito bancário. Demais parcelas, na mesma data de pgto. ou dia útil seguinte, se for o caso. P/ parcelam., mediante proposta ao Juízo. Parcela inicial mín. 30% do lance e o restante em até 30x (bens imóveis) | 6x (bens móveis). Nos casos de parcelamento, corr. monetária p/ IPCA-E. Fica o bem desembaraçado das dívidas tributárias/fiscais até a data da arrematação. Custo de registro no CRI, transf. entre outras, correrão p/ conta do arrematante. Os participantes dos leilões promovidos pelo TRT, não poderão alegar desconhecim. das condições do certame, dos encargos do bem, das condições e prazos de pgto. ou das despesas e custas relativas às hastas públicas. É vedado aos Depositários criar embaraços à visitação dos bens. Informações p/ participação dos licitantes no leilão, bem c/ os procedimentos e regras adotadas p/ sua validade poderão ser adquiridas p/ e-mail **contato@alessandroteixeiraleiloes.com.br** ou tel. 0800-707-9339. O presente edital estará disponível na íntegra p/ site **www.alessandroteixeiraleiloes.com.br**, e a sua publicação supre eventual insucesso nas notificações pessoais das partes/cônj./companheiros, sócios/patronos de todos os citados, bem como de terceiros. **Edtal na íntegra p/ site supra e https://www.publicjud/visualizar/80375**. Em, 23/04/24.

SIDNEY XAVIER ROVIDA
Juiz Coordenador da Central de Mandados de Presidente Prudente